



NÚMERO: 18/2005

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
ANÁLISE AMBIENTAL E DINÂMICA TERRITORIAL

MELISSA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA

GESTÃO PATRIMONIAL EM OURO PRETO: ALCANCES E LIMITES DAS  
POLÍTICAS PÚBLICAS PRESERVACIONISTAS

Dissertação apresentada ao Instituto de Geociências  
como parte dos requisitos para obtenção do título de  
Mestre em Geografia.

Orientadora: Profa. Dra. Claudete de Castro Silva Vitte

Este exemplar corresponde à  
redação final da tese defendida  
por *Melissa Ramos da S. Oliveira*  
e aprovada pela Comissão Julgadora  
em 25/08/2005

*[Handwritten signature]*  
ORIENTADOR

CAMPINAS - SP

Agosto - 2005

UNICAMP  
BIBLIOTECA CENTRAL

UNIDADE	BC
Nº CHAMADA	T/UNICAMP
	OL4g
EX	
DMBO BCI	66368
ROC.	16-P-00086-05
C	<input type="checkbox"/>
D	<input checked="" type="checkbox"/>
REÇO	11,00
ATA	24/11/05
CPD	

### Catálogo na Publicação elaborada pela Biblioteca do Instituto de Geociências/UNICAMP

B ID: 373741

Oliveira, Melissa Ramos da Silva  
OL4g Gestão patrimonial em Ouro Preto: alcances e limites das políticas públicas preservacionistas / Melissa Ramos da Silva Oliveira.-- Campinas, SP.: [s.n.], 2005.

Orientadora: Claudete de Castro Silva Vitte  
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências.

1. Ouro Preto (MG). 2. Planejamento urbano – História – Ouro Preto (MG). 3. Políticas públicas. 4. Turismo – Preservação. 5. Patrimônio cultural – Proteção. I. Vitte, Claudete de Castro Silva. II. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências. III. Título.

Título em inglês: The heritage management in Ouro Preto: reaches and limits of the public politics of preservation.

Keywords: - Ouro Preto;  
- Urban Ambient heritage;  
- Preservation;  
- Heritage Management;  
- Public politics of preservation;  
- The touristic refunctionalization.

Área de concentração: Análise Ambiental e Dinâmica Territorial

Titulação: Mestre em Geografia

Banca examinadora: - Claudete de Castro Silva Vitte;  
- Maria Tereza Duarte Paes Luchiani;  
- Silvana Barbosa Rubino.

Data da defesa: 25/08/2005



**UNICAMP**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
ÁREA ANÁLISE AMBIENTAL E DINÂMICA  
TERRITORIAL**

**AUTORA: MELISSA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA**

**GESTÃO PATRIMONIAL EM OURO PRETO: ALCANCES E LIMITES DAS  
POLÍTICAS PÚBLICAS PRESERVACIONISTAS**

**ORIENTADORA: Profa. Dra. Claudete de Castro Silva Vitte**

Aprovada em: 25 / 08 / 2005

**EXAMINADORES:**

**Profa. Dra. Claudete de Castro Silva Vitte**

**Profa. Dra. Maria Tereza Duarte Paes Luchiari**

**Profa. Dra. Silvana Barbosa Rubino**

**- Presidente**

Campinas, 25 de agosto de 2005

*Aos meus pais, Edson e Márcia  
À minha irmã, Viviane  
Os grandes amores da minha vida.*

# AGRADECIMENTOS

---

Primeiramente agradeço aos meus pais, que sempre investiram na minha formação e educação e, desde o início, apoiaram a minha decisão de sair do mercado de trabalho para voltar a estudar no âmbito da pós-graduação.

Depois a minha orientadora por ter me aceitado nesse programa de mestrado e me dado toda a liberdade para escolher os rumos dessa pesquisa. Agradeço a sua constante atenção, dedicação, disponibilidade para me atender e paciência comigo.

Agradeço as professoras Maria Tereza Paes-Luchiari e Silvana Barbosa Rubino pelas riquíssimas considerações feitas na banca de qualificação.

Ao meu amigo Murilo pelas inúmeras correções desse trabalho e às nossas intermináveis conversas sobre patrimônio que me fizeram repensar questões fundamentais. A minha amiga Zuleika pelas considerações feitas, por todo o material emprestado e pela ajuda nos momentos mais difíceis.

A Gabrieli pela troca constante de material e informações sobre o nosso estudo de caso comum. Aos amigos da pós, Ana Luiza, Claudio, Eduardo, Jonas, Marcio e Rico pelas conversas e anseios divididos nessa instituição.

Aos amigos feitos aqui em Campinas ao longo dessa jornada, Augusto, Fernando, Quincas e Daisy, bem como Thaís, Pedro, Samir e Berti pelo apoio constante.

A Mirela pela tradução do resumo e por toda força, apesar da enorme distância.

Em Ouro Preto, não posso deixar de agradecer ao sr. Jorcelino, assessor jurídico e diretor geral da Câmara Municipal de Ouro Preto, por todo o auxílio na pesquisa de documentos nessa instituição. Ao sr. Flávio de Andrade, presidente da associação de moradores de Ouro Preto e vice-presidente da Ong. "Amo Ouro Preto" pela entrevista e pela visita guiada à periferia da cidade. Ao sr. Anderson, especialista financeiro do Programa Monumenta em Ouro Preto, pela entrevista. E, principalmente, ao sr. Vicente Custódio, membro do conselho de elaboração do Plano Diretor, por todas as preciosas informações e materiais cedidos para esta pesquisa. Aos moradores e comerciantes de Ouro Preto que gentilmente nos receberam para troca de informações.

A minha irmã Viviane pela convivência diária, pela companhia e ajuda nos trabalhos de campo, bem como o todo auxílio na parte final desse trabalho, sobretudo na sua parte braçal.

A FAPESP pelo financiamento de quase dois anos de bolsa e pelo custeio essencial dos trabalhos de campo. Ao meu *pai-trocínio* pelo financiamento nos períodos sem bolsa.

# **MINHA GENTE, SALVEMOS OURO PRETO!**

---

As chuvas de verão ameaçaram derruir Ouro Preto  
Ouro Preto, a avozinha, vacila.  
Meus amigos, meus inimigos,  
Salvemos Ouro Preto.

Bem sei que os momunmentos veneráveis  
Não correm perigo.  
Mas Ouro Preto não é só o Palácio dos Governadores,  
A Casa dos Contos,  
A Casa da Câmara,  
Os templos, Os chafarizes,  
Os nobres sobrados da Rua Direita.

Ouro Preto são também os casebres de taipa de sopapo  
Agüentando-se uns aos outros ladeira abaixo,  
O casario do Vira-saia,  
Que está vira-não-vira enxurro,  
E é a isso que precisamos acudir urgentemente!

Meus amigos, meus inimigos,  
Salvemos Ouro Preto! (....)

Gentes da minha terra!  
Em Ouro Preto alvoreceu a nossa vontade de autonomia nos sonhos frustrados dos Inconfidentes.  
Em Ouro Preto alvoreceu a nossa arte nas igrejas e esculturas do Aleijadinho.  
Em Ouro Preto alvoreceu a nossa poesia nos versinhos do Desembargador.

Minha gente,  
Salvemos Ouro Preto.  
Meus amigos, meus inimigos,  
Salvemos Ouro Preto!

Manuel Bandeira  
Rio, 7 de setembro de 1949.

# SUMÁRIO

---

ÍNDICE DE CARTAS _____	XIII
ÍNDICE DE FIGURAS _____	XIV
ÍNDICE DE GRÁFICOS _____	XV
ÍNDICE DE QUADROS _____	XVI
RESUMO _____	XVII
ABSTRACT _____	XVIX

INTRODUÇÃO _____	01
Algumas justificativas _____	05
Estrutura da pesquisa _____	08

## **CAPÍTULO 1 - Espaço e patrimônio: transformações e permanências**

1.1 Patrimônio: da etimologia ao significado atual _____	13
1.2 Ouro Preto: cidade, centro ou sítio histórico? _____	26
1.3 Espaço geográfico e patrimônio _____	32
1.4 A relação forma-função: um diálogo necessário _____	37

## **CAPÍTULO 2 - A gênese da cidade patrimônio**

2.1 Ouro Preto e a fase mercantilista do capitalismo _____	45
2.2 O processo de expansão urbana _____	48
2.2.1 Fase da formação _____	46
2.2.2 Fase da consolidação _____	55
2.2.3 Fase do declínio e da estagnação _____	56
2.2.4 Fase da recuperação _____	59
2.2.5 Algumas considerações _____	01
2.3 A transformação de Ouro Preto em patrimônio _____	75
2.3.1 A influência do movimento barroco em Ouro Preto _____	76
2.3.2 Ouro Preto como Monumento Nacional _____	81
2.3.3 Ouro Preto como Patrimônio Cultural da Humanidade _____	84

<b>CAPÍTULO 3 - O processo de mercantilização do patrimônio</b>	
3.1 O Programa Monumenta _____	105
3.1.1 O Programa Monumenta em Ouro Preto _____	109
3.2 O cenário setecentista idealizado pelo turismo _____	139
3.2.1 A refuncionalização turística em Ouro Preto _____	147
3.3 A imagem veiculada pelas políticas de promoção da cidade _____	156
<b>CAPÍTULO 4 - A gestão do patrimônio</b>	
4.1 Os conceitos de gestão e políticas públicas na questão do patrimônio _____	169
4.2 As políticas patrimoniais em Ouro Preto _____	173
4.2.1 As políticas federais de preservação _____	174
4.2.2 As políticas estaduais de preservação _____	197
4.2.3 As políticas municipais de preservação _____	204
4.3 Instrumentos da política urbana _____	217
4.3.1 Plano Diretor _____	219
4.3.1.1 O Plano Diretor de 1990 _____	220
4.3.1.2 O Plano Diretor de 1996 _____	224
4.3.1.3 O Plano Diretor de 2005 _____	228
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS _____</b>	<b>239</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS _____</b>	<b>243</b>
Leis e decretos _____	251
Sites eletrônicos da internet _____	256
<b>ANEXO 01 - Transcrição da carta de sesmaria _____</b>	<b>259</b>
<b>ANEXO 02 - Justificativa do tombamento de Ouro Preto na Unesco _____</b>	<b>263</b>

# ÍNDICE DE CARTAS

---

Carta 1.1 - Mapa político do município de Ouro Preto .....	29
Carta 2.1 - Localização dos principais bairros de Ouro Preto .....	57
Carta 2.2 - Limite da área de sesmaria.....	59
Carta 2.3 - Planta de 1783/1785.....	75
Carta 2.4 - Planta de 1888.....	77
Carta 2.5 - Idade das edificações .....	87
Carta 3.1 – Localização da área de intervenção do Programa Monumenta em Ouro Preto .....	111
Carta 3.2 – Ações do Programa Monumenta em Ouro Preto.....	113
Carta 3.3 - Localização dos 31 bens tombados em Ouro Preto .....	115
Carta 3.4 – Localização da principal infra-estrutura situada na área de intervenção do Programa Monumenta em Ouro Preto .....	121
Carta 3.5 – Dinâmica Urbana da cidade de Ouro Preto em 1973 .....	143
Carta 3.6 – Função Turística da cidade de Ouro Preto em 1973 .....	145
Carta 3.7 – Áreas de predominância da refuncionalização turística em Ouro Preto.....	149
Carta 4.1 - Macrozoneamento de Ouro Preto estabelecido no Plano Diretor de 1990 .....	221

# ÍNDICE DE FIGURAS

---

Figura 2.1 - Esquema dos antigos arraiais (atuais bairros) de Ouro Preto .....	55
Figura 2.2 - Croqui dos antigos arraiais de Ouro Preto .....	69
Figura 2.3 - Croqui da força centrípeta de crescimento .....	69
Figura 2.4 - Croqui da força centrífuga de crescimento .....	71
Figura 2.5 - Croqui de crescimento fora do eixo tronco.....	71
Figura 2.6 - Praça Tiradentes em 1780.....	83
Figura 2.7 - Praça Tiradentes no final do século XIX .....	83
Figura 2.8 - Praça Tiradentes no início do século XX .....	85
Figura 2.9 - Praça Tiradentes em 2004.....	85
Figura 2.10 - Plantas barrocas de igrejas de Ouro Preto .....	95
Figura 2.11 - Portadas barrocas de Aleijadinho em Ouro Preto .....	95
Figura 3.1 - Corte esquemático 01 da primeira proposta do Vale dos Contos.....	133
Figura 3.2 - Corte esquemático 02 da primeira proposta do Vale dos Contos.....	135
Figura 3.3 - Planta da primeira proposta do Vale dos Contos .....	135
Figura 3.4 - Planta esquemática das plataformas da primeira proposta do Vale dos Contos ...	135
Figura 3.5 – Bens refuncionalizados pelo turismo em Ouro Preto.....	149
Figura 3.6 - Foto montagem 01 da cidade de Ouro Preto no sentido do eixo-tronco.....	151
Figura 3.7 - Foto montagem 02 da cidade de Ouro Preto no sentido do eixo-tronco.....	153
Figura 3.8 - Cartazes de divulgação da cidade .....	159
Figura 4.1 - Engrenagem do tráfego em Ouro Preto .....	217

# ÍNDICE DE GRÁFICOS

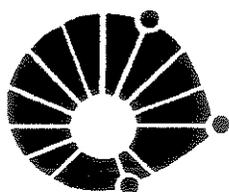
---

Gráfico 2.1 - Evolução da população de Ouro Preto entre 1702 e 1995 .....	73
Gráfico 4.1 - Despesas do município por órgãos e funções em 1990 .....	209
Gráfico 4.2 - Despesas do município por órgãos e funções em 1995 .....	209
Gráfico 4.3 - Despesas do município por órgãos e funções em 2000 .....	211
Gráfico 4.4 - Despesas do município por órgãos e funções em 2004 .....	211

# ÍNDICE DE QUADROS

---

Quadro 3.1 – 31 bens tombados em Ouro Preto .....	117
Quadro 3.2 - Capela de Nossa Senhora das Dores .....	123
Quadro 3.3 - Ponte de Antônio Dias (Ponte de Marília de Dirceu) .....	125
Quadro 3.4 - Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias .....	125
Quadro 3.5 - Largo de Marília de Dirceu .....	125
Quadro 3.6 - Casa de Tomaz Antônio Gonzaga .....	127
Quadro 3.7 - Casa do Folclore .....	127
Quadro 3.8 - Casa da Baronesa .....	127
Quadro 3.9 - Teatro Municipal (Antiga Casa da Ópera) .....	129
Quadro 3.10 – Ponte do Rosário .....	129
Quadro 3.11 - Ponte Seca .....	129
Quadro 3.12 - Vale dos Contos e Horto Botânico .....	131
Quadro 3.13 – Gastos gerais da primeira fase do Programa Monumenta em Ouro Preto.....	137
Quadro 3.14 - Investimento municipal em Turismo em 1991 .....	164
Quadro 3.15 - Investimento municipal em Turismo em 1995 .....	164
Quadro 3.16 - Investimento municipal em Turismo em 2000 .....	164
Quadro 3.17 - Investimento municipal em Turismo em 2004 .....	164
Quadro 3.18 - Estabelecimentos turísticos em Ouro Preto em 2004.....	165
Quadro 4.1 - Projetos apresentados, aprovados e incentivados por municípios mineiros para a Lei Estadual de Incentivo no período de 1998 a 2000 .....	200
Quadro 4.2 - Volume de recursos pleiteado, aprovado e captado pela cidade de Ouro Preto na Lei Estadual de Incentivo à Cultura no período de 1998 a 2000.....	200
Quadro 4.3 – <i>Ranking</i> dos 10 municípios que mais receberam ICMS referente ao critério patrimônio cultural no período de 1999 a 2001.....	200
Quadro 4.4 - Investimento municipal em Patrimônio em 1991 .....	208
Quadro 4.5 - Investimento municipal em Patrimônio em 1995 .....	208
Quadro 4.6 - Investimento municipal em Patrimônio em 2000 .....	208
Quadro 4.7 - Investimento municipal em Patrimônio em 2004 .....	208



**UNICAMP**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
ANÁLISE AMBIENTAL E DINÂMICA TERRITORIAL**

**GESTÃO PATRIMONIAL EM OURO PRETO: ALCANCES E  
LIMITES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PRESERVACIONISTAS**

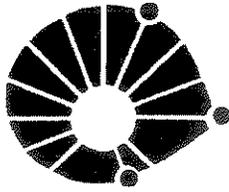
**RESUMO  
DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**Melissa Ramos da Silva Oliveira**

O desenvolvimento de políticas voltadas para a preservação do patrimônio no Brasil se trata de um fato recente, sobretudo as que tratam de sítios históricos urbanos, onde além da gestão das cidades, há o desafio de adaptar estas formas às novas funções, sem compromê-las enquanto memória do lugar. Na esteira dos novos sentidos que vem sendo atribuídos aos espaços das cidades, onde o “valor de uso” foi substituído pelo “valor de troca”, esta pesquisa analisa a prática da preservação do patrimônio ambiental urbano em Ouro Preto enfocando a *gestão patrimonial*, ou seja, as ações do Estado que repercutem de forma direta ou indireta sobre a proteção e a normatização do patrimônio e seus possíveis usos enquanto estrutura básica do território das cidades.

Assim, por meio da análise do processo de produção do espaço urbano de Ouro Preto, procuramos destacar a emergência de seu patrimônio no contexto de desenvolvimento da política patrimonial brasileira, as “formas-conteúdo” da cidade, hoje reconhecidas como Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO. Pautados no desenvolvimento da política patrimonial brasileira, procuramos entender como se deu o processo de mercantilização do patrimônio, no qual se destaca a refuncionalização turística e o *Programa Monumenta*. Analisamos também os instrumentos da política urbana estabelecidos pelo Estatuto da Cidade, enfocando o Plano Diretor, para assim, averiguarmos até que ponto a preservação da *mercadoria-patrimônio* está inserida na gestão cotidiana da cidade.

**Palavras chave:** Ouro Preto, patrimônio ambiental urbano, preservação, gestão patrimonial, políticas públicas de preservação, refuncionalização turística.



**UNICAMP**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
ANÁLISE AMBIENTAL E DINÂMICA TERRITORIAL**

**THE HERITAGE MANAGEMENT IN OURO PRETO:  
REACHES AND LIMITS OF PUBLIC POLITICS OF PRESERVATION**

**ABSTRACT  
DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**Melissa Ramos da Silva Oliveira**

The Politics of Development toward the preservation of the heritage in Brazil is a recent fact, especially the ones that deal with urban historical place, where beyond the management of the cities, it has the challenge to adapt these forms to the new functions, without compromising the place's memory.

Recently, the cities have been granted with a new sense of space, where the "use value" was replaced by the "exchange value". The purpose of this research is to analyze the practical use of the urban heritage preservation in Ouro Preto focusing on the heritage management, in other words, the actions of the State that reflect direct or indirect over the protection and the rules of the heritage and its possible uses while basic structure of the cities territories.

Thus, analyzing the production process of the urban space in Ouro Preto, we attempt to emphasize how its heritage emerge into the development context of the patrimonial Brazilian politics, the "form-content" of the city, today recognized as UNESCO's World Heritage.

Based in the development of the patrimonial Brazilian politics, we try to understand how the merchandising process of the heritage happened, in which highlighted the touristic refunctionalization and the Monumenta Program.

We also analyze the instruments that the urban politics established by the City Statute, focusing on the Master Plan. For thus, we investigate up to where the preservation of the merchandise-heritage is inserted in the daily management of the city.

**Key Words:** Ouro Preto, urban ambient heritage, preservation, heritage management, public politics of preservation, the touristic refunctionalization.

# INTRODUÇÃO

---



A preservação do patrimônio é uma característica comum às sociedades modernas. Costumeiramente, essa questão é abordada priorizando as *formas materiais pretéritas* que permanecem no espaço e são geridas pelo presente, não abrangendo as formas imateriais, as relações simbólicas e as normas jurídicas, administrativas e sociais que fazem a sua gestão e determinaram não somente o seu processo de origem, mas também o seu percurso ao longo do tempo.

Esta pesquisa discute a temática da preservação do patrimônio ambiental urbano<sup>1</sup> em Ouro Preto com enfoque no que chamaremos de *gestão patrimonial*, ou seja, as normas, os instrumentos urbanos, jurídicos e administrativos e algumas práticas políticas que de alguma maneira repercutem, direta ou indiretamente, sobre o espaço e, conseqüentemente, sobre a preservação do patrimônio. Enfim, pretendemos verificar a evolução da política de proteção e valorização do sítio histórico de Ouro Preto em suas diversas dimensões. Partimos da idéia de *gestão patrimonial* porque acreditamos que a preservação do patrimônio ambiental urbano deve estar articulada às questões urbanas e à dinâmica das cidades, na qual os sítios históricos, além de patrimônio, correspondem ao *espaço vivido, concebido e percebido*<sup>2</sup>, onde as pessoas estabelecem relações sociais, econômicas e culturais, atuando na organização e reorganização do espaço.

Estudar um sítio histórico urbano é tratar de *formas-conteúdo*<sup>3</sup>, de um *produto histórico socialmente produzido*, resultado de ações cumulativas, não só no que

---

<sup>1</sup> Terminologia utilizada por Ulpiano Bezerra de Menezes (1979: 23) em *Patrimônio ambiental urbano em São Paulo*, na qual é definido como “um sistema de objetos socialmente apropriados, percebidos como capazes de alimentar representações do ambiente urbano” (MENEZES, 1979: 23).

<sup>2</sup> Esses três termos traduzem sinteticamente a tríade conceitual (práticas espaciais, espaços de representação e representação do espaço) formulada por Henri Lefebvre (1974) em *A produção do espaço* para estudar a produção e a reprodução do espaço. Esses termos serão discutidos no primeiro capítulo.

<sup>3</sup> Esta categoria de análise, utilizada por Milton Santos (2002) em *A Natureza do Espaço*, associa uma função/um conteúdo social à forma, visto que elas não são somente materialidades resultantes do modo de produção que lhe originaram, mas também objetos sociais (formas utilizadas) valorizados pela sociedade por meio da imposição de uma nova função. Para Santos (2002: 103) “a idéia de forma-conteúdo une o processo e o resultado, a função e a forma, o passado e o futuro, o objeto e o sujeito, o natural e o social”, ou seja, a “forma-conteúdo não pode ser considerada apenas como forma nem apenas como conteúdo”. Em termos de significação e de realidade, um não pode ser entendido sem o outro porque um não existe sem o outro.

se refere à determinação econômica (produção, distribuição, circulação, troca, acumulação de capital), mas também às relações sociais, políticas, ideológicas e jurídicas que atuam na formação do espaço.

Interessa-nos mostrar como os impasses entre tradição e modernidade, a partir do estudo de caso da cidade de Ouro Preto (MG), constitui-se no grande desafio da atual gestão urbana e patrimonial. O núcleo urbano preservado existente precisa adaptar-se às necessidades atuais sem descaracterizar os valores que o constituem, ao mesmo tempo em que precisa expressar as características coloniais e tradicionais de um local que atingiu reconhecimento mundial com o tombamento pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), em 1980, como Patrimônio Cultural da Humanidade.

Buscamos também abordar a questão das políticas públicas voltadas para a preservação do patrimônio, a partir da consideração do patrimônio como uma “coisa pública”. Quando essas políticas surgiram no Brasil, no início do século XX, como o Decreto-lei nº 25, estavam fundamentadas em políticas centralizadas pelo Estado e apoiadas numa concepção de patrimônio de monumento isolado e símbolo de uma tradição nacional. Nas experiências recentes, como a do Programa Monumenta, a situação é outra. As intervenções possuem uma perspectiva voltada para o mercado, com uma gestão mista entre Estado, Iniciativa Privada e os diversos grupos e instituições da sociedade, no qual o patrimônio é tido como uma mercadoria cultural, voltada principalmente para o turismo e o lazer.

Devido a essas mudanças torna-se necessário analisar essas *rugosidades*<sup>4</sup>, discutir sobre as normas que regem o território e a sociedade na atualidade porque muitas delas foram instituídas em um outro contexto, não correspondendo as necessidades atuais. Como exemplo temos o Decreto-lei nº 25 de 1937, que rege as leis da preservação até a atualidade. Sem entender essas normas se

---

<sup>4</sup> Esta categoria de análise, utilizada por Milton Santos (2002), é definida como as heranças sociais e culturais herdadas do passado que estão presentes no espaço. Esse termo é oriundo da geomorfologia e constantemente é utilizado para descrever as formas materializadas no espaço. Entretanto, as rugosidades não podem ser encaradas apenas como heranças físico-territoriais, mas também como heranças sócio-territoriais ou sócio-geográficas.

torna difícil compreender a atual gestão, o seu significado e o seu alcance, bem como os seus reflexos diretos para a preservação do patrimônio.

## ALGUMAS JUSTIFICATIVAS

---

Escolhemos estudar Ouro Preto basicamente por quatro motivos. Primeiro porque o perímetro tombado em Ouro Preto é um dos maiores em área, se comparados com os outros sítios históricos brasileiros tombados pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), o que resulta numa diversidade maior de bens, situações e problemas a serem estudados. Segundo porque o sítio histórico de Ouro Preto corresponde ao centro principal da cidade, abrigando tanto as funções habitacional, administrativas, financeiras, cívicas, comercial e de serviços, quanto as funções turísticas e de lazer. Terceiro porque Ouro Preto tornou-se um *mito fundante* da nacionalidade brasileira, desde que os intelectuais modernistas o elegeram como uma *expressão cultural genuinamente brasileira*. A partir desse discurso, Ouro Preto é percebido no imaginário coletivo brasileiro como um *símbolo de identidade nacional*. O quarto motivo é o mais importante porque Ouro Preto é o *caso-síntese* da preservação no Brasil, um laboratório experimental de todas as experiências, debates e padrões de proteção do patrimônio e preservação: foi a primeira cidade a ser tombada no Brasil (mesmo antes da criação do IPHAN), foi a primeira a receber o título de Patrimônio da Humanidade no Brasil, a primeira a correr o risco de perder o título da UNESCO em nosso país, foi a escolhida pelos intelectuais modernistas como uma expressão genuinamente brasileira e símbolo de identidade nacional, está entre as sete primeiras cidades contempladas pelo Programa Monumenta e foi a única cidade até então a receber um documento específico do governo com diretrizes que orientam a aprovação e análise de projetos para um centro histórico (portaria nº 122, de 02/04/2005).

Entre as inúmeras razões que nos conduziram à escolha do tema da preservação, inclui-se a preocupação com os novos usos e funções que se tem dado à cidade e ao patrimônio, principalmente os que fazem prevalecer a condição de mercadoria sobre o seu valor social, mudando as próprias referências de identidade

coletiva. Ao se tratar a questão de usos, primeiramente a preservação não deveria privilegiar a exclusividade de usos em um determinado local. Pelo contrário, deveria estar apoiada nas práticas cotidianas, nas quais se manifestam as verdadeiras expressões de uma sociedade heterogênea e plural, incentivando a poli-funcionalidade.

Em algumas situações, a predominância de alguns usos, como por exemplo o da atividade turística ou imobiliária, faz prevalecer a valorização dos interesses privados frente aos públicos, e principalmente do particular sobre o coletivo, pois estes novos usos econômicos ocupam o lugar antes reservado à usos antigos. Com isso, os novos usos e as novas funções dados ao patrimônio, muitas vezes não são compatíveis com o caráter, a potencialidade, a capacidade de carga das cidades históricas por estarem voltados ao mercado, interferindo na habitabilidade, gestão e preservação do patrimônio, alterando em muito a vida cotidiana da população local.

Essa necessidade de articulação do *novo* com o *velho*, da inserção das novas necessidades da vida cotidiana em um sítio histórico está claramente expressa nas *Cartas Patrimoniais*<sup>5</sup>. Pela *Carta de Washington*<sup>6</sup> (IPHAN, 1995: 325), “a adaptação da cidade histórica à vida contemporânea requer cuidadosas instalações das redes de infra-estrutura e equipamentos de serviços públicos”. Já a *Carta de Burra*<sup>7</sup> (IPHAN, 1995: 283) estabelece que “o uso compatível designará uma utilização que não implique em mudança na significação cultural da substância, modificações que sejam substancialmente reversíveis ou que requeiram um impacto mínimo”.

Enfim, a adaptação do patrimônio ambiental urbano a uma nova destinação deve ocorrer sem a destruição de sua significação cultural e do seu testemunho material e imaterial, na qual predomine o valor social sobre a sua condição de mercadoria.

A integração da preservação e da valorização do patrimônio cultural com as transformações exigidas na sociedade, na economia e nos meios de

---

<sup>5</sup> As Cartas Patrimoniais referem-se a uma coletânea dos principais documentos, recomendações e cartas conclusivas das reuniões relativas à proteção do patrimônio, ocorridas em diversas épocas e partes do mundo. Essas cartas, são um balizador importante no acompanhamento do pensamento sobre preservação. No Brasil essa publicação foi organizada pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e publicada em 1995 (IPHAN, 1995).

<sup>6</sup> ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, 1986, art. 8.

comunicação é uma das maiores dificuldades enfrentadas pela gestão de um sítio histórico como o de Ouro Preto. Diversas teses, recomendações e normas relativas ao patrimônio e ao urbano vêm sendo revistas face às diversas transformações ocorridas no mundo na atual etapa da acumulação capitalista, principalmente com a globalização financeira e tecnológica que ampliaram as possibilidades de comunicação com a mídia e a informática. Enfim, o patrimônio tem se transformado tanto num espaço de efetivação do consumo quanto num espaço para ser consumido, principalmente de sua paisagem, incentivando a ação da especulação imobiliária.

A dificuldade de integração do *novo* com o *velho* pode ser observada em diversas questões cotidianas como a adaptação do trânsito de veículos pela ladeiras de Ouro Preto, pela falta de uma conservação preventiva das edificações, pela ocupação desordenada das encostas, entre outras.

A circulação de veículos pesados dentro do perímetro histórico não é recomendada. Segundo a primeira *Carta de Atenas*<sup>7</sup> (IPHAN, 1995: 13-22), as vias de circulação intensa e de trânsito de carga pesada deveriam estar assentadas fora do centro histórico e as áreas de estacionamento em lugares que não agredissem a estrutura das edificações. No entanto, verificamos que em Ouro Preto essa regulamentação não é cumprida. A circulação de veículos, tanto de passeio, quanto de ônibus, como de caminhões de carga pesada, está totalmente liberada na área da preservação porque a Prefeitura Municipal não estabeleceu nenhuma norma restritiva para circulação. Isto tem gerado uma série de problemas, pois a quantidade excessiva de veículos tem produzido vibrações que estão afetando a estrutura e a conservação dos edifícios, além de atrapalhar a percepção das pessoas e colocar em risco a vida dos pedestres (moradores e turistas) que circulam pelo sítio histórico<sup>9</sup>.

---

<sup>7</sup> ICOMOS, 1980, art. 1.

<sup>8</sup> Sociedade das Nações, 1931.

<sup>9</sup> A destruição do chafariz do Pilar em 06/11/2002 (WERNER, 06 nov. 2002, p. C4), no largo da Igreja do Pilar, por um caminhão desgovernado que perdeu o freio e atropelou e destruiu um monumento de 300 anos, apesar de um acidente casual, reflete a falta de controle sobre a circulação de veículos de grande porte pelas ladeiras de Ouro Preto.

A ocupação desordenada nas encostas também é outro impasse. Primeiro porque influi na ambiência<sup>10</sup> do bem tombado, na medida que interfere na visibilidade e percepção do centro histórico. Segundo pelo risco ambiental e a degradação das condições de vida que o imóvel em área de risco pode acarretar à população residente dessa área.

Outra questão a ser considerada é o fato da UNESCO ter aventado colocar a cidade de Ouro Preto na lista dos patrimônios ameaçados de perder o título de Patrimônio Cultural da Humanidade devido ao descaso com o seu patrimônio<sup>11</sup>. No ano de 2002, essa discussão sobre a perda do título veio à tona na mídia nacional após dois graves acontecimentos: a destruição do chafariz do Pilar em 06/11/2002 e o incêndio com posterior desabamento de um casarão em 11/12/2002 na Praça Tiradentes, a praça central da cidade.

Esses dois acontecimentos somente vieram enfatizar a extrema necessidade de se refletir sobre uma gestão patrimonial que articule as diretrizes urbanísticas com os instrumentos de regulação, no qual as políticas de patrimônio estejam inseridas na prática do Plano Diretor e na gestão cotidiana da cidade, contribuindo para melhorar a qualidade de vida da população local.

## **ESTRUTURA DA PESQUISA**

---

No desenvolvimento do tema, o texto foi assim estruturado:

<sup>10</sup> Segundo a Recomendação de Nairóbi (UNESCO, Recomendação de Nairóbi, 1976, art I, 1b), "entende-se por *ambiência dos conjuntos históricos* o quadro natural ou construído que influi na percepção estática ou dinâmica desses conjuntos, ou a eles se vincula de maneira imediata no espaço, ou por laços sociais, econômicos ou culturais" (IPHAN, 1995: 255).

<sup>11</sup> Para a inscrição de um bem cultural na *Lista do Patrimônio Mundial em Perigo* é necessária a criação prévia de um comitê para avaliar o atual estado de conservação do bem, os perigos que o ameaçam e a real possibilidade de aplicação de medidas protetoras para sua salvaguarda. Apuradas essas informações, o comitê delibera sobre a inclusão ou não do bem nessa lista (SILVA, 2003: 109). Vale destacar que em Ouro Preto ainda não foi criado o comitê. Apenas cogitou-se a possibilidade da perda do título. E a mídia divulgou isso, durante algum tempo, principalmente após a destruição do Chafariz do Pilar e do Incêndio do Casarão, que por coincidência, culminou no período de visita de técnicos do IPHAN para avaliar a situação da preservação do patrimônio. Tal ameaça não se confirmou felizmente, mas, destacou a precariedade e a ineficiência dos instrumentos de regulação referentes à preservação do patrimônio cultural.

**1. Espaço e patrimônio: transformações e permanências:** o primeiro capítulo aborda as categorias de análise do espaço geográfico utilizadas para o entendimento do patrimônio ambiental urbano como *formas-conteúdo* (SANTOS, 2002) desse espaço e enquanto uma herança social e simbólica resultante do processo de produção do espaço urbano de Ouro Preto. Procura entender como essas formas que permanecem no espaço, no decorrer da fase de acumulação capitalista, sofrem mudanças de uso e função a partir do contexto, das relações sócio-espaciais e dos interesses prevaletentes em cada momento. E procura mostrar como o próprio conceito de patrimônio e as práticas de preservação também se transformam por causa das mudanças ocorridas na sociedade.

**2. A gênese da cidade patrimônio:** o segundo capítulo analisa o processo de produção do espaço urbano de Ouro Preto, desde o período colonial até a fase de industrialização na década de 1950, focando principalmente as transformações urbanas e as práticas espaciais, com o intuito de se compreender como emergiram as formas-conteúdo que na atualidade são reconhecidas como Patrimônio Cultural da Humanidade. Também procura explicitar quais foram os fatores, as condições e as especificidades que possibilitaram a permanência dessas formas ao longo do tempo, permitindo tanto seu reconhecimento como patrimônio quanto representante da memória e símbolo de identidade nacional.

**3. O processo de mercantilização do patrimônio:** o terceiro capítulo analisa a transformação do patrimônio em mercadoria basicamente a partir do Programa Monumenta e da ação da atividade turística em Ouro Preto. O Monumenta, embora seja um programa de preservação, trata o patrimônio enquanto uma mercadoria que deve gerar lucro para “sustentar” a própria preservação. A atividade turística, ao se apropriar do patrimônio, transforma-o num cenário de consumo e promove a refuncionalização turística do lugar.

**4. A gestão do patrimônio:** o quarto e último capítulo analisa as políticas públicas que fazem a gestão do patrimônio ambiental urbano em Ouro Preto. No Brasil, como o patrimônio está inserido dentro da área de cultura, vamos priorizar a análise das *políticas culturais* que fazem a preservação do patrimônio, mas sem desvinculá-las do contexto mais amplo de atuação do Estado e suas atribuições de regulação. A análise é feita a partir dos anos 1930 porque foi a partir desse período que consolidou-se no Brasil a noção de patrimônio e preservação. Também é analisado os instrumentos de gestão da política urbana, principalmente os estabelecidos pelo Estatuto da Cidade de 2001, que influenciam diretamente na questão da preservação, tais como o Plano diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo.

# PRIMEIRO CAPÍTULO

---



**ESPAÇO E PATRIMÔNIO:  
TRANSFORMAÇÕES E PERMANÊNCIAS**

---

Esse primeiro capítulo procura esboçar a evolução do conceito de patrimônio desde as primeiras noções de monumento, associado a idéia de perda, em meados do século XVIII na França, passando pelo surgimento do conceito no Brasil, na década de 1920, associada à idéia de nação dos ideais modernistas, até o conceito prevaiente na atualidade, incorporando as ideologias neo-liberais do mercado e vinculado à questão do patrimônio ao consumo, à espetacularização da paisagem e sua transformação em mercadoria turística.

Aborda também as categorias de análise utilizadas para o entendimento do patrimônio ambiental urbano enquanto *formas-conteúdo*, uma prática espacial, um espaço de representação e uma representação do espaço, ou seja, uma herança social e simbólica, não estática, do processo de produção do espaço urbano de Ouro Preto.

O objetivo desse capítulo é entender essas categorias, principalmente a *relação forma-função*, com o intuito de avaliar, ao longo do trabalho, as mudanças de uso e função do patrimônio ambiental urbano em Ouro Preto no decorrer da fase de acumulação capitalista.

## 1.1 PATRIMÔNIO: DA ETIMOLOGIA AO SIGNIFICADO ATUAL

---

*Definir o que seja patrimônio implica por princípio numa ante-definição, dada a multiplicidade das manifestações que emergem das estruturas sociais formadoras da civilização.*

**Aloísio Magalhães<sup>12</sup>**

A palavra *patrimônio* se forma a partir da composição de dois vocábulos: *pater* e *nomos*. *Pater* designa tanto pai, o chefe da família ou os avós na esfera restrita, quanto o fundador, o criador ou os antepassados, no sentido mais amplo. No passado, era o legado do pai ao filho, aquilo que deveria servir para a geração seguinte, ou seja, os bens, haveres ou heranças, tanto materiais quanto espirituais. *Nomos* significa lei.

*Pater+nomos* refere-se justamente à herança legada pelos antepassados enquanto fundadores e criadores do nosso presente. Da etimologia desprendemos o sentido que o patrimônio toma para nós: refazer nosso contato com as origens que fundaram o corpo social e a comunidade à qual pertencemos.

Ao longo dos anos, o conceito de patrimônio foi associado à diversos adjetivos tais como *histórico, arquitetônico, arqueológico, natural*, entre outros, com o intuito de qualificá-lo ou melhor descrevê-lo. Na atualidade, predomina o uso do termo *patrimônio cultural* porque ela engloba todas essas dimensões anteriores. No entanto, apesar de todas essas adjetivações terem feito dele um conceito “nômade”, ele continua a nos remeter à idéia de uma *construção social* e de *herança*, ou seja, algo do passado que permanece até a atualidade, revelando algumas facetas de nossa sociedade e determinadas questões que nos cercam.

A valorização dos testemunhos históricos, sobretudo dos remanescentes da antigüidade clássica, bem como a intervenção em edifícios de épocas precedentes, praticamente iniciou-se com o período do Renascimento. Conforme destaca Beatriz Mugayar Kühl (1998), apesar do elevado número de casos de intervenções em construções antigas durante a Idade Média, foi no Renascimento que se passou a fazer o levantamento e estudar em profundidade as edificações de períodos anteriores.

Entretanto, foi somente no século XVIII, com o Iluminismo, que se desenvolveu um esforço sistemático pela manutenção e preservação das realizações dos antecessores e formulou-se as primeiras noções do conceito de *patrimônio* e *preservação* a partir de bases jurídicas e técnicas. A legislação francesa, instituída nesse momento, privilegiava os prédios públicos importantes e um raio de 50 metros ao redor deles. Essa postura demonstra a importância dada à obras monumentais e não vernaculares, além da criação de noção de entorno.

O *Século das Luzes* formulou idéias filosóficas que postularam o progresso social e culminaram na Revolução Francesa. Esse foi um período desastroso para os monumentos históricos porque ocorreram inúmeras destruições, saques e

---

<sup>12</sup> Magalhães, 1983.

vandalismos contra as obras de arte e arquitetura, no intuito de destruir e apagar os símbolos das antigas classes dominantes. Esse *espírito de destruição* decorreu do fato da Revolução Francesa ter sido contra a monarquia e o absolutismo, instigando os revolucionários a destruírem todos os emblemas reais, que significavam opressão, e os da Igreja, que tiveram seus bens secularizados.

A reação a esse *espírito de destruição* resultou nas primeiras providências oficiais tomadas por um Estado visando a preservação. Criou-se, a primeira legislação sobre preservação, fundou-se a Comissão de Monumentos Históricos (que organizou uma estrutura administrativa, estabeleceu formas de financiamento e fixou seus critérios operativos e metodológicos para atuação dos especialistas), realizou-se extensos inventários do que deveria ser preservado e colocou-se os bens do clero, e posteriormente da Coroa, à disposição da nação (CHOAY, 2001; KÜHL, 1998).

Françoise Choay (2001) destaca que essa transformação das antigüidades da nobreza em *bens patrimoniais nacionalizados*, converteu esses monumentos em *patrimônio de todos*, devendo ser mantidos, engrandecidos e embelezados por toda a população em reconhecimento a esses tesouros herdados da nação. Para Beatriz Kühl, essas iniciativas francesas demonstraram “a preocupação de um Estado da Era Moderna em reconhecer edifícios como bens de interesse público e em ter participação ativa na sua preservação, marcando assim, o início de uma nova disciplina voltada para esse fim, a restauração” (KÜHL, 1998: 187).

As teorias sobre restauro prevaletentes nesse momento na França eram da corrente racionalista romântica, liderada pelo arquiteto e escritor Eugène Viollet le Duc (1814-1879). Le Duc buscava conhecer os ensinamentos (as técnicas) dos mestres antigos para reproduzi-las no presente, visando a *reconstituição estilística* dos edifícios. Viollet Le Duc utilizava o seu grande potencial de observação para desenhar exaustivamente todos os detalhes construtivos, que posteriormente iriam compor um levantamento minucioso de todos os elementos da obra. Para ele o levantamento era quase um projeto. Fazer um levantamento perfeito era entender todo o sistema construtivo.

O arquiteto restaurador deveria incorporar o espírito do arquiteto medieval e projetar como ele, havendo “mimetismo” entre as partes novas e as originais. Os acréscimos ocorridos ao longo do tempo nas obras eram desprezados porque se deveria retornar à situação original, quase sempre idealizada, em nome da unidade estilística. No que concerne a restauração, Viollet le Duc (2000: 14) afirmava que “a palavra e o assunto são modernos. Restaurar um edifício não é mantê-lo, repará-lo ou refazê-lo, é restabelecê-lo em um estado completo que pode jamais ter existido em um dado momento”, ou seja, o objetivo de tal restauração estilística era restabelecer o edifício de uma maneira que se supunha que ele tivesse no período mais significativo de sua história.

Contemporaneamente aos ensinamentos de Viollet le Duc surgiu na Inglaterra uma corrente culturalista, liderada por John Ruskin e apoiada pelo *designer* William Morris. Esta corrente era contra a intervenção em monumentos antigos por considerar que qualquer interferência na obra podia imprimir-lhe um novo caráter, tirando a sua autenticidade. Para Ruskin era importante conservar as épocas passadas como a mais preciosa das heranças. Ademais, essa visão compreendia que o trabalho de um artesão ou de um artista era caracterizado pelas condições sócio-econômicas, culturais e políticas da sua época, sendo assim impossível reproduzir em um outro contexto o trabalho em seu significado original, mesmo que as técnicas construtivas fossem fielmente copiadas. Por causa disso, havia um respeito absoluto pela edificação e pelo estado de conservação em que se encontrava o bem na época da intervenção. Para Ruskin, a preservação somente era alcançada pela constante manutenção dos edifícios e por meio de intervenções de conservação.

Na Itália do final do século XIX, Camilo Boito confrontou as doutrinas de Viollet le Duc e John Ruskin, buscando um meio termo entre as duas. Criticou Le Duc ao apontar os perigos de se querer alcançar um estado que jamais pode ter existido e Ruskin por deixar os monumentos ruírem. Defendia a conservação no lugar da restauração, apontando a necessidade de uma manutenção periódica. Em casos excepcionais, onde a restauração era indispensável, destacou a importância da preservação de materiais históricos de todos os períodos bem como a utilização de materiais de construção e estilos novos para diferenciar do antigo.

Para Camilo Boito (2002), a restauração devia deixar claro para a posteridade as intervenções realizadas no edifício por meio do estilo próprio da época de intervenção, dos materiais de construção, da data de restauro e da documentação da intervenção realizada. Estes princípios influenciaram a concepção da Carta de Veneza<sup>13</sup>, e até hoje são considerados na restauração.

Na segunda metade do século XIX, quase todas as cidades européias sofreram transformações para atender o crescimento demográfico e o desenvolvimento industrial. As necessidades de circulação cresceram com os novos transportes. Surgiram novos conceitos de higiene e conforto e as condições de vida e a degradação dos antigos e populosos bairros levaram ao aparecimento de focos de doenças e epidemias, disseminando a miséria social e a promiscuidade. Assim, o saneamento, a circulação, o embelezamento, o funcionamento e a adaptação das velhas cidades à nova vida social foram as premissas da grande expansão ocorrida nesse período.

Essa atividade de *destruição- renovação* foi marcada pela construção de grandes avenidas que “rasgaram” e atravessaram o traçado das grandes cidades, conferindo-lhes uma nova dinâmica. A implantação dessas novas avenidas e bulevares era considerada benéfica, salubre e higiênica, mesmo quando expulsavam a população operária para a periferia ou quando destruíam os espaços antigos. Exemplos dessas transformações foram Paris com as avenidas de Hausmann, Viena com a construção de Ringstrasse, Barcelona com a extensão de Cerdá, Milão com a construção da Galeria Vittorio Emmanuele, entre muitos outros.

Face à essas inúmeras transformações ocorridas na sociedade (que iam desde inovações técnicas e científicas à aspectos sociais, econômicos e culturais) e as práticas de renovação urbana (que eram seguidas pela especulação imobiliária, demolição de edificações, mudanças no uso do solo), enfim, à implantação de uma cidade moderna e o sentimento de perda gerado por ela, o conceito de patrimônio e preservação se alterou, ganhando maior destaque. Passou-se então a valorizar como patrimônio, além dos monumentos, áreas urbanas.

---

<sup>13</sup> A Carta de Veneza, elaborada em 1964, no II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos, trata sobre a conservação e restauração de monumentos e sítios históricos.

No final do século XIX, Alois Riegl, um historiador de arte austríaco, tornou clara a distinção entre *monumentos* (construções edificadas para transmitir uma mensagem) e *monumentos históricos* (edificações que adquiriram valor histórico ao longo do tempo). Essa sua análise que diferenciava os valores históricos dos valores contemporâneos foi importantíssimo para o pensamento moderno e para a questão da preservação.

No início do século XX, o arquiteto italiano Gustavo Giovannoni destacou a importância da *arquitetura menor* (prédios residenciais) face aos grandes monumentos públicos. Defendia a importância da pesquisa e da análise científica na interpretação dos monumentos. Sua abordagem, chamada de *restauração científica*, foi resumida na *Carta de Restauo*, de 1932, e foi essencial para o desenvolvimento das políticas italianas de preservação desse período.

Na década de 1920, pós Primeira Guerra Mundial, desenvolveu-se o *Movimento Internacional de Arquitetura Moderna*. Esse movimento, baseado na racionalidade, visava afastar-se do passado e atender as necessidades emergentes da sociedade moderna. No que se refere a questão da preservação, o movimento moderno nunca chegou a um consenso sobre a questão dos sítios históricos, hesitando entre a sua destruição e renovação total ou preservação parcial e limitada de monumentos e fragmentos urbanos mais significativos. Se por um lado aceitava a renovação das áreas históricas e a destruição dos tecidos urbanos antigos, por outro propunha em seu lugar morfologias semelhantes embora arejadas e salubres, introduzindo conceitos higienistas.

Baseado nos ideais modernos, estabeleceram-se as Conferências Internacionais em Arquitetura Moderna (CIAM) que objetivavam reunir e sistematizar pesquisas realizadas por arquitetos em seus países, sendo os pontos convergentes temas de exposições internacionais. O quarto encontro do CIAM, realizado em 1933, na cidade de Atenas, cujo tema era a *cidade funcional* que propunha uma nova maneira de viver com base em uma ocupação racional do solo urbano, produziu uma declaração importante, conhecida como a segunda *Carta de Atenas* (IPHAN, 1995: 23-79). Embora tenha sido concebida a partir de ideais modernos e não seja em si uma carta de defesa

do patrimônio, ela faz referência à proteção de áreas históricas. Pela carta, somente deveria ser preservado o que tivesse interesse geral. Isto é, só era considerado patrimônio o que possuísse um elevado valor histórico ou estético. Por isso, nem tudo que é passado possuía direito à perenidade, devendo ser preservado somente o que constituísse a expressão de uma cultura anterior.

No Brasil, a questão do patrimônio surgiu influenciado pelo movimento moderno e os ideais do CIAM e da segunda Carta de Atenas, que buscavam, por meio da preservação, eleger alguns símbolos nacionais que fossem a expressão de uma cultura genuinamente brasileira. Nesse período, foi criado o IPHAN, em 1937, que adotou o modelo de restauro *violletiano* e centralizado no governo federal. A institucionalização da preservação se deu pelo *Decreto-lei nº 25* de 30/11/1937, que definiu patrimônio cultural como:

O conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (BRASIL, 1937: art. 1).

Na constituição federal de 1937, também havia menção ao patrimônio, que era considerado como “os monumentos históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou os locais particularmente dotados pela natureza” (BRASIL, 1937: art 314). O patrimônio nesse período, incluindo tanto os monumentos isolados quanto os sítios históricos, eram vistos então como grandes *obras de arte*, no qual prevalecia o valor estético e o ideal nacionalista.

Após a Segunda Guerra Mundial, a proteção do patrimônio cultural ganhou uma nova conotação com o desenvolvimento de uma colaboração internacional, principalmente com o estabelecimento da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) em 1945, do ICCROM (Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauração dos Bens Culturais ou Centro de Roma) em 1951, o ICOMOS (Conselho Internacional de Monumentos e Lugares de Interesse Artístico e Histórico) em 1965 (JOKILEHTO, 2002; SILVA, 2003). Nesse momento, o conceito de proteção foi ampliado mediante normas jurídicas que

buscavam disciplinar a preservação do patrimônio, conformando o que se denominou de “doutrina de proteção em tempos de paz” (SILVA, 2003:28).

Em 1964, a *Carta de Veneza* (IPHAN, 1995: 107-123) – Carta Internacional sobre a Conservação e Restauração de Monumentos e Sítios foi aprovada durante o II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos, realizado na cidade de Veneza. Essa carta foi concebida para tratar exclusivamente da proteção dos monumentos, sobretudo daqueles destruídos durante a Segunda Guerra Mundial. Essa carta definiu o patrimônio (monumento histórico) como:

A criação arquitetônica isolada, bem como o sítio urbano ou rural que dá testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico. Estende-se não só as grandes criações mas também às obras modestas, que tenham adquirido, com o tempo, uma significação cultural (IPHAN, 1995: 109, art 1º).

A Carta de Veneza trouxe algumas considerações importantes que merecem ser destacadas. A primeira delas é que o patrimônio não é visto apenas como uma obra de arte, ou seja, ele deixou de ter uma caráter meramente contemplativo para adquirir uma “função útil à sociedade” (IPHAN, 1995: 110, art 5º). Assim, os sítios históricos puderam ser adaptados às necessidades modernas. Outra questão de destaque é que essa Carta afirmou o interesse universal pela preservação do *Patrimônio Comum da Humanidade*, evocando posturas formuladas em comum no plano internacional, mas aplicadas no contexto nacional. Ao citar a necessidade da preservação de obras modestas, retoma a questão da preservação da *arquitetura menor*, defendida por Gustavo Giovannoni.

Na década de sessenta também surgiu a valorização econômica do patrimônio por meio da incorporação de um novo valor ao potencial econômico. Essa valorização e associação ao turismo foi expressa nas *Normas de Quito* (IPHAN, 1995: 125-143), aprovada pela Organização dos Estados Americanos (OEA) durante a Reunião sobre Conservação e Utilização de Monumentos e Lugares de Interesse Histórico e Artístico de 1967.

A *Convenção sobre a Salvaguarda do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural* (IPHAN, 1995: 175-192), instituída em Paris no ano de 1972, durante a 17ª Sessão da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, se destacou por reconhecer os bens pertencentes ao Patrimônio Cultural da Humanidade inscrevendo-os na *Lista do Patrimônio Mundial*, conforme critérios estabelecidos pelo Comitê do Patrimônio Mundial, além de prestar assistência internacional.

A Convenção definiu os bens pertencentes ao Patrimônio da Humanidade em *Cultural* e *Natural*. Foram considerados *Patrimônio Cultural* os *monumentos* (obras arquitetônicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos ou estruturas de natureza arqueológicas, inscrições e cavernas), os *conjuntos* (grupos de construções isoladas ou reunidas) e os *lugares* (obras do homem ou obras conjugadas do homem e da natureza), bem como as áreas que incluam sítios arqueológicos que possuam um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência. Foram considerados *Patrimônio Natural* os monumentos naturais (constituídos por formações físicas e biológicas), as formações geológicas e fisiográficas e áreas que constituem o habitat de espécies de animais e vegetais ameaçados bem como os sítios naturais ou as zonas naturais estritamente delimitadas que tenham um valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, da conservação ou da beleza natural (IPHAN, 1995: 178, arts 1 e 2).

Também é importante ressaltar que a partir dos anos sessenta, a questão dos sítios históricos entrou nas preocupações urbanísticas, tornando-se objeto de estudos e metodologias específicas de trabalho. Reacende-se o interesse pela conservação e *(re)utilização* dos prédios antigos a partir da introdução de *novas funções e usos* em velhos edifícios.

Foi nesse contexto que surgiu o conceito de *Conservação Integrada (CI)*, especificamente após a experiência de reabilitação do centro histórico de Bolonha, no final da década de 1960 (LAPA & ZANCHETI, 2002). A sistematização dos princípios da CI foi expresso na *Declaração de Amsterdã* (IPHAN, 1995: 229-241), que foi o produto do *Congresso do Patrimônio Arquitetônico Europeu*, realizado em Amsterdã

durante o *Conselho da Europa*, em 1975. Por esta Declaração o patrimônio foi visto como uma *riqueza social* e por isso sua preservação deveria ser de responsabilidade coletiva e ser concebida sem modificações importantes na composição social das áreas.

A definição de patrimônio contida na Constituição Federal do Brasil de 1988, também expressou esse interesse social. Pressupos que o patrimônio é um processo histórico, que reflete uma sociedade na qual um tempo passado construiu.

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1998: art. 216).

Ulpiano Bezerra de Menezes (1979) defende que o patrimônio ambiental urbano é, antes de tudo, um *fato social* que deve ser entendido dentro de um contexto de produção, na medida em que o homem organiza a sua prática social, incluindo a manipulação de uma linguagem simbólica. Lia Motta (2000), seguindo esta linha de pensamento, enfatiza que o patrimônio (os sítios urbanos) é um objeto cultural histórico e socialmente construído que “acumula vestígios e traz marcas do processo de sua construção, das transformações, adaptações, apropriações e (re)apropriações sofridas ao longo do tempo, expressando, em sua conformação, as representações que ali se sucederam” (MOTTA, 2000: 260).

A Constituição Federativa do Brasil de 1988, ao propor a preservação dos seus modos de criar, fazer, viver, os seus documentos, monumentos e formas de expressão, explicita a questão do patrimônio imaterial, ou seja, os bens culturais intangíveis. Porém, o registro do patrimônio imaterial no Brasil somente foi instituído em 2000 pelo Decreto nº 3551, de 04/01/2000, quando criou-se o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. De acordo com a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio

Cultural Imaterial, aprovada pela UNESCO, em 17 de outubro de 2003, entende-se por patrimônio cultural imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

O reconhecimento dos bens culturais intangíveis como patrimônio ocasionou profundas mudanças na questão da preservação, principalmente na discussão sobre autenticidade. A preservação do “saber fazer” permitiu que edifícios fossem reconstruídos de forma idêntica, em um outro lugar, utilizando as mesmas técnicas construtivas dos antepassados sem, entretanto, alterar a sua forma. Isto porque se valoriza a técnica em detrimento ao objeto em si, ou seja, se valoriza a *arte viva* e não a *arte antiga* ou *moderna*.

Com isso, o autêntico não significa mais o edifício original em si, mas a cópia/reconstrução realizada segundo o “saber fazer autêntico”. Essa postura, um tanto polêmica para nós ocidentais, segue o rumo contrário dos princípios ditados na primeira Carta de Atenas (1931) e na Carta de Veneza. A reconstrução do Pavilhão de Barcelona, do arquiteto Mies Van der Rohe, em 1929, marcou esta discussão.

Ao contrário da visão que algumas pessoas possuem acerca do patrimônio, ele não se restringe somente a questão de antigüidade. Dentro dos conceitos atuais, engloba tudo o que se relacione a testemunhos culturais, ou seja, tudo o que expresse de alguma maneira um modo de vida passado, que ao longo do processo histórico perpetuou até o momento presente, seja na forma material ou não.

Assim, o patrimônio pode ser resumido como um bem que apresenta algum *valor*, para um determinado grupo, num dado momento. A atribuição de valor expressa a capacidade de alguma coisa (bem material ou imaterial, atitude ou idéia) responder a uma necessidade humana, passando obrigatoriamente por escolhas mediadas pelos sentidos e significados. Segundo Ulpiano Bezerra de Menezes (1999) o

*valor* não é imanente aos bens e as coisas. É resultado das relações dos homens entre si e não das relações diretas dos homens com os objetos. Enfim, o valor atribuído aos bens preservados resulta de um conjunto de variáveis atuantes ao longo do processo, o que consecutivamente refaz o próprio conceito de patrimônio em cada momento.

O conceito de *valor*, conforme destaca Norma Lacerda (2002), assume uma variedade infinita de significado que não cessa, o que torna a análise mais complexa e incompleta porque “a acepção da palavra *valor*, inserida nos mais diferentes tempos e espaços, varia de indivíduo a indivíduo, de grupo social a grupo social, de sociedade a sociedade” (LACERDA, 2002: 59).

Françoise Choay (2001) classifica os valores como: *valor nacional* (que pode evocar o poder afetivo), *valor cognitivo* (igualmente educativo, que se subdivide em ramos relativos aos conhecimentos abstratos e às múltiplas competências), *valor econômico* e *valor artístico*. Já Ulpiano Bezerra de Menezes (1999) destaca que o valor cultural pode oscilar nas seguintes variantes: *valor cognitivo* (associado à possibilidade de conhecimento), *valor formal* (que permite a construção do universo do sentido), *valor afetivo* (que diz respeito as cargas simbólicas elevadas) e *valor pragmático* (os valores de uso).

A discussão sobre *valor* não pode deixar de fora a análise das expressões *valor de uso* e *valor de troca* que foram utilizadas, dentre outros, por Karl Marx, David Harvey (1980) e Henri Lefebvre (1991). Karl Marx estabelece uma relação dialética entre a maneira que os *valores de uso* e *de troca* assumem na mercadoria. Para ele, o *valor de uso* realiza-se no processo de consumo e serve diretamente como meio de existência. Ele conclui que a criação do *valor de troca* reside no processo social de aplicação de trabalho socialmente necessário aos objetos da natureza para criar objetos materiais (mercadorias) apropriados para o consumo (uso) do homem.

David Harvey (1980) destaca a importância de se compreender esse método marxista (de colocar o *valor de uso* e o *valor de troca* em relação dialética) para se entender e construir novas abordagens espaciais e econômicas sobre os problemas do uso do solo. Para ele, é o valor, que em seu movimento, redefine constantemente a dinâmica de utilização do solo. Henri Lefebvre (1991, 1974) utiliza as expressões *valor*

*de uso e valor de troca* para abordar a questão urbana. Para este autor, “cidade e realidade urbana dependem do *valor de uso*”. A cidade, como produto do processo, é mercadoria, como condição para produção é capital fixo. O uso não se dará sem conflitos, na medida em que são contraditórios os interesses do capital e da sociedade como um todo.

Essa discussão é importante porque a preservação do patrimônio na atualidade, tem adquirido novos valores na medida que o seu *valor de uso* é substituído pelo *valor de troca*, ou seja, na lógica capitalista ele é transformado em mercadoria, de caráter especulativo, e precisa gerar lucro, independentemente de seu conteúdo ou significado, servindo às necessidades da acumulação por meio das mudanças e (re)adaptações de usos e funções.

Dessa maneira, estudar o patrimônio é, de alguma maneira, entender o hoje, é refletir sobre o uso, principalmente econômico, que será dado a este bem. É respeitar e valorizar o patrimônio material e imaterial que se manifesta no nosso cotidiano porque o patrimônio é tanto um resultado das ações que se realizaram no passado e deixaram suas marcas impressas nas formas espaciais do presente, como daquelas que se realizam na atualidade.

Concluindo, o conceito de *patrimônio* na atualidade corresponde ao conjunto de bens culturais de valor reconhecido para um determinado grupo ou para toda a humanidade. Os *bens culturais* são todos os artefatos, construções, obras de arte e objetos produzidos artesanal ou industrialmente pela humanidade, de vida útil variável, que expressam uma época ou contribuem para as transformações em uma sociedade. Constituem os modos específicos de criar, fazer e ser do povo. São classificados inicialmente em duas categorias: os *bens tangíveis* e os *bens intangíveis*. Os *bens culturais tangíveis (patrimônio material)* são manifestações sustentadas por elementos materiais, podendo ser móveis (objetos arqueológicos, artes plásticas, artesanato, mobiliário, ferramentas, documentos) ou imóveis (arquitetura civil, militar, religiosa ou funerária; sítios históricos; sítios arqueológicos). Os *bens culturais intangíveis (patrimônio imaterial)* são aqueles que não possuem sustentação material,

sendo mantidos pela tradição, como por exemplo, o conhecimento de técnicas, comidas típicas, danças populares, costumes, mitos, lendas, entre outros.

Em Ouro Preto, o patrimônio cultural preservado abrange todas essas categorias, ou seja, os bens tangíveis móveis e imóveis, quanto os bens intangíveis. Apesar de sabermos de toda essa riqueza, neste trabalho, optamos por nos atermos somente ao estudo do *patrimônio ambiental urbano*, ou seja, aos bens culturais tangíveis e imóveis tombados individualmente ou não em Ouro Preto, que são as edificações e o sítio urbano da cidade, mas que possuem um valor cultural indiscutível para a nação brasileira.

Optamos pela definição de *patrimônio ambiental urbano* utilizada por Ulpiano Bezerra de Menezes (1979: 23) que o conceitua como “um sistema de objetos socialmente apropriados, percebidos como capazes de alimentar representações do ambiente urbano”. Enfim, são materialidades, socialmente produzidas, que não possuem significação por si, mas na medida em que se integram a uma certa formação espacial e se baseiam em representações urbanas.

## **1.2 OURO PRETO: CIDADE, CENTRO OU SÍTIO HISTÓRICO?**

*As cidades grandes ou pequenas e os centros ou bairros históricos, com seu entorno natural ou construído, além de sua condição de documento histórico, exprimem valores próprios das civilizações urbanas tradicionais. Atualmente, muitas delas estão ameaçadas de degradação, de deterioração e até mesmo de destruição sob o efeito de um tipo de urbanização nascido na era industrial e que hoje atinge universalmente todas as sociedades.*

**Carta de Washington<sup>14</sup>**

Comumente observamos os termos *sítios históricos*, *cidades históricas* ou *centro histórico* para fazer referência à Ouro Preto. Entretanto, não há um consenso de qual seria a terminologia mais apropriada para tratar de uma área que abrigue diversos edifícios de importância histórica. Uma grande confusão é gerada na hora de diferenciar essas três definições. Definir é algo que exige um certo poder de abstração

porque raciocinar abstratamente significa buscar coisas em comum, ou regularidades, entre coisas diferentes. Então, começaremos pela cidade, que é um objeto complexo e, por isso mesmo, difícil de definir.

A cidade preexiste ao capitalismo. Henri Lefebvre (1991, 2004) discorre que houve a cidade oriental (ligada ao modo de produção asiático), a cidade arcaica (grega ou romana – ligada à posse de escravos) e a cidade medieval (baseada nas relações feudais). Entretanto, foi apenas no ocidente europeu do final da Idade Média, na transição do feudalismo para o capitalismo que o processo de integração do mercado e da mercadoria (pessoas e coisas) se efetivou à cidade.

É importante destacar que a cidade não é somente um conjunto denso e definido de edificações que abriga o local de moradia e de trabalho de uma população. Ela é muito mais. Compreende um assentamento humano, com um *modo de vida urbano*<sup>15</sup>, no qual prevalece o consumo e a circulação de fluxos de pessoas, mercadorias, capital e informações num ritmo cada vez mais acelerado, configurando a cidade como um *local de consumo*<sup>16</sup>. Enquanto uma construção humana, é também um produto social, uma materialização das práticas espaciais que se acumulam ao longo de uma série de gerações a partir da relação da sociedade com a natureza. Do ponto de vista do uso do solo e das atividades econômicas, é um espaço de produção não agrícola (produção manufatureira ou industrial, do comércio e das atividades de serviço). Além disso, a cidade é também um centro de gestão do território não apenas enquanto sede de empresas privadas e estatais, mas também enquanto sede do poder religioso e político, no qual a cultura desempenha um papel crucial na produção do espaço urbano.

A definição de cidade adotada por Milton Santos (1994), evidencia que ela constitui, em si mesma, o lugar de um processo de valorização seletivo, e sua materialidade é formada pela justaposição de áreas diferentemente equipadas, desde as realizações mais recentes até o que resta de um passado mais remoto.

---

<sup>14</sup> IPHAN, 1995: 323. ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, 1986.

<sup>15</sup> Modo de vida urbano corresponde ao conjunto de práticas espaciais que promove o predomínio da cidade sobre o campo (LEFEBVRE, 2004).

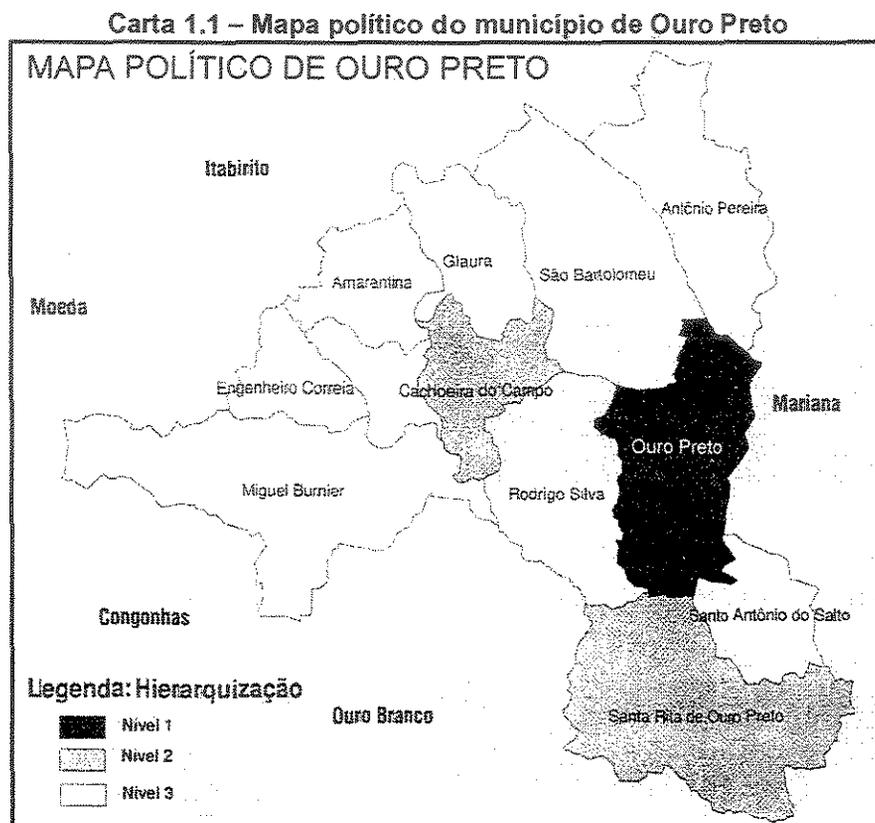
<sup>16</sup> Terminologia utilizada por Henri Lefebvre (1991) em *O direito à cidade*.

Ao analisarmos o perímetro tombado de Ouro Preto verificamos que ele corresponde ao centro de gestão econômica, política, cultural e religiosa da cidade. Ademais, apresenta uma diversidade de atividades econômicas, no qual predomina o comércio, os serviços e o turismo. No entanto, esse perímetro tombado não corresponde à área total do distrito sede. Não engloba, por exemplo, o distrito industrial, a área de expansão da cidade e a UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto), bem como os outros distritos (Carta 1.1) que compõem a estrutura política do município. Enfim, não compreende todas as práticas espaciais urbanas como a dimensão de uma cidade pressupõe. Por isso concluímos que essa definição não seria a mais apropriada.

Partiremos agora para análise da definição de *centro histórico*. O *centro*, por definição, é aquilo que está no meio. Entretanto, não necessariamente é o que situa-se no centro geográfico ou ocupa o sítio histórico onde a cidade se originou. Ou seja, a distinção funcional e espacial entre os dois tipos de centralidade, a urbana e a histórica, variam conforme se alteram as práticas espaciais e a funcionalidade da cidade. Para Maria Encarnação Beltrão Spósito (1991), o *centro* é o ponto de convergência/divergência, é o nó do sistema de circulação, o lugar para onde todos se deslocam para alguma atividade. Edward Soja (1993: 282) trata do *centro* como uma *nodalidade urbana*, no qual “a nodalidade situa e contextualiza a sociedade urbana, dando uma forma material às relações sociais essenciais”, conferindo ao centro um sentido social e espacial singular.

Manuel Castells (2000), dentro de uma abordagem da sociologia urbana, designa o *centro urbano* tanto como um *local geográfico* quanto um *conteúdo social*, isto é, o centro urbano, assim como a cidade, são produtos que exprimem “as forças sociais em ação e a estrutura de sua dinâmica interna” (CASTELLS, 2000: 313). Castells (2000) divide o centro urbano em três categorias: o *centro simbólico e integrador*, que resulta do processo pelo qual uma sociedade se organiza com relação aos valores expressos no espaço, permitindo tanto uma coordenação das atividades urbanas quanto uma identificação simbólica e ordenada destas atividades; o *centro de trocas*, que engloba atividades como comércio e gestão administrativa, financeira e política, agrupando trocas de bens e serviços, coordenação e direção de atividades

descentralizadas; o *centro lúdico* que valoriza o consumo (diferenciando espacialmente os lazeres). Enfim, destaca que nenhuma dessas três categorias existe por si, “mas sim enquanto resultado de um processo social de organização do espaço urbano” (CASTELLS, 2000: 13).



Fonte: Revisão do Plano Diretor de Ouro Preto, 2005.

Em Ouro Preto, o perímetro tombado engloba tanto o centro histórico quanto o centro urbano da cidade, além de ser o ponto de convergência das diversas práticas espaciais. O que entendemos por *centro* hoje, correspondeu no passado à própria cidade. Apesar do crescimento urbano e das mudanças de centralidade, o *centro* continua na atualidade como o local de maior infra-estrutura disponível, acessibilidade, atividades comerciais, de serviços e lazer da cidade. Ou seja, pode ser definido como um *centro simbólico*, um *centro de trocas* e um *centro lúdico* a partir das categorias definidas por Castells (2000). No entanto, esse perímetro não abarca somente o centro, mas uma área bem maior. Assim, a definição de *centro histórico* torna-se muito restrita e pouco abrangente.

Discorreremos agora sobre o conceito de sítio histórico. *Sítio* é um conceito locacional na medida em que estabelece a posição de um dado objeto em relação à outros. Corresponde a superfície onde desenvolvem-se as práticas espaciais. Olivier Dollfus (1991) define o sítio como o assento da cidade, a localização exata do espaço construído, em suas relações com a topografia local. Dollfus (1991) também destaca que o sítio pode mudar ou deslocar-se, bem como valorizar ou desenvolver-se no decorrer da história, no qual todas essas transformações resultam da ação humana sobre o sítio. Sendo localizável, porque possui uma posição relativa ao conjunto no qual está inserido, o conceito de *sítio* torna-se apropriado para a o nosso caso porque permite que se defina e se situe o perímetro tombado dentro da área do município, independente se essa área abrange somente o centro, se ela corresponde à origem da cidade ou não, porque sua maior relação é com a topografia, ou seja, com o espaço físico onde ele foi edificado ou transformado.

Dessa maneira, definimos *sítio histórico* como a base territorial, extremamente definida e localizável dentro da cidade, que concentra testemunhos do fazer cultural urbano em suas diversas manifestações, bem como a figuração do espaço de uma evolução econômica e social. Pela definição da Carta de Petrópolis<sup>17</sup>, *sítio histórico* pode ser definido como:

A parte integrante de um contexto amplo que comporta as paisagens natural e construída, assim como a vivência de seus habitantes num espaço de valores produzidos no passado e no presente, em processo dinâmico de transformação, devendo os novos espaços urbanos serem entendidos na sua dimensão de testemunhos ambientais em formação (IPHAN, 1995: 329).

Nesse trabalho adotamos a definição de *sítio histórico urbano*, especificamente a contida na Carta de Petrópolis, porque a área tombada como patrimônio cultural em Ouro Preto equivale a uma parte da cidade, ou seja, a área que circunda o eixo-tronco<sup>18</sup>, não englobando todo o perímetro urbano, nem somente a área

---

<sup>17</sup> Essa Carta é o documento síntese do 1º Seminário Brasileiro para Preservação e Revitalização de Centros Históricos, realizado em Petrópolis em 1987 (IPHAN, 1995: 327-330).

<sup>18</sup> *Eixo-tronco* é a terminologia utilizada por Sylvio de Vasconcelos (1977) em *Vila Rica: formação e desenvolvimento*, para descrever o eixo de formação da cidade, que segue o alinhamento do fundo de Vale do Córrego do Tripuí, no sentido leste-oeste da cidade.

central. Enfim, corresponde a um fragmento do tecido urbano da área-sede do município, contendo a superfície física e os monumentos tombados isoladamente nela inseridos, os quais configuram um conjunto arquitetônico e urbano de interesse de preservação.

Queremos destacar aqui que o *sítio histórico* deve ser entendido em seu sentido operacional de área crítica, e não por oposição aos espaços não-históricos da cidade, visto que toda a cidade é histórica por si só. O critério para delimitar uma área histórica é o de definir um espaço físico relativamente homogêneo ou determinar um perímetro que concentre edifícios relevantes para a cidade, construídos durante períodos históricos pretéritos, visando facilitar o estabelecimento de normas específicas para sua preservação.

### 1.3 ESPAÇO GEOGRÁFICO E PATRIMÔNIO

---

*A materialização do processo histórico de produção do espaço geográfico é dada pela concretização das relações sociais produtoras dos lugares, tornando-se passível de ser visto, percebido, sentido e vivido.*

**Henri Lefebvre<sup>19</sup>**

A existência social dos seres humanos não se faz fora do espaço. O homem ao ocupar e agir sobre o meio natural, organiza o espaço onde desenrola a sua história. E esse espaço moldado pela intervenção do homem no decorrer do tempo constitui-se no espaço geográfico. Hildebert Isnard (1982: 30) destaca que “não há sociedade sem espaço que lhe seja próprio, no interior do qual as gerações se sucedem numa continuidade tal, que uma identificação se realiza entre um povo e o seu território”. Nessa perspectiva, o espaço geográfico aparece como um movimento historicamente determinado da produção social, onde cada transformação ocorrida ao longo do tempo implicou em formas diferenciadas, com conteúdos diversos.

---

<sup>19</sup> Lefebvre, 1974.

O *patrimônio ambiental urbano* é apenas uma parte desse espaço geográfico, sendo considerado como a expressão concreta de cada momento histórico em que uma sociedade foi especificada. Enfim, é uma materialidade oriunda de um tempo passado mas em constante (re)elaboração pela dinâmica social. Por isso não pode ser aprisionada na malha de uma forma atemporal, constituindo-se numa herança material resultante da dinâmica sempre mutante entre espaço, tempo histórico, estrutura social e modos de produção.

Ulpiano Bezerra de Menezes destaca que o patrimônio ambiental urbano é um produto de cultura que somente “pode ser entendido no seu contexto de produção, isto é, na medida em que são produtos de cultura, que vem a ser aqueles procedimentos por intermédio dos quais o homem organiza a sua prática social, nisso incluída a manipulação de um linguagem simbólica” (MENEZES, 1979: 22). Entretanto, constantemente tratamos do patrimônio somente como um *produto de cultura*, esquecendo o fato de que ele também é um produto da economia e da política, e que por isso necessita ser gerido por outras instâncias e órgãos além dos vinculados à cultura.

Portanto, o *patrimônio ambiental urbano*, como parte integrante do espaço, é o presente em constante mutação, sendo constituído por *formas pretéritas e atuais* mais a *dimensão social* que o compõe. Ou seja, é o resultado da intrusão da sociedade em *formas que não mudam de lugar, mas sofrem alteração de função e significação*.

O *patrimônio ambiental urbano*, enquanto *formas remanescentes do passado, materialidades históricas acumuladas*, somente possuirá seu conteúdo revelado por meio de suas funções sociais, atribuídas pelo desenvolvimento do processo histórico e dos modos de produção, e pelas representações estabelecidas, na medida em que são objetos percebidos e dotados de uma linguagem simbólica. Enfim, o *patrimônio ambiental urbano* pode ser definido como um conjunto de *formas-contéudo* do urbano, em constante mutação, que nos revela a acumulação de espaços, tempos e sociedade. Embora sofra alterações, o patrimônio continua ostentando as marcas de

sua história e das condições de sua origem e desenvolvimento, revelando o peso do passado na organização do espaço atual.

Assim, para entendermos o que constitui o *patrimônio ambiental urbano* da cidade de Ouro Preto em todas as suas dimensões, recorreremos a análise do *processo de produção do espaço* para analisarmos como ocorreu a estruturação espacial ouro-pretana, para averiguarmos as motivações e normas que impuseram mudanças ou reforçaram a permanência de muitas *formas-conteúdo* até o presente momento, para levantarmos os agentes, suas relações, alianças e conflitos, para analisarmos a dinâmica de acumulação capitalista em Ouro Preto e para observarmos como ocorreu a apropriação e distribuição dos valores, recursos e bens existentes e criados em Ouro Preto.

Enfim, consideramos o *patrimônio ambiental urbano* como uma construção social. Assim, para estudarmos o espaço nesse campo de ação, recorreremos então à tríade conceitual, proposta por Henri Lefebvre (1974), para análise do espaço urbano: as *práticas espaciais*, o *espaço de representação* e a *representação do espaço*. Segundo este autor, essas três dimensões dizem respeito ao espaço *físico*, *mental* e *social*, ou numa interpretação sintética desses três conceitos formulados, o espaço *percebido*, *concebido* e *vivido* consecutivamente.

*As práticas espaciais* [les pratiques spatiales] correspondem ao *espaço físico* ou ao *espaço percebido*. Referem-se “aos fluxos, transferências e interações físicas e materiais que ocorrem no e ao longo do espaço de maneira a garantir a produção e a reprodução social” (HARVEY, 1993: 201). Englobam “a produção e a reprodução, lugares específicos e conjuntos espaciais próprios à cada formação espacial, que assegura a continuidade dentro de uma relativa coesão”<sup>20</sup> (LEFEBVRE, 1974: 42).

Para Henri Lefebvre (1974), as *práticas espaciais* definem simultaneamente os lugares, a relação do local com o global, uma representação da produção (de ação e signos) dos espaços cotidianos comuns e dos espaços

---

<sup>20</sup> “La pratique spatiale, qui englobe production et reproduction, lieux spécifiés et ensembles spatiaux propres à chaque formation sociale, qui assure la continuité dans une relative cohésion”.

privilegiados, afetados de símbolos favoráveis ou não. Enfim, correspondem à relação estabelecida entre as ações humanas e os suportes materiais dos espaços configurados.

O entendimento das práticas espaciais será feito nesta pesquisa quando se busca entender como ocorreu a produção do espaço em Ouro Preto durante o ciclo do ouro, e como esse espaço continua sendo produzido até a atualidade. Dentro desta temática, o processo de industrialização foi um marco importante porque alterou a dinâmica da cidade em diversos aspectos. Outro marco fundamental foi a apropriação pela atividade turística, que tem transformado o patrimônio e parte da cultura e da história em mercadoria turística.

*A representação do espaço* [le représentation de l'espace] corresponde ao *espaço mental* ou *espaço concebido*. Refere-se aos discursos produzidos sobre o espaço, isto é, as formas de conceber e representar o espaço tais como os planos urbanos, as teorias, as leis, as normas, entre outros, permitindo discorrer sobre essas práticas materiais, compreendendo-as.

É o espaço da busca da ordem, produto do saber, um misto de ideologia e conhecimento, o espaço da técnica, do planejamento territorial, do tecno-urbanismo, engendrando as normas, as codificações e os parâmetros que orientam as ações humanas, tornando-as espacialmente realizáveis num dado momento. “Está ligada aos modos de produção, à ordem que se impõe para lá dos conhecimentos, dos signos, dos códigos”<sup>21</sup> (LEFEBVRE, 1974: 43)

O estudo das normas e das políticas públicas, pela perspectiva dos instrumentos urbanos e jurídicos, quanto das políticas preservacionistas, que repercutem direta ou indiretamente na preservação do patrimônio ambiental urbano será a metodologia adotada para analisar a *representação do espaço* em Ouro Preto.

O *espaço de representação* [le espace de représentation] é o *espaço social* ou o *espaço vivido*. Corresponde as imagens, as sensações, as opiniões, os símbolos e signos criados pelos indivíduos, nativos ou não, após vivenciar o lugar.

---

<sup>21</sup> “Liées aux rapports de production, à l'ordre qu'ils imposent et par là, à des connaissances, à des signes, à des codes”.

“Apresentam (com ou sem códigos) os simbolismos complexos, ligando-se ao lado clandestino e subterrâneo da vida social, mas também a arte, que se corrompe eventualmente e é definida não como um código espacial, mas como um código dos espaços de representação”<sup>22</sup> (LEFEBVRE, 1974: 43).

Para Henri Lefebvre (1974), o *espaço social* aparece como um produto privilegiado consumido ou como mercadoria, por meio do turismo, do lazer ou do deslocamento, ou consumido produtivamente pelas máquinas, dentro das aglomerações urbanas, ou consumido nos dispositivos produtores de grande envergadura. David Harvey afirma que é o local do espetáculo, onde *o meio é a mensagem*. “São invenções mentais (códigos, signos, discursos espaciais, planos utópicos, paisagens imaginárias e até construções materiais como espaço simbólicos) que imaginam novos sentidos ou possibilidades para as práticas espaciais” (HARVEY, 1993: 201).

A análise da transformação do *patrimônio ambiental urbano* em uma mercadoria turística, no qual se verifica a cenarização do patrimônio, é uma maneira do entendimento de Ouro Preto enquanto um *espaço de representação*. A análise do *marketing* urbano em Ouro Preto, baseada principalmente nas políticas de promoção da cidade, no qual se pode comparar o discurso vendido sobre a cidade e a real imagem que ela possui, é outra maneira de averiguar os espaços de representação ouropretanos.

Essas categorias são importantes para a análise do espaço geográfico porque o espaço é constantemente percebido, sentido, vivido e concebido pelos homens em função tanto de seus sistemas de pensamento como de suas necessidades, visto que cada agrupamento humano possui uma maneira diferente de ação e percepção do espaço por ele ocupado.

---

<sup>22</sup> “Présentant (avec ou sans codage) des symbolismes complexes, liés au côté clandestin et souterrain de la vie sociale, mais aussi à l’art, qui pourrait éventuellement se définir non pas comme code de l’espace mais comme code des espaces de représentation”.

## 1.4 A RELAÇÃO FORMA-FUNÇÃO: UM DIÁLOGO NECESSÁRIO

---

*A relação forma-função adota a legibilidade como critério, que se torna plausível à sociedade inteira e rende instantaneamente a leitura, o gesto e o ato.*

*Henri Lefebvre*<sup>23</sup>

A relação *forma-função* geralmente se apresenta dentro de uma materialidade que simultaneamente as une e as distingue. As distingue porque são conceitos diferentes, mas os une porque esses conceitos, se tomados individualmente, representam apenas realidades parciais.

Para a arquitetura, a *forma* é o elemento tridimensional do espaço, que é sempre governado pelo momento presente. É a característica primária e básica que identifica um volume, e como tal possui as seguintes propriedades: largura, altura, profundidade, superfície, orientação e posição. Corresponde ao desenho dos objetos, no qual os elementos morfológicos desempenham um papel fundamental. Está ligada à estética, ao estilo e à tipologia das edificações. Todas essas características permitem uma identificação dos edifícios, tornando-os perceptíveis e comparáveis relativamente uns aos outros. Tratar da *forma*, para Aldo Rossi (2001), é tratar da *arquitetura da cidade, da materialização dos fatos urbanos*, inclusive da origem deles. A *forma* é um dado concreto que se refere a uma experiência real porque “não representa mais que um aspecto de uma realidade mais complexa, de uma estrutura particular, mas, ao mesmo tempo, sendo o dado último verificável dessa realidade [dado percebido], constitui o ponto de vista mais concreto com o qual se pode encarar o problema” (ROSSI, 2001: 13). Ou seja, é falar de uma *forma na e da cidade*.

Já a discussão sobre *função*, na arquitetura, está relacionada ao funcionalismo, ao quanto um objeto ou uma forma arquitetônica é *funcional* e produtiva, podendo desenvolver certa força de trabalho. De alguma maneira, se coloca como uma prática de rendimento e/ou de produtividade econômica. O funcionalismo, conforme

---

<sup>23</sup> Lefebvre, 1974: 169.

destacou Oscar Niemeyer (1980), sempre existiu desde os primeiros abrigos construídos pelo homem e, ao longo da história, assumiu diversas dimensões, ora estando vinculada à forma, ora desvinculada dela.

A partir do final do século XIX, a forma arquitetônica passou a concordar com a função. Uma famosa frase do arquiteto Frank Lloyd Wright resume muito bem essa idéia: *forms and function are one*, originando, portanto, as formas funcionais arquitetônicas. O advento de novos materiais construtivos como o ferro e, posteriormente o concreto, enfatizaram o papel das novas tecnologias industriais e do crescente desenvolvimento da mecanização dos serviços e transportes no processo de reestruturação urbana ocorrida nesse momento. Mas então, qual forma arquitetônica deveria se dar às novas construções feitas com os novos materiais?

Continuar a revesti-los com as formas do Clássico, do Gótico, continuar a propor sopas de restos arquitetônicos, delírios artísticos-sociais a que se batizava promposamente de Ecletismo? Continuar a propor os 'neos'? Mas neo-o-que, a essa altura? Já havia um neoclássico e um neo-gótico. Propor o que agora, o neobizantino, o neofaraônico ou o neo-neogótico? (COELHO NETTO, 1999: 104).

A resposta é não, porque o funcionalismo se impôs com seus dogmas de falso purismo, limitando a liberdade das formas arquitetônicas propiciada pelo concreto armado. Surgiram, então, *formas* extremamente racionais, fruto da sistemática tecnologia industrial, da padronização e da pré-fabricação em série.

A forma diferente, o ornato, o claro-escuro, a terceira dimensão, a fachada rica e trabalhada, foram afastados como representantes de períodos superados, de mão-de-obra artesanal e dispendiosa, impossível de se manter. E os prédios, os grandes cubos de vidro começaram a se multiplicar, vulgares de tão repetidos, incapazes de despertar atenção e entusiasmo (NIEMEYER, 1980: 22).

A partir da década de 1960, com o início dos processos de (re)valorização de áreas antigas, por meio de projetos de reabilitação, revitalização, (re)funcionalização, ou qualquer outro (*re*), as *formas arquitetônicas* não concordam mais com a sua *função* original porque as *rugosidades* (formas do passado que permanecem) vão adquirir *funções novas*.

Na geografia, a *forma* também se apresenta como o aspecto visível e exterior de um objeto. No entanto, não se refere somente a um objeto como na arquitetura, mas sim ao arranjo deles que passa, então, a constituir um padrão espacial. Uma casa, um bairro, uma cidade ou uma rede urbana são formas espaciais, porém de diferentes escalas. Conforme destaca Roberto Lobato Corrêa (1998), não se pode considerar a *forma* por si só porque senão estaríamos atribuindo à *forma* uma autonomia que não ela tem. Henri Lefebvre (1974: 425) define a *forma* como o “momento comunicável”, então percebido. Para Milton Santos (1997: 50), é o “aspecto visível de uma coisa”, uma estrutura revelada aparentemente, fácil de ser analisada, enfim, um objeto dotado de conteúdo ou funcionalidade, que só se torna relevante quando a sociedade lhe confere um valor social.

A *função*, na geografia, é uma categoria vinculada ao uso e ao valor, sendo definida por Milton Santos (1997) como a tarefa, atividade ou papel a ser desempenhado por um objeto num determinado processo social. Já Henri Lefebvre (1974) define *função* como o *espaço vivido* ou espaço de representação, no qual a função pode se executar ou não.

Para se decifrar o *espaço social* ou *espaço de representação* ou *espaço vivido*, Lefebvre (1974) ressalta que é necessário uma tripla análise: formal, funcional e estrutural. Esses três conceitos analíticos utilizam linhas que concernem à produção do espaço, no qual a composição se inspira em ideologias e a construção depende da produção social. A *análise formal* implica na descrição de contornos, fechamentos, superfícies e volumes, fazendo considerações de escala, proporção, dimensão, estando ligados a questões de estética e plástica. A *análise funcional* está totalmente vinculada à formal, de uma maneira que, em muitos casos, certos usos são condicionados pela sua forma, emergindo a *forma-função*. A *análise estrutural* é a responsável por definir o conjunto (o global). Ela revela a produção do todo e das partes, do micro e do macro, enfatizando as categorias mais gerais. Teoricamente e metodologicamente não abole as outras análises (LEFEBVRE, 1974).

Esses três conceitos de análise do *espaço vivido*, utilizados por Henri Lefebvre (1974) dialogam com as quatro categorias propostas posteriormente por

Milton Santos (1997) para entender o espaço: forma, função, estrutura e processo. A categoria *forma*, para Milton Santos (1997), procura fazer uma leitura das rugosidades que perpetuaram até o momento presente, testemunhando um tempo histórico anterior. A categoria *função* propõe a abordagem do papel de cada elemento componente do espaço, num determinado período de tempo. A *estrutura* é a categoria utilizada para elaborar a análise. É o “modo de organização ou construção” (SANTOS, 1997: 50), pois expressa a rede de relações, gerando uma dinâmica espacial. O *processo* é a categoria que está vinculada ao tempo (não somente o tempo linear, mas também ao tempo social) e as transformações dele decorrentes, enfatizando a noção de movimento, continuidade e mudança. O *processo* engloba todas as ações e interações dos elementos das categorias anteriores, num movimento único.

Milton Santos (1997) enfatiza que essas categorias estão articuladas e, se tomadas isoladamente, nos levam a análises parciais. Por isso a inseparabilidade concreta e conceitual dessas categorias. “Em outras palavras, forma, função, estrutura e processo devem ser estudados concomitantemente e vistos na maneira como interagem para criar e moldar o espaço através do tempo” (SANTOS, 1997: 52). Para Milton Santos (1997), a noção de tempo é fundamental para entender tanto os objetos que se transformam durante o processo histórico, quanto as ações que, de maneira distinta, evoluem com o passar do tempo, produzindo novas relações em novas formas.

Ambos autores, Milton Santos e Henri Lefebvre, concordam que a *forma*, por si só, é insuficiente para uma completa apreensão do espaço (logo do patrimônio), mesmo quando a sua materialidade é preservada. Primeiro porque a forma necessita de um conteúdo para existir. Sozinha, ela é vazia de significados. E tudo o que não possui significação é incapaz de um movimento próprio, não podendo participar de nenhuma dialética. Segundo, porque a forma constantemente sofre transformações resultantes da interferência do processo social porque a sociedade se geografiza por meio dessas formas, atribuindo-lhes novas funções, que variam no decorrer do tempo. Segundo Milton Santos (2002), quando a sociedade age sobre o espaço, ela não o faz sobre as formas como realidade física, mas sim como realidade social, como formas-conteúdo.

Assim, o patrimônio ambiental urbano enquanto um conjunto de formas-conteúdo, uma herança não estática da ação humana sobre a superfície terrestre, expressa a cada momento as relações sociais que lhe deram origem. Apesar de serem “governadas” pelo presente, as formas contêm um pouco do passado, pois surgem dotadas de certos contornos e finalidades historicamente contextualizadas, que lhe conferem uma significação social.

Esse patrimônio, sendo um “sistema de objetos socialmente apropriado” (MENEZES, 1979: 23) não constitui-se como objetos isolados, mas sim como um conjunto articulado, que precisa ser conhecido na sua apreciação social. Ainda segundo Ulpiano Bezerra de Menezes (1979), o patrimônio ambiental urbano se constitui como um sistema porque está vinculado a um eixo de significados referentes ao mundo urbano, ou seja, as representações estabelecidas pelos diversos segmentos que compõem essa sociedade.

No espaço convivem *formas novas e antigas*, embora expressem tempos distintos. Isto ocorre porque o tempo passa, mas a *forma* continua a existir devido as mudanças não poderem recriar todas as *formas*, seja pelo custo, seja pela impossibilidade jurídica dos tombamentos. Dentre as *formas antigas*, muitas assumem novas *funções e usos*<sup>24</sup>. Primeiramente porque as *formas* obedecem a um dado ordenamento sócio-político do grupo que as constrói, respondendo funcionalmente a uma sociabilidade vigente, a qual também regula o uso do espaço e dos recursos nele contidos, definindo os seus modos próprios de apropriação. Segundo porque essa permanência ocorre devido ao fato da maioria das *formas* transformarem-se em capitais fixos, apresentando tanto um determinado nível de remuneração do capital investido quanto um valor para a sociedade. Conseqüentemente, a *forma* sofre um certo grau de

---

<sup>24</sup> Consideramos neste trabalho *uso* e *função* como conceitos diferentes. O *uso* é a atividade desenvolvida em uma forma ou espaço, estando relacionado a ação e a questão de utilidade. O uso pode ser estabelecido conforme interesses e necessidades e é regulado pela lei de zoneamento. Para Henri Lefebvre (1974), o *uso* corresponde à unidade e ao agrupamento da forma, função e estrutura, porque a forma e a estrutura também fazem parte do uso. *Função* é a razão de ser, a destinação dada à uma forma ou espaço. A função é inerente à forma. A maioria das edificações de Ouro Preto, por exemplo, foram construídas no passado para abrigar a função habitacional. Hoje ocorre o predomínio da função comercial que abriga usos bem diferenciados como lojas, bares, restaurantes, pousadas, entre muitas outras, além da função visual, função mercadoria, função de atração, na qual as edificações compõem o cenário turístico para contemplação.

adaptação física e funcional para poder abrigar as necessidades inerentes dos usos atuais.

Em um sítio histórico urbano como o de Ouro Preto, as *formas* prevaletentes do passado, que expressam tanto um momento passado quanto a realidade presente e imediata, tem sido utilizadas, na atualidade, para compor o “*cenário setecentista idealizado pelo turismo*”. Com isso, as *formas* adquirem outras funções além das originais, tais como as funções de consumo, transformando-se em *espaços de representação* (espaço vivido ou social) para os turistas, conforme denomina Henri Lefebvre (1974). Ou seja, o consumo do espaço transforma as *formas* em mercadorias sujeitas a toda espécie de especulação, fazendo com que elas deixem de ser exclusivamente um *bem de uso*.

Para concluir este capítulo, queremos enfatizar que o *patrimônio ambiental urbano de Ouro Preto* é composto tanto pelo sítio histórico, quanto pelos bens materiais edificados sobre ele. Esse *sítio histórico* é decorrência do processo de produção do espaço de Ouro Preto, além da acumulação desigual de tempos distintos (tempos não necessariamente cronológicos, mas sim sociais). As *formas* que permaneceram nesse sítio histórico e compõem o *patrimônio* não são somente formas materiais estáticas, mas também práticas espaciais e representações. Dessa maneira, a análise do patrimônio não pode basear-se somente na materialidade presente, como comumente é feita. É necessário também averiguar as referências subjetivas, bem como os novos valores impostos pelas transformações durante o processo, enfatizando tanto o seu caráter simbólico quanto o social, presentes na *forma-conteúdo*.

O *patrimônio ambiental urbano de Ouro Preto*, enquanto uma forma-conteúdo em constante transformação, advinda de um processo e estruturada a partir de referenciais técnicos, simbólicos e sociais, representa uma *permanência no espaço*, ou seja, o patrimônio corresponde a um *passado que ainda experimentamos*<sup>25</sup> na atualidade quando lhe atribuímos uma nova função.

---

<sup>25</sup> Terminologia adotada por Aldo Rossi (2001) em *Arquitetura da Cidade*.

# **SEGUNDO CAPÍTULO**

---



## **A GÊNESE DA CIDADE PATRIMÔNIO**

---

Este segundo capítulo analisa o processo de produção do espaço urbano de Ouro Preto com o intuito de se compreender como emergiram as formas e as paisagens que hoje são reconhecidas como Patrimônio Cultural da Humanidade. Também procura explicitar quais foram os fatores, condições e especificidades que possibilitaram a permanência dessas formas ao longo da história, permitindo sua identificação como patrimônio e como Monumento Nacional.

## 2.1 OURO PRETO E A FASE MERCANTILISTA DO CAPITALISMO

---

*É o sistema colonial do mercantilismo que dá sentido à colonização europeia entre os Descobrimentos Marítimos e a Revolução Industrial (...) Ocupação, povoamento e valorização econômica das novas áreas se desenvolvem nos quadros do capitalismo comercial do Antigo Regime.*

**Fernando A. Novais<sup>26</sup>**

Tratar da *produção do espaço ouro-pretano* é tratar da *produção de um território<sup>27</sup> colonial*, no qual a implantação de uma determinada dinâmica nos novos espaços sempre esteve amplamente incorporada à dominação e aos interesses europeus, principalmente da coroa portuguesa. Em outras palavras, é dizer que Ouro Preto sempre esteve vinculado à “política colonial das potências” que “visava enquadrar a expansão colonizadora nos trilhos da política mercantilista” (NOVAIS, 1995: 62), no qual as colônias deveriam se constituir em fator essencial do desenvolvimento econômico da metrópole, garantindo a esta uma balança comercial favorável nas trocas com os outros países.

A descoberta do Brasil foi então um fato vinculado à expansão ultramarina comercial portuguesa. Entretanto, durante o *quincentismo português*

---

<sup>26</sup> Novais, 1995: 58.

<sup>27</sup> “O *território* é um espaço social que não pode existir sem uma sociedade que o crie e qualifique. Logo, inexistente como realidade puramente natural, sendo construído com base na apropriação e transformação dos meios criados pela natureza” (MORAES, 2000a: 18).

(MORAES, 2000: 290), o Brasil foi uma zona de quase total esquecimento, sendo deixado a um plano secundário pela coroa e pelo capital mercantil porque não apresentou de início atrativos imediatos visíveis ao conquistador lusitano. Não houve no novo território, nesse momento, os metais nobres, como os encontrados na América hispânica, os escravos da África ou as especiarias da Índia.

A idéia metalista, segundo Fernando Novais (1995), foi a orientadora da política econômica do mercantilismo, ou seja, a identificação do nível de riqueza com o montante de metal nobre existente dentro de cada nação. Essa política envolveu a suposição de que os lucros se geram no processo de circulação das mercadorias, encaminhando-se para a formulação da doutrina da balança favorável.

Os europeus vinham para o Brasil seduzidos *pela visão do paraíso terrestre*, ou seja, a *visão edênica do novo mundo*, considerada por muitos autores como o primeiro capítulo da invenção da América (FAORO, 1998; HOLANDA, 1969; O’GORMAN, 1958). Esta *visão edênica*, para Sérgio Buarque de Holanda (1969), foi baseada em dois princípios: a da riqueza fácil<sup>28</sup> e a de um mundo de maravilhosas delícias<sup>29</sup>. Esse mito geográfico do paraíso, difundido na era dos descobrimentos, se desfez ao longo dos anos, convertendo-se no inferno da cobiça e da exploração. Entretanto, é importante enfatizar a importância dessa visão para a formação territorial do Brasil, mesmo ela não se concretizando.

Quando o ouro foi descoberto no Brasil, a Europa estava no auge da crise do Antigo Regime<sup>30</sup>, ou seja, numa fase na qual os laços de subordinação que vinculavam as colônias ultramarinas às metrópoles européias estavam se desatando. Portugal não esteve de forma de alguma no centro desse processo. Pelo contrário, ele estava arrasado economicamente devido à dominação Filipinas (1580-1640), e por isso

---

<sup>28</sup> O descobridor, antes de conhecer a terra, queria saber do ouro e da prata, com a esperança de ascensão social (FAORO, 1998; HOLANDA, 1969). Conforme destacou Sérgio Buarque de Holanda (1969: 14), a posse do ouro era importante porque “do ouro faz-se tesouro, e com ele, quem o tem, realizará quanto quiser no mundo, e até mandará as almas ao paraíso”.

<sup>29</sup> A visão edênica baseava-se na narrativa bíblica do paraíso encontrado no Gênesis, ampliado posteriormente pelo Apocalipse. A crença levava à esperança de se encontrar abertas as portas do jardim sagrado do Éden, mostrando que a maldição lançada sobre os filhos de Eva havia se esquivado (HOLANDA, 1969).

<sup>30</sup> Absolutismo, sociedade estamental, capitalismo comercial, política mercantilista, expansão ultramarina e colonial são partes do *Antigo Regime* (NOVAIS, 1995: 66).

defasado, em relação aos demais núcleos da economia europeia. Isto, porém, não o impediu de engajar-se na expansão ultramarina e viver uma etapa de franca expansão da produção e do comércio colonial paralelamente à crise.

Diante das dificuldades enfrentadas após a Restauração das Coroas, em 1640, a diplomacia portuguesa procurou constantemente ceder no terreno das concessões comerciais a fim de manter a integridade territorial das colônias ultramarinas, sobretudo da América. E as vantagens advindas da exploração colonial, no caso principalmente o ouro brasileiro, passaram a se constituir em moeda no jogo das relações internacionais. Por isso Portugal se aliou à Inglaterra<sup>31</sup> para preservar seus extensos domínios ultramarinos, sendo a proteção política da Inglaterra<sup>32</sup> paga com vantagens comerciais e com o ouro brasileiro, que serviu, então, para diversas atividades tais como encobrir a debilidade da economia, pagar os *déficits* do comércio, armar o exército de funcionários e equipamentos, vestir os fidalgos e proporcionar luxo aos palácios e grandeza aos monumentos.

A descoberta do ouro em Minas e a conseqüente origem de Ouro Preto também estiveram totalmente vinculado à formação e evolução da rede urbana brasileira (com as vilas e/ou centros urbanos sendo componentes nucleares<sup>33</sup> do sistema social colonial prevalecente), ou seja, da colonização brasileira que foi “um processo simultâneo de construção de uma sociedade e de um território, num movimento que sincronizou o povoamento, a apropriação do solo e a exploração produtiva do solo propriamente dita” (MORAES, 2000a: 24).

Apesar de ter promovido a ocupação do interior do Brasil e transformado a colonização portuguesa, esse ouro não trouxe tanta riqueza assim porque não ficou incorporado a empreendimentos de grandes resultados para o futuro. Enfim, a coroa portuguesa estava fascinada somente pelos tributos e quintos, isto é, a

---

<sup>31</sup> As revoluções inglesas do século XVII deram as bases para a Inglaterra se aventajar na competição com as demais potências, conquistando um corpo institucional mais flexível. Tal processo de desenvolvimento adquiriu um ritmo mais rápido com a constituição do capitalismo industrial, na metade do século XVIII (NOVAIS, 1995).

<sup>32</sup> Nesse período, o polo dinâmico da economia europeia está na Holanda, na Inglaterra e no norte da França (MORAES, 2000a; NOVAIS, 1995).

sua sagrada parte dos metais. Conseqüentemente, o Estado português caracterizou-se apenas como um cobrador de impostos e não como um promotor de desenvolvimento e/ou um protetor dos interesses da população.

Isso porque o Brasil era apenas uma colônia de exploração, baseada numa sociedade estamental, movida pela economia escravista mineira decorrente do tráfico negreiro, que devia promover a acumulação primitiva de capital na economia metropolitana. “O escravismo imprime a desigualdade e a excludência como regras básicas do convívio social. A sociedade escravocrata estabeleceu o império da violência, o trabalho compulsório prescinde da hegemonia, pois realiza-se diretamente pela força” (MORAES, 1996: 97). Neste contexto, o colonizador desenvolveu a idéia de conquista, a partir de uma idéia de território a dominar, como fruto de uma expansão que lhe é externa.

Contudo, apesar da exploração, foi esse ouro mineiro que deixou marcas na história e na cultura brasileira, bem como na arquitetura e no próprio espaço urbano de Ouro Preto, hoje transformado em Patrimônio Cultural da Humanidade.

## 2.2 O PROCESSO DE EXPANSÃO URBANA

---

*O ouro contribui para consolidar o processo de urbanização do Brasil porque a população que se instalou na região das minas estava praticamente toda concentrada nos núcleos urbanos.*

**Nestor Goulart Reis Filho<sup>34</sup>**

O ciclo do ouro significou para o Brasil uma nova fase da colonização, na medida em que intensificou o processo de urbanização<sup>35</sup> e interiorização do país, ao

---

<sup>33</sup> Para Reis Filho (1968), o estudo da urbanização se dá em dois níveis: *rede e núcleo*. Rede urbana porque numa escala maior, o processo de urbanização não corresponde a um centro urbano, mas a uma rede de núcleos porque se esses núcleos forem tomados isoladamente, eles carecem de sentido.

<sup>34</sup> Reis Filho, 1968.

<sup>35</sup> Nestor Goulart Reis Filho (1968) considera que, no Brasil, podem ser definidas quatro etapas de urbanização mais intensa:

- 1530-1570: instalação das capitânicas hereditárias na costa leste;
- 1580-1640: dominação espanhola e o governo dos Felipes;
- 1640-1670: restauração;

deslocar o eixo econômico para o centro-sul do Brasil. Em consonância com as palavras de Berta Becker e Claudio Egler (1993), passou-se de uma ocupação da *marinha para o sertão*<sup>36</sup>. A cidade urbanizada e independente do rural era um fato novo para a colônia. Até então, toda a estrutura da sociedade colonial tinha sua base fora dos meios urbanos. Esse desenvolvimento urbano serviu para tornar essa região um importante mercado consumidor<sup>37</sup>. Dessa maneira, com a interiorização da colonização, o interior adquiriu mais importância que o litoral<sup>38</sup>.

Para Milton Santos e Maria Laura Silveira (2001), no período colonial, a inexistência de transportes interiores rápidos era responsável por um isolamento. A mineração, ao promover a interiorização da colonização, ocasionou também a abertura de novos caminhos que contribuíram para minimizar esse isolamento. Segundo Berta Becker e Cláudio Egler (1993), foram os caminhos de gado e tropas de mulas, estabelecidas para abastecer os centros mineradores, que constituíram-se nos primeiros eixos de integração interna da colônia. Contudo, essa falta de contato com a metrópole, o isolamento em relação ao litoral, as dificuldades e os perigos de transporte e um novo modo de vida e de trabalho levaram os mineiros a buscarem soluções próprias, baseadas na experiência e com o mínimo auxílio externo. Dessa forma, a arte e a arquitetura mineira<sup>39</sup> adquiriram características próprias, ou seja, uma arquitetura de características européias adaptadas o quanto possível ao novo meio ambiente, resultando em uma arquitetura luso-brasileira.

O ouro foi, portanto, a única causa da fundação de Vila Rica, porque seria pouco provável e inviável a escolha de um local no *sertão*, tão afastado do *mar* ou de qualquer rio navegável, onde as mercadorias somente podiam chegar em animais de carga.

---

- 1670-1720: descoberta de ouro em Minas Gerais (favorecendo o aumento da imigração).

<sup>36</sup> Entre o *mar* e o *sertão* havia um novo mundo, difundido pelo *Mito do El Dorado*, cenário de outra epopéia.

<sup>37</sup> Nesse período, a Metrópole proibia a instalação de engenhos na região de Minas, para evitar que os negros fossem desviados das atividades de mineração. Essa postura levou a uma *especialização da produção* nessa região, o que foi muito importante para o desenvolvimento do comércio interno colonial, porque o mercado urbano local era abastecido por áreas longínquas.

<sup>38</sup> A mineração acirrou a concorrência com a agricultura de exportação do litoral. Mas ao mesmo tempo em que agravou a situação dessa atividade, absorveu o excedente de pessoas vindas dessa área.

<sup>39</sup> A arte e a arquitetura litorânea pouco se distinguiu da portuguesa, da qual constituiu, muitas vezes, uma cópia autêntica.

E em Ouro Preto, o ouro também foi extremamente significativo para o processo de evolução urbana porque foi o responsável pela formação, consolidação e estagnação da cidade. Podemos destacar basicamente quatro fases dessa consolidação urbana de Ouro Preto<sup>40</sup>: a fase da formação, fase da consolidação, fase do declínio e estagnação e fase da recuperação.

### 2.2.1 FASE DA FORMAÇÃO

Essa fase, que vai aproximadamente de 1698 a 1730, caracterizou-se pela formação de pequenos arraiais<sup>41</sup> de mineração dispostos ao longo do vale, que quando se fundiram formaram o desenho do núcleo urbano. Isso deu à povoação uma configuração mais orgânica e alongada, uma adaptação maior as condições do terreno e um traçado mais dinâmico, que permitiu ao povoado crescer como lhe conveio.

A fundação dos arraiais foi iniciada no fim do século XVII pelas bandeiras paulistas<sup>42</sup>, que partiam basicamente de São Paulo e Taubaté. A probabilidade de existência do ouro era o único fator que influenciava na escolha do local. E como era no fundo dos vales que mais se achava ouro, foi aí que tiveram origem os primeiros arraiais. A princípio eram acampamentos provisórios, de pequeno

---

<sup>40</sup> A divisão de fases da evolução urbana utilizada nesse trabalho foi baseada na classificação utilizada pela Fundação João Pinheiro no Plano de Conservação, Valorização e Desenvolvimento de Ouro Preto e Mariana.

<sup>41</sup> A palavra *arraial*, em seu verdadeiro sentido, significa “alojamento de um exército em campanha”. Em Minas, o termo *arraial* significava um local de acampamento porque, na realidade, os primeiros mineradores não faziam mais do que acampar. Entretanto, a grande quantidade de ouro por eles encontrado, levou-os a se fixarem. E a palavra *arraial* acabou, pouco a pouco, por perder esse sentido original. Por fim, ela acabou significando toda povoação que não tinha o título de vila, equivalendo aos termos portugueses de aldeia (FONSECA, 2000: 99).

<sup>42</sup> O ciclo das bandeiras, que ocorreu aproximadamente entre 1526 a 1700, foi um ciclo de expansão geográfica, realizado quase todo além da linha de Tordesilhas. Teve por origem e cenário o interior do Brasil, desbravando-o e ocupando-o (BECKER & EGLER, 1993; MAGALHÃES, 1978). Embora alguns autores o denominem de “espontâneo”, o ciclo das bandeiras foi resultado de uma ação da cora portuguesa para explorar o interior do país, com o intuito de descobrir metais preciosos.

O ciclo das bandeiras também foi alvo de um mito, conhecido como o *Mito do El Dorado*. A *Ilha Brasil*, envolvida pelo oceano e pelos rios da Prata e Amazonas, tinha ao centro um vasto lago. O rio São Francisco seria o ponto de convergência de todo o mundo fluvial, no lago mais tarde chamado de *Dorado*. Essa obra da imaginação, substituta do mito edênico dos primeiros colonizadores, foi fruto das lendas indígenas e da fantasia geográfica, estando na base da conquista do sertão e na superação do limite do Tratado de Tordesilhas (FAORO, 1998: 157).

Os bandeirantes foram importantes agentes da formação territorial brasileira porque foram eles que descobriram o ouro no interior do país, alterando toda a dinâmica da nossa colonização. Os bandeirantes

porte, sempre precários, com arruamentos irregulares, mas sujeitos a serem abandonados, caso o ouro não fosse encontrado, do que ao futuro estabelecimento da população local.

Nos novos territórios conquistados, ninguém cogitava de plantar. A lavoura, dentre as atividades produtivas na região de Minas, foi a que despertou menos interesse porque oferecia poucas perspectivas de riqueza. A própria coroa também não buscava estimular as plantações para não correr o risco de desviar pessoas da produção do ouro. Logo, o abastecimento ficou na dependência de São Paulo, Bahia e Rio de Janeiro.

Nos anos de 1700-1701, quando as enchentes dos rios e as chuvas prolongadas, interromperam os caminhos, cortando as comunicações com a Bahia, o abastecimento vindo de São Paulo foi insuficiente e a região foi assolada pela fome. Muitas catas foram abandonadas e diversas pessoas morreram. Tudo isso, mais o esgotamento do ouro de aluvião (ou faisqueira<sup>43</sup>), fizeram com que muitos mineradores abandonassem a região (MAGALHÃES, 1978; P. SANTOS, 1951). Na busca de alimento, muitas pessoas embrenharam-se pelos bosques e campos circunvizinhos das lavras de exploração. Nessas buscas, descobriram que também havia ouro nas encostas, enfim, que era delas que se desprendia o metal que carregado pelas aluviões, se depositava nas margens e leitos dos córregos. Era o ouro explorado em veeiros profundos, as minas propriamente ditas. Com isso, iniciou-se a segunda fase da mineração.

Dessa forma, os arraiais inicialmente provisórios tornaram-se duradouros com a renovação da maneira de minerar e o estabelecimento de um centro de comércio e trocas regionais na praça central. Deixaram de ser simples acampamentos e viraram quase mini cidades, com vida própria, habitantes fixos, regras

---

não eram funcionários públicos, mas exerciam atribuições públicas contratualmente fixadas. Eram basicamente um militares comissionados.

<sup>43</sup> De acordo com o local onde o ouro é explorado, sua denominação varia:

- nas encostas é chamado de “grupiaras”, apresentando-se na forma de quartzo bruto com arestas;
- na base das montanhas e vales é chamado de “tabuleiros”, apresentando-se na forma de quartzo bruto arredondado;
- nas margens dos rios é denominado de “faisqueira”, apresentando-se como quartzo polido (RUAS, 1950).

sociais, igrejas, irmandades e um *governo local*<sup>44</sup>. A Igreja, pela sua grande influência, possuía um poder de liderança e governo muito forte. Mas essa função de “gestor do espaço” na maioria das vezes era exercida pelos imigrantes forasteiros, os detentores dos direitos particulares de lavra.

Nos arraiais mineiros, os primeiros núcleos urbanos, a capela juntamente com a morada dos mineradores, a venda, e o cruzeiro constituíam os elementos típicos de um povoado em formação. Esses arraiais não sendo sede, nem parte de alguma vila, ainda que populosos e densos, não possuíam um *rossio*<sup>45</sup>, isto é, uma área para suas necessidades comunais ou para concessão de terras a quem desejasse construir ou se fixar<sup>46</sup>.

Nesses primeiros territórios conquistados, a posse coube aos seus descobridores, ou seja, os próprios bandeirantes. Em outras palavras, é dizer que a posse da terra fez-se pela lei do mais forte e poderoso porque o rei e o governador não puderam inicialmente fazer aplicar as Ordenações Filipinas, que conferiam ao rei o direito de resolver como bem entendesse o destino das datas. “As datas eram cessões, feitas gratuitamente, de parcelas do solo pertencentes à Coroa” (M. MARX, 1991: 75). Possuíam uma dimensão variável, porém estavam submetidas a determinadas regras gerais e a diferentes deliberações das próprias câmaras.

Os veeiros e as minas de ouro, pelas Ordenações Filipinas, constituíam em direito real. Conforme destaca Raymundo Faoro (1998), as minas se distinguiram do solo, sendo que as doações de terra não compreendiam as jazidas nelas existentes. As minas pertenciam ao rei, como senhor e proprietário. Como a coroa não costumava explorar as datas de mineração, ela oferecia a particulares o direito de exploração (a

---

<sup>44</sup> Chamamos de *governo local*, nesse momento, o processo de dominação e controle que se estabeleceu nessa região com o caráter definitivo dos arraiais.

<sup>45</sup> Murilo Marx (1991: 68) explica que “o *rossio* era uma parcela de terra, demarcada junto ao núcleo urbano, que servia para distintos propósitos, que poderiam resumir-se em: sua utilização por parte de todos os moradores para pasto de animais, para coleta de madeiras ou lenha, para algum plantio, além de constituir-se como uma reserva para a expansão da vila, seja prevendo novas cessões de terra, seja por meio da abertura de caminhos e estradas, ruas ou praças”. Murilo Marx (1991: 73) também destaca que para a forma do *rossio*, a norma lusa estipulava uma figura em quadra, ficando pressuposto a do quadrado. Entretanto, essa forma ideal, pouquíssimas vezes era efetivada na prática.

<sup>46</sup> Em Ouro Preto o *rossio* somente foi delimitado com a fundação da Vila Rica, em 1711, por meio da Carta de Sesmaria.

licença de lavra<sup>47</sup>), reservando para si um quinto de todos os metais que se tirassem das minas. O descobridor, não as podia vender, nem fazer outro partido sem antes comunicar o reino, para averiguar se esse tinha algum interesse anterior.

As concessões de datas após a ação dos posseiros/descobridores tornaram a ocupação nos arraiais muito peculiar, distinguindo-as do restante das terras brasileiras, onde a concessão de glebas era feita antes da ação dos posseiros, ou seja, a sua existência jurídica somente ocorreu após a sua objetivação prática.

Quase uma década após a criação da Vila, os arraiais haviam crescido e se aproximado, mas o caminho entre eles ainda se fazia entre matas e morros, principalmente entre os dois centros dos principais arraiais, onde se situavam as duas matrizes, a do Pilar e a de Antônio Dias. Em sua maioria, os caminhos que ligavam esses arraiais foram transformados em ruas. No princípio, essas ruas eram chamadas de Rua da Praça ou da Câmara, não porque nelas se localizavam estas edificações, mas porque a elas conduziam. Com a abertura dos arruamentos estabeleceu-se um crescimento centrípeto, aumentando a densidade de ocupação nos vazios em que a topografia permitia.

A consolidação desses caminhos originou o “eixo-tronco”, que corta a cidade no sentido oeste-leste, no sentido do eixo longitudinal do Vale da Serra de Ouro Preto. O *eixo-tronco* começa no bairro das Cabeças, passa pela região central, onde está a Praça Tiradentes, e vai até o bairro de Piedade. Segundo Sylvio de Vasconcellos (1977), com poucas exceções, todas as igrejas e edifícios principais da Vila tangenciavam esta rua tronco.

A Vila Rica foi criada em 1711, por meio de um decreto que legalizou a junção de diversos arraiais privados, principalmente de dois arraiais vizinhos, o do Pilar (dos portugueses) e Antônio Dias (dos paulistas). É importante destacar que, na época da fundação da Vila Rica, uma década, portanto, depois da descoberta de ouro na região, já existiam quase todos os bairros de Ouro Preto (mas que na época eram os arraiais), com os seus nomes atuais. Esses bairros (antigos arraiais) eram o de

---

<sup>47</sup> A licença de lavra era concedida para pessoas economicamente habilitadas a lavrá-las. Essa licença dependia do Provedor de Metais para demarcar a área metalífera, sendo também necessária para as terras do próprio proprietário (FAORO, 1998).

Cabeças, Rosário, Antônio Dias, Santa Efigênia e Padre Faria. A figura 2.1 demonstra a seqüência de localização desses bairros ao longo do eixo tronco. E a Carta 2.1 apresenta a localização desses principais bairros da cidade de Ouro Preto hoje.

A criação da Vila serviu para marcar o domínio e o controle do espaço local por parte da Coroa Portuguesa, refletindo o modo como os indivíduos ou grupos de poder dominaram a organização, produção e gestão do espaço mediante recursos legais ou estratégicos, a fim de exercerem um maior grau de controle.

Na mesma data de criação da Vila, foi concedida por D. João V (Rei de Portugal) à Câmara de Vila Rica, a *Carta de Sesmaria*<sup>48</sup> como uma maneira de marcar a atuação do Estado e garantir a posse das terras ao poder local. Por esta carta, a coroa portuguesa concedeu “uma légua de terra em quadro à Câmara”, por considerar que havia muita terra devoluta e a Vila se encontrava sem terra alguma para o rossio ou para aforar aos moradores. Quanto à questão dos aforamentos<sup>49</sup>, a Carta de Sesmaria de 1711<sup>50</sup> declarou o seguinte:

Só das casas edificadas que agora pagão [sic] e das que novamente se edificarem se pagarão [sic] foros e de nenhum [sic] maneiras das que até o presente não pagão [sic] por serem mais antigas que a mesma Câmara ou por outra alguma causa, e assim, também não se pagará nem para foro algum nas terras meneraes [sic] em que há ou possa haver lavras, minas ou buraco em que se tire ouro.

Maurício de Abreu (1997) ressalta que a demarcação das sesmarias foi feita como se o solo fosse uma superfície regular, plana, horizontal, desativada de acidentes geográficos, sem relevo de qualquer espécie. Por isso houve tanta dificuldade de estabelecer esses limites na prática, gerando algumas vezes conflitos.

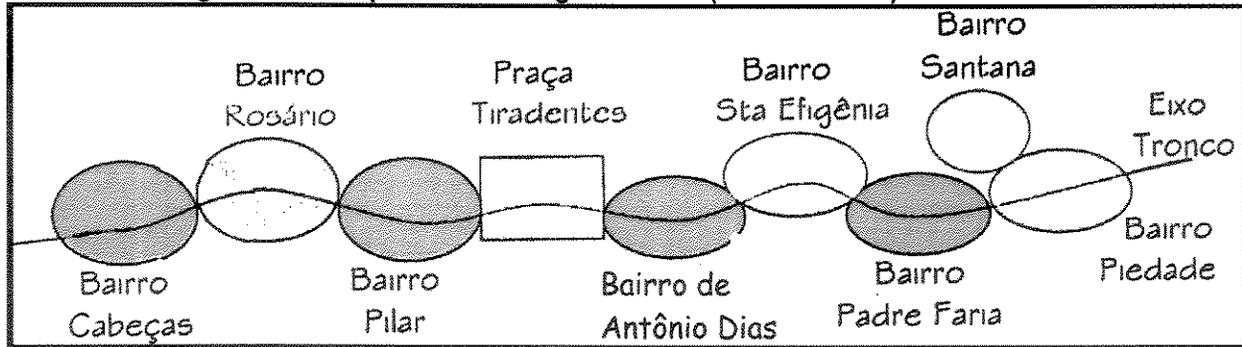
---

<sup>48</sup> *Sesmaria* é a terra inculta ou de cultura abandonada que os reis de Portugal doavam aos sesmeiros (ROCHA, 2000). Segundo Maurício de Abreu (1997), a origem do nome *sesmaria* está ligada à organização territorial dos conselhos. Para melhor distribuir os casais, passou-se a dividir as terras dos conselhos em sesmos ou sextas partes. A fim de evitar injustiças nas doações e fiscalizar o cumprimento das condições legais, era indicado um “homem bom” para cada sesmo. Os delegados municipais receberam a denominação de sesmeiros e as terras como sesmarias.

<sup>49</sup> *Aforamento* é o contrato pelo qual o proprietário transmite a outrem o domínio útil de um imóvel, terras ou terreno, concedendo-lhe direitos e privilégios (ROCHA, 2000). Segundo Maurício de Abreu (1997), buscava-se com isso garantir o uso produtivo da terra e o sucesso do esforço do povoamento.

<sup>50</sup> A transcrição desta Carta é feita no Anexo 01 deste trabalho.

Figura 2.1 – Esquema dos antigos arraiais (atuais bairros) de Ouro Preto

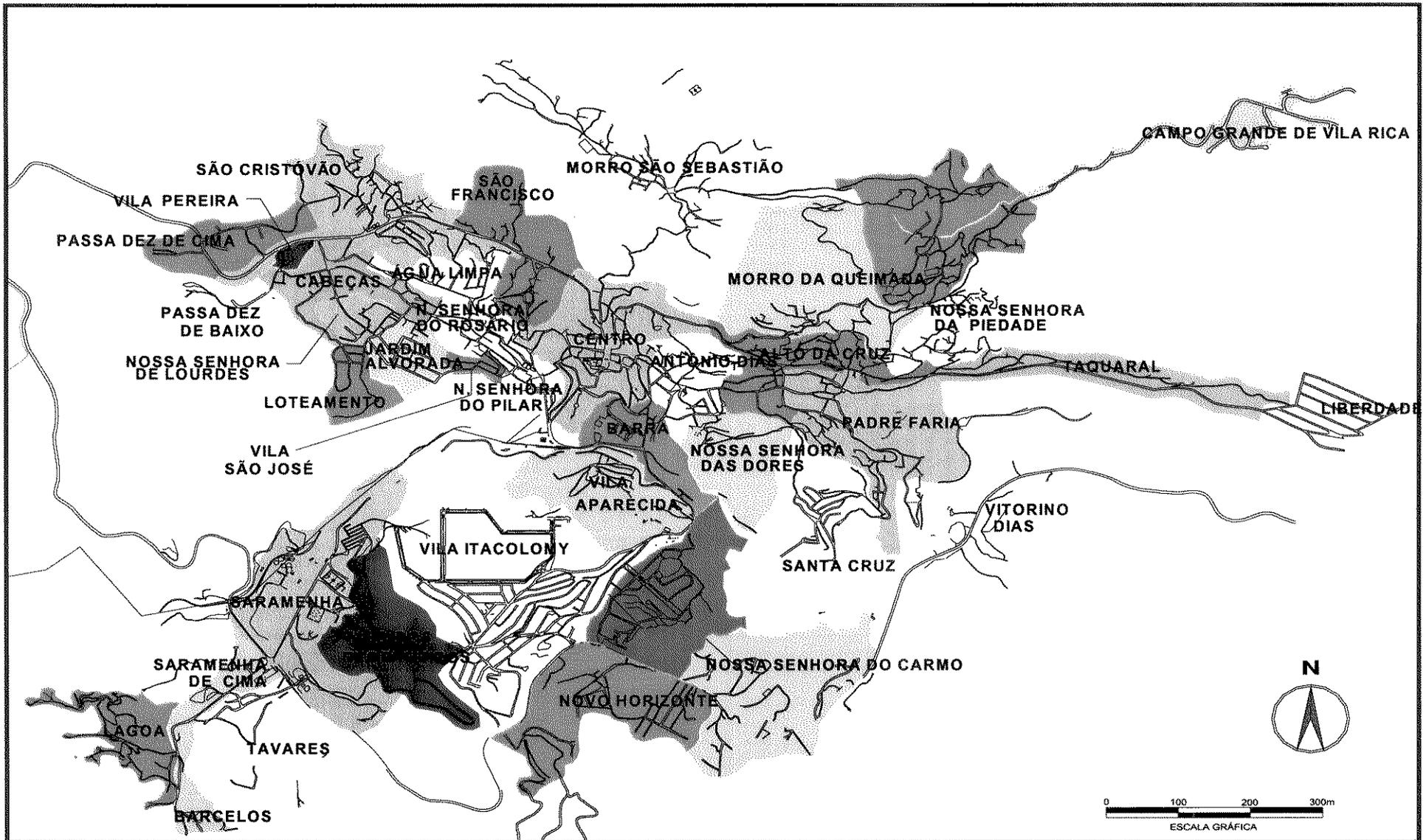


Elaboração: Oliveira, 2004.

A área da Sesmaria Municipal foi definida em quadro a partir de quatro pontos, que podem ser visualizados na Carta 2.2:

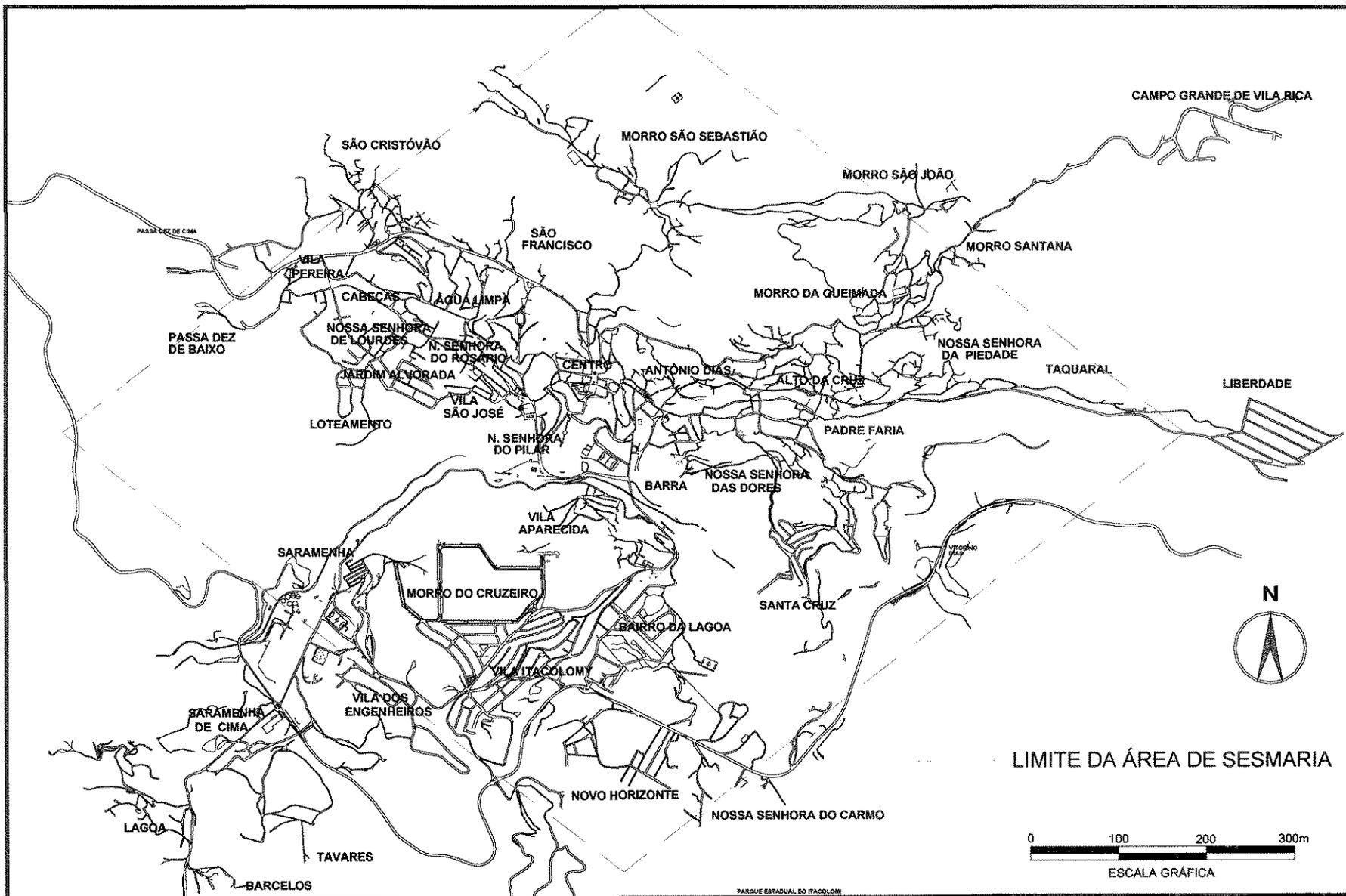
- Centro: pelourinho da Vila (situado no centro da Praça Tiradentes);
- Norte – 1º marco: Serra da Erigida, além das Camarina;
- Sul – 2º marco: entre o Morro do Cachorro e a Fazenda do Manso;
- Leste – 3º marco: Coxo d'água, divisa com Passagem;
- Oeste – 4º marco: Pedra do Amolar, divisa com São Bartolomeu.

Entretanto, somente em 1736, ocorreu a confirmação e a demarcação da sesmaria e a isenção de foro daqueles que até então não pagavam. Murillo Marx (1990: 390) indaga a seguinte questão a respeito da demora da implantação dessa carta: “porque o rossio, instrumento lógico para o estabelecimento regular das novas moradias urbanas, que nas condições locais já era tardio, foi retardado mais ainda para ser implantado”? Essa pode ser uma pergunta que não tenha uma resposta específica, mas demonstra claramente que a coroa portuguesa tinha em Vila Rica apenas interesses de exploração, e não de povoamento. Mesmo no auge da produção do ouro, quando cerca de 100.000 pessoas teriam chegado a conviver na região, a coroa não demonstrou maiores preocupações urbanísticas com o estabelecimento da cidade. Ao contrário, parece que jamais quis que ali se estabelecesse a grande cidade que acabou surgindo.



Carta 2.1 - Localização dos principais bairros de Ouro Preto

Fonte: Prefeitura Municipal de Ouro Preto. Adaptação: Oliveira, 2004.



Carta 2.2 – Limite da área de sesmaria

Organização: Oliveira, 2005.

Uma outra conseqüência da demora da implantação dessa Carta é que foram as pequenas datas de mineração<sup>51</sup> que ensejaram o surgimento dos assentamentos nos fundos de vale e em torno das capelas, por meio do aforamento ou da doação. E não as sesmarias, como nas outras vilas ou núcleos urbanos.

Contudo, as intervenções da coroa no desenvolvimento físico das povoações mineiras foram bem menos explícitas, rigorosas e sistemáticas, que em outras partes da colônia. E dessa forma, as suas ações se fizeram presentes basicamente no que diz respeito à arrecadação do quinto, o combate aos extravios do ouro e às freqüentes rebeliões da população contra a cobrança de impostos. Mas o fato é que, a partir da Carta de Sesmaria, a atuação da coroa portuguesa, foi marcada *oficialmente como um agente regulador do espaço*, pois ele passa a intervir diretamente no local e a legalizar as suas ações conforme seus interesses. Isto porque as estratégias de poder passam pelo poder de conquista do território pelos setores dominantes, bem como pelos mecanismos políticos, econômicos e sociais para detectar, controlar e disciplinar os indivíduos em seu movimento de penetração no território.

Em 1720 foi criada a Capitania de Minas Gerais<sup>52</sup> e, Vila Rica passou a ser a capital da província. Este fato somente veio enfatizar a importância adquirida, até então pela Vila. Foi também uma maneira de tentar controlar o crescimento desenfreado que ocorria na região e, principalmente, controlar a exploração do ouro, garantindo a cobrança do quinto para a coroa<sup>53</sup>.

---

<sup>51</sup> Vale ressaltar aqui algumas semelhanças e distinções entre os sistemas de concessão de datas de terra e o de sesmaria. Ambos implicavam na concessão de terras, mas de pequenas áreas, no primeiro caso, e o de grandes glebas, no segundo caso. Eram concessionários, os que obtinham tanto as datas como as sesmarias. Os concessionários tinham o risco de perdê-las, caso não atendessem às exigências de, em determinado prazo, ocupar e beneficiar o chão obtido. Embora as cessões de terra urbana fossem gratuitas, as sesmarias estavam sujeitas ao pagamento do dízimo para a Ordem de Cristo.

<sup>52</sup> Até 1709, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais estavam englobados numa só capitania, a do Rio de Janeiro. Em novembro de 1709, logo após a Guerra dos Emboabas, foi criada a Capitania de São Paulo e Minas Gerais, que foi desmembrada somente em 1720 (P. SANTOS, 1951: 38).

<sup>53</sup> Em 1719, D. João criou as casas de fundição no distrito das Minas, por meio de uma lei que estabelecia que todo o ouro extraído deveria ser fundido nas Casas de Fundição, deduzindo-se dele o quinto para a Coroa, as despesas de fundição e outras taxas, entre as quais uma era destinada aos alfinetes da rainha. Ficava, assim, proibida a circulação do ouro em pó, fora da Capitania, e quem o conduzisse teria seus bens confiscados e o ouro apreendido (BANDEIRA, 1938; RUAS, 1950).

### 2.2.2 FASE DA CONSOLIDAÇÃO

Essa fase, que vai aproximadamente de 1730 a 1765, correspondeu a fase áurea da urbanização e consolidação do traçado urbano. O *movimento centrípeto de crescimento urbano* (figura 2.2), iniciado na fase anterior, atingiu seu ápice com a implantação do centro administrativo no alto do morro de Santa Quitéria (atual área da Praça Tiradentes). Assim, o núcleo urbano se consolidou com a ramificação do eixo-tronco, originando novos arruamentos paralelos ao principal, mas ligados entre si por becos e vielas. Os antigos arraiais cresceram e se expandiram, adensando-se por dentro de seus limites com novas construções duradouras junto aos seus largos centrais. Enfim, iniciou-se um novo ciclo de crescimento, agora *centrífugo*, que alterou um pouco a linearidade predominante do eixo-tronco, como pode ser visto na figura 04.

Nesse período, houve também uma intensa proliferação de obras públicas de maior importância, tais como a construção de inúmeras pontes e chafarizes, além dos trabalhos de calçamento e execução de muros de arrimo para contenção de desmoronamentos.

Dessa forma, o núcleo urbano se consolidou com um traçado irregular, de ruas e becos, que oferecia uma estreita frente ou testada aos terrenos e perspectivas inusitadas. Geralmente, esse traçado buscava acompanhar os divisores de água da topografia. Poucas vezes era adaptado às curvas de nível do terreno. Por isso originou ruas extremamente íngremes, que dificultam muito o trânsito de veículos automotores na atualidade.

Essa configuração urbana sinuosa e esparramada foi resultado do processo de assentamento urbano e, acabou por refletir o mundo barroco de que proveio. Além disso, foi esse sítio urbano que, em 1980, foi tombado pela UNESCO como Patrimônio Cultural da Humanidade por apresentar o maior conjunto urbano com tipologia barroca do país.

O esboço de um certo zoneamento já podia ser verificado nessa época, principalmente quando o centro comercial foi deslocado para a área que hoje corresponde a rua São José, e que por sinal continua com a predominância da função

comercial. As zonas limítrofes da praça, apesar de abrigarem algum comércio, eram predominantemente residenciais e voltadas para as classes mais altas. As classes mais baixas, situavam-se nas zonas periféricas, com pequenos núcleos de comércio próprio, como ainda acontece na atualidade.

### 2.2.3 FASE DO DECLÍNIO E DA ESTAGNAÇÃO

Essa fase, que vai aproximadamente de 1765 a 1930, foi marcada pela queda da produção do ouro e início do processo de estagnação e decadência da cidade de Ouro Preto. Num primeiro momento, o reflexo da retração econômica não foi sentida porque a riqueza acumulada pelo ouro permitiu que a vida continuasse sem maiores problemas. No entanto, acabaram-se as grandes obras públicas que marcaram a fase anterior. Aos poucos a Vila entrou num processo de estagnação, no qual a condição de Capital da Província de Minas Gerais passou a ser a sua principal função urbana. Com isso, Ouro Preto teve um crescimento mínimo, que não afetou em nada o seu espaço urbano.

Somente em 1823 a Vila foi elevada à categoria de cidade, com o título de Imperial Cidade de Ouro Preto. Conforme ressaltou Maurício de Abreu (1997), a diferenciação entre vilas e cidades era de caráter jurisdicional e não hierárquico. As vilas resultavam da decisão de donatários e governadores, que tinham o poder de criá-las, ou de ordem real para que se elevasse a essa categoria algum arraial. A criação de cidades, entretanto, sempre foi um atributo exclusivo da coroa. As cidades, por serem da coroa, nem sempre alcançavam o papel de comando que o título lhes conferia. Por outro lado, o *status* de vila não diminuía a importância de um centro urbano.

A criação da Escola de Farmácia, em 1839, e da Escola de Minas, em 1876, interromperam timidamente esse processo de estagnação porque aos poucos a cidade foi adquirindo sua fisionomia particular, movida por uma nova atividade econômica e social. Enfim, a cidade transformou-se em um importante centro universitário, que contribuiu para a formação de uma elite técnica que atuou de maneira destacada na esfera empresarial. Essas escolas atraíram estudantes e funcionários de outras províncias. A pressão por moradia gerada por esses novos moradores foi logo suprida pelas edificações remanescentes da cidade colonial. Essa nova população se

deparou, então, com uma cidade já formada, completamente edificada com todas as instalações, mas parcialmente abandonada. Bastaram apenas algumas reformas para que os antigos edifícios, sem uso, fossem (re)utilizados preservando-se tanto a *forma* quanto suas antigas *funções*.

Esse (re)utilização dos prédios e instalações ociosas delineou o primeiro processo de *(re)apropriação do espaço urbano de Ouro Preto* pelos funcionários, professores e estudantes dessas escolas, mas dentro da sua função original. Foi nesse período também que iniciou-se a tradição de se morar em repúblicas em Ouro Preto, presente até hoje na cidade. Assim, antigas moradias coloniais foram (re)utilizadas para uso compartilhado dos alunos.

No entanto, em 1897, com o início da República, houve a transferência da capital provincial para Belo Horizonte, antigo arraial Curral Del-Rei (BANDEIRA, 1938; S. VASCONCELLOS, 1977), iniciando em Ouro Preto um longo período de estagnação. Conseqüentemente, a população sofreu um rápido declínio demográfico, ficando com aproximadamente 10.000 habitantes, ou seja, perdeu cerca de 45% de sua população. Essa transferência ocorreu porque Ouro Preto apresentava dificuldades de expansão urbana e incompatibilidade para adaptá-la aos padrões de uma cidade moderna e funcional do século XX. Dessa maneira, Belo Horizonte foi criada porqueurgia a necessidade de construir uma capital emblemática que representasse a nova ordem social e política do período da República (DELAMARE, 1935). Nas palavras de Ruy Barbosa:

Bello [sic] Horizonte e Ouro Preto não se excluem – completam-se, formando a cadeia de união do que foi com o que está, e com o que há de ser. Minas não poderá dar vida e desenvolvimento a duas metrópoles. Porém, a União tem aí um dever e uma honra que assumir e fazer seus: porque, si [sic] Ouro Preto acabasse essa vida que se lhe vae [sic] extinguindo dentre cinzas de lenda, não seria só de Minas o luto: o Brasil inteiro havia de passar pelas ânsias de uma dor e amargar a evidência de uma perda... (apud DELAMARE, 1935: 13).

Assim como os mineradores se foram quando o ouro se escassou, significativa parcela dos funcionários da administração pública também partiu quando o governo se mudou. Os jornais da época relatam uma *cidade fantasma*, repleta de casas fechadas, moradores que oscilavam entre a perplexidade e o ressentimento,

desemprego e falta de oportunidades. Não podemos dizer que Ouro Preto transformou-se em uma “cidade morta”, mas sim em uma cidade que não mudou, e nisso reside o seu incomparável encanto.

A cidade simplesmente não sofreu transformações devido à decadência econômica. Muito provavelmente é como se ela tivesse permanecido “congelada” no tempo, e por isso, num primeiro momento, não sofreu as inevitáveis ações das intervenções modernizadoras. Dessa forma, a falta de recursos impediu que ruas fossem abertas, becos alargados e monumentos restaurados. Na manutenção dos prédios antigos, foram feitas alterações mínimas, para se gastar pouco. As reformas dos edifícios visavam, simplesmente, possibilitar que eles abrigassem novos usos, e não a sua preservação.

Nesse período, as instituições de ensino tiveram um papel econômico importante devido ao grande número de empregos diretos e indiretos, bem como pelo dinheiro gasto na cidade pelos estudantes e funcionários destas instituições, que movia a economia local. Vale destacar que até hoje essas instituições possuem um papel econômico de destaque devido ao montante de dinheiro que circula na cidade decorrente das atividades vinculadas à elas, seja com o gasto de aluguéis das repúblicas privadas, ou gastos no comércio/serviços local para subsistência no cotidiano, seja na atração de pessoas para eventos/congressos.

Um fato salutar sobre as repúblicas de Ouro Preto, é que elas constituem na atualidade uma maneira importante de preservação das residências por conservarem as condições gerais e os projetos das mesmas, ou seja, são predominantemente as edificações do sítio histórico que preservam a forma arquitetônica e a função original (OLIVEIRA, 2000).

O ouro pode ter desaparecido das minas, suas jazidas podem ter se esgotado em poucos anos, mas a sua influência benemérita e criadora, bem como o seu patrimônio, persistem até a atualidade. E isto é o diferencial de Ouro Preto e o seu grande atrativo hoje.

#### 2.2.4 FASE DA RECUPERAÇÃO

Essa fase iniciou-se com a industrialização em Ouro Preto, durante o período do Estado Novo, baseada no desenvolvimento metalúrgico e siderúrgico, fora do perímetro do sítio histórico e dos arredores do eixo-tronco (figura 2.5). Essa industrialização foi a responsável pelo despertar da cidade contra o processo de estagnação iniciado com a crise do ouro e posteriormente com a mudança da capital para Belo Horizonte.

Em 1934 foi instalada a Eletro-Química Brasileira, ao sul do núcleo original de Ouro Preto, no bairro de Saramenha. Em 1950, a ALCAN (Alumínio do Brasil) assumiu o controle desta empresa, dando início às atividades de extração de bauxita e produção de alumínio primário (cf. <http://www.alcan.com.br>, 2004). Em 1942, em decorrência dos *Acordos de Washington*, Getúlio Vargas assinou o decreto-lei nº 4.352 que criou a CVRD (Companhia Vale do Rio Doce). Essa nova companhia, uma sociedade anônima de economia mista, encampou as empresas de Farquhar e a Estrada de Ferro Vitória-Minas (cf. <http://www.cvrld.com.br>, 2004). Em 1978, foi fundada a SAMARCO (Samitri e Marcona Corporation), para explorar juntas o minério itabirítico, mineral com baixo teor de ferro que, até então, não era explorado no Brasil. (cf. <http://www.samarco.com>, 2004).

Essas indústrias, entre outras como a FERTECO e a RDM (Rio Doce Manganês e antiga Paulista Ferroligas), foram as principais mineradoras de Ouro Preto. Essas empresas, além de gerarem empregos diretos e indiretos, pagavam altíssimos *royalties* para a prefeitura, tornando o setor mineral a principal fonte de arrecadação da prefeitura. Destas mineradoras, a ALCAN, a RDM e a FERTECO eram as que situavam-se totalmente dentro do perímetro de Ouro Preto, pagando *royalt* somente para essa cidade. Já a CVRD e a SAMARCO, situavam-se em Mariana e Ouro Preto, pagando *royalties* para as duas cidades.

Conforme dados do IBGE, na década de 1940, a população economicamente ativa na indústria de Ouro Preto cresceu 70%. Com isso, iniciou o que alguns autores denominaram de “ciclo do alumínio”. Na década seguinte, o crescimento da mesma população foi de 19%, intensificando-se na década de 1960, com um

recorde de 131%. O que se verificou foi que o “ciclo do alumínio” promoveu a recuperação econômica da cidade de Ouro Preto. Dessa maneira, as indústrias, representando a iniciativa privada, tornaram-se importantes agentes econômicos.

Consecutivamente, o desenvolvimento da indústria de alumínio retomou também o crescimento populacional da cidade porque muitas pessoas se mudaram para Ouro Preto na esperança de conseguir empregos. Tendo-se como referência o crescimento médio da população urbana brasileira, que foi de 5,1% no período de 1960/1970 (cf. IBGE), observamos que a população da cidade de Ouro Preto cresceu 66,6% nesse mesmo período, ou seja, uma média bem superior às cidades brasileiras.

Essas novas atividades econômicas e sociais deram nova dinâmica à cidade, solicitando novos espaços de morar, trabalhar, circular e viver. Com isso, esse crescimento também teve repercussão direta sobre a questão urbana. Novos bairros foram implantados ao sul do núcleo. O morro da Serra de Ouro Preto, a noroeste da cidade, foi ocupado por uma população migrante de baixo poder aquisitivo e o sítio histórico sofreu um adensamento por meio da ocupação dos lotes vagos e dos grandes quintais, além do aumento da área construída das edificações existentes, alterando significativamente a relação de cheios e vazios do conjunto urbano.

O processo de adensamento, conforme Maria Cristina Rocha Simão (2001), acrescentou ao núcleo original uma área edificada suficiente para abrigar uma população cerca de 80% maior do que aquela que ali residia no final do século XIX. Para se ter uma idéia do número de novas construções, em 1938, no momento de tombamento do sítio histórico, havia aproximadamente 1.000 edificações. Entre 1938 e 1980 foram aprovadas 3.000 construções novas dentro do perímetro tombado. Este fato faz com que se atribua ao conjunto da área tombada somente a categoria de *conjunto preservado com tipologia urbana e arquitetônica do século XVIII* e não a de *conjunto de edificações do século XVIII*.

Para ajustar melhor a tipologia arquitetônica nova à pré-existente, seja dentro do sítio histórico ou nas áreas de expansão da periferia, tentando diminuir o contraste existente entre o passado e o presente, buscou-se uma aproximação da expressão formal por semelhança. Isto é, escolheu-se o padrão estético de uma fase da

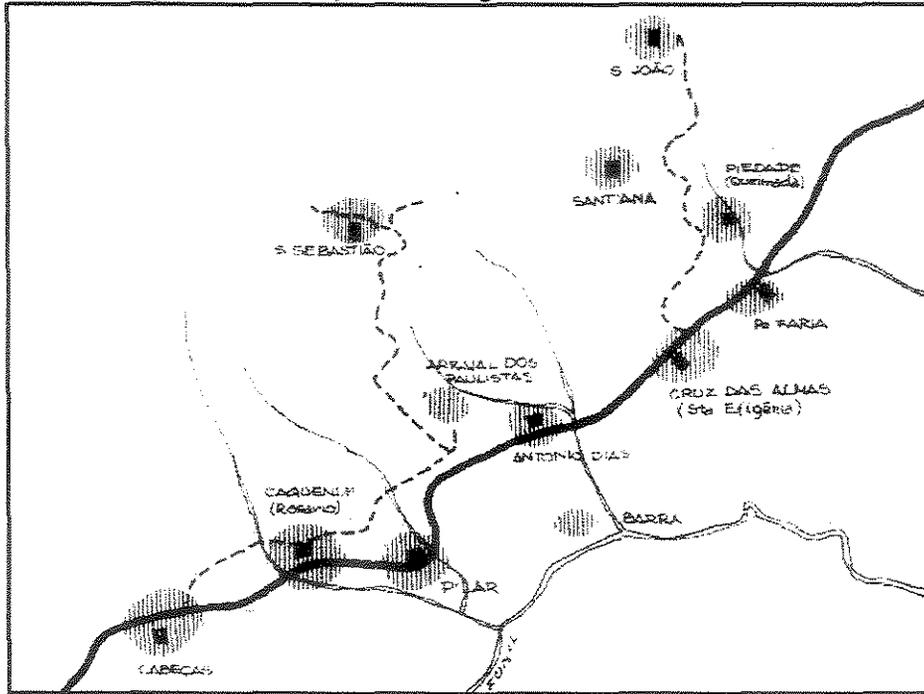
cidade setecentista e exigiu-se para aprovação somente as linhas, as proporções e os elementos principais que caracterizassem esse período. Segundo Lia Motta (1994:112), os órgãos de preservação passaram a exigir então “os elementos estruturais da fachada em madeira como beirais de cachorro, vãos em caixões externos e folhas em rótulas, calhas ou guilhotinas”. Essas normas, incorporadas ao cotidiano construtivo de Ouro Preto, gradativamente conceberam uma nova imagem urbana caracterizada pela intenção estética do IPHAN. E a arquitetura decorrente dessa postura ficou conhecida como o *colonial simplificado*.

Esta atitude limitada de se preservar somente o estilo das fachadas enfatiza nitidamente a importância dada à forma somente enquanto materialidade, ou seja, ao plano externo e visível que explora os aspectos prático-sensíveis (o percebido, dentro das categorias de Henri Lefebvre) para um consumo meramente visual que, conseqüentemente, acentua o seu caráter cenográfico, sem a preocupação de considerá-lo como objeto socialmente construído ou como fonte de conhecimento. E é sobre essa paisagem setecentista que turismo se desenvolveu intensamente a partir da década de 1970, transformando o patrimônio numa mercadoria turística.

### **2.2.5 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

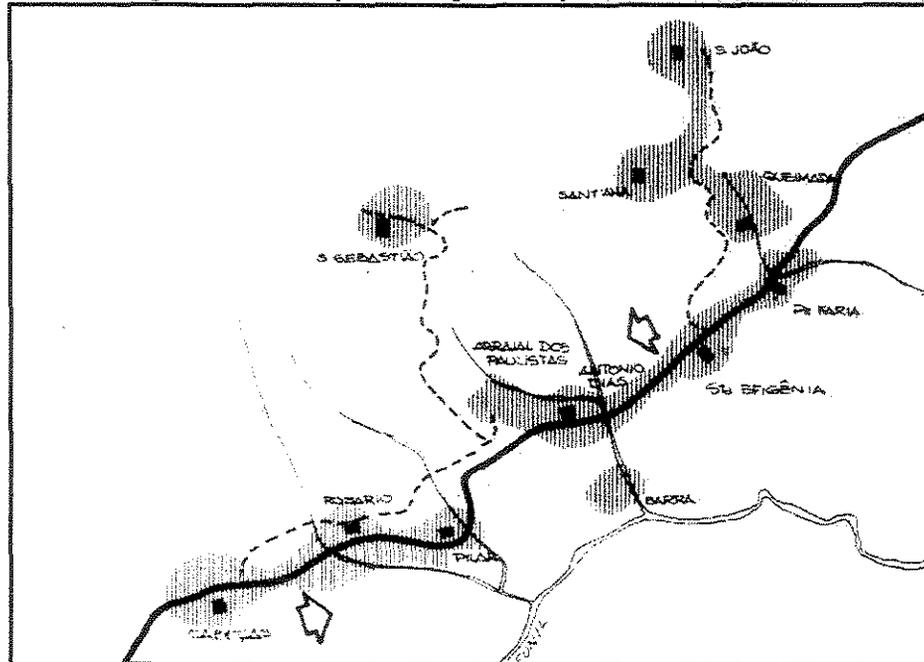
Para melhor visualizarmos esse processo de expansão urbana, apresentamos quatro croquis representativos desse período. A figura 2.2 mostra os primeiros arraiais que surgiram ao longo do córrego do Tripuí, durante a fase de formação do núcleo urbano de Ouro Preto. A figura 2.3 mostra a força centrípeta de expansão que levou à união de alguns desses arraiais no sentido do eixo tronco, também dentro da fase de formação do núcleo. A figura 2.4 mostra a força centrífuga que estimulou a expansão perpendicular ao eixo tronco, quebrando a rigidez de sua linearidade na fase de consolidação do núcleo urbano. A figura 2.5 mostra o processo de expansão industrial fora do entorno do eixo-tronco, no qual desenvolveu-se o bairro de Saramenha, durante a fase de recuperação.

Figura 2.2 – Croqui dos antigos arraiais de Ouro Preto



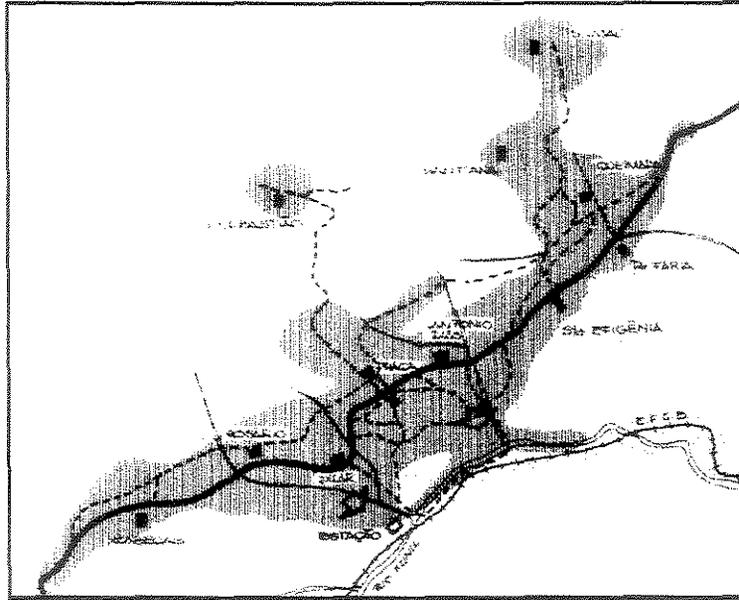
Fonte: Fundação João Pinheiro, 1973: 10.

Figura 2.3 – Croqui da força centripeta de crescimento



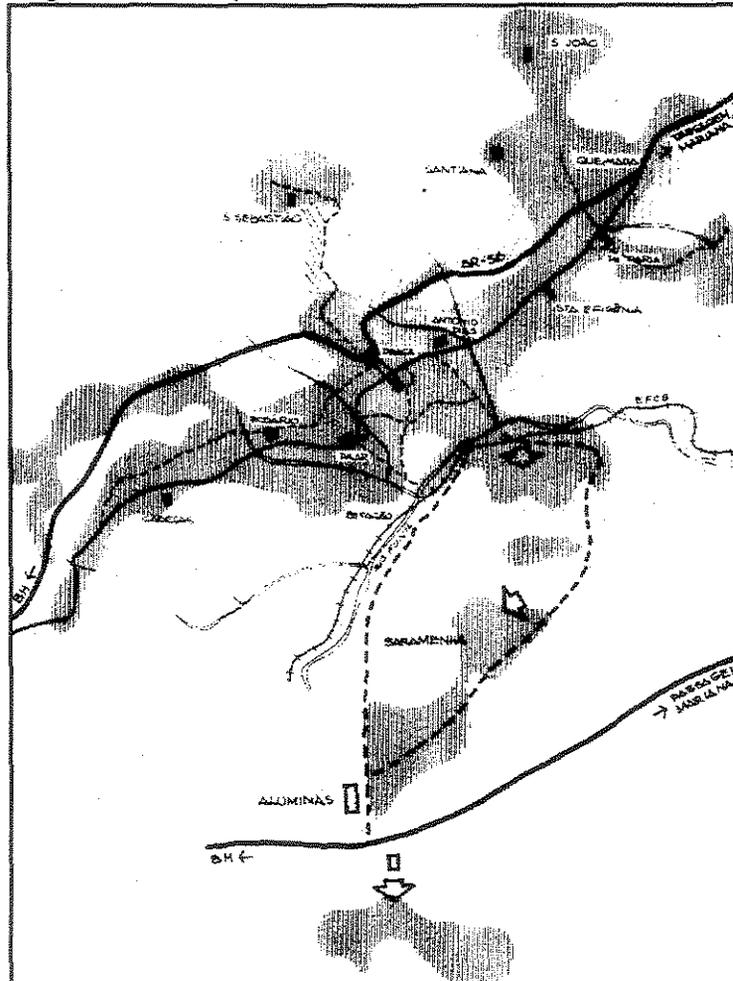
Fonte: Fundação João Pinheiro, 1973: 10.

Figura 2.4 – Croqui da força centrífuga de crescimento



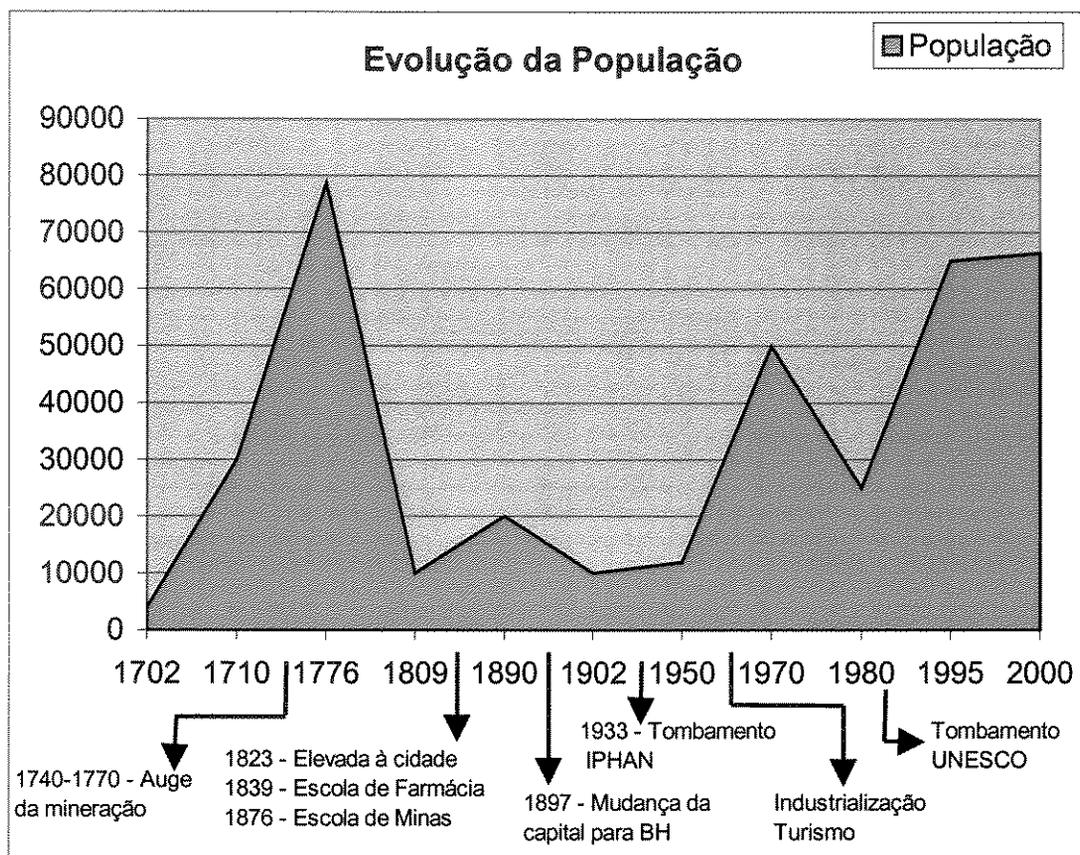
Fonte: Fundação João Pinheiro, 1973: 11.

Figura 2.5 – Croqui do crescimento fora do eixo tronco



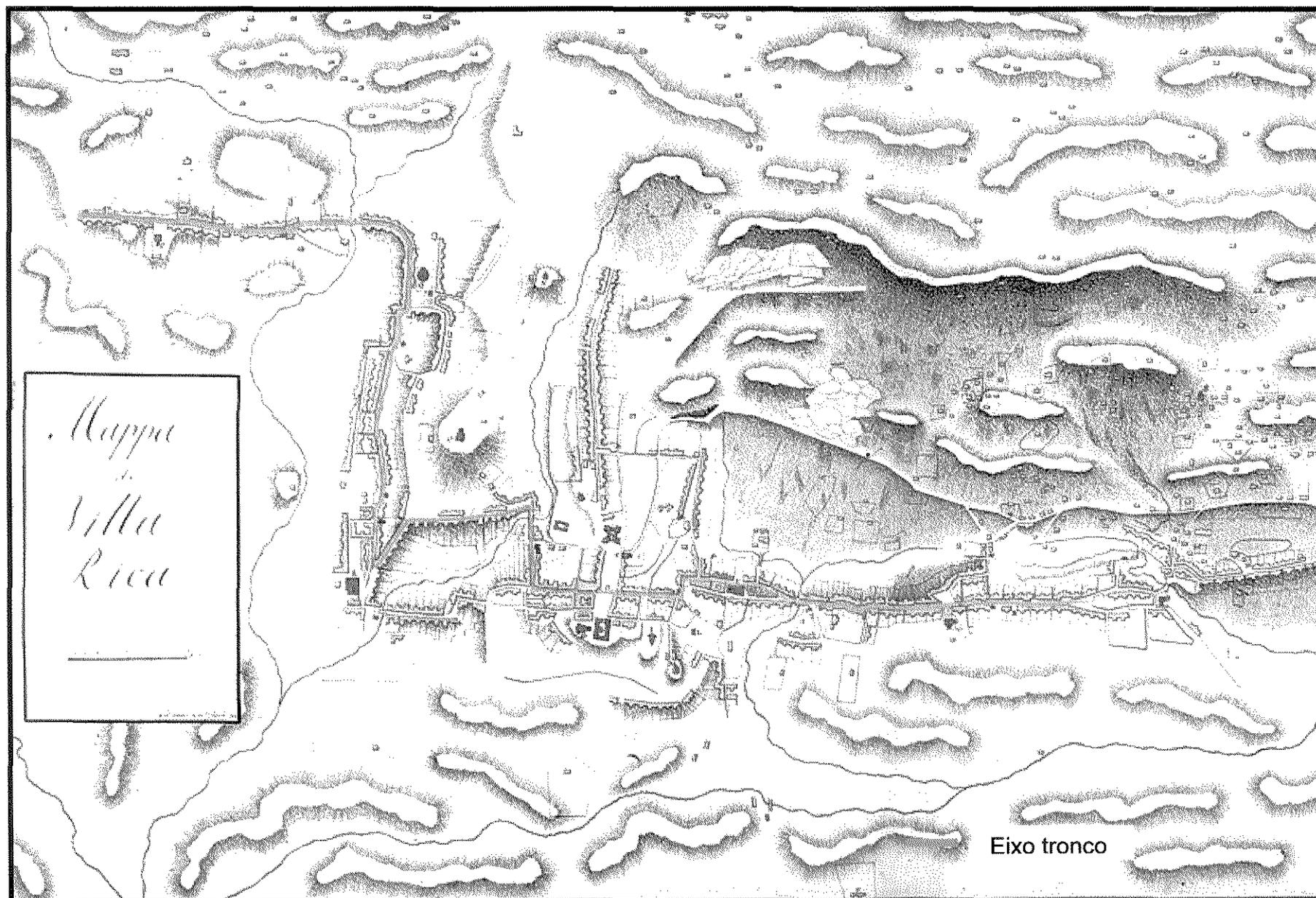
Fonte: Fundação João Pinheiro, 1973: 13.

Gráfico 2.1 – Evolução da população de Ouro Preto entre 1702 e 1995



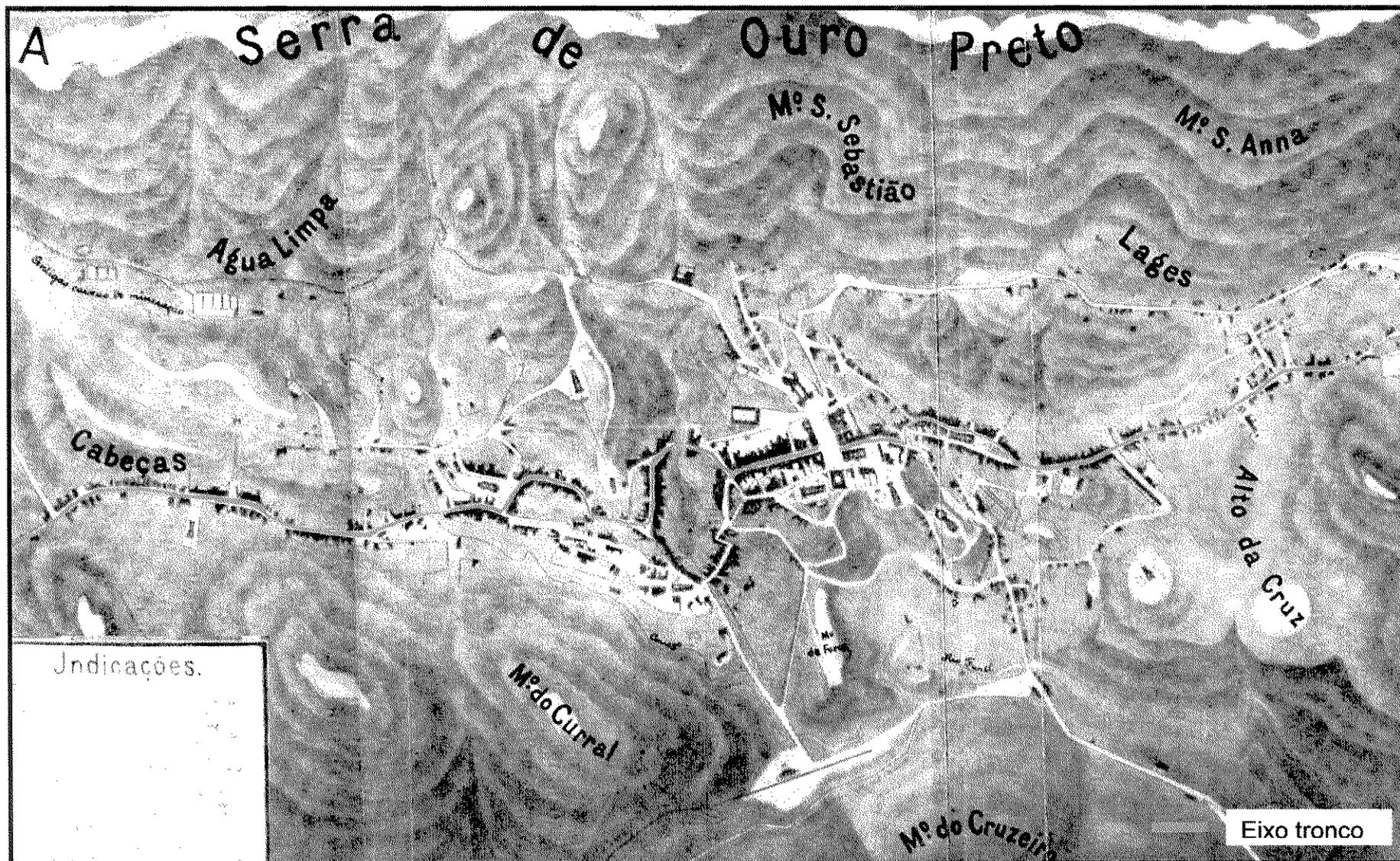
Fonte: GAT, 1996: 6. Adaptado por Oliveira, 2005.

A análise do gráfico 2.1, que sintetiza a dinâmica populacional do núcleo sede de Ouro Preto entre 1702 e 2000, nos mostra que Ouro Preto possuía cerca de 4.000 habitantes no início do século XVIII. Durante o auge da mineração, a população teve um surto de crescimento, batendo o seu recorde em 1776, quando a população chegou a 78.618 habitantes. No final do século XVIII, com a crise da mineração, a população declinou e, em 1809, chegou a 10.000 habitantes. Apesar da crise do ouro, a população da cidade voltou a crescer no século XIX por causa da vinda dos funcionários e estudantes das universidades, chegando a cerca de 17.000 habitantes na década de 1890.



Carta 2.3 – Planta de 1783/1785

Fonte: REIS FILHO, 2001. Adaptação: Oliveira, 2004.



Carta 2.4 – Planta de 1888

Fonte: Delamare, 1935. Adaptação: Oliveira, 2004

Uma outra maneira de se avaliar o processo de expansão urbana de Ouro Preto foi pela análise de mapas antigos. O mapa de 1783/1785<sup>54</sup> (Carta 2.3) mostra que, naquela época, o núcleo urbano de Ouro Preto estava somente consolidado ao longo de uma rua, o eixo-tronco (pintado de rosa). Em outras palavras, podemos dizer que o núcleo urbano era simplesmente uma faixa no sentido oeste-leste, resultante da consolidação dos antigos arraiais. O mapa de 1888 (Carta 2.4), demonstra que o núcleo urbano cresceu. Não existe mais somente o eixo-tronco (pintado de rosa), mas também algumas ruas paralelas e perpendiculares à ele, formando um traçado urbano mais estruturado, porém bastante irregular.

A análise desses dois mapas nos levou a seguinte reflexão: será mesmo que houve “falta de planejamento” em Ouro Preto, como afirmam muitos estudiosos das cidades brasileiras do período colonial? A cidade foi *realmente obra do acaso e da imprevidência*<sup>55</sup>, contrastando com as cidades da América Espanhola, nas quais a implantação dos núcleos urbanos eram rigorosamente previstos pela coroa, por meio da adoção de um traçado em grelha, em forma de um tabuleiro de xadrez, detalhando até a implantação dos edifícios da administração, da Igreja e da elite em torno de uma praça central, a *Plaza Mayor*, que concentrava tanto os poderes espirituais quanto os temporais?

Após averiguar esses mapas e refletir sobre o processo de consolidação do núcleo urbano de Ouro Preto concluímos que *não* houve falta de planejamento, mas sim um processo de estruturação urbana peculiar, que foi diferente das cidades espanholas ou até mesmo do ocorrido em outras cidades brasileiras, nas quais houve um planejamento prévio ao desenvolvimento.

Nessa perspectiva, verificamos que o português não era o *desleixado*, o *semeador*, que não pensava nem planejava o território, criando núcleos urbanos irregulares, sem nenhuma diretriz, como destacou Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil*.

---

<sup>54</sup> O mapa de 1783/1785 foi uma planta reproduzida na Carta Geográfica do Império, por Manoel Ribeiro Guimarães. O original deste mapa está no Arquivo Histórico do Exército, Rio de Janeiro, ca. 1775-1800 (REIS FILHO, 2001).

<sup>55</sup> Termos utilizados por Maurício de Abreu (2002) em *Brasil: questões atuais da reorganização do território*.

O fato do traçado urbano ser irregular e sinuoso foi decorrência da própria origem dessas cidades, do processo de assentamento urbano delas e da topografia local. Os primeiros arraiais surgiram onde se encontrou ouro, ou seja, no fundo de vale do rio Tripuí. Logo, a estruturação urbana e espacial se efetivou somente após a existência desses núcleos. Assim, a cidade formou-se gradualmente, articulada ao redor do eixo-tronco, ligando os dois principais arraiais (Antônio Dias e Pilar), na qual ocupou-se preferencialmente as meia encostas para protegerem-se dos ventos mais fortes e das enchentes comuns nas áreas mais baixas. Além disso, a topografia do local, situada a 1.100 metros de altitude (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1973) e com um relevo extremamente íngreme, onde praticamente não existiam áreas planas naturais, dificultou e foi desfavorável à ocupação. Assim, não houve uma escolha prévia do local e uma organização a partir de traçado regular previamente definido. Mas não é por isso que podemos concluir que Ouro Preto se estruturou sem nenhum preceito de ordem. O simples fato de escolher a meia encosta, de seguir uma mesma curva de nível para o traçado da rua, o acompanhamento do rio ou da cumeeira da montanha para o desenvolvimento do traçado são indícios de uma certa organização, pois objetivam uma melhor orientação.

Acreditamos que os maiores indícios da presença de planejamento da cidade estão na implantação das Igrejas e da Praça Tiradentes. As edificações religiosas em Ouro Preto sempre estiveram nos locais de maior prestígio e visibilidade, ou seja, situavam-se no alto dos morros, adquirindo posição de destaque na paisagem. As igrejas também eram construídas nos adros<sup>56</sup> e caracterizadas por serem construções monumentais que apresentavam uma ornamentação excessiva e extremamente rica. Leonardo Barci Castriota (2003) destaca que no período colonial, na falta de grandes praças cívicas, aos moldes das *Plazas Mayores* das cidades de colonização espanhola, os adros tornaram-se um centro de sociabilidade da vida urbana que se formava, pois congregavam os fiéis e reuniam em torno de si as casas e as vendas. Esse fato da escolha do local das Igrejas, ou seja, a opção por um lugar

---

<sup>56</sup> *Largos* são áreas livres públicas, formadas pelo alargamento das ruas, de uso coletivo. *Adros* são os espaços abertos defronte a uma arquitetura religiosa, formando uma área livre, de uso comum limitado pelo seu caráter sacro. Cria um conjunto articulado de vazio e construção, que serve para realçar a frontaria de uma igreja (M. MARX, 1991: 23-24).

plano (os adros eram predominantemente planos) e no alto, nos indica uma certa questão de ordenação.

Já a implantação da Praça Tiradentes ocorreu em um local previamente escolhido, o que por si só é um indício de planejamento. Optou-se pelo alto do morro de Santa Quitéria<sup>57</sup> (área da atual Praça Tiradentes), no “largo de todos”, que dividia os dois principais arraiais já formados, para o estabelecimento:

- Das primeiras representações oficiais do poder público: o pelouro e o pelourinho<sup>58</sup>, no centro da Praça;
- Do governo: o Palácio do Governo (local do atual Museu da Escola de Minas), ao norte, e a Câmara Municipal (atual Museu da Inconfidência), ao sul da Praça;
- Das capelas: no canto da Praça;
- Dos comerciantes: nas laterais da Praça.

Essa atitude de escolha do local de implantação dos principais edifícios da cidade (os administrativos e os da Igreja) num local de caráter público, é uma ação semelhante à ocorrida nas cidades espanholas, baseada num princípio de ordenação.

Também é importante destacar que desde a primeira década do século XVIII, época inicial da ocupação da região das Minas, o alto do morro de Santa Quitéria já era um lugar público central, um ponto de encontro, onde a população dos distantes arraiais se reunia para realizar alguma atividade de troca entre os diferentes grupos sociais ou para discutir algum assunto de interesse geral.

O topo do morro sem ouro era um território livre, o ponto de referência no alto, ponto de encontro, de onde se enfocava quase toda a localidade, onde se cruzavam os principais caminhos entre os arraiais, e onde se estabeleceram as barracas dos primeiros comerciantes e viajantes, que se fixaram para poder atender os habitantes de vários arraiais num só ponto (ASSUNÇÃO, 1998: 24).

---

<sup>57</sup> A cidade de Ouro Preto é formada basicamente por três morros, que constam no brasão da cidade: o Morro de Nossa Senhora da Conceição (onde se situa a igreja Matriz de Antônio Dias – altitude de 1080m), o Morro de Nossa Senhora do Pilar (onde se situa a matriz do Pilar – altitude de 1080m) e o Morro de Santa Quitéria (onde se localiza a Praça Tiradentes – altitude de 1150m) que separa os outros dois.

<sup>58</sup> O *pelourinho* simbolizava o núcleo legal, sendo um instrumento e um símbolo de autoridade.

Se para Henri Lefebvre (1976: 69)<sup>59</sup>, “não pode existir uma realidade urbana se não existe um centro, seja o centro comercial, que reúne produtos e coisas, ou o centro simbólico, que reúne e torna simultâneo, determinadas significações, ou o centro de decisões e informações”, em Ouro Preto esse centro era e ainda continua sendo a região da atual Praça Tiradentes.

Assim, a Praça Tiradentes sempre foi, desde o período colonial, um centro urbano, um lugar público, de característica mercantil por excelência, ponto de comércio, sociabilidade e política. Verificamos que as edificações sempre estiveram implantadas no alinhamento da praça, formando um grande conjunto urbano que delimitou uma área quase retangular, no qual está inserido o pelourinho no centro. Os sobrados foram as construções de predominância. A forma quase retangular da praça, ou seja, um espaço ortogonal em meio à um traçado sinuoso, é um indício de ordenação espacial tendendo para um padrão mais regular.

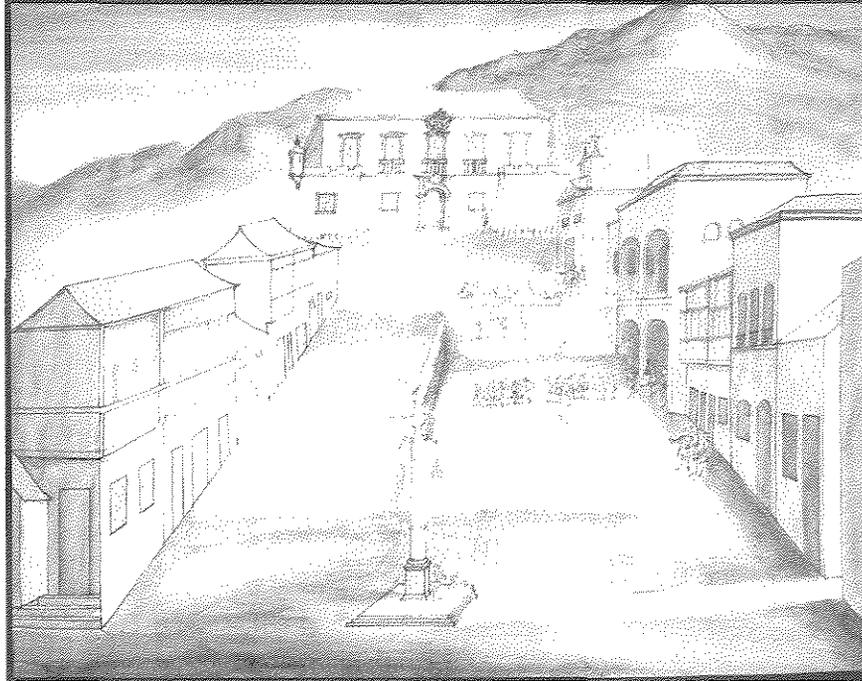
Enfim, enumeramos aqui algumas questões que acreditamos ser indicativas de algumas ações de ordenação da cidade de Ouro Preto no período colonial para tentarmos defendermos a idéia de que houve sim planejamento na formação da cidade colonial.

Apresentamos quatro imagens da Praça Tiradentes (figuras 2.6, 2.7, 2.8 e 2.9), em períodos diferentes, com o Palácio dos Governadores ao fundo, para visualizarmos a dimensão dessa importante área central de Ouro Preto ao longo dos anos. Na imagem de 1780 (figura 2.6) e na final do século XIX (figura 2.7), a Praça Tiradentes e o Palácio dos Governadores (ao fundo) aparecem com suas formas primitivas e uma arquitetura bastante simples. Na foto do início do século XX (figura 2.8) verificamos que a praça Tiradentes já apresenta uma feição muito próxima da atual (figura 2.9).

---

<sup>59</sup> “No puede existir realidad urbana alguna si no existe un centro, tanto si se trata del centro comercial (que reúne productos y cosas), como del centro simbolico (que reúne y torna simultáneas determinadas significaciones), como del centro de información y de decisión”.

**Figura 2.6 – Praça Tiradentes em 1780**



Fonte: Reis Filho, 2001: 216<sup>60</sup>.

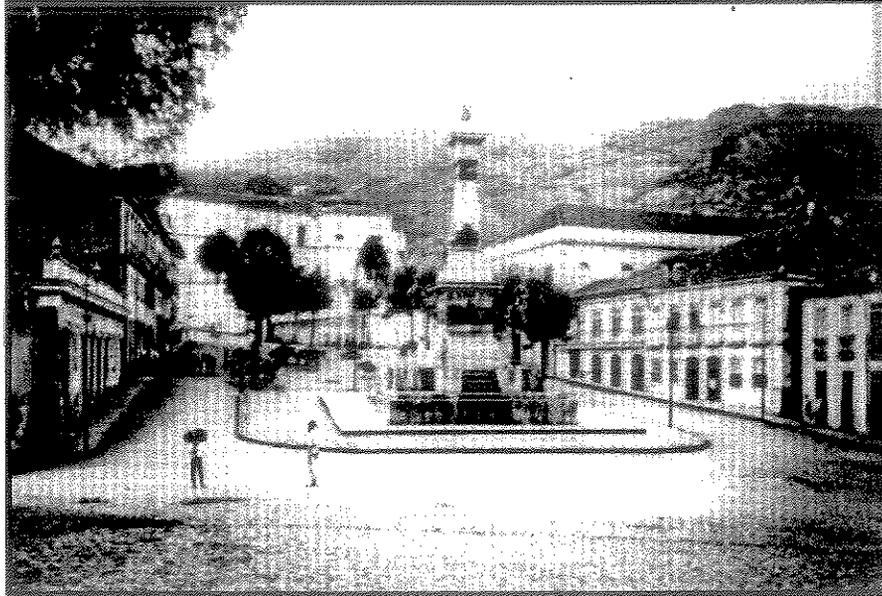
**Figura 2.7 – Praça Tiradentes no final do século XIX**



Fonte: [www.cmop.gov/memorial/foto21.jpg](http://www.cmop.gov/memorial/foto21.jpg)

<sup>60</sup> O original desta imagem encontra-se no IEB (Instituto de Estudos Brasileiros da USP).

Figura 2.8 – Praça Tiradentes no início do século XX



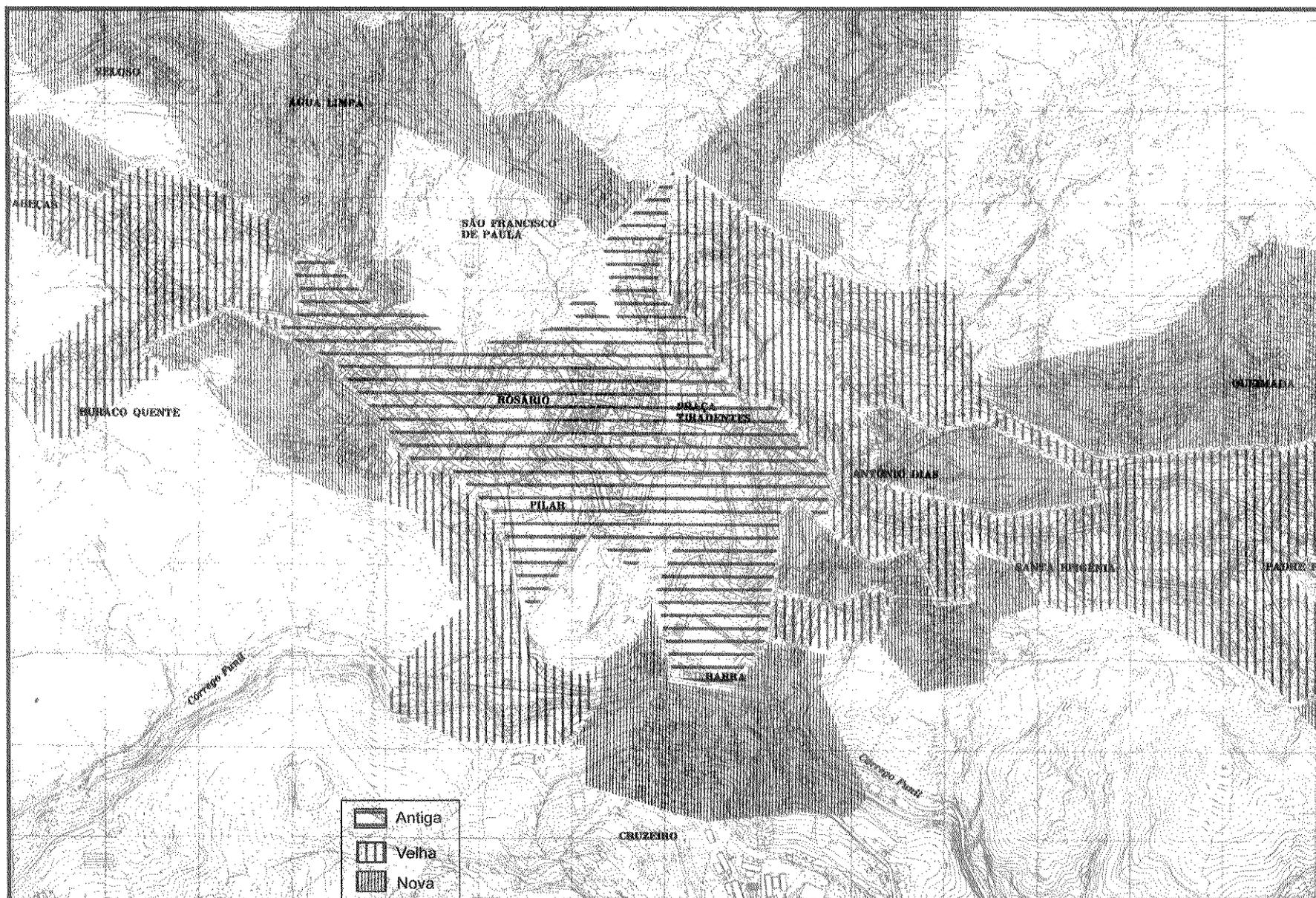
Fonte: Reis Filho, 1997a: 50<sup>61</sup>.

Figura 2.9 – Praça Tiradentes em 2004



Foto: Oliveira, 2004.

<sup>61</sup> O original desta foto encontra-se na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.



Carta 2.5 – Idade das edificações

Fonte: Fundação João Pinheiro, 1973. Adaptação: Oliveira, 2005.

Uma outra característica da cidade foi o fato do processo de expansão urbana ter conservado no espaço central da cidade, desde o princípio até hoje, grandes áreas naturais. Essas áreas verdes, deixadas quase intactas, são áreas consideradas como péssimas para a construção de qualquer edificação devido às dificuldades topográficas. Atualmente, a área do Vale dos Contos<sup>62</sup>, um fundo de vale de vegetação nativa, cuja área verde tornou-se a mais significativa dentro desse perímetro central, é um ótimo exemplo de uma área verde que permaneceu preservada pelo processo de expansão urbana devido as dificuldades de expansão.

Para concluir esse item, apresentamos um último mapa, denominado de *Idade das Edificações* (Carta 2.5), para tecermos algumas considerações sobre a expansão urbana de Ouro Preto, a partir da análise do período em que os prédios foram construídos e das técnicas construtivas utilizadas em cada momento. Essa carta foi elaborada pela Fundação João Pinheiro para o Plano de Conservação, Valorização e Desenvolvimento de Ouro Preto e Mariana, em 1975, e classifica as edificações em antigas, velhas e novas, a partir do estilo arquitetônico e das técnicas construtivas. O Plano classifica em *antigas* as edificações nas quais se reconhece a presença de valor histórico, *velhas*, as que não possuem estes valores mas já possuem um tempo de construção e *novas* as que são de construção recente (Fundação João Pinheiro, 1973).

Na sua conformação geral, verificamos que as edificações *antigas* e *velhas* concentram-se ao longo do eixo-tronco (região que se desenvolveu por meio de uma força centrípeta que uniu os antigos arraiais, durante a fase de formação, e uma força centrífuga que ramificou esse eixo, durante a fase de consolidação do núcleo urbano, ou seja, corresponde ao núcleo inicial que hoje transformou-se no principal local de visita dos turistas por causa dessa antigüidade/herança transformada em patrimônio), enquanto as edificações *novas* situam-se na periferia, na área de expansão da cidade, num local de topografia extremamente acentuada e de condições precárias, cuja ocupação se iniciou com a industrialização da cidade, na fase de recuperação, e

---

<sup>62</sup> Esta área também é muito importante para o patrimônio porque corresponde ao maior projeto de intervenção do Projeto Monumenta para Ouro Preto. Por isso será estudada mais detalhadamente no capítulo referente às políticas de preservação do patrimônio.

na atualidade abriga a população mais carente em bairros de infra-estrutura muito precária.

Não é por coincidência que o entorno do eixo-tronco, de edificações predominantemente *velhas e antigas*, pelos valores que ela possui, corresponde basicamente a zona de proteção especial (ZPE) especificada no Plano Diretor de 1996, sendo o principal trecho do *perímetro tombado* da cidade de Ouro Preto e o local onde o rigor da preservação é mais intenso porque as restrições são maiores devido ao alto valor que eles contem.

### **2.3 A TRANSFORMAÇÃO DE OURO PRETO EM PATRIMÔNIO**

---

*A constituição de patrimônios históricos e artísticos é uma prática característica dos Estados modernos, que, através de determinados agentes, recrutados entre os intelectuais, e com base em instrumentos jurídicos específicos, delimitam um conjunto de bens no espaço público. Pelo valor que lhes é atribuído, enquanto manifestações culturais e enquanto símbolos de nação, esses bens passam a ser merecedores de proteção, visando a sua transmissão para gerações futuras.*

**Maria Cecília Londres Fonseca<sup>63</sup>**

A transformação de um bem em patrimônio implica no reconhecimento de algum valor excepcional e singular que justifique a sua preservação enquanto um representante cultural. No caso de um sítio histórico urbano, se produz um valor diferenciado para a área a ser preservada, introduzindo uma nova ruptura entre a totalidade urbana e essa área, na medida em que é pela excepcionalidade do valor arquitetônico, histórico, arqueológico e/ou simbólico do conjunto que a área é diferenciada na malha urbana como representante cultural.

Muitas vezes a atribuição de um valor excepcional exclui o valor cotidiano, tornando-o restrito porque as pessoas almejam preservar somente grandiosidades e monumentalidades, esquecendo-se que o simples também possui

---

<sup>63</sup> FONSECA, 1997: 11.

muito valor. A excepcionalidade também está presente nas práticas cotidianas, na subjetividade e na simplicidade das coisas. Assim, o patrimônio se distingue da banalidade por sugerir a preservação de bens que se distingam devido às cargas de trabalho, apropriação ou quaisquer outros valores investidos em sua elaboração.

Em Ouro Preto, inúmeros valores foram atribuídos, tais como histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico, simbólico, afetivo, entre outros, para atribuir-lhe o título de patrimônio, nas diversas escalas, do municipal ao mundial, transformando-o num símbolo de identidade nacional e referência da nossa história.

### **2.3.1 A INFLUÊNCIA DO MOVIMENTO BARROCO EM OURO PRETO**

O movimento estético do *barroco* compreende um fenômeno bem amplo, vinculado tanto às lutas religiosas entre reformistas e contra-reformistas, quanto à expansão mercantilista decorrente das grandes navegações. Por um lado, o *barroco* respondia a necessidade de uma reação dos países católicos ao crescente alastramento do protestantismo, que se dava como risco da própria hegemonia política e espiritual de Roma e das nações por ela lideradas. Por outro lado, a descoberta de outros continentes representava a conquista de um campo geográfico maior para o trabalho contra-reformista dos países católicos, especialmente para a missão de catequese confiada aos jesuítas.

Ao mesmo tempo em que condicionada a fatores de uma realidade obscura, o barroco soube encontrar, em meio aos fantasmas da inquisição e do poder absoluto dos reis, a válvula de escape do jogo criativo, do jogo ritual, deles fazendo uma grande resposta subjetiva ou coletiva. Toda a vida barroca, na arte, na liturgia religiosa ou no ritualismo social, se animará sempre de um sentido lúdico, em que as formas de repressão da consciência jogam em permanente contradição com as formas irreprimíveis da paixão humana. Daí a dualidade essencial do barroco, o comportamento paradoxal do homem da época, a presença do claro-escuro, que não será um elemento de artifício formal do jogo de luz e sombra da pintura barroca, mas a própria metáfora de todo um modo de formar artístico, de toda uma visão de mundo (REIS FILHO, 1997b).

No plano teórico, o *barroco* foi um movimento caracterizado pela ânsia de novidade, pelos contrastes e pela audaciosa mistura de todas as artes. Não negou as formas clássicas (colunas, arcos, frontões e frisos), mas transformou-as de

uma maneira fantasiosa e subjetiva. Apelou para o instinto, para os sentidos, para a fantasia e para o fascínio. Para isso trabalhou com a luz e seus efeitos na percepção final e na própria concepção de arte.

Os arquitetos barrocos viam o edifício como uma grande escultura, ou seja, uma materialidade estática ornamentada, mas que trabalhava com a idéia de movimento. Para esses arquitetos, o edifício era uma forma única, compacta e não um conjunto formado pela união de várias partes. A fachada era um elemento unitário, que fazia parte de um plano único, que estava voltado para o exterior da construção. Ela era articulada prestando-se mais atenção ao que estava por cima e por baixo, do que ao que estava dos lados. Isso gerava uma grande impulsão vertical, que contrariava a divisão em planos horizontais. As plantas eram ovais ou derivadas de complicados traçados geométricos, sendo a Igreja do Rosário, em Ouro Preto, um bom exemplo.

No Brasil, o barroco esteve vinculado à própria origem cultural e a formação histórica do país, principalmente ao religiosismo contra-reformista dos jesuítas. Foi introduzido na Bahia e na faixa litorânea do nordeste, onde se ergueram os primeiros templos do estilo. Depois se difundiu em Minas, alcançando grandeza e autonomia criativa, principalmente nos templos religiosos. Para Murilo Marx (1990: 390), os arraiais mineiros, antes de se fazerem barrocos, nasceram barrocos pelo seu traçado, pelas suas referências arquitetônicas, pelo seu espaço e porque brotaram nas condições da Contra-reforma.

Foi na arquitetura religiosa mineira que o barroco difundiu-se com grande êxito e ergueu seus prédios mais significativos. Os templos tinham caráter monumental e eram símbolos de riqueza e de poder da Igreja. As igrejas de Ouro Preto são um nítido exemplo disso. Nelas estão presentes manifestações de alto valor artístico e grande beleza estética e formal. O rococó é o maior exemplo dessas manifestações, além de ser a arte síntese de Aleijadinho.

O *rococó*, de acordo com Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira (2003), surgiu como um estilo essencialmente ligado ao desenvolvimento das chamadas “artes decorativas e ornamentais”, firmando-se primeiramente nesse setor para depois estender-se à arquitetura externa dos edifícios. É um estilo ornamental que caracteriza-

se pelo uso de curvas e formas assimétricas, bem como pela delicadeza dos elementos decorativos como as conchas estilizadas, laços, flores, folhagens, entre outras formas que tendiam para uma elegância requintada. O rococó religioso em Minas Gerais caracterizou-se pelo uso da pedra sabão local nos elementos escultóricos internos (altares principais, altares secundários, retábulos<sup>64</sup>, púlpitos<sup>65</sup>, entre outros) e externos (portada das igrejas) devido a impossibilidade de importar elementos arquitetônicos em pedra de lioz comumente utilizado na Europa, bem como pelas torres circulares coroadas com bulbos de desenhos variados, sem equivalentes em outras regiões da colônia ou Portugal.

Um outro aspecto relevante do rococó mineiro foi o fato de praticamente todas essas obras terem sido construídas por mestres-de-obras portugueses. A grande exceção foi Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho<sup>66</sup>, que foi o único escultor nascido na colônia que influenciou decisivamente na evolução formal das igrejas desse período. Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira (2003) considera o Aleijadinho como um dos maiores “autores de risco” porque ele freqüentemente fornecia os *riscos* (desenhos e detalhamentos) e as *condições* para as arrematações das obras e para as modificações ocorridas durante a execução.

As igrejas de Nossa Senhora do Carmo e de São Francisco de Assis representam a plenitude do rococó em Ouro Preto. Na Igreja do Carmo a intervenção de Aleijadinho é atestada por documentos. Na de São Francisco, o projeto lhe é atribuído pela tradição oral provavelmente por ele ter trabalhado mais de 20 anos na ornamentação escultórica, em madeira e pedra sabão, dos retábulos, púlpitos, portada e lavabo da sacristia.

---

<sup>64</sup> *Retábulo*: estrutura ornamental, em pedra ou madeira talhada, que se eleva na parte posterior do altar. As vezes, é genericamente denominada de altar (ÁVILA e outros, 1980: 173).

<sup>65</sup> *Púlpito*: tribuna destinada às pregações ou sermões do sacerdote. As igrejas mineiras possuem geralmente dois púlpitos: um do lado direito (de quem entra), o da Epístola, e outro do lado esquerdo, o do Evangelho (ÁVILA e outros, 1980: 167).

<sup>66</sup> O pai de Aleijadinho, o português Manoel Francisco Lisboa, veio para o Brasil numa das primeiras levadas de profissionais da construção que emigraram para Minas Gerais atraídos pelas ofertas de trabalho a região. Ele foi considerado um dos mais importantes mestres-de-obra da primeira metade do século XVIII (OLIVEIRA, 2003: 322).

A Igreja do Carmo marcou o início das formas curvas barrocas nas plantas dos edifícios com a presença das duas torres frontais circulares, colocadas de um e outro lado da nave, pela parte de fora, como dois apêndices salientes. Na planta da Igreja de São Francisco observamos a influência barroca pelo deslocamento em rotação das duas torres frontais em forma cilíndrica, na qual as torres ficam embutidas no edifício, dando uma disposição mais harmônica. Mas é na planta da Igreja do Rosário que o barroco atinge a sua mais alta expressão, quando as duas formas ovais (uma da nave e outra da capela mor) se tangenciam formando um oito (figura 2.10).

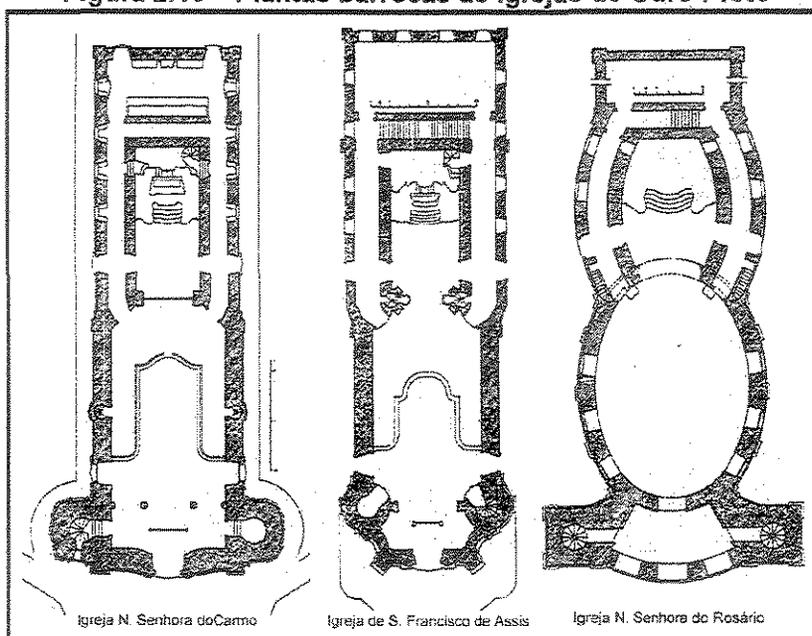
Na portada da Igreja do Carmo, dirigida por Francisco Lima Cerqueira, a participação de Aleijadinho se deu na execução dos ornatos com a elaboração de uma composição de *rocalhas* e anjinhos esvoaçantes nas laterais congregando um brasão encimado por uma coroa de espinhos na parte central. A portada de São Francisco, desenhada e executada por Aleijadinho, segue o mesmo esquema da do Carmo, só que apresenta uma composição com dois brasões conjugados (figura 2.11).

As igrejas de Ouro Preto, além do barroco e do rococó, também possuíam outras peculiaridades. De acordo com Sylvio de Vasconcellos (1959), ao contrário das povoações litorâneas, onde as igrejas colocavam-se no interior das quadras, tangenciando os logradouros públicos, em Minas, os templos foram erguidos no centro dos adros, circundados por praças ou ruas e independentes das quadras urbanas deles vizinhas.

Essa solução valorizou bastante os edifícios religiosos, acrescentando às povoações um incipiente paisagismo e bons efeitos de perspectiva, normalmente ausentes, nas cidades litorâneas. “Os edifícios das capelas e das igrejas soltos nesses largos e terraços, empolgam o espaço urbano, criando visuais insuspeitados e oferecendo todo seu corpo à fruição” (M. MARX, 1990: 392).

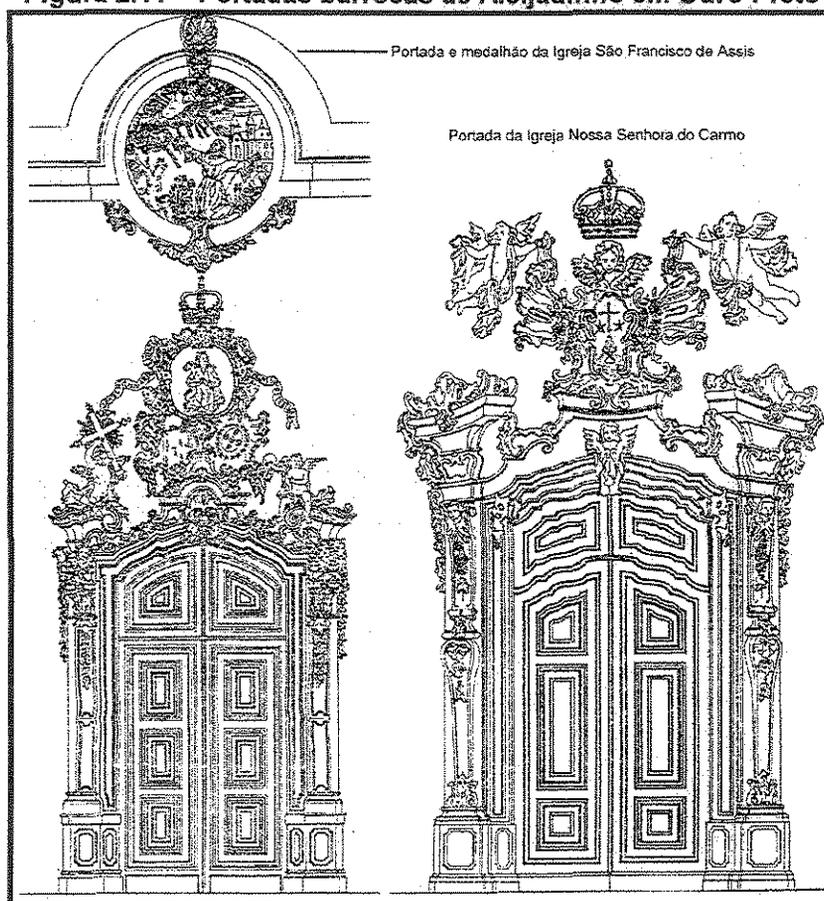
A arquitetura residencial mineira foi caracterizada pela pobreza de seus recursos decorativos e pela simplicidade das linhas. Mesmo quando possuíam um pouco de enfeites ou caprichavam num detalhe, não passavam de modestos ornamentos, se comparados à riqueza dos templos.

Figura 2.10 – Plantas barrocas de igrejas de Ouro Preto



Fonte: Santos, 1951. Adaptado por Oliveira, 2005.

Figura 2.11 – Portadas barrocas de Aleijadinho em Ouro Preto



Fonte: Santos, 1951. Adaptado por Oliveira, 2005.

A fundação de vilas e cidades no Brasil colonial obedeceu a determinados procedimentos adotados pelo governo português. Foram estabelecidas normas para o traçado de ruas e praças e para o traçado dos lotes dentro das quadras. Foram também criadas diretrizes para os padrões dos lotes e dos edifícios, visando à uniformização das fachadas dos prédios e sua integração em conjuntos maiores. Os edifícios possuíam todos a mesma altura, as mesmas dimensões de portas e janelas e os mesmos tipos de ornamentos, como se fossem partes de um edifício maior. Em alguns casos, levavam a formação dos *conjuntos urbanos* (REIS FILHO, 1997b).

Os *conjuntos urbanos* correspondem a um conjunto de edifícios, destinados ao comércio e a residência, que obedecem a um projeto comum. Esses edifícios, se tomados isoladamente, apresentam-se como construções de importância relativa. Mas, no conjunto, adquirem uma monumentalidade. Do ponto de vista social, os conjuntos foram a primeira manifestação de ascensão social e de poder de uma burguesia emergente.

As residências de Ouro Preto compõem um grande e homogêneo *conjunto urbano barroco*, cuja grande riqueza arquitetônica manifesta-se no conjunto urbano, na macro-arquitetura, e não nos edifícios em si. A arquitetura residencial, se tomada isoladamente, caracteriza-se pela pobreza de recursos decorativos e simplicidade das linhas. Mas no conjunto urbano essa arquitetura adquire uma homogeneidade e um ritmo (próprio do barroco), além da monumentalidade, que até então havia sido privilégio dos palácios, tanto em termos arquitetônicos quanto urbanísticos.

Por preservar até hoje com tamanha integridade esse conjunto urbano e algumas obras barrocas individuais, no caso as igrejas, além da sua imagem setecentista, Ouro Preto é na atualidade o maior conjunto urbano de tipologia barroca preservado no Brasil. E por isso é valorizado como Patrimônio Cultural da Humanidade.

### **2.3.2 OURO PRETO COMO MONUMENTO NACIONAL**

A cidade de Ouro Preto foi declarada Monumento Nacional pelo governo federal em 1933, por meio do Decreto-lei 22.928 de 12/06/1933, sob a

justificativa de que é dever do poder público defender o patrimônio da nação que faz parte da tradição de um povo, incluindo os que foram palco de feitos históricos:

Considerando que a cidade de Ouro Preto, antiga capital do Estado de Minas Gerais, foi teatro de acontecimentos de alto relevo histórico na formação da nossa nacionalidade e que possui velhos monumentos, edifícios e templos de arquitetura colonial, verdadeiras obras de arte, que merecem defesa e conservação.

Art. 1. Fica erigida em Monumento Nacional a Cidade de Ouro Preto, sem ônus para a União Federal e dentro do que determina a legislação vigente (BRASIL, 1933).

Essa declaração de Monumento Nacional foi feita dentro dos ideais nacionalistas do movimento moderno, visando que Ouro Preto se tornasse um símbolo de identidade nacional. A invenção do mito da nacionalidade por um grupo de artistas, intelectuais e arquitetos modernistas tais como Mário de Andrade, Oswald de Andrade, Rodrigo Melo Franco de Andrade e Lúcio Costa, foi justificada pela inexistência de uma cultura nacional própria e de uma identidade local que pudessem representar as verdadeiras raízes brasileiras.

O aparente paradoxo entre essas duas concepções – preservação e modernidade, história e futuro – tentou ser suprimido na própria explicação do modernismo brasileiro: criar uma nova arte capaz de retratar a nação, na tentativa de inseri-la entre os países mais modernos e civilizados do mundo. Conforme destaca Rodrigo Melo Franco de Andrade, para se identificar a nação brasileira era preciso se considerar a obra de civilização realizada no país a partir da produção material e imaterial herdada. Por isso a busca pela unidade nacional baseou-se na representação das raças formadoras da nossa cultura.

Foi nesse contexto que os modernistas olharam para o passado e encontraram nas cidades históricas de Minas Gerais, principalmente em Ouro Preto, construções coloniais que mantinham uma unidade estilística original que, segundo eles, representavam essas autênticas raízes nacionais. Por isso elegeram o colonial, a arquitetura de *pedra e cal*, ou seja, a arquitetura de influência dos colonizadores portugueses, como o produto cultural brasileiro de maior consistência.

Enfim, tanto os sítios históricos, como os demais monumentos de *pedra e cal*, passaram a compor um quadro de *bens culturais* capazes de referenciar a identidade cultural do Brasil e manter a memória nacional. Esse fato é comprovado quando se analisa o número de bens tombados no IPHAN. Silvana Rubino (1996: 103) ressaltou que o século XVIII possui o maior número de bens tombados, com 54,7%, enfatizando que “a colônia é o período por excelência do patrimônio nacional”<sup>67</sup>.

Deste modo, o conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico da cidade de Ouro Preto foi reconhecido como patrimônio por ter sido o local dos acontecimentos de alto relevo histórico na formação de nossa pátria e por preservar antigos monumentos, edifícios e templos dessa arquitetura colonial.

Neste contexto (refletindo o pensamento modernista), Getúlio Vargas, apoiado por Rodrigo Melo Franco de Andrade, criou o IPHAN em 1937<sup>68</sup>, a partir das diretrizes iniciais estabelecidas por Mário de Andrade e do apoio de Gustavo Capanema, então Ministro da Educação. Apesar de Ouro Preto ter sido reconhecida como Monumento Nacional, quatro anos antes da criação do SPHAN, em 20 de janeiro de 1938, o “Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Ouro Preto” foi inscrito no Livro *Tombo das Belas-Artes*, conforme processo 070-T-38, fls 08, número de inscrição 39, ou seja, Ouro Preto foi a primeira cidade a ser tombada pelo IPHAN como Patrimônio Nacional.

Apesar de inaugurar o processo de proteção com um núcleo urbano, esses conjuntos tombados não eram visualizados como cidades, nas quais há uma sociedade intervindo a todo momento, mas como obras de arte que, certamente, não sofreriam transformações ulteriores. Enfim, difundia-se a visão de que as cidades eram grandes obra de arte, monumentos únicos e íntegros, que se conformariam sempre com o somatório de suas partes. Lia Motta (1994) possui uma fala que expressa muito bem essa concepção de cidade enquanto obra-de-arte:

---

<sup>67</sup> Maria Cecília Londres Fonseca (1996) destaca que os critérios adotados pelo IPHAN de valorizar o colonial como uma cultura autenticamente brasileira, excluindo tudo o que fosse estrangeiro, era contra o gosto predominante da população, que era fruto de uma cultura ornamental.

<sup>68</sup> Decreto-lei 25 de 30/11/1937.

Esvaziada economicamente, a cidade [de Ouro Preto] foi usada como matéria prima para um laboratório de nacionalidade de inspiração modernista, deixando as populações que lá moravam subordinadas a esta visão idealizada, não sendo elas sequer motivo de referência. Despida de sua componente social, a cidade obra de arte como monumento tombado era preservada pelo Patrimônio através de ações de conservação e restauração. As supostamente poucas edificações novas no conjunto eram encaradas como um retoque, devendo ser executadas de forma a diluir-se no contexto antigo. (MOTTA, 1994: 110).

Reconhecer os sítios históricos como *obra de arte* é considerá-los como *idades mortas*, sem vida, o que é totalmente incoerente, pois nega a sua própria condição social, a sua condição de cidade – o sítio histórico como um espaço vivido, percebido e concebido.

O reconhecimento de Ouro Preto como Monumento Nacional, feito pelo Estado brasileiro, ocorrido em um período de estagnação econômica, não alterou em nada tal situação. Pelo contrário. A política preservacionista do IPHAN, vigente nessa época, ao incentivar sua preservação como uma *obra de arte*, somente contribuiu para enfatizar seu caráter visual e paralisar a cidade no tempo, buscando impedir as inevitáveis agressões das intervenções modernizadoras.

Em 15 de setembro de 1986, seis anos depois de Ouro Preto ter sido declarada “Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade” pela UNESCO, o IPHAN inscreveu novamente o “Conjunto Urbanístico e Arquitetônico da Cidade de Ouro Preto” no livro tomo, só que nesse momento foi nos *Livros Tombos Histórico* (vol. I, fls. 98, número de inscrição 512) e *Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico* (fls. 47, número de inscrição 98), refletindo a mudança de entendimento da concepção sobre sítios históricos preservados, que nesse momento não eram mais vistos somente como obra de arte.

### **2.3.3 OURO PRETO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE**

Ouro Preto foi declarada Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO em 1980, por representar um dos mais importantes sítios históricos do período denominado de *Idade do Ouro brasileira*. O reconhecimento ocorreu durante a quarta sessão do Comitê do Patrimônio Mundial, realizada em Paris de 1 a 5 de

setembro de 1980, no qual Ouro Preto foi inscrito na Lista do Patrimônio Mundial com o número 124, após a análise de um dossiê apresentado pelo governo brasileiro para instruir a inscrição do conjunto arquitetônico e urbanístico de Ouro Preto nessa Lista.

A justificativa deferida pelo Comitê do Patrimônio Mundial para esse reconhecimento foi a de que Ouro Preto é um local muito significativo da *Idade do Ouro* no Brasil durante o século XVIII. Além disso, contém um importante acervo das obras de Aleijadinho, características do estilo barroco rococó<sup>69</sup>.

A declaração de um bem como Patrimônio Cultural da Humanidade, foi instituída a partir da *Convenção sobre a Salvaguarda do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural* (IPHAN, 1995: 175-192), instituída em Paris no ano de 1972, durante a 17ª Sessão da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação. Essa Convenção instituiu um tratado que instaurou o procedimento para preservação do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, por meio da resolução nº 3.342, que autorizou a adoção, no plano internacional, dos princípios e critérios científicos, técnicos e jurídicos aplicáveis ao reconhecimento dos bens culturais, monumentos e lugares de interesse artístico ou arqueológico de interesse da humanidade e sua inserção posterior na *Lista do Patrimônio Mundial*.

Essa Convenção entrou em vigor no Brasil em 12 de dezembro de 1977, quando o presidente Ernesto Geisel assinou o Decreto nº 80.978, promulgando a Convenção de 1972 no Brasil, com ressalva ao parágrafo 1 do Artigo 16 que diz respeito à contribuição obrigatória dos Estados membros ao Fundo do Patrimônio Mundial.

Achamos importante destacar que na atualidade essa declaração tem sido utilizada como um *slogan*, no qual o bem que recebeu o título de Patrimônio Mundial transforma-se num objeto de atração turística ou uma imagem publicitária.

---

<sup>69</sup> A seguir é apresentado o resumo que foi utilizado para justificar o tombamento de Ouro Preto na UNESCO: "Founded at the end of the 17th century, Ouro Preto (Black Gold) was the focal point of the gold rush and Brazil's golden age in the 18th century. With the exhaustion of the gold mines in the 19th century, the city's influence declined but many churches, bridges and fountains remain as a testimony to its past prosperity and the exceptional talent of the Baroque sculptor Aleijadinho" ([http://whc.unesco.org/pg.cfm?cid=31&id\\_site=124](http://whc.unesco.org/pg.cfm?cid=31&id_site=124)). A justificativa original completa consta no anexo 2 deste trabalho.

Enfim, na maioria das vezes o Patrimônio Mundial é transformado numa mercadoria turística, enfatizando claramente a intensa relação existente entre turismo e os bens tombados pela UNESCO.

Joaquín Bosque Morel (1996:84) destaca que a declaração de um bem como Patrimônio Cultural da Humanidade cria uma imagem em nível mundial que atrai uma série de visitantes, despertando o mínimo de curiosidade e interesse, que pode tanto ser científico quanto puramente relacionado ao ócio. Esse autor destaca ainda que o reconhecimento do Patrimônio Mundial pela UNESCO é uma declaração turística na medida que desperta interesses, tanto nacionais quanto internacionais, devido a sua imagem veiculada em nível mundial. E esses interesses são tão fortes, que são utilizados para criar a publicidade e, conseqüentemente, a necessidade de visitar, conhecer e transitar por aquele espaço. Cabe ressaltar também que o patrimônio é um atrativo porque simboliza a diferença e a diversidade face à homogeneização cultural decorrente do processo de globalização.

E foi exatamente isso o que aconteceu em Ouro Preto: todo o patrimônio cultural, ou seja, o sítio histórico e as edificações nele implantadas, incluindo tanto a arquitetura religiosa (as igrejas) quanto à vernacular (casas e edifícios públicos), bem como os costumes, a culinária, as crenças e a festa típicas tornaram-se atrativos turísticos, voltados para o consumo e lazer. Assim, o título de Patrimônio Cultural da Humanidade foi utilizado pelas políticas de promoção da cidade de Ouro Preto como um *status*, um diferencial para se criar a imagem de *sítio histórico setecentista*, buscando atrair cada vez mais visitantes, principalmente estrangeiros, para incrementar a atividade turística local.

# TERCEIRO CAPÍTULO

---

## O PROCESSO DE MERCANTILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO

O terceiro capítulo analisa o processo de mercantilização do patrimônio pautado basicamente no Programa Monumenta e na ação da atividade turística em Ouro Preto. O Monumenta, embora seja um programa de preservação, trata o patrimônio enquanto uma mercadoria que deve gerar lucro para “sustentar” a própria preservação. A atividade turística, ao se apropriar do patrimônio, transforma-o num cenário de consumo e promove a refuncionalização turística do lugar.

### 3.1 PROGRAMA MONUMENTA

---

*MONUMENTA é o plural em latim de “monumento”, que vem do verbo “moneré”, que significa “lembrar”. São obras que conservamos para manter viva uma lembrança de personagem, fato ou lugar significativo.*

*Pedro Taddei Netto<sup>70</sup>*

O Programa Monumenta foi concebido pelo Ministério da Cultura, com o apoio do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e da UNESCO (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura), para resgatar e conservar, de forma sustentável, os principais sítios históricos brasileiros. O lançamento oficial do Programa ocorreu em 8 de dezembro de 1999, no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso.

O Monumenta nasceu de uma idéia baseada na experiência realizada na cidade de Quito, a capital do Equador. Em 1987, Quito foi devastada por um violento terremoto. Além dos enormes prejuízos sociais e econômicos infringidos ao povo equatoriano, a humanidade viu-se na iminência de perder o centro histórico de Quito, que abriga um importante conjunto arquitetônico da América Hispânica.

Para tentar minimizar os efeitos da catástrofe do terremoto, o BID destinou então um empréstimo para o governo do Equador. O resultado foi que a

---

<sup>70</sup> Netto, 1999.

recuperação do patrimônio histórico de Quito ensejou um processo de revitalização econômica, social e cultural extremamente positiva.

Entusiasmado com o resultado positivo das intervenções em Quito, o Presidente do BID, Enrique Iglesias, sugeriu ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, no início do seu primeiro mandato, a idéia de desenvolver no Brasil uma experiência inédita, ou seja, um programa para a conservação sustentável do patrimônio histórico, em âmbito nacional (NETO, 1999).

O Programa Monumenta foi inédito porque constitui-se no primeiro programa destinado à Cultura financiado por um organismo multilateral, além de ter sido o maior investimento já realizado na área da cultura no país, em uma dada gestão de governo. Conforme destacou Pedro Taddei Neto (1999), o Monumenta representou naquele período (1997-1998) a quase duplicação do orçamento e do investimento do Ministério da Cultura.

O campo de intervenção do Monumenta são os bens tangíveis imóveis tombados pelo IPHAN, que eles denominam de *patrimônio urbano*, ou seja, os sítios históricos e/ou os setores de grandes cidades que compreendem monumentos tombados formando um conjunto edificado de interesse.

Os principais agentes envolvidos são o governo federal, o governo municipal, o BID e a população. O Ministério da Cultura, por meio de sua Unidade Central de Gerenciamento, na qualidade de coordenador operacional e financeiro, é o executor do Programa, e o IPHAN, o agente fiscalizador. As prefeituras das áreas beneficiadas e as organizações não-governamentais do setor do patrimônio histórico são os co-executores. O BID é o organismo financiador e a Caixa Econômica Federal o agente financeiro. O Conselho de Orientação, presidido pelo ministro da Cultura e integrado pelos representantes do BID e da UNESCO no Brasil, é o órgão que estabelece as diretrizes principais do Programa (NETO, 1999).

Na primeira etapa do programa foram investidos aproximadamente 200 milhões de dólares, sendo 62,5 milhões de dólares de empréstimos do BID ao governo federal, 30 milhões de dólares de investimentos federais a fundo perdido, 20 milhões de dólares de contrapartida dos estados e municípios beneficiados e 12,5 milhões de

dólares de patrocínios de instituições e empresas privadas, totalizando 125 milhões de dólares, que é o valor do Contrato entre o Governo Federal e o BID (NETO, 1999).

Nessa primeira etapa, foram atendidas sete cidades: Ouro Preto, Salvador (área do Pelourinho), Olinda, São Luís do Maranhão, São Paulo (região da Luz), Rio de Janeiro (Praça Tiradentes) e Recife (bairro do Recife) (NETO, 1999).

Conforme destacou Pedro Taddei Neto (1999), o Ministério da Cultura, por meio do Programa Monumenta, além de realizar um volume inédito de obras, buscou também lançar as bases para o desenvolvimento de uma nova atitude frente à questão do patrimônio cultural. Ou seja, estabeleceu uma atitude pró-ativa, tanto por parte do setor público, quanto da comunidade e da iniciativa privada, dando o exemplo, apontando soluções, mostrando caminhos, difundindo conceitos, critérios, casos e personagens exemplares do cotidiano da preservação.

O Monumenta busca minimizar as causas da degradação do patrimônio imóvel, sejam elas físicas, econômicas, sociais ou culturais. Para alcançar esse objetivo, são implementadas tanto obras, medidas educativas, promocionais e institucionais quanto programas de capacitação para ampliar os investimentos do Programa. Além disso, busca-se a difusão de práticas de ação compartilhada entre os três níveis de governo e destes com a comunidade e a iniciativa privada.

O programa também compreende ações complementares e permanentes destinadas a instituições públicas e privadas, tais como o fomento à indústria da conservação, a formação de mão-de-obra, comunicação e eventos, promoção turística no Brasil e no exterior, circulação e estacionamento de veículos nos centros históricos, adequação da legislação urbanística local e reestruturação institucional do setor do patrimônio histórico.

Os principais objetivos do programa são colocar o assunto patrimônio na agenda nacional e no cotidiano das pessoas, conscientizar a população estimulando-a a respeitar e cuidar do patrimônio como um bem comum a todos e aumentar a utilização econômica, social e cultural dos bens tombados e de seu entorno.

Obter um patrimônio cultural urbano preservado e “sustentável”, com *uma menor participação financeira do poder público na manutenção do patrimônio*, é

um dos pontos fundamentais do programa. Para auferir esta “sustentabilidade”, as ações do Programa propõem a criação de Fundos Municipais de Preservação. Estes fundos são geridos por representantes do governo e por representantes da comunidade e da iniciativa privada com o intuito de garantir uma arrecadação suficiente para os serviços de conservação do patrimônio (NETO, 1999).

Pela concepção do Programa, o aumento de renda, além de permitir aos proprietários uma manutenção periódica de suas edificações, deve também permitir, um aumento da arrecadação municipal, possibilitando à prefeitura arcar com os custos de conservação dos logradouros. No sentido inverso, esses gastos em conservação, além de assegurarem a manutenção dos usuários na área, também estimulam a atração de novas pessoas.

Essa renda provém dos lucros obtidos com a valorização imobiliária e com o incremento da atividade turística, destacando nitidamente o preavalecimento do valor de troca sobre o seu valor de uso. Enfim, essa questão de “sustentabilidade” transforma o patrimônio cultural numa mercadoria, principalmente turística, isto é, um objeto de consumo, uma construção simbólica que necessariamente deve gerar lucro, para arcar com os custos da preservação, minimizando assim os gastos do governo federal.

Nesse ponto podemos questionar o sentido dessa “sustentabilidade” proposta pelo Programa Monumenta. Se o patrimônio é visto somente enquanto mercadoria, prioriza-se somente o seu valor de troca e consecutivamente os usos e funções que possam ser lucrativos e gerar renda para sua preservação. Logo, o uso habitacional não é priorizado. Dessa maneira, observa-se que essa “sustentabilidade” está pautada basicamente nos aspectos econômicos e não nos aspectos sociais e ambientais como a amplitude do tema pressupõe. Nesse contexto, o turismo foi a atividade que ganhou destaque nas áreas de intervenção do Programa Monumenta nas sete cidades atendidas pelo projeto Monumenta na primeira fase.

### 3.1.1 O PROGRAMA MONUMENTA EM OURO PRETO

*A atuação conjunta do Governo federal e da Prefeitura Municipal demonstra, na prática, que cuidar deste importante patrimônio cultural é tarefa que interessa a todo o país. E, ainda, que preservar a Vila Rica do passado é a forma mais inteligente de garantir o futuro de Ouro Preto.*

*Programa Monumenta<sup>71</sup>*

Ouro Preto foi uma das primeiras cidades contempladas pelo *Programa Monumenta*. O *Projeto Ouro Preto*, denominado de Plano de Reabilitação do Sítio Histórico de Ouro Preto, enquadra-se dentro do Programa de Revitalização de Sítios Urbanos por meio da recuperação do patrimônio cultural do MinC/BID<sup>72</sup>. Ele foi elaborado em setembro de 1997, e explicita os diversos projetos para preservar e tornar auto-sustentável o patrimônio cultural urbano de Ouro Preto pelo aporte de recursos provenientes do turismo, pelo incremento da arrecadação municipal e pela gestão das receitas orçamentárias da Prefeitura.

A área de intervenção do Projeto Ouro Preto estrutura-se a partir da Praça Tiradentes (primeiro centro político da cidade), contemplando ainda os dois núcleos originais da antiga Vila Rica, o de Antônio Dias e o do Pilar, determinando um só eixo de intervenção, que engloba tanto um eixo tronco de formação da cidade no período colonial quanto algumas áreas imediatamente contíguas que, embora de ocupação mais recente, são indissociáveis sob o aspecto urbano, funcional e paisagístico. O perímetro da área de intervenções possui como limites “ao norte, a Rua Padre Rolim, na área da rodoviária, que coincide com o início do aclave mais abrupto da Serra de Ouro Preto; ao sul, a Estação Ferroviária – Praça Cesário Alvim; à oeste, o Córrego dos Contos; à leste, o Largo Marília de Dirceu” (MINISTÉRIO DA CULTURA, 1997). Essa área é classificada pelo Plano Diretor de Ouro Preto, de 1996 e “2005”, como Zona de Proteção Especial (ZPE), ou seja, a zona que possui maior rigor de preservação porque contempla a faixa com maior conjunto urbano preservado do

---

<sup>71</sup> Ministério da Cultura, 1997.

<sup>72</sup> Parceria entre o Ministério da Cultura (MinC) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

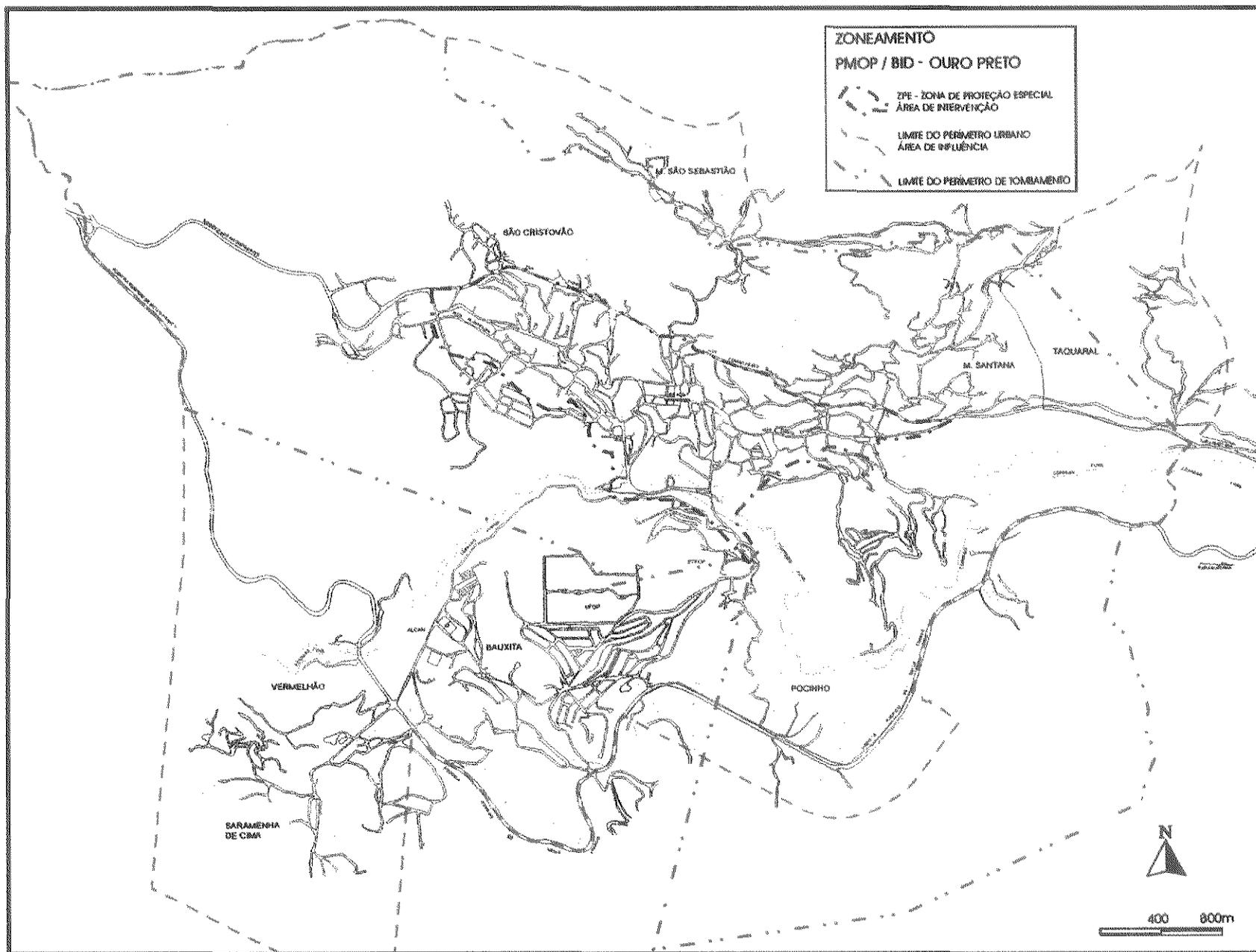
núcleo histórico e cultural, abrigando 31 dos 47 dos monumentos tombados individualmente.

A seguir são apresentadas quatro cartas, elaboradas pelo Projeto Monumenta, para caracterizar essa área de intervenção. A Carta 3.1, mostra a localização da área de intervenção (ZPE) em relação ao perímetro tombado pelo IPHAN e o perímetro urbano. Por essa Carta, percebemos que a área de intervenção do Projeto Monumenta (em amarelo) engloba grande parte, ou seja, aproximadamente cerca de 80% do traçado urbano original. O traçado urbano recente, onde localiza-se o câmpus novo da UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto) e a Alcan, situado à sudoeste da cidade, ficam fora dessa área.

A Carta 3.2 demonstra onde estão ocorrendo ou ocorreram as ações do Programa Monumenta. Podemos verificar que essas ações são pontuais e ocorrem predominantemente nos locais de maior fluxo turístico, na qual esses bens restaurados pelo Programa são também atrativos turísticos de extrema importância para a cidade.

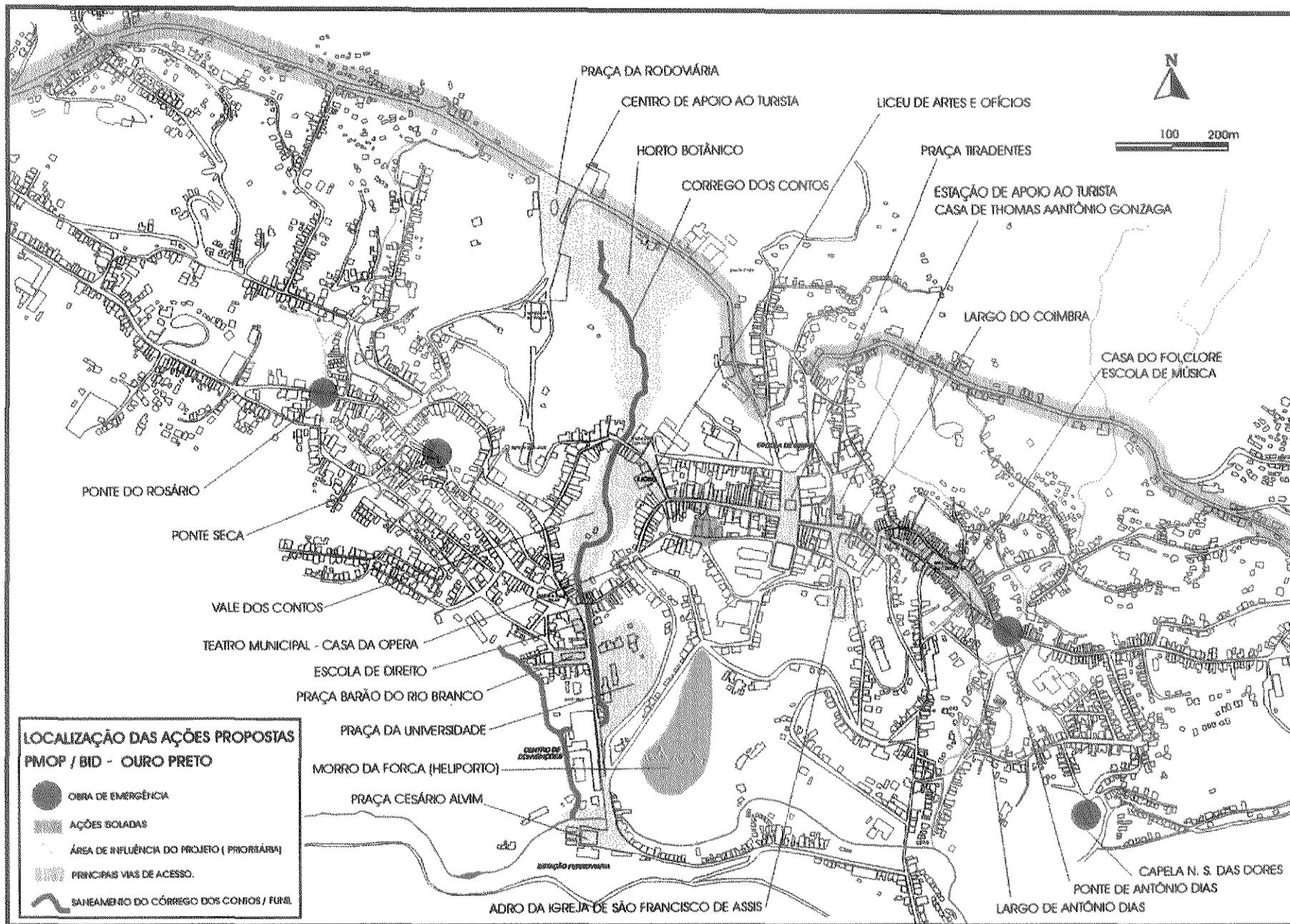
A Carta 3.3 faz a localização dos 31 bens tombados individualmente pelo IPHAN dentro da área de intervenção. É possível verificar que a maioria desses bens (em vermelho) situa-se ao longo do eixo tronco de formação da cidade (em rosa), ou seja, os antigos caminhos que ligavam os arraiais, que com o tempo transformaram-se em ruas, consolidando o desenho urbano de Ouro Preto. O quadro 3.1 mostra a foto de todos esses bens. Para mostrar a importância dessa área na vida cotidiana da população de Ouro Preto, a Carta 4.5 evidencia a localização da principal infra-estrutura existente.

Na Carta 3.4 pudemos detectar tanto equipamentos voltados para o turismo, tais como o Centro de Convenções, a rodoviária e o posto de informação turística, quanto equipamentos que para a população residente em Ouro Preto como bancos, escolas, hospital e a prefeitura municipal.



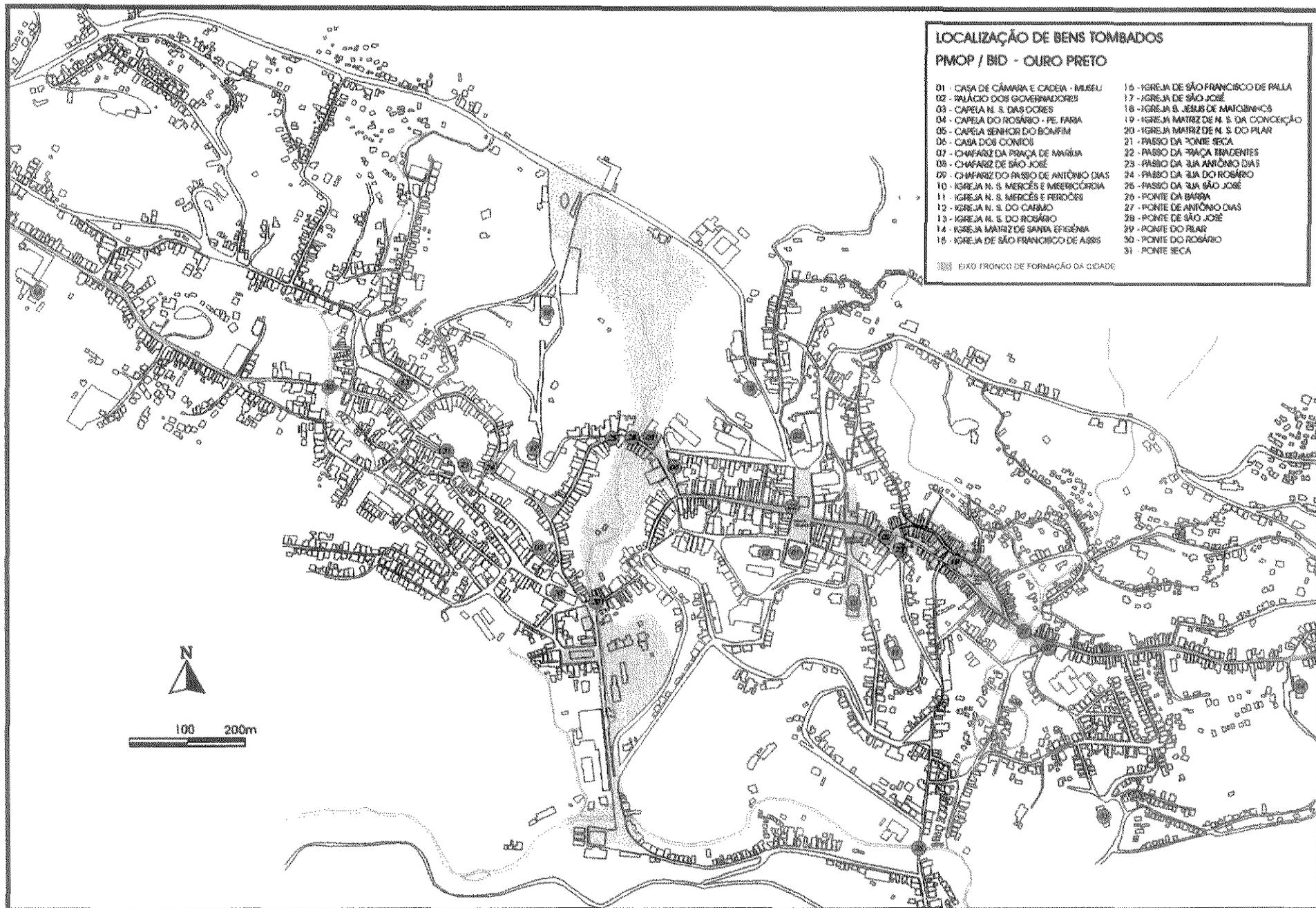
**Carta 3.1 – Localização da área de intervenção do Programa Monumenta em Ouro Preto**

Fonte: MINISTÉRIO DA CULTURA, 1997. Adaptação: Oliveira, 2004.



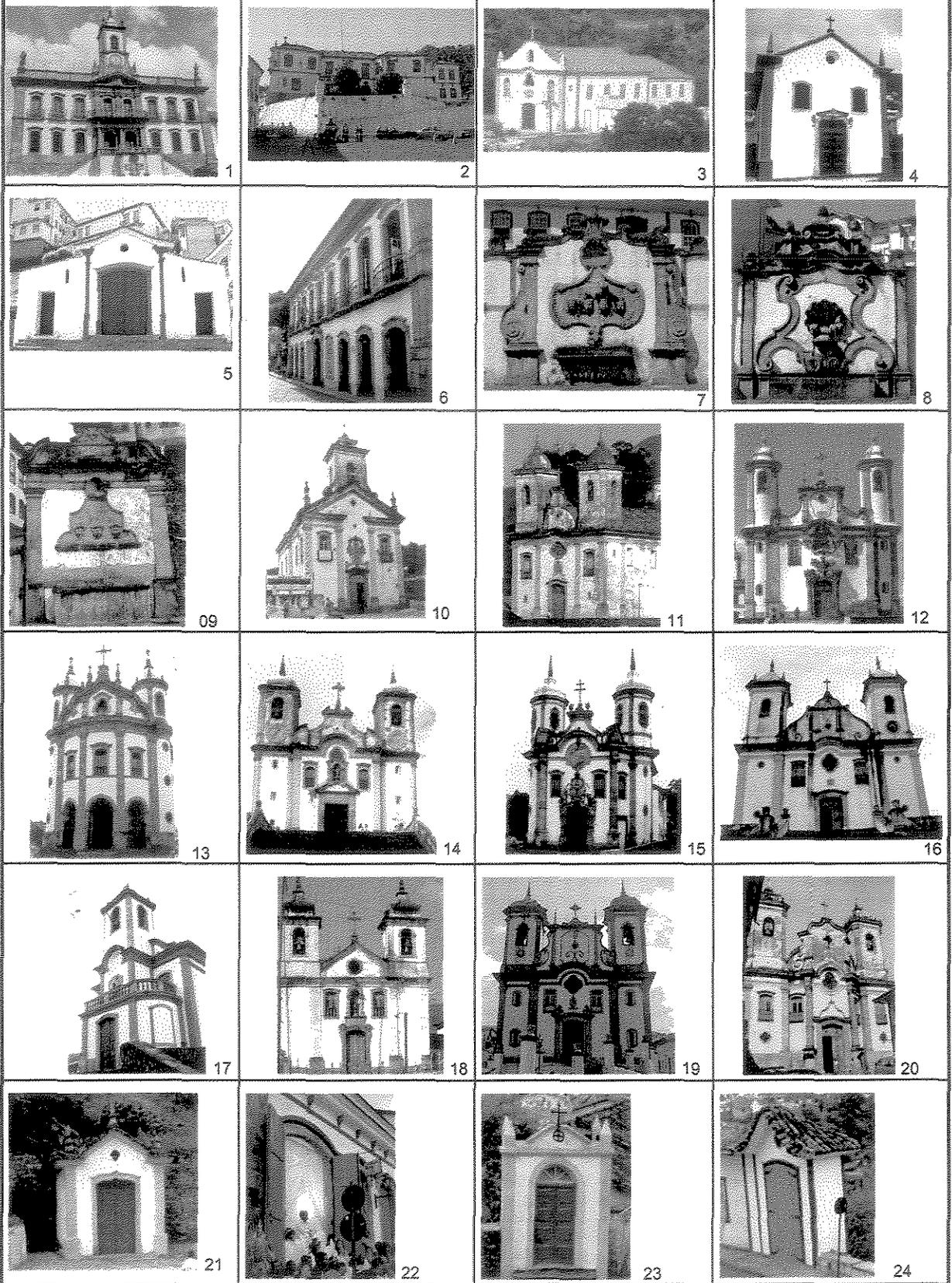
Carta 3.2 – Ações do Programa Monumenta em Ouro Preto

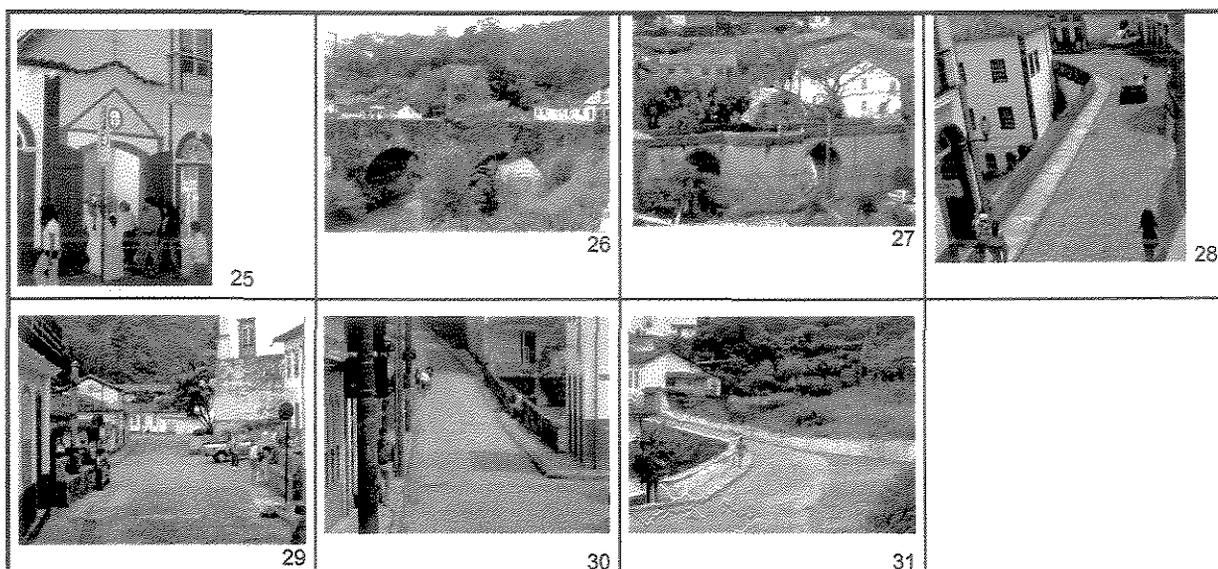
Fonte: MINISTÉRIO DA CULTURA, 1997. Adaptação: Oliveira, 2004.



Carta 3.3 – Localização dos 31 bens tombados em Ouro Preto Fonte: MINISTÉRIO DA CULTURA, 1997. Adaptação: Oliveira, 2004.

Quadro 3.1 – 31 bens tombados individualmente pelo IPHAN em Ouro Preto

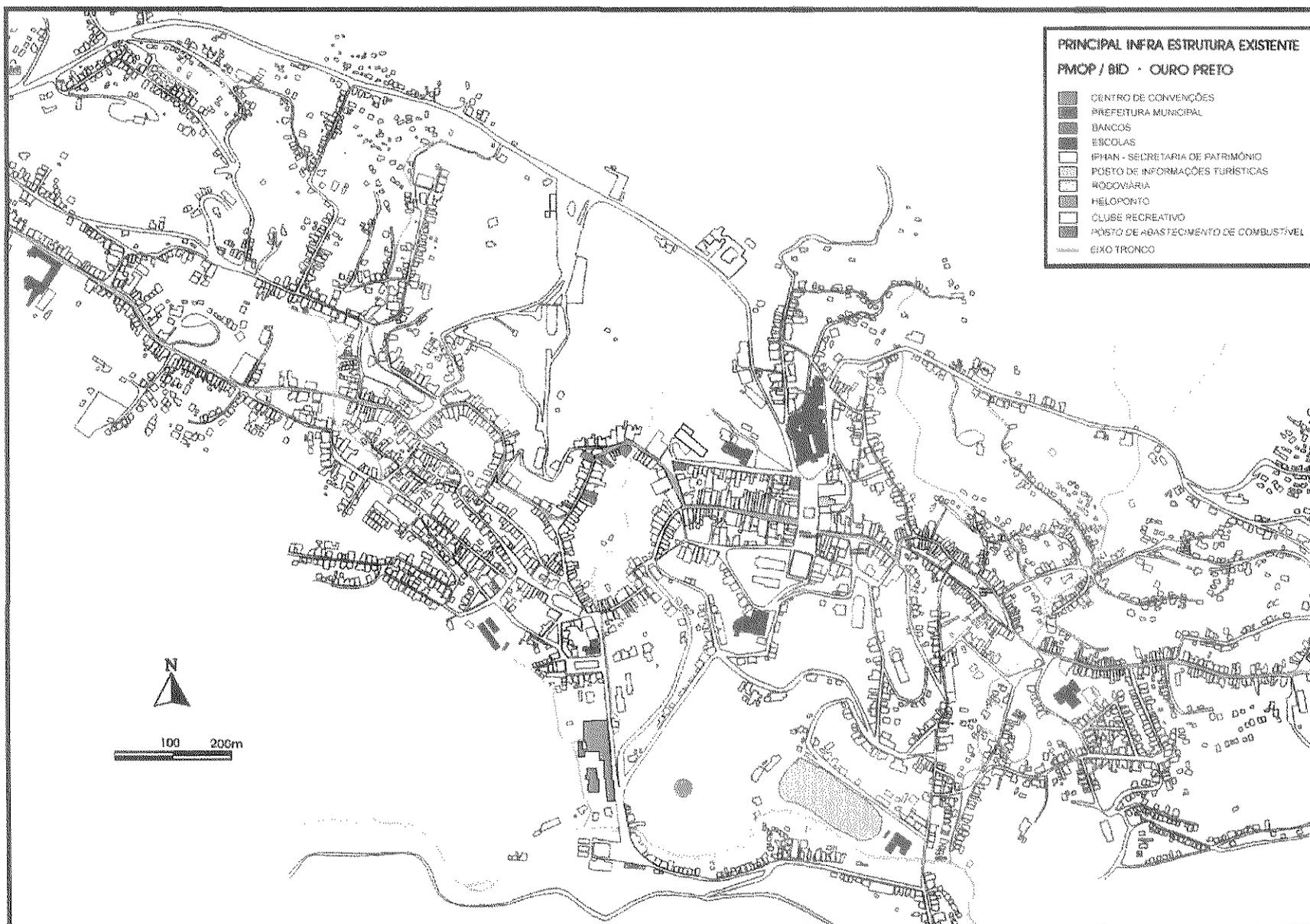




### Legenda

- 01 - Antiga Casa de Câmara e Cadeia. Atual Museu da Inconfidência. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 02 - Palácio dos Governadores. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 03 - Capela Nossa Senhora das Dores. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 04 - Capela do Rosário de Padre Faria. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 05 - Capela Senhor do Bonfim. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 06 - Casa dos contos. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 07 - Chafariz da Praça de Marília. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 08 - Chafariz de São José. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 09 - Chafariz do Passo de Antônio Dias. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 10 - Igreja N. S. Mercês e Misericórdia. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 11 - Igreja N. S. Mercês dos Perdões. Foto: J. S. Lima.
- 12 - Igreja N. S. Carmo. Foto: J. S. Lima.
- 13 - Igreja N. S. Rosário. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 14 - Igreja de Santa Efigênia. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 15 - Igreja de São Francisco de Assis. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 16 - Igreja de São Francisco de Paula. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 17 - Igreja de São José. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 18 - Igreja Bom Jesus de Matosinhos. Foto: J. S. Lima.
- 19 - Igreja N. S. Conceição. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 20 - Igreja do Pilar. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 21 - Passo da Ponte Seca. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 22 - Passo da Praça Tiradentes. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 23 - Passo da Rua Antônio Dias. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 24 - Passo da Rua do Rosário. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 25 - Passo da Rua São José. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 26 - Ponte da Barra. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 27 - Ponte de Antônio Dias (Ponte de Marília de Dirceu). Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 28 - Ponte de São José. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 29 - Ponte do Pilar. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 30 - Ponte do Rosário. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.
- 31 - Ponte Seca. Foto: Melissa Ramos da Silva Oliveira.

Elaboração: Oliveira, 2005.



**Carta 3.4 – Localização da principal infra-estrutura situada na área de intervenção do Programa Monumenta em Ouro Preto**  
 Fonte: MINISTÉRIO DA CULTURA, 1997. Adaptação: Oliveira, 2005.

Baseado nas cartas apresentadas anteriormente, podemos dizer que a área de intervenção do Programa Monumenta corresponde ao lugar de formação histórica da cidade, de sua centralização, de localização das atividades de maior atendimento à população, de concentração dos monumentos tombados pelo IPHAN, de maior fluxo turístico, de maior oferta de infra-estrutura e de maior valor imobiliário. Enfim, é o atual centro administrativo, financeiro, cívico, comercial e de serviços de Ouro Preto. E é também o principal local de visitação turística.

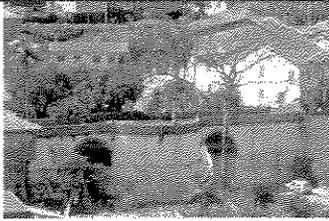
A seguir apresentamos todos os bens que vem sofrendo ou já sofreram intervenção pelo Projeto Monumenta em Ouro Preto. Foi elaborado um quadro para cada bem, no qual constam-se os principais dados referentes a história, propriedade, função atual, grau de proteção, bem como tipo, custo e fase atual da intervenção. Os bens foram separados de acordo com a sua localização nos antigos arraiais de Antônio Dias e do Pilar.

➤ Antigo arraial de Antônio Dias

<b>Quadro 3.2 - Capela de Nossa Senhora das Dores</b>		
 <p>Foto: Melissa Oliveira, 2005.</p>	Dados históricos	Capela construída entre 1770 e 1788 pelos irmãos da Irmandade Dolorosa De Braga
	Função atual	Igreja
	Propriedade	Arquidiocese de Mariana
	Nível de proteção	Tombamento individual, inserida no conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico
	Custo estimado	R\$ 240.000,00
	Projeto	Finalizado
	Obra	- 1ª etapa - cobertura (obra emergencial): obra concluída em 2001; - 2ª etapa - restauração do arcabouço e paisagismo do entorno: finalizado em 2004;

Elaboração: Oliveira, 2005.

**Quadro 3.3 - Ponte de Antônio Dias (Ponte de Marília de Dirceu)**

 <p>Foto: Melissa Oliveira, 2004.</p>	Dados históricos	Executada pelo arq. Manuel Francisco Lisboa entre os anos de 1745 e 1757.
	Propriedade	Prefeitura Municipal de Ouro Preto
	Nível de proteção	Tombamento individual, inserida no conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico
	Custo estimado	R\$ 100.000,00
	Projeto	Finalizado
	Obra	Finalizada em 2004.

Elaboração: Oliveira, 2005.

**Quadro 3.4 - Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias**

 <p>Foto: Melissa Oliveira, 2004.</p>	Dados históricos	Construção de Manuel Francisco Lisboa, pai de Aleijadinho. Obra iniciada em 1727 e terminada em 1746. Essa igreja foi construída no lugar da antiga capela da N.S. da Conceição que foi edificada por Antônio Dias em 1699.
	Função atual	Igreja e Museu do Aleijadinho (porão)
	Propriedade	Arquidiocese de Mariana
	Nível de proteção	Tombamento individual, inserida no conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico
	Custo estimado	R\$ 40.000,00 (para o Largo de Antônio Dias)
	Projeto	- Paisagístico do adro e do largo: finalizado - Restauro da igreja: finalizado
	Obra	- Paisagismo: em fase final - Restauro: elaboração do edital de licitação

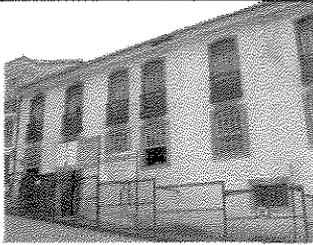
Elaboração: Oliveira, 2005.

**Quadro 3.5 - Largo de Marília de Dirceu**

 <p>Foto: Melissa Oliveira, 2005.</p>	Dados históricos	Segunda metade do século XVIII. Maria Dorotéia Joaquina de Seixas, a Marília de Dirceu, foi a noiva e inspiradora do poeta Tomás Antônio Gonzaga, o Dirceu.
	Propriedade	Prefeitura Municipal de Ouro Preto
	Nível de proteção	Inserido no conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico
	Custo estimado	R\$ 40.000,00
	Projeto	- Projeto paisagístico: finalizado - Levantamento fundiário e topográfico finalizado
	Obra	Finalizada em 2004.

Elaboração: Oliveira, 2005.

### Quadro 3.6 - Casa de Tomaz Antônio Gonzaga

 <p>Foto: Melissa Oliveira, 2005.</p>	Dados históricos	Nela funcionou a Ouvidoria de Vila Rica. No período de 1782 a 1788 foi residência do poeta e inconfidente Tomás Antônio Gonzaga, que exerceu o cargo de Ouvidor Geral.
	Função atual	Secretaria de Turismo e sede do Monumenta
	Propriedade	Prefeitura Municipal de Ouro Preto
	Nível de proteção	Inserida no conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico
	Custo estimado	R\$ 300.000,00
	Projeto	- Restauração: finalizado - Pesquisa arqueológica: finalizada
	Obra de restauro	Em execução

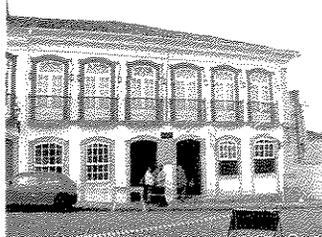
Elaboração: Oliveira, 2005.

### Quadro 3.7 - Casa do Folclore

 <p>Foto: Melissa Oliveira, 2005.</p>	Dados históricos	Edificação do terceiro quartel do século XVIII
	Função atual	Centro de atividades culturais
	Propriedade	Prefeitura Municipal de Ouro Preto
	Nível de proteção	Inserida no conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico
	Custo estimado	R\$ 280.000,00
	Projeto	Finalizado
	Obra de restauro	Finalizada em 2004.

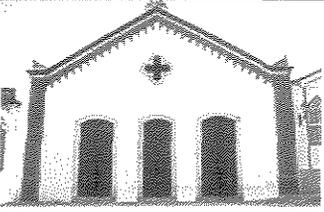
Elaboração: Oliveira, 2005.

### Quadro 3.8 - Casa da Baronesa

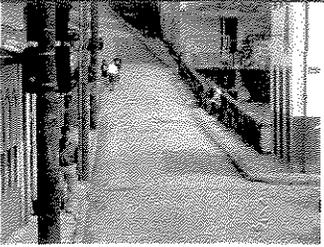
 <p>Foto: Melissa Oliveira, 2005.</p>	Dados históricos	Residência que pertenceu à família do Barão de Camargos, Manoel Teixeira de Souza, doada à União em 1941.
	Função atual	Sede da 13ª Sub-regional II do IPHAN
	Propriedade	Prefeitura Municipal de Ouro Preto
	Nível de proteção	Inserida no conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico
	Custo estimado	
	Projeto	Restauração: finalizado
	Obra de restauro	Em andamento

Elaboração: Oliveira, 2005.

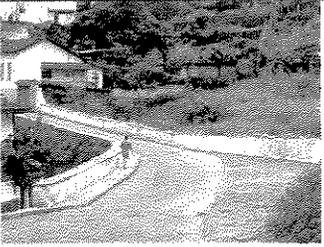
➤ Antigo arraial do Pilar

<b>Quadro 3.9 - Teatro Municipal (Antiga Casa da Ópera)</b>		
 <p>Foto: Melissa Oliveira, 2004.</p>	Dados históricos	Construído em 1769, por João de Souza Lisboa. Inaugurado em 1770 como Casa da Ópera. Sofreu alterações por volta de 1868. É o mais antigo teatro em funcionamento na América Latina Minas.
	Função atual	Teatro Municipal
	Propriedade	Prefeitura Municipal de Ouro Preto
	Nível de proteção	Inserido no conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico
	Custo estimado	R\$ 300.000,00
	Projeto	Aprovado pelo IPHAN
	Obra	Em andamento

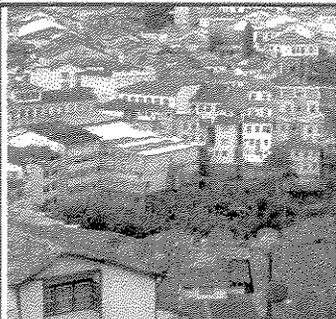
Elaboração: Oliveira, 2005.

<b>Quadro 3.10 - Ponte do Rosário</b>		
 <p>Foto: Melissa Oliveira, 2005.</p>	Dados históricos	Construída por volta de 1753 e arrematada por Antônio da Silva Herdeiro. Também chamada de Ponte do Caquende, por estar construída sobre o córrego de mesmo nome. É a primeira ponte citada por Gonzaga, já que antigamente a entrada da cidade se fazia pelo bairro das Cabeças.
	Propriedade	Prefeitura Municipal de Ouro Preto
	Nível de proteção	Tombamento individual, inserida no conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico
	Custo estimado	R\$ 60.000,00
	Projeto	Aprovado pelo IPHAN
	Obra	Finalizada em 2004

Elaboração: Oliveira, 2005.

<b>Quadro 3.11 - Ponte Seca</b>		
 <p>Foto: Melissa Oliveira, 2005.</p>	Dados históricos	Edificação da segunda metade do século XVIII
	Propriedade	Prefeitura Municipal de Ouro Preto
	Nível de proteção	Inserida no conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico
	Custo estimado	R\$ 160.000,00
	Projeto	Em aprovação pelo IPHAN
	Obra	Finalizada em 2004.

Elaboração: Oliveira, 2005.

Quadro 3.12 - Vale dos Contos e Horto Botânico		
 <p>Foto: Melissa Oliveira, 2004.</p>	Dados históricos	Constitui uma importante área verde do tecido original da cidade
	Propriedade	Prefeitura Municipal de Ouro Preto e particulares
	Nível de proteção	Inserido no conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico
	Custo estimado	R\$ 2.200.000,00
	Projeto	- Pesquisa arqueológica, levantamento topográfico, levantamento fotogramétrico e levantamento fundiário finalizados - Projeto Florístico: em contratação
	Obra	Projeto paisagístico em execução

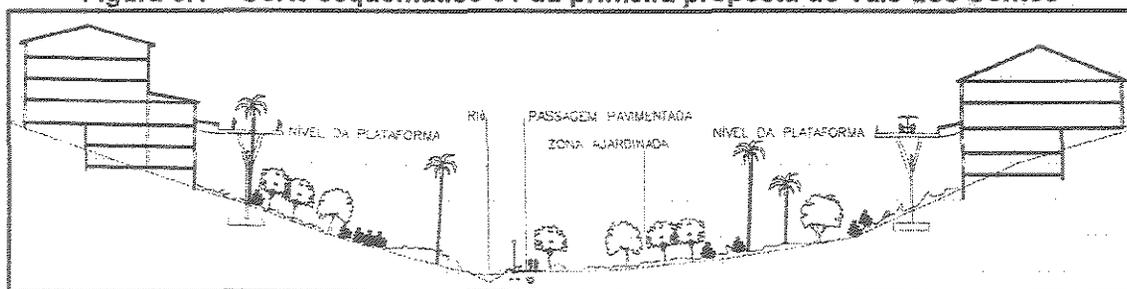
Elaboração: Oliveira, 2005.

Dos projetos de intervenção física, o Vale dos Contos (que corresponde ao fundo de vale do Ribeirão do Funil) merece um destaque especial porque foi o item que iria receber a maior verba do Programa Monumenta de Ouro Preto, R\$2.200.000,00, para uma intervenção pontual (MINISTÉRIO DA CULTURA, 1997). Esse espaço é a área verde mais significativa dentro da região central. Por ser considerada um péssimo local para a construção de qualquer edificação, devido às dificuldades topográficas, tornou-se uma área verde praticamente intacta, de vegetação nativa, que não foi ocupada ao longo do processo de expansão urbana.

A área verde do Vale dos Contos é constituída por quintais de edificações residenciais e comerciais, cujas encostas são de propriedade pública e parte de propriedade privada. A proposta atual para essa área é a de implantação de um horto botânico, a partir da recuperação tanto da flora, quanto das fachadas dos edifícios e dos antigos terraços e arrimos. Pretende-se também a instalação da drenagem fluvial e do tratamento do esgoto, além da construção de caminhos de pedestres ao longo do vale, banheiros públicos e tratamento paisagístico.

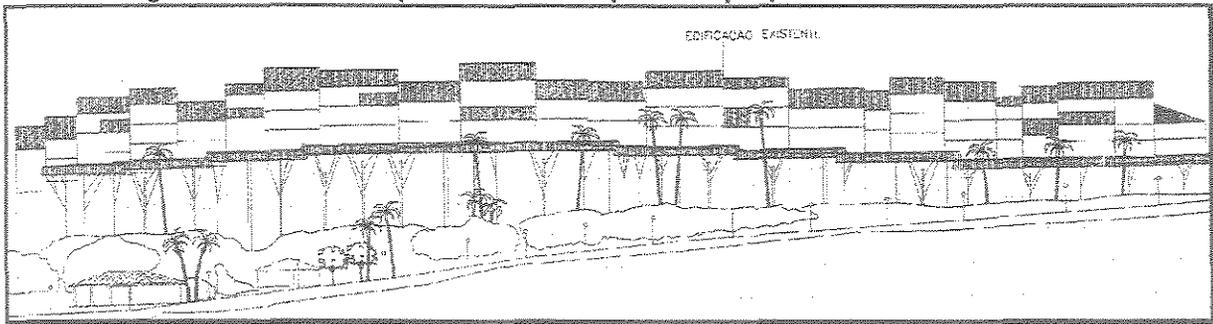
Vale destacar que a intervenção atual visa preservar ao máximo os aspectos ambientais da área. No entanto, essa não foi a proposta original. O primeiro projeto, elaborado pelos arquitetos espanhóis Eduard Rodriguez Villaescusa e Josep Barjuan Sanz, propunha a construção de plataformas de madeira, ao nível do piso térreo das edificações construídas nas encostas, para acesso ao parque situado no terreno do fundo de vale (figuras 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4). Enfim, era uma proposta para se criar realmente um *simulacro para o turismo*, no qual estava-se muito mais interessado na *imagem* e no *status* que esse projeto alcançaria do que na questão da preservação em si. Essa proposta foi muito criticada porque na sua implantação, os pavimentos térreos das edificações deveriam ser desocupados e transformados em locais de passagem, para que fossem estabelecidas a ligação da rua com as plataformas que davam acesso ao parque. Seria um processo semelhante ao ocorrido em Salvador, no qual o térreo tornou-se uma área de circulação entre a rua e os centros das quadras, onde se situam os bares e toda a área de lazer. Provavelmente, essa suposta intervenção alteraria, por exemplo, o uso da Rua São José, a principal rua de comércio da cidade, que é um dos limites do Vale dos Contos, no qual as atividades de comércio e serviço estão situadas no pavimento térreo. Pelos grandes impactos que causaria tanto na questão ambiental, como na arquitetônica, quanto no seu entorno, essa proposta foi descartada e substituída pela atual, que é mais modesta, no entanto menos conflituosa e mais condizente com a preservação do patrimônio. A antiga proposta deixa muito nítida a noção de patrimônio enquanto mercadoria, no qual o lucro é mais importante que os aspectos culturais, simbólicos e até mesmo sociais, na medida em que a população residente local provavelmente seria expulsa também. Contudo, essa proposta até hoje ainda não saiu do papel.

**Figura 3.1 – Corte esquemático 01 da primeira proposta do Vale dos Contos**



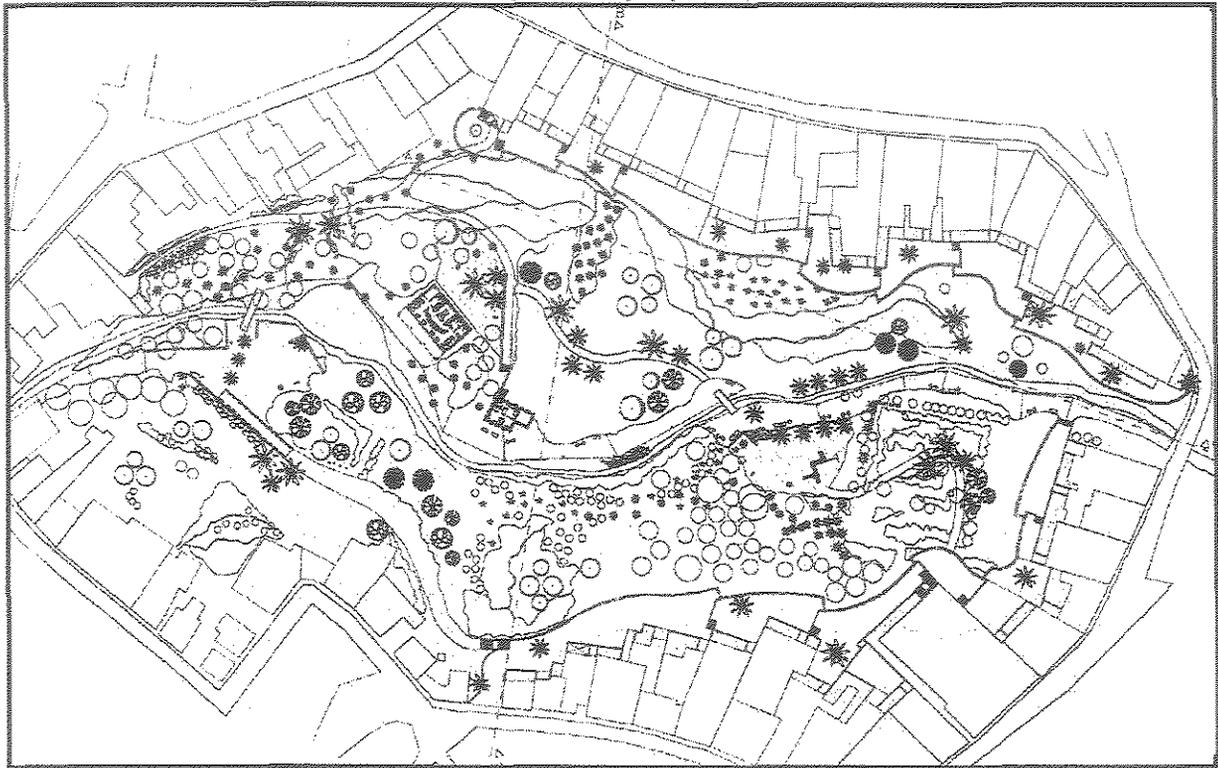
Fonte: Programa Monumenta - Ouro Preto. Adaptado por Oliveira, 2005.

**Figura 3.2 – Corte esquemático 02 da primeira proposta do Vale dos Contos**



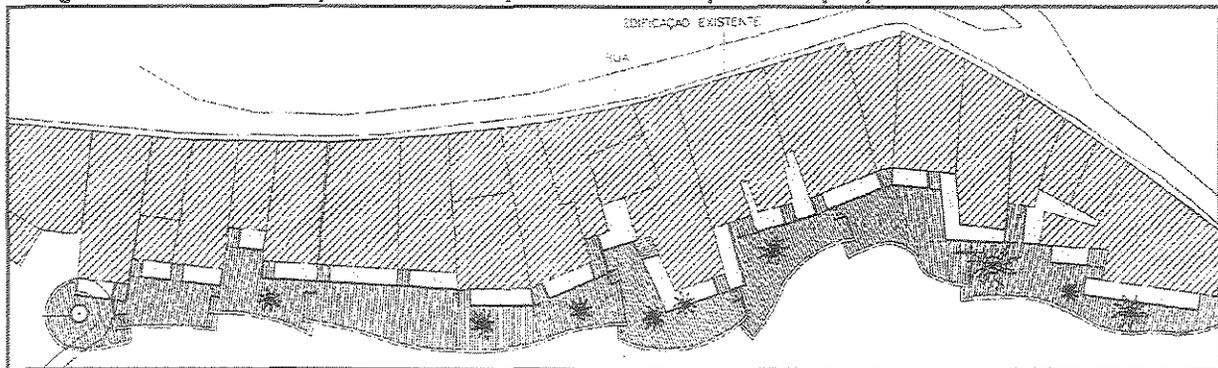
Fonte: Programa Monumenta - Ouro Preto. Adaptado por Oliveira, 2005.

**Figura 3.3 – Planta da primeira proposta do Vale dos Contos**



Fonte: Programa Monumenta - Ouro Preto. Adaptado por Oliveira, 2005.

**Figura 3.4 – Planta esquemática das plataformas da primeira proposta do Vale dos Contos**



Fonte: Programa Monumenta - Ouro Preto. Adaptado por Oliveira, 2005.

Apresentamos a seguir um quadro com os gastos gerais do projeto (quadro 4.20), ou seja, o quanto foi investido em cada atividade do Programa Monumenta em Ouro Preto, visto que ele não abrange somente intervenções físicas.

Quadro 3.13 – Gastos gerais da primeira fase do Programa Monumenta em Ouro Preto

	AÇÃO/ATIVIDADE	VALOR COMPONENTE (R\$)
1	INVESTIMENTO	10.560.000,00
	Obras emergenciais	560.000,00
	Conservação e Restauração de Monumentos	900.000,00
	Recuperação de espaços públicos e áreas verdes	3.600.000,00
	Incentivo à recuperação privada de imóveis	390.000,00
	Incentivo à dinamização e promoção sócio/cultural	2.560.000,00
	Infra-estrutura urbana	2.550.000,00
2	FORMAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	490.000,00
	Implantação da oficina-escola	240.000,00
	Outra oficinas	250.000,00
3	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	2.360.000,00
	Estudos e pesquisas	500.000,00
	Capacitação de recursos humanos	1.200.000,00
	Intercâmbio de experiência	200.000,00
	Apoio logístico	460.000,00
4	PUBLICIDADE E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA	560.000,00
	TOTAL	13.970.000,00

Fonte: MINISTÉRIO DA CULTURA, 1997. Adaptado por Oliveira, 2005.

Pelo quadro acima, pudemos verificar que o Programa Monumenta em Ouro Preto, além dos projetos de intervenção física apresentados anteriormente, contempla ainda recursos para atividades de fortalecimento institucional do município tais como modernizar e aparelhar os órgãos envolvidos na implementação do Projeto e reciclar os quadros técnicos dos órgãos preservacionistas; incentivar a dinamização e promoção sócio-cultural por meio da elaboração de um programa de turismo

profissional e competitivo, atividades didáticas sobre patrimônio nas escolas e formação de mão-de-obra especializada no nível técnico com a implantação de uma oficina-escola.

Quanto a questão da infra-estrutura urbana, o Programa propõe a elaboração de um novo Plano Diretor, a elaboração de um estudo de tráfego urbano, a implantação de um projeto de sinalização turístico-cultural, tornar subterrânea a fiação elétrica, implementar estacionamentos fixos e rotativos, elaborar o planejamento do sistema de água do município, melhorar as condições de acesso ao centro histórico, construir sanitários públicos, implantar um sistema de coleta seletiva de lixo a serem mantidas por comerciantes, bem como recuperar a pavimentação do sítio histórico dentro da ZPE, a área de intervenção do projeto.

Muitas das ações propostas pelo Programa Monumenta já foram realizadas tais como a elaboração de um estudo de tráfego urbano, a criação do Fundo Municipal de Preservação, a recuperação de alguns espaços públicos como o Largo Marília de Dierceu, e o restauro de algumas edificações como a Casa do Folclore ou a Igreja das Dores. Outras ações ainda estão sendo realizadas como é o caso do restauro da Casa da Baronesa e a aprovação do Plano Diretor. Algumas tiveram a sua lei aprovada, como é o caso do projeto de sinalização turístico-cultural ou dos estacionamentos fixos e rotativos. No entanto, não houve a sua implementação em termos práticos. E outras ações propostas pelo Plano, como a recuperação do Vale dos contos ou a implantação da Oficina Escola não foram realizadas, não havendo nenhum sinal de que elas possam ainda acontecer ou explicação do porque elas não foram feitas.

Enfim, já fazem nove anos que o Programa Monumenta está em atividade na cidade de Ouro Preto e apenas parte do projeto foi implantado. Grande parte das propostas ainda nem saíram do papel. Das ações realizadas até o presente momento, verificamos que foram priorizadas intervenções pontuais em edifícios, nos quais todos eles tinham a função institucional, religiosa ou voltada para a atividade turística, não abrangendo a função residencial que havia sido proposta no Programa. As ações urbanas também não foram implantadas. Os problemas foram detectados, as

propostas foram feitas, em alguns casos o projeto foi até aprovado na forma de lei, mas este não foi colocado em prática. Da maneira como ele foi implantado, o Programa Monumenta veio enfatizar uma realidade predominante no Brasil, na qual evidencia-se uma grande distância existente entre projeto e planejamento, e sua aplicação prática. Como a maioria dos programas e projetos, não se conseguiu realizar a sua implantação total.

Contudo, o turismo foi a atividade que mais ganhou destaque nas áreas de intervenção do Programa *Monumenta*, aproveitando os bens que foram restaurados como atrativos turísticos, incrementando o fluxo de visitação. De maneira geral, o turismo em Ouro Preto sempre se aproveitou do existente (da cultura, do patrimônio, da infra-estrutura) para transformá-lo em atrativo turístico, no qual o patrimônio sempre foi o grande alvo, tornando-se um cenário perfeito para o turismo porque é algo que já está edificado e totalmente vinculado à cultura local, permitindo a resignificação e, conseqüentemente, a exploração da memória local e de seu capital simbólico e cultural como atrativo. Isto quer dizer que o patrimônio não foi construído para o turismo mas, para atender a lógica do capital, ele foi apropriado, transformado, resignificado e revalorizado para essa atividade.

### **3.2 O CENÁRIO SETECENTISTA IDEALIZADO PELO TURISMO<sup>73</sup>**

---

*A cidade de Ouro Preto é descrita na literatura turística pelas suas associações simbólicas com os eventos e personagens daquele movimento político pela independência nacional no século XVIII.*

*José Reginaldo Santos Gonçalves<sup>74</sup>*

A atividade turística em sítios históricos vem crescendo e se consolidando, sobretudo em áreas refuncionalizadas, nas quais o patrimônio é

---

<sup>73</sup> Uma versão preliminar destas idéias foi apresentada no II Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade – ANPPAS, ocorrido de 26 a 29 de maio de 2004, em Indaiatuba/SP. (OLIVEIRA, 2004a).

<sup>74</sup> Gonçalves, 2002:118.

revalorizado e resignificado sob a ótica do capital mercantil. A suposta comercialização destas áreas, após interferências do capital, confere-lhes um caráter duplo: transformos tanto num espaço de efetivação do consumo quanto num espaço para ser consumido.

Henri Lefebvre (1991, 1974) utiliza os termos “consumo de lugar” e “lugar de consumo” para descrever esse caráter do *consumo do espaço* pela atividade turística. Para Lefebvre (1974), o *lugar de consumo* coincide com os lugares históricos de acumulação de capital, com o espaço da produção e o espaço produzido, o percorrido pelos fluxos e controlados pelo Estado, sendo estritamente quantificado. O *consumo do lugar* é um *consumo improdutivo* e qualitativo. É o momento das férias, no qual prevalecem as qualidades intrínsecas do lugar visitado, sejam elas naturais ou simuladas, dentro do imediato encontrado.

Dentro dessa discussão, é importante destacar que a comercialização do patrimônio pela atividade turística envolve tanto um consumo tangível quanto um intangível, o que pressupõe que o *consumidor-turista* pode consumir tanto produtos materiais como uma visita ao museu ou comprar um *souvenir*, quanto adquirir o produto essencial do lugar, que pode ser sua história, suas tradições, enfim, a imagem do lugar. O *consumo turístico* também possui uma peculiaridade que é a relação direta com o espaço (seu principal objeto de consumo), pois como destaca Rita Cruz (1999: 21) “o *consumidor-turista* tem que se deslocar até o produto a ser consumido”.

No *consumo turístico*, o patrimônio é visto simplesmente como numa mercadoria, a *mercadoria-patrimônio*. Em Ouro Preto, por exemplo, no processo de *mercantilização do patrimônio*, o sítio histórico vem tendo as suas fachadas restauradas e preservadas e o interior das edificações modernizado e refuncionalizado visando abrigar os novos usos e funções que irão dar suporte à atividade turística local, transformando-os tanto em *espaços de consumo* quanto em *espaços consumidos visualmente* num processo de fruição realizado dentro do imediato encontrado no momento de lazer do turista. Para Ulpiano Bezerra de Menezes (1996: 97) “a fruição dos turistas consoma-se meramente na contemplação, onde as apreensões possíveis resumem-se ao limite da visão”. Com isso, essa fruição torna-se extremamente

superficial porque o espaço da habitualidade, aquele onde as transformações ocorrem, não é mobilizado. Solicita-se somente o “tempo espetacular”<sup>75</sup>, ou seja, aquele instante em que o “espetáculo”<sup>76</sup> está sendo realizado, enfim, em que o patrimônio está sendo consumido.

A transformação do patrimônio em cenário lhe confere uma nova função urbana, a de ambiente visual, no qual explora-se somente as referências externas mais imediatas e superficiais, orientadas para a construção simbólica do patrimônio ambiental urbano. Enfim, prevalece a “determinação estética da mercadoria”<sup>77</sup>, “aquela beleza que se desenvolve a serviço da realização do valor de troca e que foi agregada à mercadoria a fim de excitar no observador o desejo de posse para motivá-lo à compra” (HANG, 1997: 16), e/ou a “estética do olhar”<sup>78</sup>, “o constante embelezamento do local, criando e recriando continuamente um sistema de atrativos” (ALMEIDA, 2004: 7).

O patrimônio, desde o início do desenvolvimento da atividade turística em Ouro Preto, sempre foi o maior atrativo da cidade. Consecutivamente, tornou-se também o *objeto turístico*<sup>79</sup> mais importante do *turismo cultural* que desenvolveu-se em Ouro Preto.

Na década de 1970, quando o Plano de Conservação, Valorização e Desenvolvimento de Ouro Preto e Mariana foi desenvolvido pela Fundação João Pinheiro, o turismo já havia se consolidado como uma atividade econômica do município, no qual a estrutura de suporte ao turismo estava sendo implantada. Esse Plano apresenta duas cartas muito interessantes para visualizarmos a ação da atividade turística em Ouro Preto prevalecente nesse momento.

---

<sup>75</sup> Terminologia utilizada por Guy Debord (1997) em *A Sociedade do Espetáculo*.

<sup>76</sup> Para Guy Debord (1997: 34) o *espetáculo* é a outra face do consumo, o equivalente ao abstrato de todas as mercadorias. “É o dinheiro que apenas se olha, porque nele a totalidade do uso se troca contra a totalidade da representação abstrata”.

<sup>77</sup> Terminologia utilizada por Wolfgang Hang (1997) em *Crítica da estética da mercadoria*.

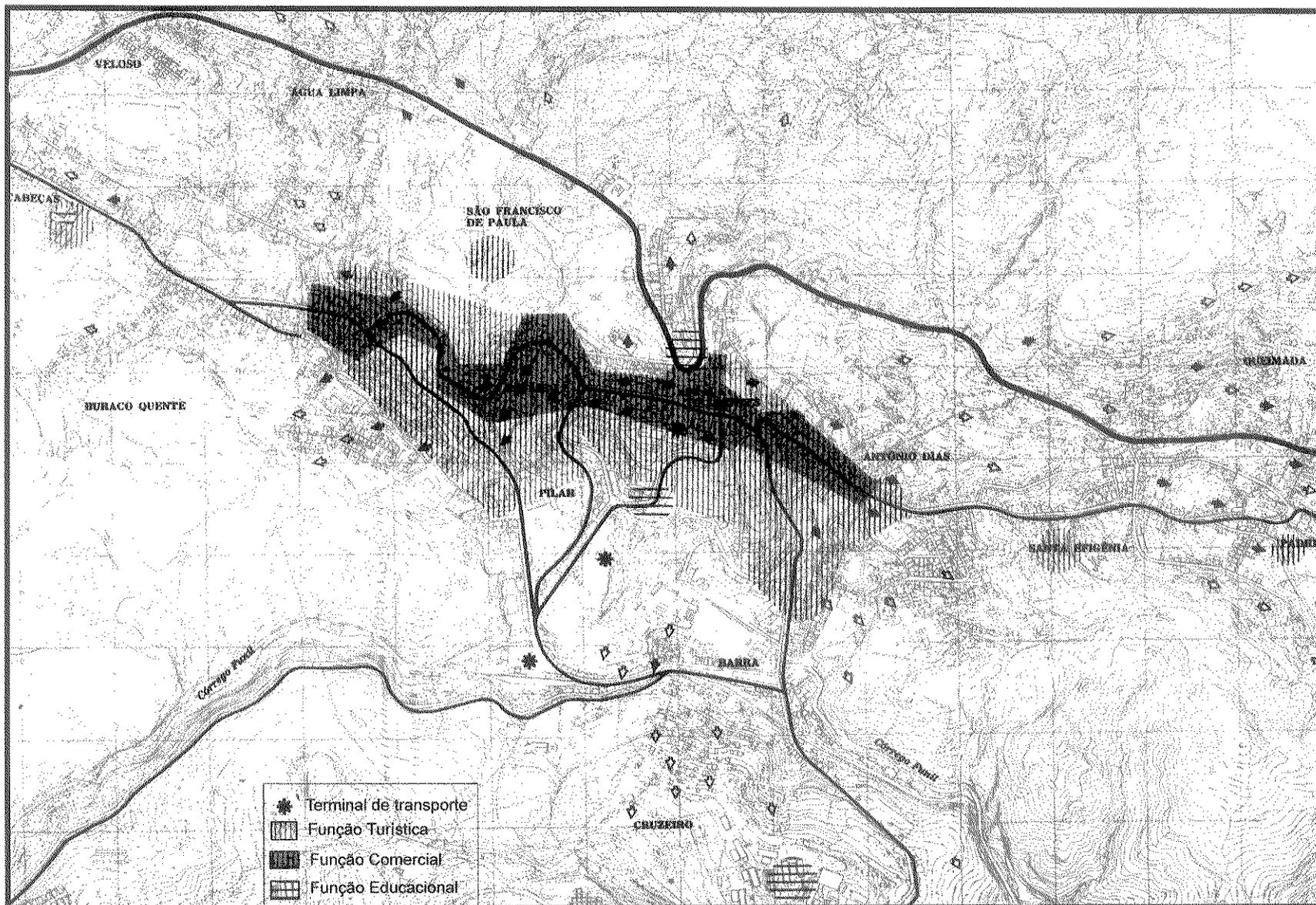
<sup>78</sup> Terminologia utilizada por Maria Geralda de Almeida (2004) em *Lugares turísticos e a falácia do intercâmbio cultural*.

<sup>79</sup> Terminologia utilizada pela literatura turística, definida por Maria Geralda de Almeida (1998:19) como: “planejados, construídos pelos empreendimentos turísticos ou mesmo decretados, institucionalizados, eles consistem, pois, no estabelecimento de uma nova estrutura sócio-espacial, cujo eixo de compreensão terá que emergir, não na leitura do turismo, mas nas relações da sociedade com o lugar e , mais ainda, dos homens entre si, na sociedade”.

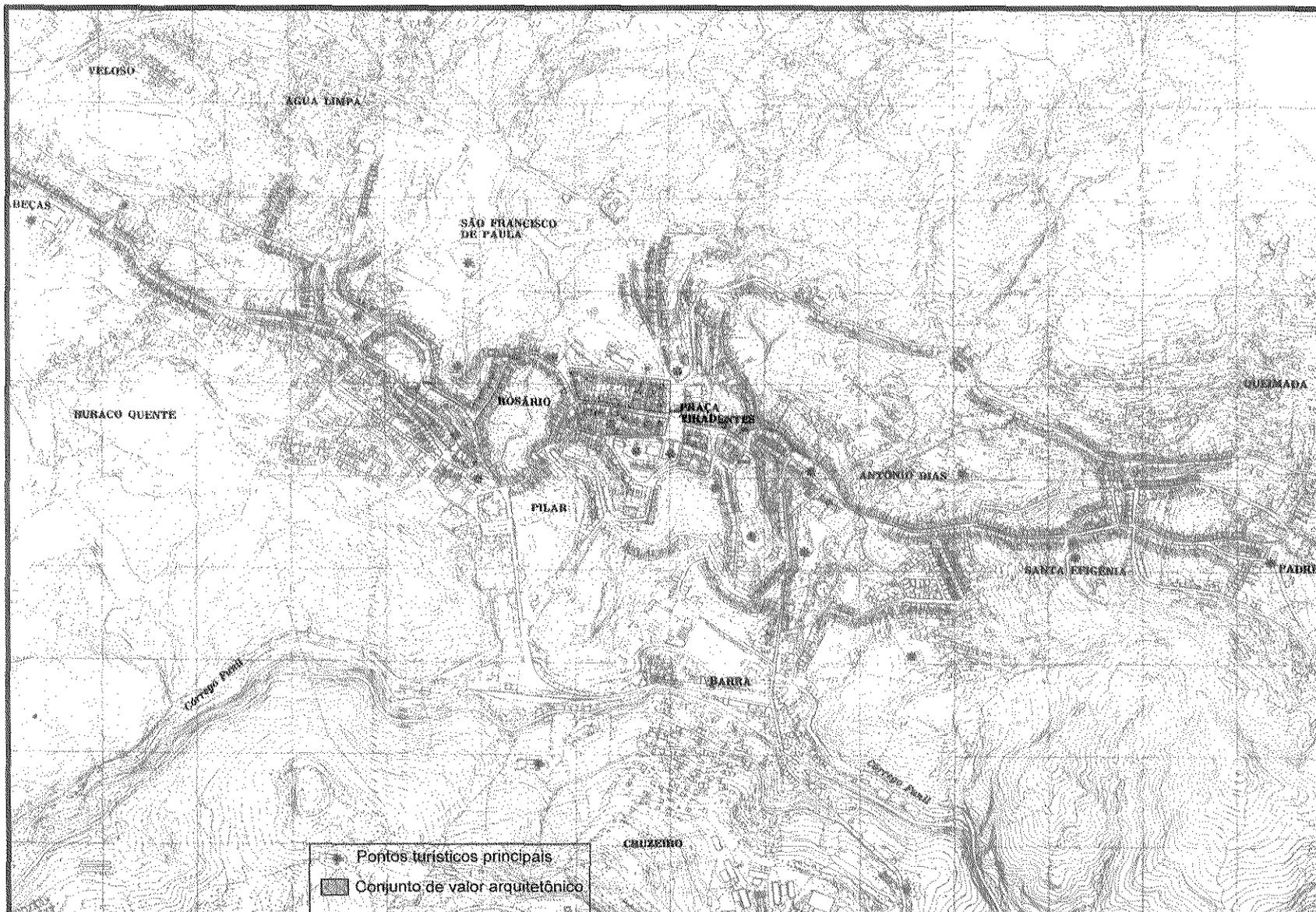
A primeira delas, denominado de *Dinâmica Urbana da cidade de Ouro Preto em 1973* (Carta 3.5), possibilita mostrar a espacialização da atividade turística no perímetro urbano de Ouro Preto, evidenciando que a função turística juntamente com a comercial predominam na área central da cidade, que engloba também o eixo tronco de preservação. O Plano ressalta que a crescente adaptação de edificações para usos comerciais, se não for controlado, poderia contribuir para descaracterização do sítio histórico. Essa é uma ressalva extremamente importante, que demonstra a preocupação com o patrimônio face ao processo de refuncionalização já naquela época. A segunda carta, denominada de *Função Turística da cidade de Ouro Preto em 1973* (Carta 3.6), localiza os principais atrativos turísticos em relação ao *conjunto de valor arquitetônico*. Mais uma vez, verificamos que esse *conjunto* corresponde à região do eixo tronco de formação da cidade, ou seja, que a função turística predomina em uma área preservada e no local de maior incidência de bens considerados patrimônio.

Pelas informações apresentadas nessas duas cartas, é possível observarmos uma forte concentração de equipamentos em torno da Praça Tiradentes e um esboço de uma ramificação ao longo do eixo tronco de formação da cidade, tanto em direção ao bairro do Pilar quanto ao de Antônio Dias. Também é evidente que a atividade turística desenvolveu-se em função do patrimônio, no qual os bens preservados foram reinventados e resignificados para serem transformados em atrativos turísticos.

O reconhecimento de Ouro Preto como Patrimônio Cultural da Humanidade, na década de 1980, também trouxe grandes expectativas de expansão do turismo, na medida em que propiciou o aumento do número de visitantes à cidade, principalmente de turistas internacionais. Isso ocorreu porque, na realidade, esse título de Patrimônio Mundial foi um grande *selo de qualidade* cunhado pela UNESCO para difundir a imagem da *cidade-patrimônio* mundialmente por meio da publicidade, transformando as particularidades locais em objetos de consumo mundial. Isto somente foi possível com o advento de novas tecnologias de transporte e comunicação, que aumentaram tanto a difusão idéias e informações quanto os fluxos de deslocamento e de circulação de pessoas e mercadorias, promovendo uma maior articulação entre o mundo e o lugar.



Carta 3.5 – Dinâmica urbana da cidade de Ouro Preto em 1973 Fonte: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1973. Adaptação: Oliveira, 2005.



Carta 3.6 – Função Turística da cidade de Ouro Preto em 1973 Fonte: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1973. Adaptação: Oliveira, 2005.

### 3.2.1 A REFUNCIONALIZAÇÃO TURÍSTICA EM OURO PRETO

É inegável que o patrimônio se transformou em um gênero de mercadoria, no qual os bens preservados foram reinventados e resignificados para atender a lógica do capital, ou seja, muitos dos antigos edifícios públicos e das igrejas transformaram-se em museus, as residências em hotéis, bares, restaurantes, lojas de jóias ou *souvenirs*, enfim, houve a transformação dos usos e funções de muitos dos antigos edifícios da área central de Ouro Preto para atender à atividade turística.

No entanto, esse processo aconteceu de maneira distinta dentro do sítio histórico. Pautada nas pesquisas de campo, verificamos que é impossível *generalizarmos a análise* porque existem áreas em que os usos foram totalmente alterados pelo turismo enquanto em outras ainda há predomínio da função residencial.

A Praça Tiradentes e o seu entorno mais imediato, bem como a Rua São José são as áreas onde verificamos uma *refuncionalização turística mais intensa*, isto é, lugares onde praticamente não existe mais residências e as funções foram amplamente alteradas pela atividade turística. Destarte, constatamos que devido aos atrativos existentes e à relevância patrimonial são os locais onde evidenciamos o maior fluxo diário de turistas. Na Carta 3.7 procuramos delimitar em rosa as áreas em que o turismo atua mais intensamente.

A figura 3.5 apresenta algumas fachadas da Rua Direita e da Praça Tiradentes como exemplo, com o intuito de identificar, por meio dos seus letreiros, a predominância de usos turísticos nessa área. É possível verificarmos, por exemplo, a presença de lojas de artesanato e souvenirs extremamente requintadas, loja de jóias, *ciber* cafés, restaurantes de comida internacional, enfim, a presença de estabelecimentos voltados para um público de maior consumo de renda. Também é possível visualizarmos muitos bares e restaurantes, além de uma pousada, para atender um público de poder aquisitivo menor. Enfim, o que predomina são as atividades voltadas para atender a atividade turística.

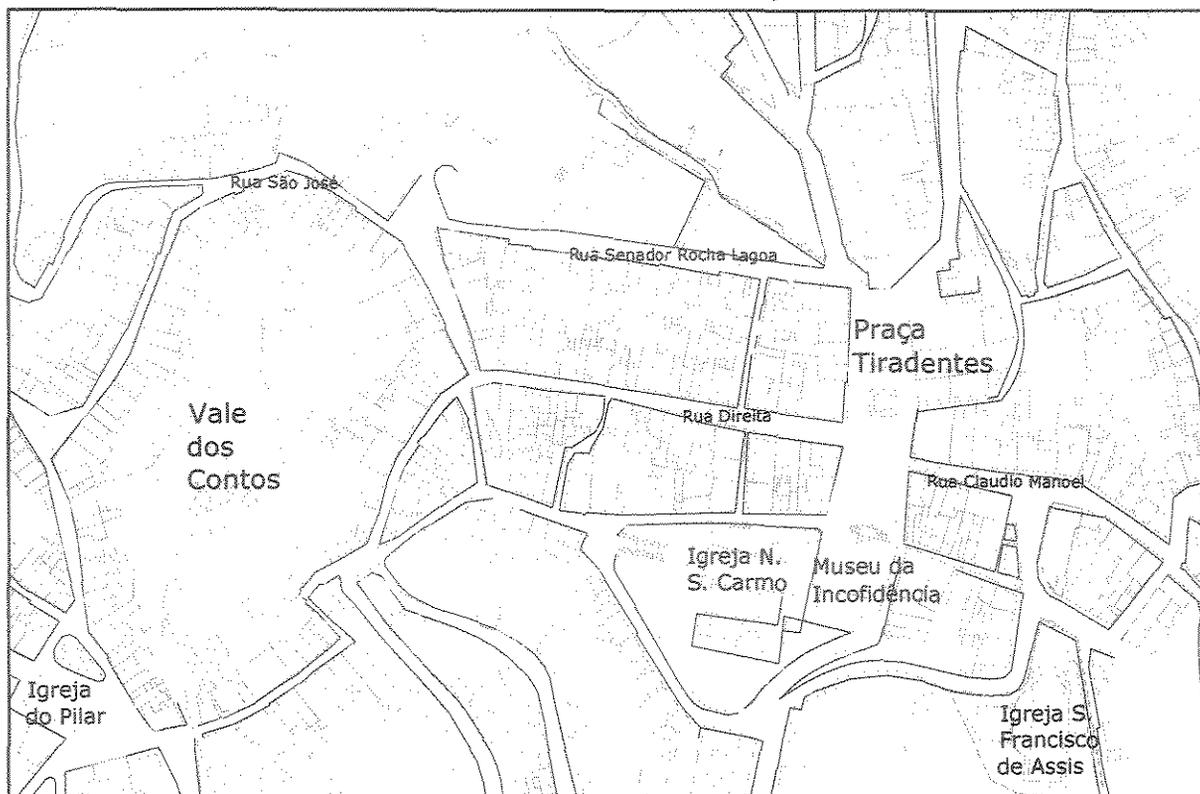
Na atualidade, constatamos uma alteração na lógica do uso de inúmeros prédios na área turística de Ouro Preto, por meio do qual evidenciamos um intenso adensamento e diversificação de atividades em um único local intensificando o fluxo turístico, porém comprometendo a capacidade de carga local. Essas atividades configuram uma nova dinâmica espacial no imóvel onde cada andar, incluindo o porão, possui um estabelecimento comercial ou de serviços diferente, rompendo com uma tradição que prevaleceu durante muitos anos na qual se tinha a residência no andar superior e a atividade de comércio ou serviço no térreo, conforme pode ser observado na figura 3.5.

Estabeleceu-se, assim, nesse processo de refuncionalização, “uma relação entre antigas paisagens e velhos usos, e novas formas e funções” (LUCHIARI, 2000b: 108). Esse jogo entre o novo e o velho cria uma nova organização sócio-espacial, um espaço social híbrido que constantemente recria a identidade local, reinventando lugares e recriando tradições.

Consideramos que nessa área onde houve o processo de refuncionalização mais intensa, ocorreu também uma valorização do espaço e, de certa maneira, uma elitização dos usos. Logo, podemos falar que nesse pequeno trecho vem ocorrendo o processo conhecido como *gentrification* ou *eugenificação* ou *enobrecimento* do espaço.

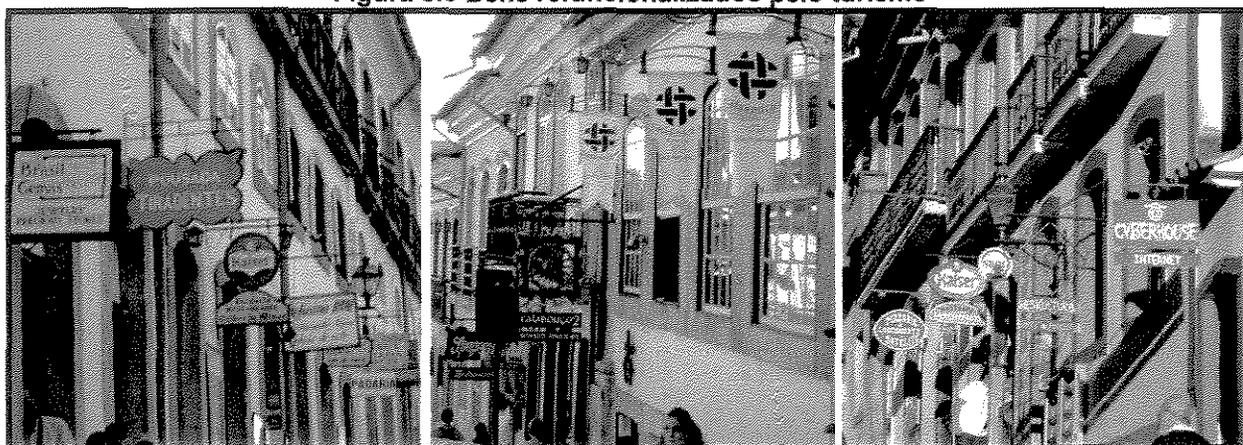
São diversos os sentidos que podem ser enunciados pelo termo *gentrification*, como destacou Silvana Rubino (2003). No entanto, nesse trabalho adotamos o significado que envolve o consumo de áreas centrais por uma classe mais abastada, seguindo a linha adotada por Sharon Zukin (2000), na qual o enobrecimento redefine o significado social de um lugar especificamente histórico para um segmento de mercado imobiliário, e por Rogério Proença Leite (2004: 19), que atribui à *gentrification* “as transformações dos significados de uma localidade histórica em um segmento do mercado, considerando a apropriação cultural do espaço a partir do fluxo de capitais”.

**Carta 3.7 Áreas de predominância da refuncionalização turística em Ouro Preto**



Fonte: Oliveira, 2005.

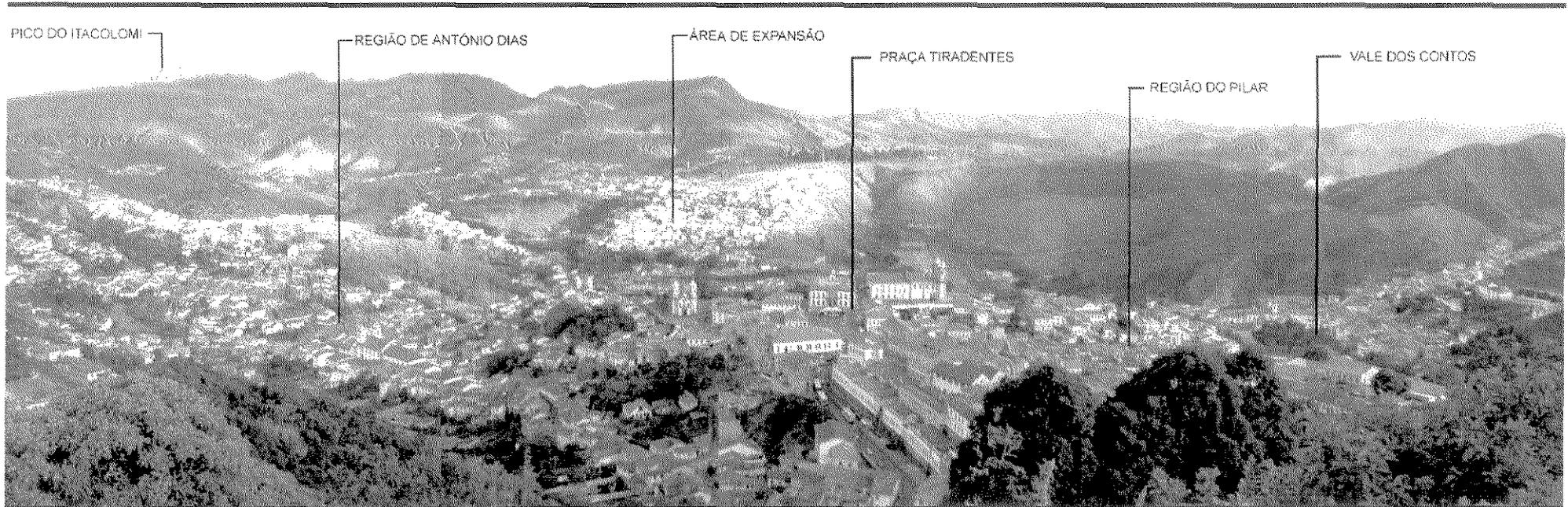
**Figura 3.5 Bens refuncionalizados pelo turismo**



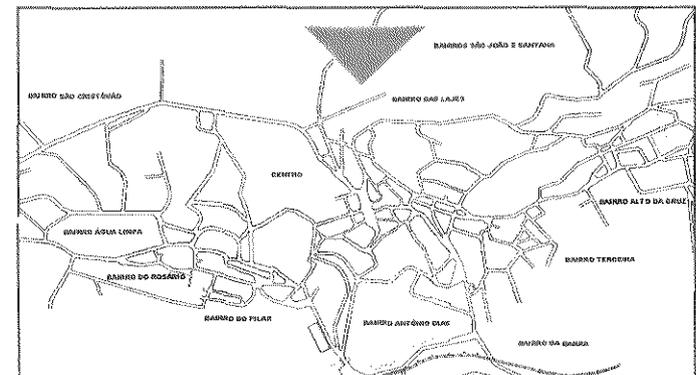
Fonte: Oliveira, 2005.

As figuras 3.6 e 3.7 mostram duas fotos-montagem da cidade de Ouro Preto, tiradas de dois mirantes turísticos, situados em pontos opostos, no qual podemos observar a cidade no sentido do eixo-tronco, do qual se destacam os principais atrativos turísticos de Ouro Preto: a Praça Tiradentes, o Vale dos Contos e os bairros de Pilar e Antônio Dias.

Figura 3.6 – Foto Montagem 01 da cidade de Ouro Preto no sentido do eixo-tronco

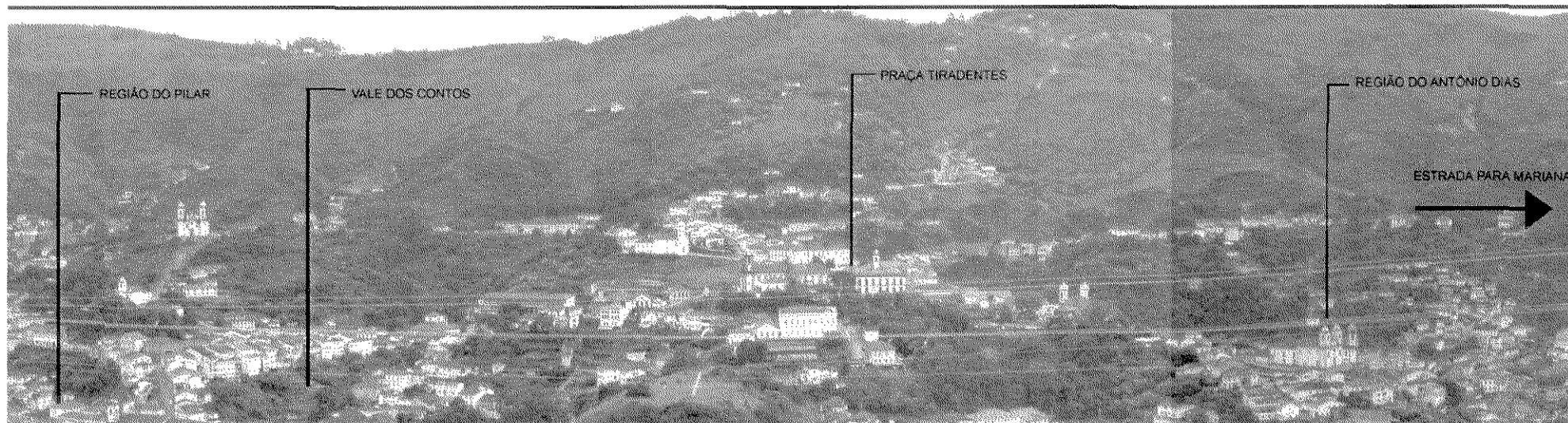


Fonte: Oliveira, 2005.  
Elaboração: Oliveira, 2005.

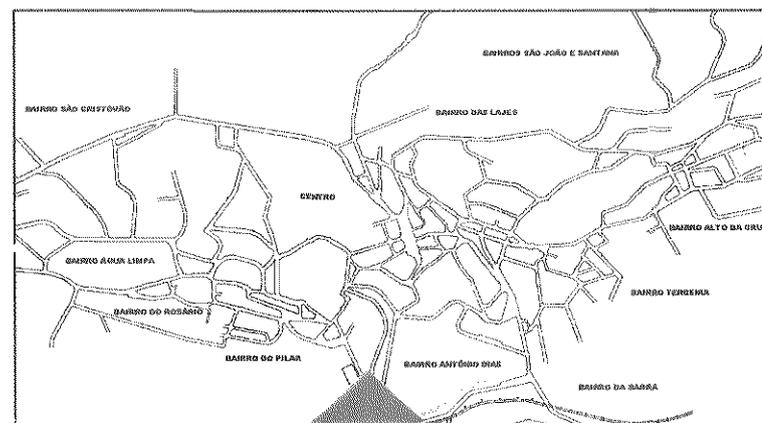


Vista da Foto Montagem 01

Figura 3.7 – Foto Montagem 02 da cidade de Ouro Preto no sentido do eixo-tronco



Fonte: Oliveira, 2005.  
Elaboração: Oliveira, 2005.



Vista da Foto Montagem 02

Consideramos a existência de um processo de *gentrification* ou *enobrecimento* porque verificamos que nessa área quase não há mais residências. As poucas edificações que possuem uso habitacional são algumas repúblicas, situadas na Rua São José ou na Rua Direita, que ainda resistem à força da especulação turística e imobiliária. Identificamos também um predomínio de pousadas, restaurantes, bares, docerias e lojas sofisticadas, voltadas para atender turistas de maior poder aquisitivo. Como consequência da elitização das atividades econômicas locais, houve um aumento dos impostos territoriais (IPTU) e dos serviços públicos (água, luz, telefone, entre outros) e a elevação da renda da terra na forma de aluguel. A valorização urbana que ocorreu na área provavelmente foi o motivo que expulsou a classe mais pobre para a periferia, que hoje está situada nas encostas dos morros que circundam o eixo-tronco.

A Rua São José, possui uma tradição de ser uma rua predominantemente comercial e de serviços, onde estão situadas diversas agências bancárias. No entanto, ao longo dos anos vem tendo o seu comércio popular sendo substituído por um comércio mais sofisticado, voltado sobretudo para a atividade turística. Grande parte das lojas populares mudou-se para os centros dos bairros periféricos. A Rua Direita e a Rua Cláudio Manoel, que até alguns anos atrás ainda possuíam diversas edificações com uso misto, no qual o uso habitacional estava situado no andar superior enquanto o térreo era ocupado por atividades comerciais e de serviços, hoje, praticamente, não possui mais residências, as quais foram substituídas por usos destinados para atender o turismo. Logo, o adensamento de equipamentos comerciais e de serviços turísticos ao longo das últimas décadas vem acontecendo em decorrência dos locais de maior fluxo turístico, ocasionando uma nova dinâmica sócio-espacial decorrente da elitização da área.

Torna-se mister ressaltar que apesar de termos detectado alguns elementos que evidenciam a presença de *gentrification* em Ouro Preto, o processo é diferente do que aconteceu em outras cidades brasileiras, como por exemplo Recife e Salvador, que sofreram a intervenção do poder público no processo de requalificação urbana. Em Ouro Preto, não houve uma intervenção estatal direta para a efetivação da atividade turística e nem tampouco no processo de refuncionalização turística.

Segundo entrevistas com os moradores da cidade, esse processo de substituição dos usos residenciais por *usos turísticos* tende a continuar, visto que a maioria das residências da área circundante da Praça Tiradentes é habitada por pessoas mais idosas. Quando essas pessoas morrem, geralmente as famílias vendem ou alugam esses imóveis para terceiros, que acabam destinando-lhes um *uso turístico*. Assim, esse é um processo gradual e lento, que vem alterando a dinâmica e o sentido da área central do sítio histórico, mas que ainda não é reconhecido pelas instâncias do governo e/ou pelas políticas públicas.

Dessa maneira, se existe a intenção de conservar o uso residencial ainda existente na grande maioria do sítio histórico (ficando claro que não é somente naquele trecho que delimitamos acima), para garantir a existência de um uso misto no sítio histórico (que é uma peculiaridade local) e não somente usos voltados para a atividade turística, é necessário a emersão de um planejamento urbano e turístico que consiga frear a ação da especulação turística e imobiliária, bem como dos interesses privados do capital, fazendo prevalecer o seu valor social.

### 3.3 A IMAGEM VEICULADA PELAS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA CIDADE<sup>80</sup>

---

*As áreas históricas, como o centro histórico de Ouro Preto, são fundamentais para compor a imagem urbana diante do mercado globalizado, pois representam a capacidade de se ter história, de se situar na disputa entre cidades, equiparando-se na produção de imagens, e de uma certa maneira contrapor à homogeneização das paisagens também imposta pela globalização.*

*Lia Motta<sup>81</sup>*

Com a globalização da economia, a competição entre as cidades tornou-se acirrada, e novas relações entre os setores públicos e privados foram estabelecidas. Os investimentos passaram a ser negociados, então, entre o capital

---

<sup>80</sup> Uma versão preliminar destas idéias foi apresentada no 7º Encontro Nacional de Turismo com Base Local ocorrido de 4 a 7 de novembro de 2003, em Ilhéus/BA (OLIVEIRA, 2003a).

<sup>81</sup> Motta, 2000:262.

financeiro internacional e os poderes locais visando maximizar a atratividade local para o desenvolvimento capitalista. Essa tendência de renovação da gestão local, chamada de *empreendedorismo urbano*<sup>82</sup>, *empresariamento urbano*<sup>83</sup> ou *urbanismo de resultados* enfatizou o *novo papel* das cidades, inserindo a competitividade interurbana na questão do planejamento.

Dessa maneira, as cidades necessitam “competir pelo investimento de capital, tecnologia e competência gerencial; competir na atração de novas indústrias e negócios; ser competitivas no preço e na qualidade dos serviços e competir na atração de força de trabalho adequadamente qualificada” (VAINER, 2000: 77).

Dentro desse processo de competição entre cidades, o desenvolvimento de um programa de *marketing* público urbano eficiente tornou-se fundamental para estabelecer incentivos atraentes e fornecer produtos e serviços locais eficazes, acessíveis e de qualidade que promovam a cidade por meio de uma imagem local positiva, aumentando assim, a sua atratividade. O *marketing* urbano é um mecanismo institucional de promoção e venda da cidade, na tentativa de se alcançar uma posição relativa de liderança perante outros territórios num mercado extremamente competitivo, onde outras cidades também estão à venda.

Embora a natureza do *marketing* urbano seja preferencialmente econômica, ele também incorpora em seu programa a dimensão social, cultural e urbanística da cidade, vinculando-se assim às políticas de desenvolvimento e crescimento econômico<sup>84</sup>, e não somente de promoção da cidade.

A prática do *marketing* urbano implica pensar desde o ponto de vista dos consumidores e usuários, satisfazendo as necessidades dos diferentes grupos

---

<sup>82</sup> Terminologia utilizada por David Harvey (2005) em *A produção capitalista do espaço*, onde ele define empreendedorismo urbano como “o padrão de conduta na governança urbana que combina poderes estatais (local, metropolitano, regional, nacional ou supranacional), diversas formas organizacionais da sociedade civil (câmaras de comércio, sindicatos, igrejas, instituições educacionais e de pesquisa, grupos comunitários, ONGs, etc) e interesses privados (empresariais e individuais), formando coalizões para fomentar ou administrar o desenvolvimento urbano/regional” (HARVEY, 2005: 230).

<sup>83</sup> Esta terminologia foi utilizada por David Harvey (1996) em *Do gerenciamento ao empresariamento: a transição da administração urbana no capitalismo tardio*.

<sup>84</sup> Baseado em Philip Kotler e outros (1994:80), entende-se por *crescimento econômico* o aumento da produção com um número maior de empregos, pessoas e impactos correlatos, como congestionamento e poluição. E por *desenvolvimento econômico* o aumento da produção vinculado a uma diversidade maior de produtos, ou seja, novas indústrias, maior utilização produtiva de recursos e mais inovações.

sociais, até a resposta aos objetivos empresariais. Mas na realidade, o que se verifica na maioria dos casos, na qual se inclui Ouro Preto, é que essa prática de *marketing* não é pensada e implantada na sua totalidade, priorizando apenas a promoção e os objetivos empresariais, excluindo diversos atores sociais.

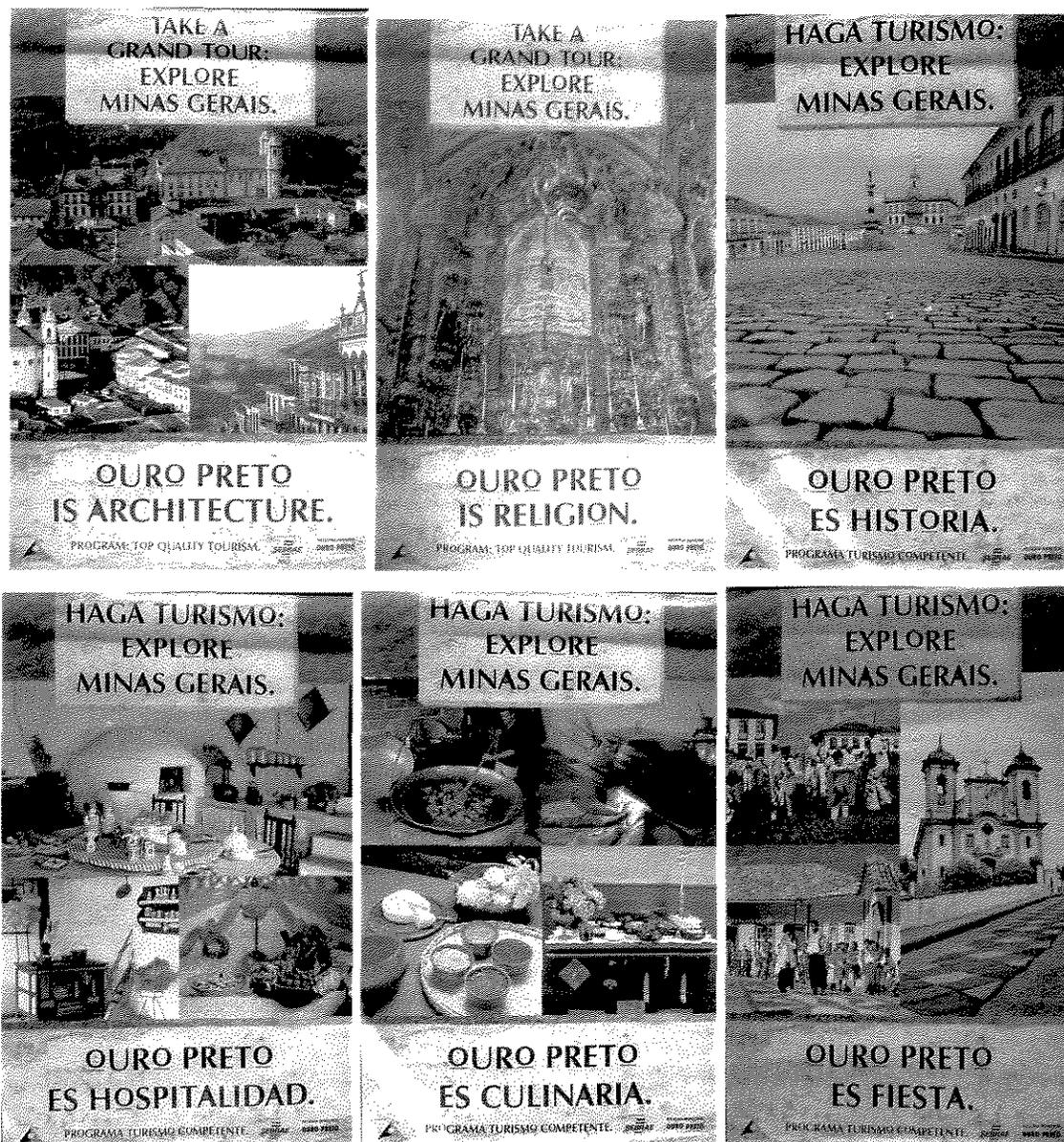
Dentro dessa lógica, Philip Kotler e outros (1994: 18) destacam que muitas localidades acabam se preocupando em transmitir somente imagens positivas no momento da *venda da cidade*. Assim, fazem somente um trabalho de promoção enquanto acreditam estarem realizando um programa de *marketing* urbano. E dessa forma se esquecem de um princípio básico: a promoção é apenas uma parte de um programa de *marketing*.

Em Ouro Preto este fato é extremamente nítido. O *marketing* urbano resume-se às estratégias de promoção da cidade, baseadas no patrimônio cultural, para fortalecer uma imagem de cidade histórica, e assim atrair turistas e incrementar a atividade turística local. Dentro dessa estratégia de promoção, o patrimônio cultural é apropriado como elemento para a construção da imagem da cidade, adquirindo um novo valor simbólico que o transforma em um bem de consumo visual.

Desde a década de 1920, com o movimento moderno, o patrimônio tem sido utilizado para se criar uma imagem de “cidade histórica setecentista” e “símbolo de identidade nacional” no imaginário social das pessoas, na busca de se encontrar as “verdadeiras” raízes nacionais. Dessa forma, a política de promoção da cidade aproveitou essa imagem setecentista e passou a explorar o patrimônio, vinculado ao turismo, com as seguintes chamadas:

- “*Take a grand tour. Explore Minas Gerais: Ouro Preto is architecture*”. A exploração da arquitetura refere-se a todas as edificações construídas que compõem o conjunto urbano barroco setecentista tombado;
- “*Take a grand tour. Explore Minas Gerais: Ouro Preto is religion*”. A exploração da religião deve-se ao grande número de igrejas existentes, resultante da forte religiosidade do período colonial, decorrente principalmente das diversas irmandades que existiram na cidade;

Figura 3.8 - Cartazes de divulgação da cidade



Fonte: Secretaria de Cultura do Município de Ouro Preto

- “Haga turismo. Explore Minas Gerais: Ouro Preto es historia”. A exploração da história decorre da grande importância que a cidade teve no período colonial, onde foi até capital, bem como por ter sido palco de diversas conspirações contra a Coroa Portuguesa, como a Inconfidência Mineira;
- “Haga turismo. Explore Minas Gerais: Ouro Preto es fiesta”. Usa-se a chamada de festa porque a cidade possui quatro festas típicas, ao longo do ano, que atraem muitos turistas à cidade;

- “Haga turismo. Explore Minas Gerais: Ouro Preto é culinária”. Explora-se a culinária porque a comida típica como o queijo mineiro, o feijão tropeiro, o tutu de feijão, os caldos, entre outras especialidades são atrativos locais.
- “Haga turismo. Explore Minas Gerais: Ouro Preto es hospitalidad”. A exploração da hospitalidade mineira refere-se a uma característica própria da cultura local, no qual os mineiros são sempre muito simpáticos e hospitaleiros.

A partir dos cartazes de divulgação da cidade (figura 3.8), veiculados pela Secretaria de Cultura do Município de Ouro Preto, verificamos o predomínio do *capital simbólico coletivo* (HARVEY, 2005), na qual o que está em jogo é “o poder dos marcos especiais de distinção vinculados a algum lugar, dotados de um poder de atração importante em relação aos fluxos de capital de modo mais geral” (HARVEY, 2005: 233). Enfim, é esse *capital simbólico coletivo* que tem se transformado no grande atrativo turístico, na qual se tem uma atratividade construída pela imagem.

A veiculação desses cartazes faz parte de um projeto, denominado “Faça turismo: explore Minas Gerais”, aprovado em 31 de março de 1995, pelo então prefeito Ângelo Oswaldo de Araújo Santos (PMDB), em parceria com o SEBRAE/MG (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais), por meio da Lei nº 13/95. Essa lei concedeu um crédito especial de R\$ 40.000,00 para promover programas de desenvolvimento, treinamento gerencial e aperfeiçoamento de mão-de-obra para o setor turístico, além de divulgar os atrativos turísticos da cidade.

A análise desses cartazes nos revela outro fato muito curioso. Os cartazes, ora estão fazendo a chamada em inglês, ora em espanhol. Nenhum deles é em português. Isso mostra para qual público alvo eles se destinam, ou seja, o turista estrangeiro e não o nacional, que geralmente é o turista que fica mais tempo na cidade, possui mais dinheiro e, conseqüentemente, gasta mais.

No entanto, a diversidade de atrativos e atrações oferecidas por Ouro Preto promove uma diversificação de público extremamente grande. Generalizando, podemos afirmar que Ouro Preto atrai basicamente dois tipos de público bastante significativos. Primeiro são os turistas, nacionais ou internacionais, que vêm seduzidos pelas políticas de promoção da cidade, para conhecer o seu patrimônio cultural.

Segundo são os estudantes, que buscam a tradição da Escola de Minas, para morar na cidade, e de certa forma promover um turismo específico nas repúblicas, em algumas épocas do ano, como o Carnaval e a Festa do Doze<sup>85</sup>.

Para analisar os tipos de turistas que visitam a cidade, nos pautamos numa classificação utilizada popularmente pelos comerciantes do sítio histórico de Ouro Preto. Dessa maneira, identificamos pelo menos três tipos de turista: o excursionista, o turista desejável e o turista indesejável. O *excursionista*<sup>86</sup> é que aquele que compra um pacote nas agências de turismo, geralmente de São Paulo, Rio de Janeiro ou Belo Horizonte, para conhecer todas as cidades históricas, passando apenas um dia na cidade e consumindo apenas nas lojas de *souvenirs* e de alimentação. O *turista desejável* é aquele que vem conhecer Ouro Preto e se hospeda na cidade, gastando com alimentação, hospedagem, produtos locais e outros bens e serviços. O *turista indesejável* é aquele que vem para as festas de república (Carnaval e Festa do Doze), somente para se divertir, superpovoando a cidade e atrapalhando a sua utilização pela população local, gastando pouco e muitas vezes causando prejuízos para o ambiente e para o patrimônio, descaracterizando os bens tombados com práticas vandalísticas. É o que vulgarmente denominamos de *farofeiros*.

Essa é uma classificação acrítica, no entanto nos permite tecer algumas considerações. A primeira é a aversão da população local pelos ditos *farofeiros*, pois estes atrapalham o cotidiano dos moradores, geram pouquíssimas divisas ao município, além de sujar e destruir a cidade. A outra é que a Prefeitura Municipal, sobretudo a Secretaria de Turismo, não consegue por meio de suas políticas, impedir a atração desses *farofeiros*.

A conseqüência de tudo isso se dá no baixíssimo nível de interação dos visitantes com o patrimônio histórico e cultural da cidade. Por outro lado, o reduzido tempo de permanência da maioria desses turistas, que geralmente não ultrapassa um

---

<sup>85</sup> A "Festa do Doze", realizada anualmente no feriado de 12 de outubro, marca as comemorações do aniversário da Escola de Minas. Segundo a tradição, a festa visa atrair alunos e ex-alunos para Ouro Preto com o intuito de promover um maior contato e integração entre eles.

<sup>86</sup> Segundo a OMT - Organização Mundial do Turismo (2001), *excursionista* é aquele visitante que permanece na cidade menos de um dia e não pernoita no lugar, enquanto *turista* é aquele visitante que passa pelo menos uma noite no lugar.

dia, redundando na perda de receitas para o município e seus habitantes. Apesar do grande potencial turístico de Ouro Preto em termos de atrativos, a atividade ocupa atualmente um papel secundário na economia local. A arrecadação proveniente do turismo corresponde a menos de 4% da arrecadação total de R\$ 50 milhões por ano (SEBRAE, 1996), apesar da atividade empregar aproximadamente 10% da população.

O alto índice de sonegação, os gastos reduzidos na cidade devido a grande quantidade de *excursionistas* e *turistas "indesejados"*, bem como as dificuldades encontradas para mensurar as divisas geradas direta ou indiretamente pela atividade, explicam os baixos índices de arrecadação dessa atividade e sua inserção em um papel secundário na economia, em uma cidade considerada um dos maiores pólos de desenvolvimento do turismo cultural no país. Tudo isso somente reflete a falta de planejamento turístico e a falta de gestão compartilhada com a política de desenvolvimento urbano.

Como consequência, a atuação da Secretaria de Cultura também se torna restrita principalmente por dois motivos: a falta de recursos e a baixa "legalização" da atividade. Para verificarmos o quanto a prefeitura investe em turismo, qual o montante recebido pela Secretaria de Turismo e sua porcentagem em relação à receita total do município, elaboramos os quadros 3.14, 3.15, 3.16 e 3.17, pautados nos Orçamentos Municipais e nos Orçamentos Plurianuais desde 1990. Por uma questão prática selecionamos apenas um orçamento referente ao período de cada gestão municipal. Pelos dados apresentados nesses quadros verificamos que, em relação à receita total da prefeitura, a verba destinada para o turismo foi muito pequena, estando em torno de 1% do valor total. Em 1990, por exemplo, na gestão do prefeito Wilson Milagres dos Santos<sup>87</sup>, o investimento em turismo correspondeu a 1,54% da receita total do município. Em 1995, durante a gestão de Ângelo Oswaldo de Araújo Santos (PMDB)<sup>88</sup>, esse investimento subiu para 2,51%. Em 2000, na gestão de José Leandro Filho (PL)<sup>89</sup>, o investimento caiu para 1,10%. Em 2004, com Marisa Xavier (PDT)<sup>90</sup> como prefeita, o valor caiu novamente, indo para 1,01%.

---

<sup>87</sup> A gestão de Wilson Milagres dos Santos ocorreu entre 1989 e 1992.

<sup>88</sup> O primeiro mandato de Ângelo Oswaldo de Araújo Santos ocorreu entre 1993 e 1996.

<sup>89</sup> A gestão de José Leandro Filho ocorreu entre 1997 e 2000.

<sup>90</sup> A gestão de Marisa Xavier ocorreu entre 2001 e 2004.

**Quadro 3.14 - Investimento municipal em Turismo em 1991**

	Valor em Cr\$ <sup>91</sup>	% em relação à receita total do município	% em relação à Secretaria vinculada
Receita total do município	2.200.000.000	---	---
Receita da Secretaria de Turismo	33.770.000	1,54	---
Investimento em Turismo	28.250.000	1,28	83,65

Elaboração: Oliveira, 2004.

**Quadro 3.15 - Investimento municipal em Turismo em 1995**

	Valor em R\$	% em relação à receita total do município	% em relação à Secretaria vinculada
Receita total do município	42.000.000	---	---
Receita da Secretaria de Cultura	1.053.000	2,51	---
Investimento em Turismo	543.000	1,29	51,57

Elaboração: Oliveira, 2004.

**Quadro 3.16 - Investimento municipal em Turismo em 2000**

	Valor em R\$	% em relação à receita total do município	% em relação à Secretaria vinculada
Receita total do município	38.150.000	---	---
Receita da Secretaria de Turismo	420.000	1,10	---
Investimento em Turismo	90.000	0,24	21,43

Elaboração: Oliveira, 2004.

**Quadro 3.17 - Investimento municipal em Turismo em 2004**

	Valor em R\$	% em relação à receita total do município	% em relação à Secretaria vinculada
Receita total do município	91.816.358	---	---
Receita da Secretaria de Turismo	925.523	1,01	---
Investimento em Turismo	265.000	0,29	28,63

Elaboração: Oliveira, 2004.

Se pelos dados oficiais, a atividade turística possui um papel irrelevante para o município, uma simples caminhada pela cidade nos demonstra que a realidade é

<sup>91</sup> Em 1990, o dinheiro vigente era o Cruzeiro, que existiu de 1990 a 1993. De 1993 a 1994 existiu o Cruzeiro Real. O Real passou a existir somente depois de 1994. Para efeitos de conversão, 1 real era igual a 2.750 cruzeiros reais (cf. [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)).

outra. Há muitos estabelecimentos voltados para o turismo, no qual se geram muitos empregos. Apesar de não ser mensurada estatisticamente, é uma atividade econômica importante, que vem crescendo a cada dia. Segundo o Inventário da Oferta Turística do Município de Ouro Preto, efetuado pelo Unicentro Newton Paiva, em 2000, verificamos que nesse período o município possuía a seguinte quantidade de estabelecimentos turísticos (Quadro 3.18):

**Quadro 3.18 – Estabelecimentos turísticos em Ouro Preto em 2000**

Hotéis e pousadas	59
Restaurantes, bares, cafés e lanchonetes	59
Ateliês de arte	62
Lojas de artesanato	18
Lojas de pedras preciosas	12

Elaboração: Oliveira, 2005.

Em síntese, verificamos que o turismo precisa sair da sua “clandestinidade”. Enfim, necessita de uma maior fiscalização para acabar com a sonegação fiscal, a dessa maneira poder arrecadar mais impostos que possam ser revertidos em investimentos. Também é essencial um planejamento turístico aliado à um planejamento urbano, no qual atividade turística aconteça em consonância com a preservação do patrimônio.

# QUARTO CAPÍTULO

---



## A GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Neste capítulo vamos discutir a gestão do patrimônio ambiental urbano em Ouro Preto a partir do entendimento do patrimônio como um *objeto de uma política pública*, no qual há um “Estado em ação”<sup>92</sup>, ou seja, um Estado como um órgão regulador. Referimo-nos à ação do Estado porque o patrimônio, principalmente quando tombado, é visto como uma *coisa pública*, que possui seus valores culturais como propriedade do povo e que está sob a tutela do Estado, que se utiliza das políticas públicas e de instrumentos urbanos para gerir o espaço e o patrimônio.

No Brasil, como o patrimônio está inserido na área de cultura e não na de planejamento, vamos priorizar a análise das políticas culturais que fazem a valorização e a preservação do patrimônio cultural, mas sem desvinculá-las do contexto mais amplo de atuação do Estado e suas atribuições de regulação, principalmente porque o Estado é um dos elementos dinâmicos e definidores da problemática cultural, ao mesmo tempo que nele atua por meio de sua política governamental (ORTIZ, 1994). A análise será feita a partir dos anos 1930 porque foi a partir desse período que consolidou-se no Brasil a noção de patrimônio e preservação.

#### 4.1 OS CONCEITOS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS NA QUESTÃO DO PATRIMÔNIO

---

*No processo de gestão das cidades (...), o interesse da preservação seria o de garantir que as transformações da cidade pudessem se dar sem o risco de perda das suas características. Seria propor um padrão de desenvolvimento e ocupação que enriquecesse sua linguagem, por considerar que o verdadeiro objeto da preservação são os conteúdos e significados dos bens culturais para as populações que fazem uso deles.*

**Maria Beatriz Setubal de Rezende Silva<sup>93</sup>**

---

<sup>92</sup> Terminologia utilizada por Maria Cecília Londres Fonseca (1997) no livro *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*.

<sup>93</sup> SILVA, 1996: 174.

O conceito de *gestão*, originário da área de administração de empresas (gestão de empresas) vem se difundindo em outras áreas, principalmente na referente à regulação de cidades, originando expressões como gestão urbana, gestão territorial, gestão ambiental. O termo *gestão patrimonial*, embora ainda pouco utilizado, origina-se nesse momento.

Na interpretação de alguns autores, o termo *gestão* veio como um substituto ao termo planejamento, após a crise urbana dos anos 1980. Mas na realidade, como destaca Marcelo Lopes de Souza (2003b), esses termos são intercambiáveis por possuírem referenciais temporais distintos e conseqüentemente referirem-se a diferentes tipos de atividades. Enquanto planejar se remete sempre ao futuro, gestão se remete ao presente, na qual o planejamento pode ser considerado como a preparação para a gestão futura.

Planejar significa tentar prever a evolução de um fenômeno ou, para dizê-lo de modo menos comprometido com o pensamento convencional, tentar simular os desdobramentos de um processo, com o objetivo de melhor precaver-se contra prováveis problemas ou, inversamente, com o fito de melhor tirar partido de prováveis benefícios (...) Gerir significa administrar uma situação dentro dos marcos dos recursos presentemente disponíveis e tendo em vista necessidades imediatas (SOUZA, 2003b: 46).

Nesse trabalho optamos pelo termo *gestão* porque nos referimos as práticas e discursos, presentes ou pretéritas, que referem-se à questão da preservação hoje. Assim, definimos *gestão patrimonial* como as ações do Estado sobre o espaço que repercutem, direta ou indiretamente, sobre a preservação e a regulação do patrimônio na atualidade. A gestão patrimonial também revela a rede de interesses, conflitos e alianças estabelecidas, nas diversas escalas de poder, entre os seus órgãos específicos: UNESCO, o IPHAN e o IEPHA, o Conselho Municipal de Preservação Cultural e os grupos da sociedade, principalmente as ONGs (Organizações Não Governamentais).

Nesse aspecto, ao nos referirmos à “ação do Estado sobre o urbano”, estamos falando necessariamente de *políticas públicas*. Flávio Villaça (1999: 180) define as *políticas públicas urbanas* como “as reais ações e as propostas conseqüentes

da ação do Estado sobre nossas cidades”, que estão inseridas no campo da política e envolvem os três níveis de governo. Isto quer dizer que as *políticas públicas* tem sido criadas como resposta do Estado às demandas que emergem da sociedade, sendo a expressão do compromisso público de atuação numa determinada área. Enfim, é um esforço de regular os movimentos da sociedade, tentando gerir uma relação entre um determinado setor e a sociedade global.

Se partirmos para a análise do termo *política*<sup>94</sup>, verificamos que ele está relacionado à questão de tomada de decisões, sejam elas complexas ou não, tomadas em grupo ou individualmente, até o exame das não decisões. Wildavsky (1979: 387) destaca que o termo *política* é usado para referir-se ao *processo de decisões*. Já Easton (1993: 130) considera a política como um “conjunto de decisões inter-relacionadas, concernindo à seleção de metas e aos meios para alcançá-las, dentro de uma situação especificada”. Enfim, tratar de *política* é tratar de ação voltada para um processo de decisão, envolvendo desde intenções até comportamentos.

Ao se associar o termo público à política não se faz referência somente ao Estado, mas também e principalmente a *coisa pública*, ou seja, ao coletivo que está sob a égide de uma mesma lei e apoiada em uma continuidade de interesses. Conforme destaca Potyara Pereira (1994), embora as políticas públicas sejam reguladas e freqüentemente providas pelo Estado, elas também englobam preferências, escolhas e decisões privadas, podendo ser controladas pelos cidadãos. Assim, podemos dizer que políticas públicas expressam a conversão de decisões privadas em decisões e ações públicas que afetam à todos, ou seja, destacam que o direito que as fundamenta é um direito coletivo e não individual. Enfim, é uma ação voltada para a *esfera pública*, especificamente para a *gestão da coisa pública*. Logo, o *patrimônio* enquanto uma *coisa pública*, um bem cujos valores culturais e simbólicos são de domínio público e coletivo, é perfeitamente gerido por políticas públicas.

Dessa maneira, resumidamente a *gestão de uma política* pode ser entendida como uma *ação gerencial que se desenvolve por meio da interação*

---

<sup>94</sup> Vale ressaltar que estamos nos referindo ao termo *política*, oriundo do termo *policies* utilizado na conotação de políticas públicas e não *politics*.

*negociada entre o setor público e a sociedade civil, o que pressupõe inter-relação constante entre o poder público, os cidadãos e as organizações que o representam.*

No conjunto das políticas públicas implementadas pelo Estado, as políticas culturais se distinguem pela especificidade do tema. Como destaca Maria Cecília Londres Fonseca (1997), os objetivos dessas políticas nunca são claramente apresentadas, sejam nos discursos oficiais, sejam nas definições formuladas em outras instâncias, devido ao fato das demandas nessas áreas serem bem mais difusas e se concentrarem em grupos restritos.

As políticas culturais também estão vinculadas à duas dimensões básicas: uma *econômica* e outra *social*. Na vertente *social*, predomina o domínio do valor humano, no qual é estimulado o sentimento de pertencimento a um projeto coletivo, a participação, a inclusão, enfim, a capacidade da pessoa humana e das comunidades regerem o seu destino (WERTHEIN, 2003), preservando de certa maneira a sua memória e identidade. Na vertente *econômica*, que é a predominante na atualidade, prioriza-se os valores mercantis. Nessa vertente, culturas são transformadas, reinventadas ou até produzidas para o consumo ostensivo, para uma “mercadorização integral de um valor de uso civilizatório” (ARANTES, 2002: 17), no qual se predomina um *valor de troca* onde tudo é negociável.

Ademais, embora as políticas culturais sejam projetadas e interpretadas segundo os princípios que regem a política brasileira, elas também devem ser condizentes com a identidade cultural, considerando a complexidade e heterogeneidade das diversas religiões, etnias, classes sociais e peculiaridades regionais. Isto deve valer para as *políticas patrimoniais* em especial, na medida em que consideramos o patrimônio como um produto social (uma materialização das práticas espaciais), que expressa as diferentes maneiras do homem se apropriar do território. E num território tão amplo e heterogêneo como o nosso, generalizar torna-se muito complexo sob risco de homogeneizar a diversidade. Enfim, uma política de preservação só se mostra eficaz quando, além de contemplar medidas referentes à memória de um povo, baseia-se mais amplamente em uma concepção que integra as questões sócio-econômicas, técnicas, artísticas e ambientais, articulando-as com as questões de

qualidade de vida, meio ambiente e cidadania, enfim, quando tenta chegar mais próxima das diversas realidades brasileiras.

Uma política de preservação patrimonial estrutura-se em uma série de medidas e mecanismos. Ela é composta, basicamente, de um conjunto de normas e canais de participação da sociedade com o suporte técnico adequado. É importante que se considere a valorização de políticas preventivas, compensatórias e de estímulo, bem como a diversidade de alternativas de proteção, buscando entender a questão da preservação de maneira sistêmica e abrangente. Complementam essa política ações de formação da consciência preservacionista, como a educação patrimonial e outras medidas de difusão.

#### 4.2 AS POLÍTICAS PATRIMONIAIS EM OURO PRETO

---

*Como ocorre com outras políticas públicas, a ação do Estado, no sentido de proteger bens culturais, é tanto mais centralizadora e autônoma quanto mais limitados sejam os mecanismos de que dispõe para se fazer representar politicamente, e tanto mais seletiva quanto mais identificado esteja o Estado a interesses (econômicos, políticos, simbólicos, etc.) de grupos específicos.*

**Maria Cecília Londres Fonseca<sup>95</sup>**

As políticas patrimoniais, ou seja, as políticas públicas voltadas para a proteção, valorização e preservação do patrimônio cultural de Ouro Preto situam-se dentro de três âmbitos de atuação: o federal, o estadual e o municipal. Vale destacar que as políticas públicas nacionais sempre tiveram um grande destaque frente às políticas locais, principalmente no período que vai do Estado Novo até meados da década de 1960, no qual se tinha uma política patrimonial centralizada na escala federal, regulada principalmente pelo SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), o órgão nacional responsável pela preservação. Somente a partir da década de 1970, com o processo de redemocratização do país, inicia-se a descentralização das políticas patrimoniais e a formação de um sistema nacional de

---

<sup>95</sup> FONSECA, 1997:248.

preservação com o envolvimento das três instâncias de poder, principalmente após o incentivo da criação dos conselhos municipais de preservação.

#### 4.2.1 AS POLÍTICAS FEDERAIS DE PRESERVAÇÃO

Embora desde o século XVIII sejam encontradas referências à algumas iniciativas visando a preservação do patrimônio, foi apenas no início do século XX que as ações do Estado se consolidaram e efetivaram uma política de preservação nacional, deixando de ser atitudes isoladas e pontuais.

Nos anos de 1920, com o surgimento e o desenvolvimento do Movimento Modernista no Brasil, surgiu um ideal de se modernizar o país mantendo vínculos com a tradição. Os modernistas queriam tanto retomar a sua história para construir uma tradição brasileira, quanto criar uma nova linguagem estética, que rompesse com as técnicas construtivas e as tipologias do passado. Na realidade, o desenvolvimento da nacionalidade, pautado na tradição, buscava auto-identificação e sentido de pertencimento à população. Para Lúcia Lippi de Oliveira (1990), o nacionalismo pretendia legitimar uma dada construção social da realidade. Era a procura das origens do ser humano, a busca de uma genealogia que situasse o homem no espaço e no tempo fazia parte de um universo simbólico de todos os povos.

Nesse período foi pequeno o envolvimento direto dos modernistas na atividade política. Num primeiro momento, eles somente criticaram os modelos políticos e culturais da Velha República. Eles foram participar efetivamente da administração pública federal após a Revolução de 1930, quando Getúlio Vargas<sup>96</sup> estruturou o aparelho do Estado, criando o Ministério da Educação e Saúde (MES) e o Ministério do Trabalho (MT) em 1930, o Departamento Nacional de Propaganda (DNP) em 1934, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) em 1937, o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) em 1938, entre outros (FONSECA, 1997).

Três anos depois da Revolução de 30, em 12 de julho de 1933, surgiu a primeira lei federal sobre patrimônio, o decreto nº 22.298, que tornou a cidade de Ouro

---

<sup>96</sup> Getúlio Vargas foi presidente da república no período de 1930 a 1945, em três mandatos consecutivos, de 1951 a 1954 (cf. [www.culturabrasil.pro.br/presidentes.htm](http://www.culturabrasil.pro.br/presidentes.htm)).

Preto como Monumento Nacional. Embora de alcance restrito, essa lei foi muito significativa porque enfatizou o início de uma atuação do Estado em relação à preservação.

Nesse momento, embora ainda não houvesse políticas preservacionistas institucionalizadas, já estavam em funcionamento os grandes Museus Nacionais sem, no entanto, uma política de proteção de seus bens. Mas foi no âmbito desses Museus que surgiram as primeiras ações relativas à preservação no nível federal. Em 14 de julho de 1934, criou-se o decreto nº 24.753 que organizou um serviço de proteção aos monumentos históricos e às obras de arte tradicionais do país, ou seja, criou-se uma Inspeção dos Monumentos Nacionais<sup>97</sup>, o primeiro órgão federal de proteção do patrimônio para atuar no Museu Histórico Nacional (FONSECA, 1997; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1980). Esse decreto, embora também restrito ao Museu Nacional, conferia a este órgão as atribuições pretendidas de preservação.

Ainda em 1934, ocorreu também a primeira referência da proteção de bens como responsabilidade do Estado em uma Constituição, ao dispor que “cabe à União e aos Estados proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico e artístico, podendo impedir a evasão de obras de arte” (BRASIL, 1934: artigo 10, III). Isto é, houve a consagração do patrimônio histórico e artístico como um princípio constitucional.

Em 1934, quando Gustavo Capanema substituiu Francisco Campos no Ministério da Educação e Saúde (MES), ele se deparou com um interesse da elite intelectual e política pela temática da preservação e uma demanda pela participação do Estado na questão. Assim, Gustavo Capanema organizou a criação de um órgão nacional de defesa do patrimônio, o SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), que começou a funcionar experimentalmente em 1936, já sob a direção de Rodrigo de Melo Franco de Andrade. Com a lei nº 378 de 13 de janeiro de 1937, o SPHAN passou a integrar oficialmente a estrutura do Ministério da Educação e Saúde e foi criado o conselho consultivo. Em 30 de novembro de 1937, o SPHAN foi

---

<sup>97</sup> Essa instituição teve atuação restrita porque foi desativada em 1937 quando criou-se o SPHAN.

regulamentado pelo decreto-lei 25, a partir de um ante-projeto elaborado por Mário de Andrade (FONSECA, 1997; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1980).

O decreto-lei 25, a primeira lei brasileira referente à preservação do patrimônio no Brasil, organizou a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional por meio do tombamento<sup>98</sup>, que é um instituto jurídico pelo qual se faz a proteção de bens culturais de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental ou afetivo para a população, impedindo que esses bens venham a ser demolidos, destruídos ou descaracterizados. O tombamento é um ato jurídico, mas não autoritário (embora muitos o considerem como tal), porque sua aplicação é avaliada e deliberada por um conselho de representantes da sociedade civil e de órgãos públicos, com poderes estabelecidos pelo Legislativo Municipal.

O tombamento se efetiva quando o bem é inscrito em um ou mais dos quatro livros tombos criados pelo decreto-lei 25 que são o Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, o Livro do Tombo Histórico, o Livro do Tombo das Belas Artes e/ou o Livro do Tombo das Artes Aplicadas (BRASIL, 1937). A inscrição num dos livros tombos determina uma diretriz de conservação estabelecida pelo órgão responsável pelo tombamento, conferindo-lhe também critérios para apurar eventual dano a algum desses bens.

Acreditamos que uma das discussões mais importantes do decreto-lei 25 tenha sido à referente ao *direito de propriedade* no tombamento pois, se estabeleceu limites aos direitos individuais por meio de critérios para intervenções físicas, objetivando resguardar e garantir direitos e interesses comuns do conjunto da sociedade. No entanto, o decreto-lei 25 estabeleceu o compromisso do direito individual à propriedade, ou seja, garantiu ao proprietário não somente o uso como a posse do bem material, não precisando desapropriar um bem para tombá-lo. Vale também destacar que, apesar dessa solução ter sido bem sucedida do ponto de vista legal, ela não garantiu sua legitimação social, que é uma conquista que deve ser feita paralelamente. E a legitimação é um ponto importantíssimo e de grande polêmica visto

---

<sup>98</sup> O nome *tombamento* tem origem na tradição lusitana e diz respeito à Torre do Tombo, em Lisboa. Foi transformado em *brasileirismo* de uso corrente, substituindo o termo *classificação*, adotado na França e em Portugal (IEPHA, s.d.).

que muitos proprietários não aceitam ter seus bens tombados pelo Estado. Em suma, foi a partir da regulamentação do decreto lei nº 25 e da criação do SPHAN, em 1937, que institucionalizou-se uma política de preservação no Brasil.

Os primeiros trinta anos de atuação do SPHAN, conhecidos como a *primeira fase do IPHAN* ou a *fase heróica* (1937-1967), correspondeu ao período em que Rodrigo de Mello Franco de Andrade esteve a frente dessa instituição. Sua trajetória pode ser caracterizada pela busca de uma cultura e uma identidade “autenticamente brasileira”. Essa identidade foi encontrada nos bens representativos do período colonial, também conhecidos como “bens de pedra e cal”, ou seja, na arquitetura representativa do século XVIII, especialmente nas que possuem o estilo denominado de *barroco mineiro*, que foi considerado como o estilo brasileiro mais original, tornando-se um símbolo emblemático da nação brasileira. Utilizava-se o discurso da busca de uma unidade nacional, fundada na representação das raças formadoras da nossa cultura. Entretanto, essa visão, sob o nosso ponto de vista, era equivocada porque estava longe de apresentar um quadro significativo da pluralidade da nossa formação. As experiências de origem africanas e/ou indígenas, que também expressam as nossas origens, por exemplo, não foram preservadas nesse momento porque se priorizou basicamente a proteção de bens associados ao processo de colonização dos portugueses.

Nesse período, a historicidade dos sítios e das edificações também não era considerada. Somente o critério estético, baseado num conteúdo simbólico dos elementos visuais de comunicação mais imediata era enfatizado. Maria Cecília Londres Fonseca (1997) destaca que na prática, a análise dos critérios de constituição do patrimônio pelo SPHAN eram sustentados não tanto por estudos e pesquisas, pouco acessíveis à opinião pública, mas pela autoridade dos agentes da instituição, ou seja, os técnicos que respondiam pelos tombamentos, não sendo necessário formular justificativas mais elaboradas. Além disso, prevaleceu uma apreciação de caráter estético, baseada nos ideais da arquitetura modernista, no qual a consideração do valor histórico era secundária, a não ser relativamente à autenticidade das fontes. Na verdade, a prioridade era assegurar a proteção legal dos bens por meio do

tombamento, ficando em segundo plano a questão dos critérios seletivos para a inscrição.

Vale também destacar a implantação de uma legislação aprovada durante essa primeira fase de existência do SPHAN e que repercutiu na questão da preservação. Em 21 de junho de 1941, o Decreto-lei nº 3.365 atualizou as disposições legais sobre desapropriações em casos de utilidade pública, contemplando entre eles os casos de preservação e conservação de monumentos históricos e artísticos, isolados ou integrados, em conjuntos urbanos ou rurais. Em 29 de novembro de 1941, foi aprovado o Decreto-lei nº 3.866, que conferiu ao Presidente da República poderes para cancelar o tombamento de bens pertencentes à União, aos Estados, aos Municípios ou de pessoas privadas. Em 2 de janeiro de 1946, o Decreto-lei nº 8.534 transformou o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o DPHAN, criando quatro distritos sede: Belo Horizonte, São Paulo, Salvador e Recife. Nessa mesma data, também foi aprovado o regimento do DPHAN pelo Decreto nº 20.303. Em 26 de julho de 1961, a Lei nº 3.924 criou uma legislação específica para os monumentos arqueológicos e pré-históricos. Em 19 de novembro de 1965, a Lei nº 4.845 proibiu a saída de obras de artes nacionais para o exterior (cf. [www.cultura.gov.br/legislação](http://www.cultura.gov.br/legislação)).

Outros textos legislativos também foram instituídos nessa primeira fase do IPHAN, elevando algumas cidades à categoria de Monumento Nacional, como foi o caso da cidade de Mariana, eleita patrimônio em 5 de julho de 1945 pelo Decreto-lei nº 7.713, ou criando Museus, como exemplo o Museu da Inconfidência de Ouro Preto, criado em 6 de julho de 1938 pelo Decreto-lei nº 965 (cf. [www.cultura.gov.br/legislação](http://www.cultura.gov.br/legislação)).

Enfim, a primeira fase do IPHAN é importante porque instituiu uma política federal de preservação, ou seja, marcou uma ação do Estado nessa questão. Todavia, essas ações caracterizaram-se por serem elitistas e excludentes, porque priorizaram principalmente o tombamento de bens individuais relativos à cultura do colonizador português. Apesar de ter se consolidado uma *política pública de preservação*, esta política voltou-se, quase que exclusivamente, para o atendimento de interesses específicos e não coletivos, principalmente os do Estado (altamente

centralizador) e dos intelectuais modernistas, que buscavam criar tradições no Brasil em um contexto de ideologia de nacionalidade e modernização.

Em 1967, Rodrigo Melo Franco de Andrade se aposentou e entregou a direção do SPHAN à Renato Soeiro, cuja gestão foi de 1967 a 1979. Iniciou-se assim a *segunda fase da instituição*, que foi marcada por uma nova política de tombamentos, dirigida mais para a preservação de conjuntos urbanos. Nessa fase, verificou-se uma descentralização do processo de preservação, com a criação de diversos órgãos locais para fazer um trabalho conjunto e complementar ao DPHAN na preservação dos bens culturais. Para Lia Motta (2000), nesta fase a concepção de *cidade documento* tornou-se hegemônica, ou seja, a valorização dos sítios urbanos e dos edifícios como fontes documentais, com leituras a partir dos significados contidos em suas formas, no qual a estruturação do trabalho era fundamentada por inventários.

Entretanto, esse período não foi marcado somente por uma mudança de gestão, mas também por alteração de conduta e princípios decorrente do contexto mundial. Nas décadas de 1950 e 1960 ocorreram grandes transformações no modelo de desenvolvimento brasileiro com o auge da industrialização, urbanização e interiorização, estimulados em muito pela construção de Brasília. A ideologia do desenvolvimentismo atrelou o nacionalismo aos valores de modernização, repercutindo diretamente na prática do SPHAN, que era de caráter marcadamente cultural.

Nesse momento, surgiu também repercussões na preservação dos sítios históricos face a crescente atuação da especulação imobiliária e do desenvolvimento da atividade turística, principalmente o turismo cultural em sítios históricos. A *idéia de ambiência* foi criada para possibilitar a inclusão de outros estilos arquitetônicos que anteriormente eram rejeitados, além de tentar manter a escala dos imóveis do entorno, dificultando a ação da especulação imobiliária.

Em 1966, foi definido uma Política Nacional de Turismo, que teve um impacto importante no processo de mercantilização da cultura popular, além de terem sido criados pelo Estado o Conselho Nacional de Turismo (CNT) e a EMBRATUR (Empresa Brasileira de Turismo). No ano seguinte foi criado o Sistema Nacional de Turismo (ORTIZ, 1994).

Ademais, a Carta de Veneza, divulgada em 1964, despertou nos cientistas brasileiros a necessidade de se integrar às políticas mundiais de preservação. Por isso, em 1966, o Brasil solicitou à UNESCO a realização de uma visita técnica para que fosse avaliado o real estado de conservação do seu patrimônio, principalmente de seus sítios históricos. Além disso, essa visita objetivou buscar uma atualização técnica para definição de novas normas de preservação que pudesse conciliar a salvaguarda dos valores tradicionais com o desenvolvimento econômico das regiões, bem como sua legitimação internacional para uma política de preservação coerente com a tendência de internacionalização da economia. Veio para o Brasil o Inspetor Principal de Monumentos Franceses, Michel Parent, cujo relatório tornou-se um documento de referência no assunto. A primeira ação para proteção dos conjuntos urbanos, resultante dessa nova política, foi o reconhecimento de Paraty (RJ) como Monumento Nacional por meio do Decreto-lei nº 58.077 de 24 de março de 1966 e a elaboração de um plano articulado visando o estabelecimento das condições necessárias para o seu desenvolvimento adequado. Posteriormente também foram elaborados, por consultores internacionais da UNESCO, planos setoriais para as cidades de Ouro Preto (MG), São Luiz (MA) e Salvador (BA).

Em Minas Gerais, a Fundação João Pinheiro (FJP) realizou um extenso diagnóstico e elaborou planos diretores para diversas cidade coloniais mineiras, bem como o Plano de Conservação, Valorização e Desenvolvimento de Ouro Preto e Mariana, em 1975. Esse Plano trata sobre a preservação e valorização do patrimônio vinculado com as necessidades de desenvolvimento econômico e social do município. Por isso abordou desde questões históricas e culturais até a análise de aspectos físico territoriais tais como sítio natural, estudo das estruturas urbanas, paisagismo e legislação urbana.

Os governadores estaduais, em abril de 1970, se reuniram em um encontro promovido pelo MEC para discutir as mediações necessárias à defesa do patrimônio histórico e artístico nacional. Essa reunião produziu um documento conhecido como *Compromisso de Brasília* (IPHAN, 1995: 161-167), cujas recomendações foram complementadas em outubro de 1971 pelo *Compromisso de Salvador* (IPHAN, 1995: 169-174). Esses dois Compromissos estabeleceram como

metas principais estimular a criação de órgãos de preservação do patrimônio nos municípios e nos Estados, buscando realizar políticas locais de preservação, descentralizando-as do governo federal.

O DPHAN transformou-se em IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) em 27 de julho de 1970, por meio do Decreto nº 66.967 que dispunha sobre a organização administrativa do Ministério da Educação e Cultura, e no artigo 14 dispunha sobre a criação do IPHAN. Em 15 de dezembro de 1975, a Lei nº 6.292 tornou obrigatória a homologação de tombamentos e de cancelamento realizados no âmbito do IPHAN pelo Ministro da Educação e Cultura. Entretanto, foi somente em 26 de março de 1976 que o Regimento Interno do IPHAN foi aprovado por meio da Portaria nº 230.

Em 1973, foi criado o Programa de Cidades Históricas (PCH), com a participação de representantes do MEC, por meio do IPHAN, do Ministério do Planejamento, do Ministério do Interior, por meio da SUDENE (Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste) e Ministério da Indústria e Comércio, por meio da EMBRATUR, para efetivar a participação de outros setores do governo federal e estadual na política de preservação (FONSECA, 1997; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1980). O PCH, que passou a funcionar com recursos da SEPLAN (Secretaria de Planejamento), visava financiar os projetos de preservação apresentados pelos Estados e/ou Municípios, buscando recuperar os prédios e devolvê-los à sociedade de forma dinâmica, ou seja, buscava revelar nos bens culturais sua dimensão de *gerador de renda*, de produtor de valor econômico tanto como fonte para a atividade turística quanto na busca de soluções adequadas ao processo de desenvolvimento brasileiro. Em outras palavras, partia do pressuposto de que *para a preservação era necessária a sua utilização*.

Num primeiro momento, o PCH voltou-se para o atendimento de nove estados do norte e nordeste: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. Em 1977, o programa foi estendido para a Região Sudeste, abrangendo também os estados Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. A criação do PCH tentou suprir a falta de recursos financeiros e

administrativos, bem como a falta de agilidade da burocracia estatal, sem no entanto alterar a referência conceitual e técnica do IPHAN. O PCH também deixou bem claro a intenção de se criar uma *dimensão mercadológica do patrimônio*<sup>99</sup> ao transformar os *bens culturais em bens rentáveis* e, dessa maneira, tentar minimizar a falta de investimento de capital nesses bens. Essa postura fez prevalecer o consumo, especificamente o consumo de massa, principalmente quando se fez a integração da política de cultura à política de turismo. E nessa lógica, “o consumo se transforma em índice de avaliação da própria política cultural” (ORTIZ, 1994: 116).

A primeira proposta global de política para a área de cultura do regime militar (1964-1985), o Plano Nacional de Cultura (PNC), foi publicado em 1975, durante o governo do presidente Geisel<sup>100</sup>, tendo como objetivo conservar o acervo constituído e manter viva a memória nacional (FONSECA, 1997; ORTIZ, 1994). Nesse plano, o Estado ocupou uma posição de “neutralidade”, sendo apenas o guardião da memória nacional. Renato Ortiz declara que nesse período a *cultura brasileira* era somente “segurança e defesa dos bens que integram o patrimônio histórico” (ORTIZ, 1994: 100). Nesse momento, o patrimônio brasileiro era caracterizado a partir da distinção entre *cultura erudita* e *cultura popular*, propondo-se inclusive ações diferenciadas para cada uma delas.

Em 1975, também foi criado o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), como decorrência de um contrato firmado entre o Ministério da Indústria e do Comércio, por meio da Secretaria de Tecnologia Industrial, e o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Educação e Cultura. Em 1976, foi firmado um novo convênio, no qual aderiram a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministério da Educação e Cultura, o Ministério do Interior, o Ministério das Relações Exteriores, a Caixa Econômica Federal e a Fundação Universidade de Brasília. Em 1978, com a assinatura de um Termo Aditivo, juntaram-se ao convênio o Banco do Brasil e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (FONSECA, 1997; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1980; ORTIZ, 1994).

---

<sup>99</sup> Terminologia utilizada por Renato Ortiz (1994) no livro *Cultura Brasileira & Identidade Nacional*.

<sup>100</sup> O governo de Ernesto Geisel ocorreu entre 1974 a 1979 (cf. [www.culturabrasil.pro.br/presidentes.htm](http://www.culturabrasil.pro.br/presidentes.htm)).

O objetivo do CNRC era traçar um sistema referencial básico para a descrição e análise da dinâmica cultural brasileira, na qual essas reflexões estivessem atualizadas e adequadas ao contexto brasileiro da época. Para tal, os projetos do CNRC desenvolveram-se basicamente a partir de quatro programas de estudos: o do artesanato, os dos levantamentos sócio-culturais, o da história da ciência e da tecnologia brasileira, bem como o dos levantamentos de documentação sobre o Brasil.

Como o CNRC era fruto de um convênio entre diversas entidades, ele não estava vinculado a nenhum órgão público e nem ao meio universitário, o que lhe conferia uma autonomia de atuação e pesquisa, mesmo em meio a um momento de repressão do regime militar. Assim, o CNRC ampliou a noção de cultura popular de modo a abranger tanto as manifestações populares tradicionais quanto as resultantes do modo de vida industrial e urbano. E isso irá repercutir na questão dos tombamentos, ao ampliar os bens passíveis de serem preservados.

O fechamento do Congresso e a edição do “pacote de abril” em 1977 restringiu as políticas culturais e tornou mais problemática o apoio dos intelectuais ao governo Geisel, porque o Estado, além de organizador da cultura, tornou-se também um repressor legítimo, o que comprometeu toda e qualquer política de cultura e preservação a partir de então.

Nessa segunda fase do IPHAN, é importante mencionar os textos legislativos que tiveram ligação com a questão da preservação. Em 12 de dezembro de 1977, o Decreto nº 80.978 aprovou o texto e promulgou a Convenção Relativa a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de 1972, que se destaca por ter reconhecido os bens pertencentes ao Patrimônio Cultural da Humanidade inscrevendo-os na *Lista do Patrimônio Mundial*. Em 20 dezembro de 1977, foi aprovado a Lei nº 6.513, que dispõe sobre a realização de inventários dos bens de valor cultural e natural para fins turísticos, com o intuito de se criar áreas especiais e locais de interesse turístico (cf. [www.cultura.gov.br/legislação](http://www.cultura.gov.br/legislação)).

Em 1979, já no governo do presidente João Figueiredo<sup>101</sup>, ocorreu a fusão do IPHAN com o PCH e o CNRC, criando simultaneamente na estrutura do MEC um órgão normativo, a SPHAN (Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional)<sup>102</sup> e um órgão executivo, a FNPM (Fundação Nacional Pró-Memória)<sup>103</sup>. Vamos chamar esse momento de *terceira fase do IPHAN*, pois a instituição adquiriu uma nova dinâmica. Essa fusão objetivou reestruturar o IPHAN, conciliando a reformulação do órgão com a manutenção dos instrumentos legais que lhe conferiam eficácia na atuação de preservação dos bens.

O Decreto nº 84.396, de 16 de janeiro de 1980, estabeleceu que a FNPM tinha como finalidade contribuir para o inventário, classificação, conservação, proteção, restauração e revitalização dos bens de valor cultural e natural existentes no país, enquanto a SPHAN coordenava e dirigia as atividades de preservação dos bens culturais. Para inaugurar a prática de diálogo com a população dos sítios históricos tombados foi realizado, em 1979, o *Seminário de Ouro Preto* que visava a participação da sociedade na construção e gestão do patrimônio.

Aloísio Magalhães foi nomeado secretário da SPHAN e presidente da FNPM em 1980. Nesse mesmo ano, o presidente João Figueiredo, durante a gestão de Eduardo Portella no MEC, aprovou o Estatuto da Fundação Pró Nacional Pró-Memória, por meio do Decreto nº 84.396, além de promover uma reestruturação da área cultural no âmbito federal. Assim, em 1981, foi criada a Secretaria de Cultura (SEC) e a SPHAN tornou-se uma sub-secretaria. A SEC tinha a proposta de democratização da política cultural, visando a participação e o atendimento dos interesses de grupos desconsiderados pelas políticas culturais de então.

Para tal, foi elaborado, em um seminário, um documento denominado *Diretrizes para operacionalização da política cultural do MEC*. Nesse texto, se reivindicou a ampliação da imagem de cultura difundida pelos órgãos oficiais, a inclusão de outros atores no processo de preservação, bem como o reconhecimento do *patrimônio cultural não consagrado*, ou seja, todas as práticas sociais e culturais que

---

<sup>101</sup> O governo de João Figueiredo ocorreu entre 1979 a 1985 (cf. [www.culturabrasil.pro.br/presidentes.htm](http://www.culturabrasil.pro.br/presidentes.htm)).

<sup>102</sup> A SPHAN foi criada pelo Decreto nº 84.198 de 13 de novembro de 1979.

fossem representativas para a formação da cultura e do patrimônio brasileiro. Esse novo discurso da área cultural era totalmente compatível com o processo de abertura democrática e política dos últimos governos militares.

Com a Nova República, durante o governo do presidente José Sarney<sup>104</sup>, a SEC foi extinta e substituída pelo Ministério da Cultura (MinC) em 1985. A criação do MinC não foi fruto de uma reivindicação da sociedade, mas sim de um arranjo político. Apesar de ter se tornado um ministério e ter adquirido importância, afinal não era mais uma secretaria, nesse período o MinC e a questão da cultura continuaram em baixa nas prioridades e interesse da população. Além disso, ficou nítida a instabilidade desse ministério pois, em apenas quatro anos, passaram por ele quatro ministros: José Aparecido de Oliveira, Aluísio Pimenta, Celso Furtado e novamente José Aparecido de Oliveira. Muito dessa instabilidade foi proveniente da crise econômica prevalecente nesse momento, que provocou, entre outras coisas, uma queda de investimentos numa área que era considerada de importância secundária.

No âmbito do MinC, foi criado em 1985 a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), sob a direção de Angelo Oswaldo de Araújo Santos. Nessa nova Secretaria, o diálogo com a sociedade foi estimulado de diversas maneiras tais como com a criação de assessorias especiais, da realização de seminários para a elaboração de uma proposta de política cultural, bem como com a implantação da lei de incentivos fiscais, a Lei Sarney<sup>105</sup>, Lei nº 7.505 de 02/07/1986.

Durante essa terceira fase do IPHAN, também podemos destacar algumas leis relevantes para a preservação. Sem dúvida, a promulgação da Constituição de 1988, especificamente os artigos 215 e 216 que referem-se à cultura, foram os textos legislativos mais importantes dessa fase. Apesar da mobilização dos partidos políticos e das organizações da sociedade ter sido pouco expressiva para discutir a área cultural, a Constituição de 1988 constitui um grande avanço, se comparada às outras constituições, porque abordou a questão cultural de maneira mais abrangente. Ou seja, a noção de patrimônio cultural foi ampliada, os direitos culturais

---

<sup>103</sup> A FNPM foi criada pela Lei nº 6.757 de 26 de novembro de 1979.

<sup>104</sup> O governo de José Sarney ocorreu entre 1985 a 1990 (cf. [www.culturabrasil.pro.br/presidentes.htm](http://www.culturabrasil.pro.br/presidentes.htm)).

foram mencionados (embora não explicitados), a sociedade surgiu como um novo agente, fazendo parceria com o Estado na proteção da cultura. Em 22 de agosto de 1988, a Lei nº 7.668 autorizou o Poder Executivo a criar a Fundação Cultural Palmares (FCP), cujo estatuto foi aprovado somente em 10 de janeiro de 1992 pelo Decreto nº 418 e cuja finalidade foi promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência africana na formação da sociedade brasileira, bem como estimular à integração do negro no contexto social do país. A Portaria Interministerial nº 69, de 23/01/1989, aprovou as normas sobre pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas ou bens de valor artístico, de interesse histórico ou arqueológico, afundados, submersos, encalhados e/ou perdidos em águas sob jurisdição nacional (cf. [www.cultura.gov.br/legislação](http://www.cultura.gov.br/legislação)).

Com apenas cinco anos de funcionamento, o MinC foi extinto em 1990, juntamente com a Fundação Pró Memória e a SPHAN<sup>106</sup>, quando o governo Fernando Collor<sup>107</sup> tomou posse e promoveu um *desmantelamento da área da cultura*. O MinC, que estava atrelado ao MEC, foi substituído pela Secretaria de Cultura (SEC), que passou a ser vinculada à Presidência da República. Ipojuca Pontes assumiu a SEC, em 1990 e, Sérgio Paulo Rouanet o substituiu em 1991. Se no governo Sarney, a cultura mesmo estando vinculada à um ministério, estava em segundo plano, no governo Collor, como secretaria, tornou-se uma área de menor prioridade e interesse do governo.

Nesse momento, a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) foi sucedida pelo Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC), cujo objetivo foi o de promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro. O IBPC foi criado pelo Decreto nº 99.492 como uma autarquia, juntamente com as fundações Instituto Brasileiro de Arte e Cultura (IBAC) e Biblioteca Nacional (BN), todas vinculadas à Secretaria de Cultura da Presidência da República. Era competência do IBAC

---

<sup>105</sup> Essa lei foi revogada durante o governo Collor e posteriormente substituída pela *Lei Rouanet*, que é a atual lei de incentivos fiscais para investimentos na área de cultura.

<sup>106</sup> A lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990 e o Decreto nº 99.226 de 27 de abril de 1990, extinguiram e dissolveram diversas entidades da administração pública federal, incluindo o MinC, a SPHAN e a FNPM.

<sup>107</sup> O governo de Fernando Collor ocorreu entre 1990 a 1992 (cf. [www.culturabrasil.pro.br/presidentes.htm](http://www.culturabrasil.pro.br/presidentes.htm)). Collor foi o primeiro presidente eleito por pleito direto desde 1960.

formular, coordenar e executar programas de apoio aos produtores e criadores das manifestações artísticas representativas do povo brasileiro, bem como orientar normativamente sobre os direitos autorais e sobre a produção e exibição cinematográfica, videográfica e fonográfica em todo o território nacional.

A ação de maior destaque do governo Collor na área de cultura foi a aprovação da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, conhecida como *Lei Rouanet*, que inclui o *Mecenato Incentivado*, ou seja, permitiu que os projetos aprovados pela Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC) recebessem patrocínios e doações de empresas e pessoas, podendo os doadores abaterem, ainda que parcialmente, os benefícios concedidos do Imposto de Renda devido. Enfim, essa Lei evidencia uma efetiva cooptação da cultura pela esfera do mercado, de forma que somente o que dá lucro poderá a vir a ter um agente financiador. É também uma maneira de “privatizar” a cultura e o patrimônio, no sentido de que o grande agente financiador será a iniciativa privada enquanto o Estado continua coordenando e aprovando as ações, a partir de parcerias com a iniciativa privada, minimizando o ônus do Estado com a preservação.

Podiam candidatar-se aos benefícios da Lei Rouanet, pessoas físicas, empresas e instituições com ou sem fins lucrativos e/ou entidades públicas da administração indireta, tais como Fundações, Autarquias e Institutos, desde que dotados de personalidade jurídica própria. Os projetos deviam destinar-se a desenvolver as formas de expressão, os modos de criar e fazer, os processos de preservação e proteção do patrimônio cultural brasileiro, bem como contribuir para o conhecimento dos bens e valores artísticos e culturais. Essa Lei objetiva democratizar o acesso da população aos bens culturais. Mas na verdade, isso não tem acontecido.

A *Lei Rouanet* prevê que o doador ou o patrocinador poderá deduzir do imposto devido na declaração do Imposto de Renda os valores efetivamente contribuídos em favor de projetos culturais aprovados de acordo com a sistemática definida na própria Lei, com base nos seguintes percentuais: no caso das pessoas físicas, oitenta por cento das doações e sessenta por cento dos patrocínios e no caso das pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, quarenta por cento das doações e trinta por cento dos patrocínios. O valor total a ser abatido do imposto devido

não pode ultrapassar a 4% do valor total no caso das pessoas jurídicas, percentual que se eleva a 6% no caso das pessoas físicas. Além das vantagens tributárias, o patrocinador poderá, dependendo do projeto que apoiar, obter retorno em produto (livros, discos, gravuras, CD-Roms, etc.) para utilização como brinde ou para obtenção de mídia espontânea. O recebimento de produto artístico gerado pelo projeto está limitado a 25% do total produzido e deve ser destinado à distribuição gratuita.

Outro ponto importante da *Lei Rouanet* foi que, no capítulo II, ela ratificou a existência do Fundo de Promoção Cultural, criado pela *Lei Sarney*, em 2 de julho de 1986, alterando o seu nome para Fundo Nacional de Cultural (FNC). O FNC tinha como objetivo captar e destinar recursos para projetos culturais que fomentem à produção cultural e artística brasileira que é extremamente diversificada, incluindo a preservação do patrimônio cultural. Ademais, ela também ratificou a existência do PRONAC (Programa Nacional de Apoio à Cultura), criado também pela *Lei Sarney*.

Lia Motta (2000) denominou esse período que se iniciou em 1990 como a *terceira fase do IPHAN*, na qual o valor documental do patrimônio foi desconsiderado, acabando-se com todos os trabalhos de inventário. Nós chamaremos de *quarta fase do IPHAN*, visto que denominamos de terceira fase o período que se iniciou em 1979, com a criação da SPHAN e da FNPM.

A Secretaria da Cultura da Presidência da República foi transformada novamente em Ministério da Cultura pela Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992 no governo Itamar Franco<sup>108</sup>, cujo Ministro da Cultura foi Antônio Houaiss. Em 6 de dezembro de 1994, a Medida Provisória nº 752, alterou a denominação do Instituto Brasileiro de Arte e Cultura (IBAC) para Fundação Nacional de Artes (FUNARTE) e a do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC) para Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)<sup>109</sup>.

Em 1995, quando Fernando Henrique Cardoso<sup>110</sup> assumiu a Presidência da República e Francisco Weffort o cargo de Ministro da Cultura, o IPHAN,

---

<sup>108</sup> O governo de Itamar Franco ocorreu entre 1992 e 1995 (cf. [www.culturabrasil.pro.br/presidentes.htm](http://www.culturabrasil.pro.br/presidentes.htm)).

<sup>109</sup> Essa Lei foi convalidada definitivamente pela Lei nº 9.649, de 28 de maio de 1998.

<sup>110</sup> O governo de Fernando Henrique Cardoso ocorreu entre 1995 a 1998, na primeira gestão, e de 1999 a 2002, na re-eleição (cf. [www.culturabrasil.pro.br/presidentes.htm](http://www.culturabrasil.pro.br/presidentes.htm)).

enquanto uma autarquia, e a Fundação Casa de Rui Barbosa, a Fundação Cultural Palmares, a Fundação Nacional de Artes e a Biblioteca Nacional, enquanto fundações públicas, foram efetivadas como entidades integrantes da Administração Pública Federal por meio do Decreto nº 1.361 de 01/01/1995<sup>111</sup>. Essa atitude mostrou que o governo FHC, na área de cultura, manteve praticamente a estrutura criada no governo Itamar Franco. Essa continuidade foi uma novidade, já que houve um período mais longo de uma mesma linha de gestão.

No que se refere a *Lei Rouanet*, o governo FHC não só ratificou essa Lei como promulgou diversos textos legislativos (Decretos, Instruções Normativas, Medidas Provisórias)<sup>112</sup> para especificar alguns artigos com o intuito de atualizá-la e melhorar a sua eficácia. Dentre eles, destacamos o Decreto nº 1.494, de 17/05/1995, que estabeleceu a sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), incluindo desde a regulamentação e formulação de diretrizes do Fundo Nacional de Cultura (FNC) e dos Fundos de Investimentos Culturais e Artísticos (FICART) até o estabelecimento das normas para dedução e abatimentos fiscais. O funcionamento e a administração do FNC foram revistos em 1998, pelo Decreto nº 2.585, de 12/05/1998. Em 10 de dezembro de 1997, o governo aprovou a Lei nº 9.532 que alterou a legislação tributária federal para estabelecer novos critérios de dedução de imposto de renda relativos aos incentivos fiscais, no qual a dedução não devia

---

<sup>111</sup> *Decreto nº 1.361*: dispõe sobre a vinculação das entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta aos órgãos da Presidência da República e aos Ministérios.

<sup>112</sup> A saber, destacamos as seguintes leis e decretos que ratificaram a *Lei Rouanet* (cf. [www.cultura.gov.br/legislação](http://www.cultura.gov.br/legislação)):

- *Decreto nº 1.496*, de 19/05/1995: deu nova redação ao inciso II do art. 2 do Decreto nº 1.359 de 30/12/19, ou seja, estabeleceu que as pessoas jurídicas podiam abater somente 5% do imposto de renda devido, e não 10% como anteriormente;

- *Instrução Normativa nº 1*, de 13/06/1995: dispôs sobre os procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação a serem adotados na utilização dos benefícios fiscais instituídos pela *Lei Rouanet*;

- *Medida Provisória nº 1.589/97*: permitiu o abatimento do valor integral, até os tetos estabelecidos em relação ao imposto devido, para projetos nas áreas de artes cênicas, livros, música erudita ou instrumental; circulação de exposições de artes plásticas e doação de acervos para bibliotecas públicas e para museus. Neste caso, no entanto, é vedado às pessoas jurídicas com fins lucrativos a dedução do valor da doação ou patrocínio como despesa operacional;

- *Portaria nº 219*, de 04/12/1997: estabeleceu que os projetos culturais a serem apresentados ao Ministério da Cultura devem conter um Plano Básico de Divulgação, com a logomarca do Ministério da Cultura e a indicação da origem dos recursos;

- *Medida Provisória nº 1.636*, de 12/12/1997: dispôs acerca da incidência de imposto de renda na fonte e sobre rendimentos de aplicações financeiras;

exceder a 4% do imposto de renda. A Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, estabeleceu novas formas de abatimento de imposto de renda para doadores de bens móveis. Com todas essas modificações, a *Lei Rouanet* definitivamente se tornou-se um dos principais meios de financiamento de projetos culturais por intermédio do Estado, dentre eles o de preservação do patrimônio cultural.

A busca de verbas para patrocinar as ações do setor cultural, dentre elas a de preservação, também esteve na pauta do governo FHC. O Decreto nº 2.290, de 04/08/1997, regulamentou a *Lei Rouanet*, ou seja, estabeleceu que um por cento da arrecadação bruta das loterias federais e similares, cuja realização estivesse sujeita a autorização federal, seria destinada ao Fundo Nacional de Cultura (FNC), no qual este valor deveria ser deduzido do montante destinado aos prêmios. E a Lei nº 9.999, de 30/08/2000, deu novas providências ao PRONAC e aumentou para 3% a arrecadação bruta das loterias destinada ao programa.

A criação do Programa Monumenta, em 8 de dezembro de 1999, também foi extremamente significativo porque, conforme já foi dito, constitui-se no primeiro programa brasileiro destinado à cultura cujo financiamento advém de um organismo multilateral, no caso o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento). O Monumenta atua prioritariamente sobre o patrimônio urbano tombado pelo IPHAN.

Para ampliar o leque de ações que vinham sendo desenvolvidas pelo Monumenta, foi criado em 2000 o *Programa Urbis*, como resultado de um acordo de cooperação técnica entre o Ministério da Cultura, o IPHAN e a Caixa Econômica Federal, com a finalidade de formatar um Programa de Reabilitação Urbana de Sítios Históricos. O Programa visa incentivar a formulação de planos de preservação, bem como ações de assistência técnica e oferecimento de crédito por meio da Caixa Econômica Federal. Enfim, trabalha com recursos nacionais para o estabelecimento de parcerias. Segundo Marcelo Brito, coordenador nacional do Programa Urbis, “a idéia é que o Urbis focalize e territorialize uma ação pública” (BRITO, 2003a), na qual o programa seja um instrumento motivador, mobilizador e de integração dessas ações.

---

- Lei nº 9.874, de 23/11/1999: alterou os dispositivos da Lei 8.313 (*Lei Rouanet*), ou seja, estabeleceu novas regras para doação e utilização dos recursos do FNC;

Para tal, o programa trabalha basicamente em três vertentes: a recuperação física da área, a revitalização das funções urbanas e a melhoria da gestão local.

O *Urbis* foi lançado efetivamente em 2001, por meio de seminários realizados nas cidades de Mariana (MG), Laguna (SC) e Pirenópolis (GO), as primeiras cidades atendidas pelo programa. Na segunda etapa, foram incluídas as cidades de Paraty (RJ), Cuiabá (MT) e Manaus (AM). Foram priorizados sítios urbanos com características próprias, mas de escala menor justamente para aprofundar as sistemáticas e procedimentos.

Uma outra questão que também esteve na pauta do governo FHC foi a da promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida aos bens culturais imóveis ou à quaisquer atividades culturais. A acessibilidade foi regulamentada pela Lei nº 10.098, de 19/12/2000, tendo como referência básica a NBR-9050 da ABNT, visando transformar todos os espaços culturais acessíveis, de maneira que eles pudessem propiciar condições de acesso, de trânsito, de orientação e de comunicação, facilitando a utilização desses espaços e a compreensão de seus acervos para todo o público, no qual o portador de deficiência deveria poder percorrer todos os espaços e acessar as atividades abertas, total ou parcialmente, de forma autônoma. Na medida do possível, essas soluções de acessibilidade deveriam ser implementadas em curto prazo. Entretanto não foi o que aconteceu, porque diversos espaços culturais ainda não estão devidamente adaptados até hoje.

No que se refere ao patrimônio cultural edificado, ou seja, os bens tangíveis imóveis, essa Lei estabeleceu que as soluções adotadas para a eliminação, redução ou superação de barreiras fossem compatíveis com a preservação do bem. Por isso, cada intervenção deveria ser considerada como um caso específico, avaliando-se as possibilidades de adoção de soluções de acessibilidade frente às limitações inerentes à preservação do bem cultural imóvel em questão. Para tal, deveriam ser realizados diversos levantamentos como histórico, físico, iconográfico e documental, a fim de assegurar a compatibilidade das soluções e adaptações de acordo com as possibilidades do imóvel, em garantia de sua integridade estrutural e

impedimento da descaracterização do ambiente natural e construído. Por isso é que temos na atualidade a inserção de critérios para promoção da acessibilidade nos programas e projetos de preservação.

Nesse período, uma das questões mais importantes referentes a temática do patrimônio foi a institucionalização do *patrimônio imaterial*, que transformou profundamente a preservação não só no nosso país, mas também no mundo. No Brasil, o patrimônio imaterial foi instituído pelo Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, juntamente com o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) que objetivava viabilizar projetos de identificação, reconhecimento, salvaguarda e promoção da dimensão imaterial do patrimônio cultural. Este é um programa de fomento que busca estabelecer parcerias com instituições dos governos federal, estadual e municipal, universidades, organizações não-governamentais, agências de desenvolvimento e organizações privadas ligadas à cultura, à pesquisa e ao financiamento.

O processo de privatização, iniciado no governo FHC, também teve repercussão na questão da preservação. Em 12/03/2002, foi aprovada a Lei nº 10.413 que determinou o tombamento dos bens culturais das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização. Essa lei é interessante pelo seu paradoxo *de vinculação e desvinculação com o Estado*, ou seja, ao mesmo tempo em que o Estado estava deixando de ser o proprietário e gestor de muitas empresas, com o tombamento parece que ele tenta retomar, pelo menos em alguns aspectos, o controle desses bens, não desvinculando-se totalmente deles.

No final da gestão FHC, no período de 05 a 07 de dezembro de 2002, foi realizado, em Brasília, um encontro organizado pelo IPHAN, denominado *Seminário Internacional sobre Reabilitação Urbana de Sítios Históricos*, para debater e refletir sobre as experiências de reabilitação urbana de sítios históricos no Brasil e no exterior. No final do Encontro foi elaborado um documento síntese que contém recomendações para a preservação do patrimônio cultural urbano, com a finalidade de orientar o processo de formulação de planos diretores municipais em sítios históricos tombados. Dentre as experiências nacionais, foi discutida a atuação do *Programa Urbis e do Programa Monumenta*, cujas atuações são especificamente os sítios históricos.

A posse de Luís Inácio Lula da Silva<sup>113</sup> como Presidente da República, em 2003, não significou muitas mudanças no setor cultural, na medida em que o Presidente Lula, juntamente com Gilberto Gil como Ministro da Cultura, ratificaram praticamente toda a estrutura do MinC e do IPHAN, bem como muitas das políticas e programas culturais implantados no governo FHC, tais como o *Urbis*, o PNPI e a própria *Lei Rouanet*.

No que se refere a temática do patrimônio, desde o início, o governo Lula tem dado grande ênfase a preservação dos sítios históricos, no qual tem se mostrado favorável a uma integração entre preservação e planejamento urbano. Por isso muitas de suas ações tem abordado essa questão, que já está bem difundida internacionalmente, principalmente na Europa.

Seguindo esta tendência, em setembro de 2003, foi criado o Termo Geral de Referência (TGR) do Plano de Preservação de Sítio Histórico Urbano (PPSH) para nortear o desenvolvimento de planos específicos de preservação para os sítios históricos preservados pelo IPHAN. Esse Plano é um instrumento de natureza urbanística e de caráter normativo, estratégico e operacional, que destina-se ao desenvolvimento de ações de preservação em sítios urbanos tombados em nível federal. A criação do PPSH veio enfatizar a importância de se aliar preservação do patrimônio cultural ao desenvolvimento dos sítios históricos, incentivando uma gestão compartilhada.

Uma outra ação do governo referente à essa questão foi a realização de um evento denominado *1º Encontro Nacional de Cidades Históricas*, realizado na cidade de Goiás, de 03 a 05 de dezembro de 2003, cujo tema central foi *a gestão compartilhada do patrimônio cultural*. Desse encontro foi elaborado um documento, denominado *Carta de Goiás*, que enfatizou a importância do patrimônio cultural estar vinculado à uma boa gestão pública. Dentre os inúmeros pontos discutidos e apresentados nessa Carta, destacamos a necessidade de se criar Planos de Preservação para os sítios históricos, fundos de preservação para essas áreas, um

---

<sup>113</sup> O governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva iniciou-se em 2003 e seu mandato deve se encerrar em 2006.

portal na *website* com informações relativas à preservação, bem como a importância de se efetivar as questões de preservação à legislação urbana e ambiental.

Para o sítio histórico de Ouro Preto, a ação mais importante do Estado com certeza foi a Portaria nº 122, de 2 de abril de 2004, instituída pelo presidente do IPHAN, Antônio Augusto Arantes. Essa Portaria definiu as diretrizes para intervenções urbanísticas e arquitetônicas do *perímetro tombado*, que corresponde à Zona de Proteção Especial (ZPE) definida no Plano Diretor de 1996 e 2005, a partir da necessidade de uniformização dos procedimentos a serem adotados para aprovação de projetos que visam a execução de obras no sítio histórico.

Todas as diretrizes propostas nessa Portaria objetivavam a manutenção da tipologia arquitetônica e a leitura da paisagem urbana. Para tal, na definição dos critérios e da avaliação dos projetos, a manutenção das características, da unidade e da harmonia dos conjuntos urbanos deve sobrepor-se às edificações individualizadas. Por isso, cada projeto, embora seja analisado e aprovado individualmente, possui como parâmetros os critérios da Face de Quadra<sup>114</sup>, a adequação ao conjunto onde está inserido e as especificidades existentes.

Essa Portaria possui um valor excepcional para a questão da preservação basicamente por ser inédito em dois pontos. É praticamente o primeiro documento que estabelece quais são os critérios utilizados para aprovação de projetos dentro do sítio histórico. Até então, seguia-se as recomendações do decreto-lei 25, mas não era nada muito específico. Não havia um documento que estabelecia, por exemplo, quais as cores possíveis de serem aplicadas às fachadas, qual o tipo de telha permitido conforme o estilo do edifício, qual a forma do telhado compatível com a face da quadra que estava inserido, quando é permitido o uso de sacadas, em qual caso se permite recuo lateral e/ou frontal, qual a taxa de ocupação e a área de ocupação máxima para cada quadra e, conseqüentemente para cada lote, enfim, quais os critérios que necessitam ser avaliados num projeto de intervenção de um bem inserido dentro do sítio histórico. Esse documento é único e importantíssimo porque serve de balizador

---

<sup>114</sup> O artigo 10 da Portaria define *Face de Quadra* como o segmento contínuo ente duas ruas ou entre duas mudanças de direção do logradouro, tendo como referência o boletim de cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

para as ações práticas do cotidiano, além de permitir uma coerência de atuação do órgão que faz a análise e aprovação dos projetos. O outro ponto relevante é que, dentro dessa ênfase dada à preservação dos sítios históricos, esse foi o primeiro documento específico do governo federal com diretrizes que orientam a aprovação e análise de projetos para um sítio histórico. E Ouro Preto foi de novo pioneiro na questão da preservação, pois foi a cidade escolhida para ser o laboratório experimental dessa política do governo, confirmando, mais uma vez, que é realmente o *caso-síntese* da preservação brasileira.

As ações do Estado referentes à preservação do patrimônio também atingiram outros aspectos nesse período. Em 25 de novembro de 2003, a então presidente do IPHAN, Maria Elisa Costa, publicou a Instrução Normativa nº 1, visando estabelecer diretrizes, critérios e recomendações para a promoção das devidas condições de acessibilidade aos bens culturais imóveis, a fim de equiparar as oportunidades de fruição destes bens pelo conjunto da sociedade, em especial pelas pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Foi uma maneira de reiterar Lei nº 10.098, de 19/12/2000, promulgada pelo governo FHC e destacar a importância da acessibilidade universal, ou seja, o direito que qualquer pessoa possui de deslocar-se para qualquer bem cultural.

O regimento interno do IPHAN foi aprovado pelo Decreto nº 5.040, de 7 de abril de 2004, o qual estabeleceu que o IPHAN tem por finalidade institucional proteger, fiscalizar, promover, estudar e pesquisar o patrimônio cultural brasileiro. E dentre as ações de rotina, relacionadas à preservação do patrimônio cultural sob proteção federal, estão basicamente vistorias, visitas técnicas e fiscalização de núcleos históricos tombados e seu entorno, de sítios arqueológicos, de patrimônio paisagístico e de bens culturais móveis e imóveis; tratamento técnico de documentos e acervos; análises de processos e aprovação de projetos; emissão de autorizações, notificações e embargos; acompanhamento da execução de intervenções e projetos; adoção de medidas legais em caso de furto ou dano de bens tombados.

Durante a *quarta fase do IPHAN*, podemos destacar ainda os seguintes textos legislativos referentes à preservação. A Portaria Interministerial nº 303, de

31/08/1999, que criou o Programa de Difusão da Cultura Brasileira no Exterior com a finalidade de promover a imagem brasileira e a ampliação do mercado externo dos produtos de bens e serviços representativos da nossa cultura, dentre eles o patrimônio cultural. No dia 5 de novembro de 2004, o Decreto Lei nº 5.264, institui o Sistema Brasileiro de Museus (cf. [www.minc.gov.br/legislação](http://www.minc.gov.br/legislação)).

Em Minas Gerais, a ação do IPHAN se desenvolve por meio da 13ª Superintendência Regional (situada em Belo Horizonte), de quatro sub-regionais (das quais uma está situada em Ouro Preto) e diversos museus e arquivos, no qual o seu trabalho inclui a pesquisa, a defesa e a conservação do rico acervo mineiro, por meio de inventários, obras de restauração, gestão urbana, entre outras.

Concluindo este item, queremos enfatizar que o governo federal, para o caso de Ouro Preto, é o agente preservacionista mais importante porque é ele quem institui as políticas públicas de preservação, tanto de caráter mais abrangente (que servem também para outros sítios históricos), quanto as direcionadas especificamente para o sítio histórico ouropretano, como a portaria nº 122 de 02/04/05. É o Estado também quem institui as políticas federais de cultura que irão repercutir na questão da preservação. O Governo Federal, por meio do IPHAN, é ainda o agente fiscalizador de obras e da preservação, o responsável pela aprovação e análise de projetos, além de ser o responsável pela realização de inventários, pesquisas e estudos sobre patrimônio. Por ser o órgão de preservação mais presente, é também o que mais provoca reações de temor e ressentimento na população.

No que tange as políticas federais, observamos que o governo federal tem buscado diminuir o seu gasto com a preservação do patrimônio, estabelecendo muitas parcerias com a iniciativa privada, que passou então a arcar com a maioria dos gastos enquanto o governo assume a responsabilidade da supervisão do projeto. O Programa Monumenta e a Lei Rouanet evidenciam claramente essa postura de “privatização da preservação”.

#### 4.2.2 AS POLÍTICAS ESTADUAIS DE PRESERVAÇÃO

No nível do Estado de Minas Gerais, as políticas de proteção do patrimônio cultural estão ligadas à Secretaria de Estado da Cultura, sendo seu órgão executivo o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, o IEPHA, criado pela Lei Estadual nº 5.775, de 30 de setembro de 1971 e pelo Decreto nº 14.260, de 14 de janeiro de 1972, alterado pelas Leis Estaduais nº 8.828, de 5 de junho de 1985 e nº 11.258, de 28 de outubro de 1993. O Estatuto do IEPHA foi aprovado somente em 1986, por meio do Decreto nº 26.193. O IEPHA é uma Fundação Pública, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, isenta de tributação estadual. Possui os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública e um Conselho Curador que decide sobre os tombamentos no nível da unidade federativa do Estado (IEPHA, 2001).

O IEPHA possui competência e atribuições iguais ou complementares à do órgão federal de preservação (IPHAN) e obedece basicamente à legislação federal de proteção do patrimônio, que remete ao decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937<sup>115</sup>. Dessa maneira, cabe ao IEPHA preservar o acervo cultural do Estado por meio da realização de ações de proteção, fiscalização, obras de conservação e restauração, estudos e pesquisas, promoção de cursos e publicação de estudos e pesquisas, auxiliando e estimulando os municípios na criação de mecanismos de proteção dos bens culturais, bem como no planejamento do desenvolvimento urbano, tendo em vista o equilíbrio entre as aspirações da preservação e o desenvolvimento.

A criação do IEPHA, na década de 1970, refletiu a orientação da política federal de preservação, que buscava uma descentralização das políticas federais de preservação. Essa postura decorreu das recomendações expressas no *Compromisso de Brasília* (1970) e no *Compromisso de Salvador* (1971), que sugeria que os estados e municípios exercessem uma atuação complementar à federal na proteção dos bens culturais de valor nacional e assumissem, sob a orientação técnica

---

<sup>115</sup> Entre suas funções, previstas no Decreto-Lei nº 25, de 1937 e nas Constituições Federal e Estadual, estão o inventário e o tombamento dos bens culturais de valor histórico, arqueológico, etnológico, paisagístico, bibliográfico ou artístico existentes no Estado de Minas Gerais.

do então DPHAN, a proteção dos bens de valor regional. Por isso, os estados e municípios passaram a criar os seus conselhos, com legislação suplementar própria.

Nos primeiros tempos de atuação do IEPHA, a prioridade era preservar a herança histórica mineira, denominada de “barroco estradeiro” (CARSALADE, 2003: 207), ou seja, bens da época colonial mineira não contempladas pela ação do IPHAN, embora de grande valor. O barroco foi muito valorizado por esta instituição porque marcou o momento original das Minas e do povo mineiro, criando uma forte relação de identidade entre eles, bem como atitudes comportamentais que foram associadas ao conceito de *mineiridade*.

Baseada nesse princípio, o IEPHA tombou nos seus primeiros anos tanto núcleos urbanos quanto edifícios isolados. A título de ilustração, podemos citar o tombamento dos sítios urbanos de São Tomé das Letras, Catas Altas, Santa Luzia, distrito de Santa Rita Durão (em Mariana) e dos edifícios da Igreja Matriz de São Francisco e Capela de São Gonçalo, em Minas Novasítios, Igreja de Santo Antônio, Igreja Nossa Senhora Aparecida e Capela do Senhor dos Passos, em Conceição do Mato Dentro, Igreja Matriz de Santo Antônio, em Itacambira, entre inúmeras outras (CARSALADE, 2003). Essa grande quantidade de sítios históricos tombados pelo IEPHA também refletiu uma postura adotada pelo governo federal nos anos de 1970 de se criar uma política de valorização dos centros históricos, principalmente após a criação do Programa de Cidades Históricas (PCH) em 1973.

Em 1997, foi criada a Lei Estadual de Incentivo à Cultura (Lei nº 12.733), que foi regulamentada pelo Decreto nº 40.851/99 e modificada pela Lei nº 13.665, de 20 de julho de 2000. Essa Lei prevê a renúncia fiscal de ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) a quem investir em cultura. O que distingue a Lei Cultural de Minas da Lei Federal de Incentivo à Cultura (*a Lei Rouanet*) é que o contribuinte que financiar um projeto cultural poderá deduzir até 80% do valor repassado ao projeto, sendo que o abatimento será efetuado a cada mês, não ultrapassando a 3% do valor do ICMS a ser pago no período, até atingir o montante dos recursos dedutíveis. Os projetos da lei estadual têm entrada única no ano, ao contrário da lei federal que permite sua apresentação em qualquer época. Uma outra questão

específica de Minas Gerais é que o contribuinte devedor de ICMS que se encontra no cadastro da dívida ativa, também pode financiar um projeto cultural.

Pelas normas, podem ser beneficiadas somente projetos de caráter artístico-cultural que visem à exibição, utilização ou circulação pública, e não privada, dos bens culturais. Para fins de enquadramento, os projetos possuem um valor máximo de solicitação de verba conforme a sua natureza. A conservação e restauração de edifícios, monumentos, sítios, obras de arte e bens móveis, bem como a construção, manutenção e/ou ampliação de museus, arquivos e bibliotecas, incluindo também os seus acervos, são exemplos de projetos que podem receber um financiamento de até R\$ 400 mil. A promoção de eventos culturais, tais como exposições, seminários, festivais e mostras, pode inserir-se em projetos de até 300 mil. E produtos culturais como filmes, vídeos, livros, CDs e congêneres incluem-se nos projetos de até 180 mil.

No período de 1998 a 2000, dos 853 municípios mineiros, apenas 146 apresentaram pelo menos um projeto para avaliação na Lei Estadual de Incentivo à Cultura, o que corresponde a 17,12% dos municípios do estado de Minas Gerais (TORRES e outros, 2002). Esse percentual indica uma baixa cobertura da Lei de Incentivo nos primeiros anos de sua atuação, provavelmente pela falta de divulgação e conhecimento deste mecanismo, bem como pela dificuldade de entendimento da Lei.

Nesse período, os municípios mineiros que mais captaram recursos, de forma isolada, foram Belo Horizonte, com 345 projetos, Uberlândia e Ipatinga, ambos com 26, Cataguases com 15 e Juiz de Fora com 10 projetos. Das *idades históricas*, São João Del Rei teve 10 projetos beneficiados pela Lei, Ouro Preto - sete, Tiradentes - cinco, Mariana - quatro e Sabará - dois projetos (TORRES e outros, 2002: 31). O quadro 4.1 demonstra esses percentuais de projetos apresentados, aprovados e incentivados<sup>116</sup> pela Lei Estadual de Incentivo no período de 1998 a 2000. Selecionamos apenas os municípios das *idades históricas mineiras* e os que mais tiveram projetos aprovados para podermos comparar os dados.

---

<sup>116</sup> Por incentivado entendemos os projetos que captaram recursos nas empresas, não implicando necessariamente realização e prestação de contas.

**Quadro 4.1 – Projetos apresentados, aprovados e incentivados por municípios mineiros para a Lei Estadual de Incentivo no período de 1998 a 2000**

Município	Apresentado	%	Aprovado	%	Incentivado	%
Belo Horizonte	2.201	71,18	1.013	71,19	345	66,9
Cataguases	30	0,97	15	1,05	15	2,91
Ipatinga	43	1,39	26	1,83	26	5,05
Juiz de Fora	62	2,01	36	2,53	10	1,94
Mariana	6	0,19	5	0,35	4	0,78
Ouro Preto	40	1,29	26	1,83	7	1,36
Sabará	12	0,39	7	0,49	2	0,39
São João del Rei	18	0,58	13	0,91	10	1,94
Tiradentes	13	0,42	8	0,56	5	0,97
Uberlândia	83	2,68	37	2,60	26	5,05

Fonte: Torres e outros, 2002. Adaptação: Oliveira, 2005.

**Quadro 4.2 – Volume de recursos pleiteado, aprovado e captado pela cidade de Ouro Preto na Lei Estadual de Incentivo à Cultura no período de 1998 a 2000**

RECURSOS (R\$)	1998	1999	2000	Total
Pleiteado	1.462.929	3.446.406	2.159.673	7.069.008
Aprovado	331.025	384.698	470.798	1.186.521
Captado	25.330	145.059	190.000	360.389

Elaboração: Oliveira, 2005<sup>117</sup>.

Pelo quadro 4.1, verificamos que a capital mineira sem margem de dúvida foi a cidade que mais se beneficiou com os recursos da Lei de Incentivo. Belo Horizonte apresentou 2.201 projetos, dos quais 1.013 foram aprovados e 345 incentivados. São números bastantes expressivos porque demonstram que somente a capital absorveu cerca de 70% do total da verba da Lei de Incentivo. A cidade de Ouro Preto apresentou um número bem inferior ao da capital, mas significativo perante as outras cidades. Foram apresentados 40 projetos, sendo que 26 deles foram aprovados e 7 receberam incentivos, correspondendo respectivamente a cerca de 1,83% e 1,36% do montante total. Abordando a questão de recursos, o quadro 4.2 demonstra quais

<sup>117</sup> Os dados foram baseados em TORRES E OUTROS, 2002.

foram os valores totais, em reais, equivalentes à esses projetos pleiteados, aprovados e captados por Ouro Preto pela Lei de Incentivo à Cultura, no período de 1998 a 2000.

O quadro 4.2 nos demonstra que no período de 1998 a 2000, foi aprovado um total de R\$ 1.186.521 e captado R\$ 360.389 para Ouro Preto pela Lei de Incentivo à Cultura. Em relação ao montante total, a verba repassada parece pequena, mas não é, porque perto da receita total do município ela é bastante significativa. Vamos analisar o ano de 2000 como exemplo. Nesse período, a receita total do município foi de R\$ 38.150.000 e a receita da Secretaria de Cultura R\$ 326.000, do qual R\$80.000 foi o investimento em patrimônio. Se compararmos com o dinheiro aprovado pela Lei de Incentivo nesse ano, verificamos que o montante (R\$ 470.798) é superior ao da receita da Secretaria de Cultura e, conseqüentemente, ao valor investido em patrimônio. Se compararmos ao valor captado (R\$ 190.000), observamos que ele corresponde a mais da metade da receita da Secretaria de Cultura e é superior ao dobro do valor investido em patrimônio.

Além da Lei de Incentivo à Cultura, uma outra ação extremamente relevante do Estado de Minas, na questão da preservação, foi a criação da Lei nº 12.040, de 28 de dezembro de 1995, conhecida como *Lei Hobin Hood*, que definiu os critérios de distribuição de cotas do ICMS mineiro para os municípios no período de 1996 a 2000. Essa Lei repassa o ICMS estadual arrecadado para os municípios que investirem em educação, saúde, produção de alimentos, conservação do patrimônio cultural e preservação do meio ambiente, conferindo a cada um desses itens relacionados anteriormente um peso relativo, a partir do qual se calcula, a cada ano, o valor de ICMS a ser repassado. Em 27 de dezembro de 2000, devido a necessidade de estabelecer novos critérios de repasse dos recursos do ICMS para o período de 2001 a 2005, foi aprovada a Lei nº 13.803, de 27 de dezembro de 2000, que revogou e substituiu a Lei 12.040 de 1997.

Enfim, essa Lei enfoca o *patrimônio* por meio de um *critério de avaliação*, no qual é atribuído uma pontuação ao município, segundo uma metodologia estabelecida pelo IEPHA. Essa metodologia avalia atributos tais como núcleo histórico (NH), conjunto paisagístico (CP), bens imóveis (BI), bens móveis (BM) e política cultural

(PC), tanto a partir de aspectos quantitativos como qualitativos. A análise quantitativa averigua o número de domicílios do sítio histórico, a área do conjunto urbano ou paisagístico e o número de bens móveis e imóveis. A análise qualitativa avalia o estado de conservação dos bens tombados, se o município apresenta um órgão de preservação, lei de tombamento e uma equipe técnica especializada. A somatória da pontuação de cada um desses atributos define o *Índice do Patrimônio Cultural (IPC)*.

**Quadro 4.3 - Ranking dos 10 municípios que mais recebem ICMS referente ao critério patrimônio cultural no período de 1999 a 2001**

	Município	Ano de 1999	Município	Ano de 2000	Município	Ano de 2001
1	Ouro Preto	R\$336.000,29	Ouro Preto	R\$423.000,16	Ouro Preto	R\$416.000,45
2	Diamantina	R\$286.000,54	Belo Horizonte	R\$419.000,08	Diamantina	R\$398.000,24
3	Mariana	R\$249.000,49	Diamantina	R\$352.000,80	Mariana	R\$347.000,05
4	Santa Bárbara	R\$248.000,09	Santa Bárbara	R\$351.000,78	Catas Altas	R\$347.000,05
5	Catas Altas	R\$211.000,53	Mariana	R\$351.000,78	Santa Bárbara	R\$329.000,98
6	Sabará	R\$199.000,41	Catas Altas	R\$350.000,76	Sabará	R\$277.000,92
7	São João del Rei	R\$199.000,30	Sabará	R\$298.000,67	São João del Rei	R\$277.000,64
8	Belo Horizonte	R\$187.000,47	São João del Rei	R\$281.000,42	Belo Horizonte	R\$262.000,87
9	Congonhas	R\$187.000,17	Congonhas	R\$263.000,84	Serro	R\$259.000,42
10	Buenópolis	R\$172.000,63	Santa Luzia	R\$263.000,16	Congonhas	R\$209.000,09

Fonte: Starling, 2002. Adaptação: Oliveira, 2005.

Por esse critério, mais de 200 municípios mineiros estão recebendo recursos provenientes do *ICMS patrimônio cultural* (STARLING, 2002). O quadro 4.3 apresenta os dez municípios que mais receberam verba em cada ano, no período de 1999 a 2001. A análise do quadro 4.3 nos mostra que o repasse de verba variou muito em cada ano. Muitos municípios apresentaram queda de arrecadação, provavelmente por não terem se adequados às exigências previstas pela legislação para o recebimento de repasse referente à conservação do patrimônio cultural. Devido à essa oscilação de valores, a posição no *ranking*, em cada ano, também variou. A cidade de Ouro Preto, apesar de uma queda de arrecadação de 2000 para 2001, manteve-se no primeiro lugar da lista, ou seja, foi a cidade que mais verba recebeu por esse critério. O quadro

também evidencia que as *idades históricas de Minas Gerais* foram as maiores receptoras do ICMS patrimônio cultural.

Em 12 de janeiro de 2000, foi regulamentado pelo governo de Minas Gerais, por meio da Lei nº 13.464, o FUNPAT (Fundo Estadual de Recuperação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico). Esse fundo previa a destinação de recursos advindos de diversas fontes, inclusive da loteria do Estado, para imóveis históricos, por meio de um comitê gestor.

Em 2001, o IEPHA publicou o *Caderno de Diretrizes para a Proteção do Patrimônio Cultural de Minas Gerais* com o intuito de divulgar os elementos da política estadual de preservação do patrimônio cultural mineiro, além de subsidiar e orientar as prefeituras municipais e as comunidades preocupadas com a defesa de sua memória. Esse *Caderno de Diretrizes* apresenta um teor técnico, pois fornece tanto uma base conceitual referente às principais questões da preservação, tais como noções sobre as políticas de preservação, legislação urbanística, mecanismo de incentivo, educação patrimonial, quanto instrumentos para ações efetivas de defesa de seu patrimônio cultural, tais como diretrizes para realização de inventário, incluindo modelo de ficha e manual de preenchimento; modelos de como deve ser uma lei municipal de patrimônio cultural; oferece um roteiro para execução de dossiê de tombamento, termo de abertura e inscrição de bem cultural em livro de tomo, notificação ao proprietário de bem em processo de tombamento e sua homologação pelo Conselho; como se fazer um laudo técnico do estado de conservação de bens culturais, entre outras coisas.

O IEPHA possui, atualmente, o registro de 164 Conselhos Municipais do Patrimônio Cultural, um cadastro de mais de 1.100 bens culturais tombados pelos municípios (núcleos históricos, conjuntos arquitetônicos e paisagísticos, bens móveis e imóveis) e cerca de 5.000 fichas de inventários municipais (IEPHA, 2001).

Em Ouro Preto, o IEPHA não é o agente mais atuante na questão da preservação. Ele não participa da análise e aprovação da maioria dos projetos (incumbência que ficou restrita basicamente ao IPHAN). Contudo, a sua política de preservação tem se tornado uma fonte expressiva para captação de recursos voltados à salvaguarda do patrimônio, seja pela Lei Hobin Hood, que repassa o ICMS estadual

para os municípios que investirem em preservação, seja pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura, que financia inúmeros projetos de patrimônio.

Queremos também destacar sobre essa questão dos recursos, é que costumeiramente ouvimos falar da falta de verbas para a preservação. No entanto, averiguamos que o município recebe outras verbas proveniente do Estado de Minas Gerais, de valores muito expressivos, na maioria das vezes superiores aos valores da própria receita municipal destinados à cultura e ao patrimônio. Por isso acreditamos que o descaso com a preservação advém da falta de planejamento e não da falta de recursos como se costuma pregar.

#### **4.2.3 AS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PRESERVAÇÃO**

Para analisarmos a ação da Prefeitura Municipal de Ouro Preto quanto à questão do patrimônio, não pudemos nos deter somente na atuação do órgão municipal de preservação porque esta atuação foi muito pouco expressiva. Assim, procuramos analisar a atuação da Prefeitura Municipal como um todo, buscando encontrar informações mais esclarecedoras. Uma das principais fontes de pesquisa foi a Câmara Municipal, onde consultamos todas as leis aprovadas desde 1990, para averiguar quais tinham relação com a questão da preservação. Fizemos esse recorte temporal porque somente com a aprovação da Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, em 28 de março de 1990, foi criado o mecanismo do tombamento municipal (art. 165, seção VIII), visando a preservação de bens de relevância para o Município.

Ao longo dessa pesquisa, verificamos que o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural foi criado oficialmente pela Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, em 1990. Esse Conselho, foi regulamentado em 29 de novembro de 2002, pela Lei nº 64, que estabeleceu a sua composição em vinte membros permanentes, sendo dez representantes do poder público e dez da sociedade civil. No entanto, apesar da sua existência legal, na prática o Conselho Municipal de Preservação não existiu, nem funcionou. Toda a fiscalização, orientação e aprovação de projetos de reforma e construção de edificações tombadas ou situadas no perímetro preservado foram feitas pelo escritório do IPHAN em Ouro Preto.

Enfim, averiguamos que no cotidiano, a ação do governo federal prevaleceu sobre a do governo local, na qual o IPHAN acabou assumindo funções como a de aprovação de projetos situados em áreas preservadas, que costumeiramente são feitas em conjunto com o governo local. Com isso, a atuação do IPHAN em Ouro Preto não se restringiu apenas à questão de gerenciamento elaboração de diretrizes para a preservação. Embora houvesse uma hierarquia de responsabilidades, verificamos que essa hierarquia era simbólica porque a atuação dos órgãos era desigual. Somente o IPHAN atuou mais efetivamente na questão da preservação, pois era ele que estabelecia as normas de expansão urbana, intervenção e de aprovação de projetos para construção na cidade. Dessa forma, seu trabalho acabou por suplantar, ainda que de uma forma precária, a ausência de uma política de planejamento no nível municipal, dificultando o diálogo com os demais órgãos. Assim, assistiu-se uma inversão de papéis, na qual a esfera federal assumiu a condição de “guardião local”.

A partir de um estudo pautado nas décadas de 1990 e 2000, detectamos que apenas em uma gestão, a de Ângelo Oswaldo de Araújo Santos (PMDB), a prefeitura assumiu realmente o papel *de gestor do patrimônio cultural*. Nesta gestão municipal (de 1993 a 1996), Ângelo optou por uma política que valorizasse o patrimônio cultural ouropretano como alavanca por melhores condições de vida, tanto em decorrência da diversificação da sua base de sustentação econômica quanto da preservação da qualidade do ambiente urbano. Para tal, ele criou o GAT (Grupo de Assessoramento Técnico) em 1993, que era formado por membros da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), IEPHA (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais), UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto) e IEF-MG (Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais). O GAT tornou-se o Conselho responsável tanto pela aprovação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos quanto pela coordenação do planejamento territorial e da legislação urbanística. Apesar da curta existência, o GAT foi importante à cidade porque permitiu uma gestão compartilhada entre diversos órgãos, principalmente entre governo local e federal, com participação da sociedade. Ademais, sua destituição, pelo governo sucessor, foi uma grande perda para a sociedade local.

Na atual gestão municipal, Ângelo Oswaldo de Araújo Santos (PMDB)<sup>118</sup>, que foi eleito para um segundo mandato, alterou um pouco o quadro da preservação do patrimônio cultural em Ouro Preto. Pela primeira vez na história da administração municipal, o patrimônio ficará aos cuidados de uma secretaria, a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, o que demonstra que o patrimônio está presente na agenda da gestão pública com novo *status*. O GAT foi recriado com o objetivo de tornar mais eficiente a ação de defesa e valorização do patrimônio cultural, além de assumir a responsabilidade técnica de aprovação de projetos na esfera municipal, colocando efetivamente o Conselho Municipal de Patrimônio em ação. Na atualidade, aprova-se um projeto de reforma ou construção de um edifício situado na área preservada primeiro no âmbito municipal e somente depois encaminha-se para o IPHAN, uma postura diferente da que estava acontecendo nos últimos anos.

Uma outra questão que também avaliamos foi o quanto a Prefeitura Municipal vem investindo em cultura e na preservação do patrimônio desde 1990, para tentar averiguar qual a importância desses setores nas finanças municipais. Para tal, consultamos tanto os Orçamentos Municipais de cada ano quanto os Orçamentos Pluri- anuais. Para a elaboração dos quadros (4.4, 4.5, 4.6 e 4.7), selecionamos apenas um orçamento referente ao período de cada gestão municipal. A análise desses valores nos mostra que não houve uma lógica nem uma tendência dos investimentos da receita da prefeitura no patrimônio, o que nos leva a concluir que eles variaram a partir dos interesses políticos ou da situação econômica prevalecente em cada momento.

Pelos dados apresentados nesses quadros verificamos que, em relação à receita total da prefeitura, a verba destinada para patrimônio foi insignificante, estando em torno de 1% do valor total. Em 1990, por exemplo, na gestão do prefeito Wilson Milagres dos Santos, o investimento em patrimônio correspondeu a 0,13% da receita total do município. Em 1995, durante a gestão de Ângelo Oswaldo de Araújo Santos (PMDB) e a existência do GAT, esse investimento subiu para 0,62%. Em 2000, na gestão de José Leandro Filho (PL), o investimento caiu para 0,21%. Em 2004, com Marisa Xavier (PDT) como prefeita, o valor subiu para 1,18%, provavelmente por causa

---

<sup>118</sup> O segundo mandato de Ângelo Oswaldo de Araújo Santos (PMDB) iniciou-se em 2005 e possui término previsto para 2008.

do investimento mínimo exigido da Prefeitura pelo Programa Monumenta. Mesmo se comparado à receita da Secretaria de Cultura, o investimento em patrimônio não foi prioridade, estando, durante a década de 1990, em torno de 25% da verba da Secretaria. Somente na década de 2000 é que esse valor se alterou, subindo, por exemplo, para 77,68% do montante destinado àquela secretaria em 2004, mas provavelmente por causa do Programa Monumenta.

Nesse período, verificamos que os gastos com à Secretaria de Cultura não ultrapassaram 3% das despesas do município. Em 1991, na gestão do prefeito Wilson Milagres dos Santos, os gastos com Cultura corresponderam a 1% do total. Em 1995, na gestão de Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, esses gastos subiram para 3%. Em 2000, durante a gestão de José Leandro Filho, caiu para 1%. E em 2004, com Marisa Xavier na prefeitura, a Cultura absorveu apenas 2% da receita do município. Os gráficos 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 demonstram que a receita destinada à Secretaria de Cultura foi muito pequena perto das outras secretarias, mostrando seu papel secundário na gestão municipal, refletindo uma situação predominante na área de cultura em todo país.

Contudo, queremos destacar que quando afirmamos que a verba destinada à cultura e ao patrimônio é muito pequena, não achamos que ela deveria ser igual ou superior ao orçamento da Saúde e/ou Educação. Entretanto, achamos paradoxal, por exemplo, o Gabinete do Prefeito receber 11% da verba em 2000, enquanto a Secretaria de Cultura recebeu somente 1%. Nesse mesmo ano, também achamos estranho a Secretaria de Saúde receber 11% da verba, ou seja, a mesma porcentagem do Gabinete do Prefeito. Enfim, achamos que a verba destinada à cultura é mal dividida, provavelmente por que prevalecem os interesses políticos sobre as questões essenciais da cidade.

**Quadro 4.4 - Investimento municipal em Patrimônio em 1991**

	Valor em Cr\$	% em relação à receita total do município	% em relação à Secretaria vinculada
Receita total do Município	2.200.000.000	---	---
Receita da Secretaria de Cultura	23.150.000	1,05	---
Investimento em Patrimônio	2.900.000	0,13	12,53

Elaboração: Oliveira, 2005.

**Quadro 4.5 - Investimento municipal em Patrimônio em 1995**

	Valor em R\$	% em relação à receita total do município	% em relação à Secretaria vinculada
Receita total do Município	42.000.000	---	---
Receita da Secretaria de Cultura	1.053.000	2,51	---
Investimento em Patrimônio	260.000	0,62	24,69

Elaboração: Oliveira, 2005.

**Quadro 4.6 - Investimento municipal em Patrimônio em 2000**

	Valor em R\$	% em relação à receita total do município	% em relação à Secretaria vinculada
Receita total do Município	38.150.000	---	---
Receita da Secretaria de Cultura	326.000	0,85	---
Investimento em Patrimônio	80.000	0,21	24,54

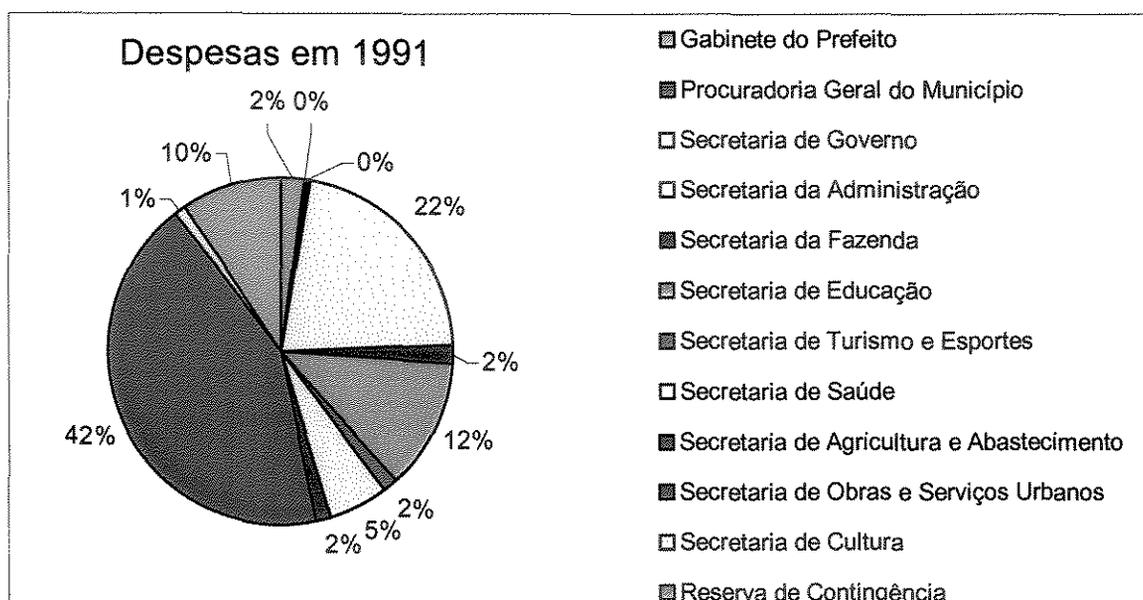
Elaboração: Oliveira, 2005.

**Quadro 4.7 - Investimento municipal em Patrimônio em 2004**

	Valor em R\$	% em relação à receita total do município	% em relação à Secretaria vinculada
Receita total do Município	91.816.358	---	---
Receita da Secretaria de Cultura	1.395.463	1,52	---
Investimento em Patrimônio	1.084.000	1,18	77,68

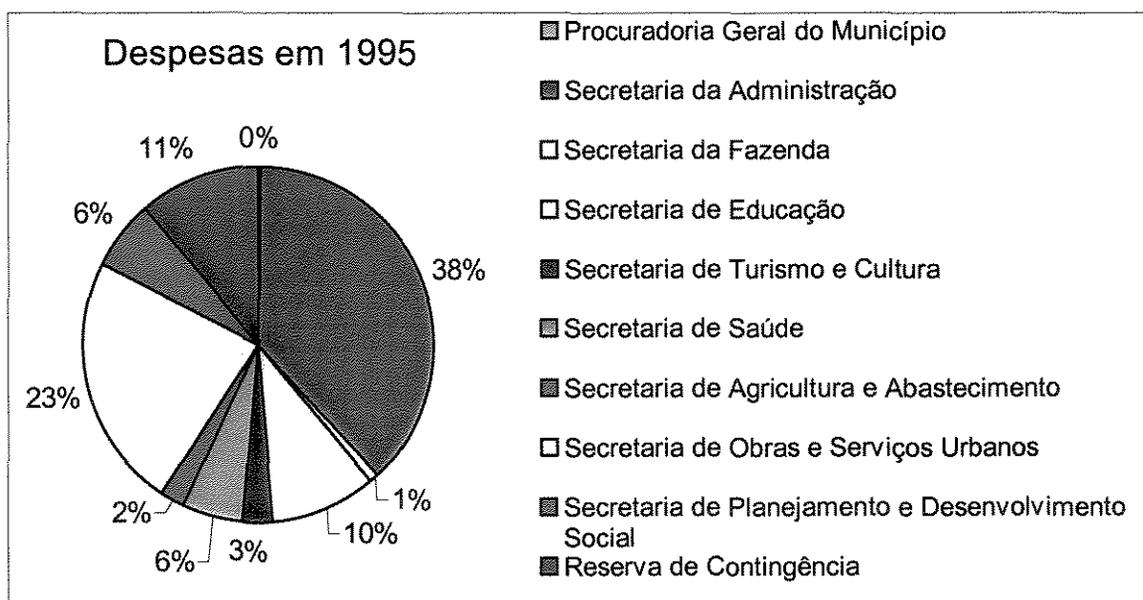
Elaboração: Oliveira, 2005.

**Gráfico 4.1 – Despesas do município por órgãos e funções em 1990**



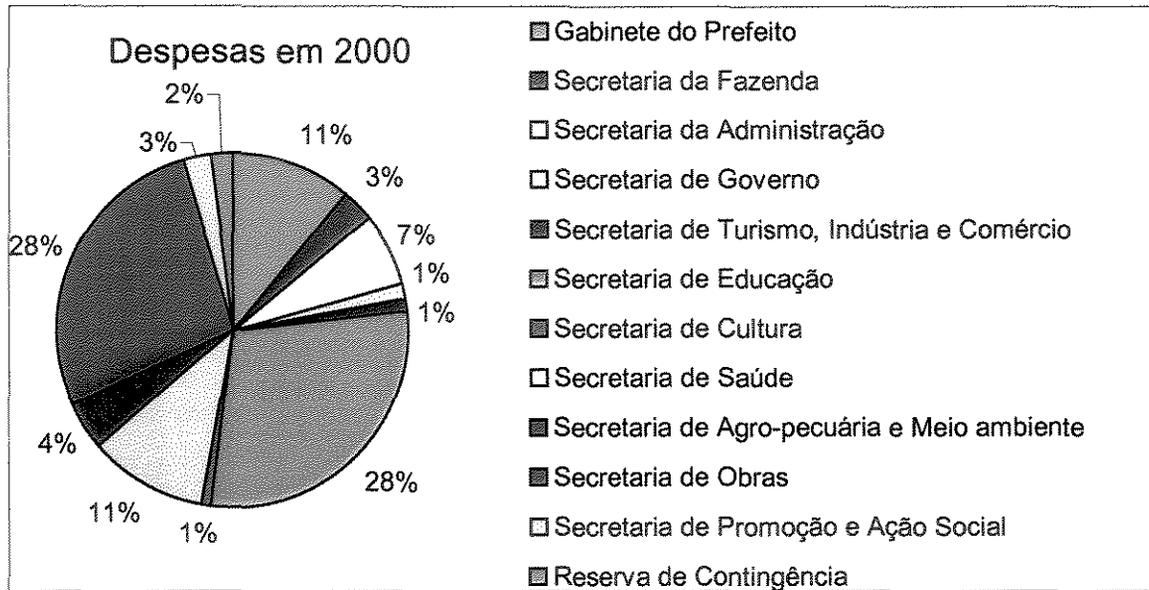
Elaboração: Oliveira, 2004.

**Gráfico 4.2 – Despesas do município por órgãos e funções em 1995**



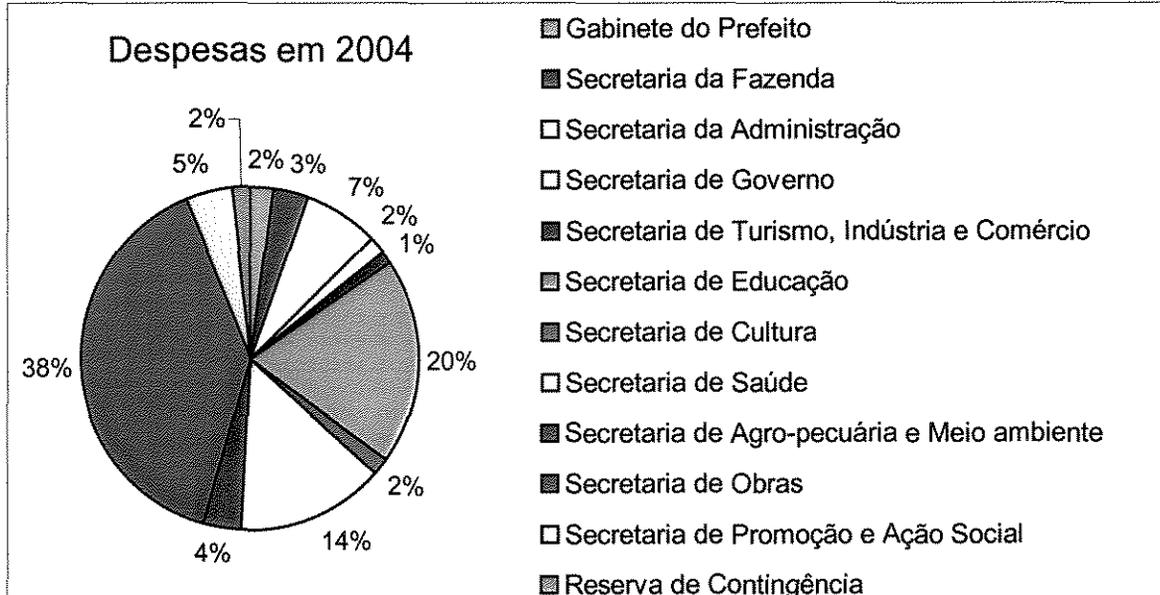
Elaboração: Oliveira, 2004.

**Gráfico 4.3 – Despesas do município por órgãos e funções em 2000**



Elaboração: Oliveira, 2004.

**Gráfico 4.4 – Despesas do município por órgãos e funções em 2004**



Elaboração: Oliveira, 2004.

Nessa pesquisa, também analisamos os textos legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Ouro Preto que fazem referência à questão da preservação do patrimônio. No final, verificamos que foram pouquíssimas as leis aprovadas pela Câmara referentes diretamente à esse tema, o que é totalmente paradoxal porque num sítio histórico esse tema deveria receber mais atenção.

A preocupação com a questão de incêndios, por exemplo, já havia sido manifestada no começo dos anos de 1990, muito antes do incêndio do casarão situado na Praça Tiradentes em dezembro de 2002, como pode ser verificado pela Lei nº 29, de 9 de julho de 1990, que dispõe sobre a prevenção e combate a incêndio no município de Ouro Preto, ou seja, estabelece que a aprovação de edificações de qualquer espécie, além dos trâmites legais, também deveriam apresentar um certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros. Essa Lei foi alterada em 05 de março de 1993, pela Lei nº 18, com o intuito de ampliar sua atuação.

Em 8 de setembro de 1997, foi criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (CODEMAOP), pela Lei nº 31, no âmbito da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, para tratar das questões relativas ao meio ambiente, incluindo a sua conservação. Vale destacar a importância desse órgão para preservação do patrimônio natural porque estabelece outras medidas que atuarão paralelamente às do Conselho de Patrimônio.

No que se refere ao Programa Monumenta, executado em parceria com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) / MINC (Ministério da Cultura) / PMOP (Prefeitura Municipal de Ouro Preto), foi aprovado a Lei nº 46, em 24 de novembro de 1997, autorizando a abertura de crédito especial à Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 120.000,00 para a preparação do Projeto de Revitalização do Patrimônio Histórico e Cultural de Ouro Preto.

O Fundo Municipal de Preservação Cultural de Ouro Preto (FPC), cujo objetivo é arrecadar fundos para o projeto, uma exigência do Programa Monumenta, foi criado pela Lei nº 23, de 5 de junho de 1998, quando o Monumenta ainda estava sendo

discutido. Segundo Wanderson José Rolla Gomes<sup>119</sup>, especialista financeiro do Projeto Monumenta em Ouro Preto, o Fundo possui um Conselho Gestor que controla os recursos advindos do patrimônio para investir na sua própria preservação. Para o caso dos imóveis particulares, o proprietário do imóvel faz uma proposta de quanto ele deseja e/ou pode gastar na intervenção do seu imóvel. Esse valor, dividido mensalmente, não pode ultrapassar 30% de sua renda líquida. O Monumenta analisa a proposta e, se aprovado, empresta o dinheiro a longo prazo, sem juros. O dinheiro repassado volta então para o caixa do Fundo. As parcelas são pagas na Caixa Econômica Federal, um banco público que é o responsável pela transação financeira.

Para atender ao Programa Monumenta, outras leis específicas referentes à preservação também foram aprovadas. Em 2001, a Lei nº 60, instituiu a Disciplina de Educação Patrimonial nas escolas municipais de Ouro Preto. Em 2002, a Lei nº 32 criou o Programa Municipal de Sinalização, Manutenção, Construção e Revitalização de praças e colocação de lixeiras no Município de Ouro Preto. Para tal, todos esses trabalhos tem que ser realizados e financiados por particulares em troca de propaganda, ou seja, essa ação do governo local deixa bem claro o discurso prevalecente na atualidade no qual os custos da preservação são repassados para a iniciativa privada e o Estado possui somente a função de fiscalizar o processo.

Em 2002 também foi criada a Lei de Incentivo Municipal (Lei nº 26) para financiar a realização de projetos artísticos e culturais do município por meio da isenção fiscal. Em 07 de novembro de 2002, foi aprovada a Lei complementar nº 14, que fixou os critérios para expedição de licença para construir na área tombada do município, ou seja, estabeleceu que essa licença somente pode ser expedida no âmbito municipal quando houver aprovação do IPHAN. Enfim, a Prefeitura Municipal tirou de si a responsabilidade de aprovação de projetos, repassando-a para o IPHAN, que ficou com todo o trabalho, a burocracia e a responsabilidade da aprovação. A Prefeitura, no final, somente endossaria o que o IPHAN determinasse, enfatizando mais uma vez que o Conselho Municipal de preservação na prática não funciona porque não participa do processo.

---

<sup>119</sup> Informações coletadas em uma entrevista, na sede do Projeto Monumenta de Ouro Preto, no dia 23 de julho de 2004.

O patrimônio imaterial, apesar de reconhecido em âmbito nacional em 2000, somente foi instituído em Ouro Preto em 2002 por meio da Lei nº 17 que regulamentou tanto o tombamento de bens móveis e imóveis assim como o registro dos bens imateriais que constituam importantes referências culturais e relacionam-se à identidades, à memória e à ação de grupos sociais ouropretanos. Esse registro pode ser feito em três livros tombos: 1- *livro de registro dos saberes e das celebrações*, onde são inscritos os modos de fazer e os rituais e festas locais; 2 – *livro de registro das formas de expressão*, onde são registrados as manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas e 3 – *livro de registro dos lugares*, onde são inscritos os mercados, feiras, santuários e demais espaços onde se produzam as práticas culturais coletivas.

A questão do tráfego em Ouro Preto ainda é uma das questões mais problemáticas para a preservação do patrimônio e para a gestão urbana porque precisa conciliar um fluxo intenso de veículos pelas estreitas e íngremes ruas da cidade, garantindo espaço para os pedestres e preservando o patrimônio ambiental urbano. Desde a década de 1970, esse problema já existia e havia sido detectado pelo Plano de Conservação, Valorização e Desenvolvimento de Ouro Preto e Mariana. Nesse plano, inicialmente foram averiguados diversos aspectos do sistema viário tais como a classificação das vias, a análise das condições de tráfego, o levantamento de onde circulava o transporte coletivo urbano, para no final serem apresentados três propostas visando minimizar o problema do tráfego na cidade. Essas propostas tinham em comum a intenção de devolver ao pedestre algumas das ruas principais da cidade, aproveitando as vias estruturais e as centrais para formar um sistema tipo “engrenagem”, no qual nas margens estariam localizadas a rodoviária e alguns bolsões de estacionamento. Na realidade, esse sistema proposto era uma tentativa de criar anéis ao redor do centro, especificamente da Praça Tiradentes, para tentar “desafogar” o trânsito. A figura 4.1 apresenta o esquema desse “sistema de engrenagem”:

No entanto, todas essas propostas não saíram do papel e por isso o trânsito de veículos na área central é um problema que aumenta a cada dia. Tentando minimizar essa questão, em setembro de 2002, seguindo as exigências do Programa Monumenta, foi aprovado o *Estudo de Tráfego do Município de Ouro Preto*. Nesse

primeiro relatório foi feito um diagnóstico preliminar da área correspondente ao sítio histórico da cidade identificando, por exemplo, quais as ruas possuem a maior circulação de veículos e pedestres, quais os itinerários do transporte coletivo, como ocorrem as operações de carga e descarga de mercadorias, quais as vias com maior incidência de ocorrências de trânsito. Em novembro de 2002, como consequência desse estudo de tráfego, foi aprovada a Lei nº 102 que modificou as normas de adequação do Sistema de Estacionamento Rotativo de Ouro Preto. Contudo, tanto esse estudo quanto essa Lei não conseguiram resolver o problema do tráfego de veículos em Ouro Preto.

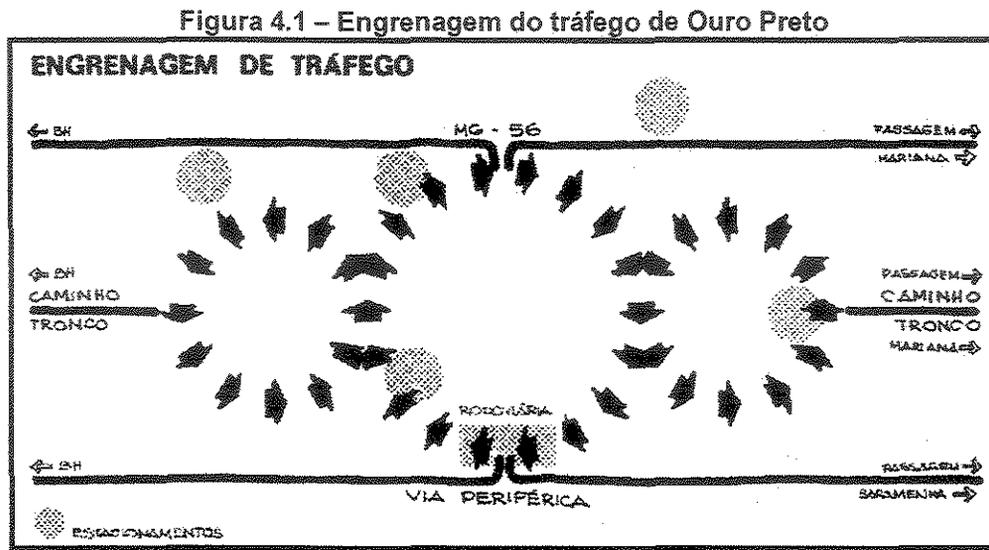
De 1999 à 2004, período em que esteve em vigência o Programa Monumenta, verificamos que quase todas as leis aprovadas foram a contra-partida da Prefeitura Municipal para este programa, tais como a implantação do projeto de sinalização turístico-cultural, a implementação de estacionamentos fixos e rotativos, a educação patrimonial nas escolas. Isso nos demonstra que não houve nenhuma outra política pública voltada para a área de preservação além do Programa Monumenta, ou seja, o Município cumpriu a sua parte do acordo e nisso resumiu-se a sua política e seus investimentos na área. Enfim, no que tange à gestão, verificamos que o município não priorizou a preservação do patrimônio, ou seja, investiu pouco naquilo que é a “marca da cidade”.

Quanto às políticas públicas municipais, observou-se que a participação da sociedade na implementação dessas políticas é extremamente baixa, visto que geralmente elas são impostas pelo governo, o que evidencia que a democracia não é um valor importante.

Há indícios de uma intersetorialidade dessas políticas. Quando se aprovou a lei que dispões sobre a criação da disciplina de Educação Patrimonial nas escolas municipais, pressupõe-se um diálogo com a Secretaria de Educação por exemplo. Já a aprovação de uma lei que altera o sistema de estacionamento rotativo ou propõe a implantação de lixeiras e sinalização de Praças, teoricamente precisaria de uma ação conjunta com a Secretaria de Obras. Fica evidente que é uma

intersectorialidade restrita porque não abrange todas as áreas do governo, pensando somente a cidade a partir de alguns pontos. No entanto, já é um começo.

Assim como no âmbito federal, a prefeitura também tem buscado diminuir os seus gastos com a preservação por meio de parcerias com a iniciativa privada, o que provoca temores sobre uma possível “privatização da preservação.”



Fonte: Fundação João Pinheiro, 1973: 50.

### 4.3 INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA

*Os instrumentos, como a própria denominação define, são meios para atingir as finalidades desejadas.*

*Estatuto da Cidade<sup>120</sup>*

Ouro Preto, antes de ser patrimônio, é uma cidade, e como tal, precisa prover seus moradores de terra urbana, moradia, saneamento básico, infra-estrutura, transporte, serviços públicos, educação, trabalho e lazer, enfim, precisa garantir o *direito à cidade*<sup>121</sup>.

<sup>120</sup> BRASIL, 2001: 21.

<sup>121</sup> Terminologia utilizada por Henri Lefebvre (1991) em *O direito à cidade*.

Com o advento do Estatuto da Cidade<sup>122</sup>, novas exigências se evidenciaram para os gestores públicos diante dos novos instrumentos estabelecidos, pois estes buscam, entre outras coisas, a defesa da função social da cidade e da propriedade, bem como a democratização da gestão urbana.

No que tange a preservação, o Estatuto reconhece a proteção do patrimônio, em suas diversas dimensões, como parte do direito às cidades sustentáveis. Diretamente, a preservação do patrimônio é tratada como uma das Diretrizes Gerais que devem orientar a construção da política urbana, estando explicitada no item VII, do art. 2º, do capítulo I do Estatuto: *“proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico e arqueológico”*. Indiretamente, outras questões e instrumentos influenciam na preservação tais como o Plano Diretor, a Lei de Uso e Ocupação, a transferência do direito de construir, entre outros.

Pretendemos nesse item averiguar quais desses instrumentos da política urbana, implementados pelo Estatuto da Cidade, repercutem direta ou indiretamente na questão da preservação do patrimônio ambiental urbano.

#### **4.3.1 PLANO DIRETOR**

O Plano Diretor é o principal instrumento governamental de planejamento e gestão municipal, abrangendo de maneira integrada as áreas físico-territorial, sócio-cultural, político-administrativo e econômico. Segundo a Lei Orgânica do Município, deve ser sua prioridade atender as necessidades básicas da população, principalmente no que se refere a educação, saúde, saneamento básico, transporte, moradia, lazer e empregos (BRASIL, 2001).

O Plano Diretor tornou-se uma exigência constitucional para cidades com mais de vinte mil habitantes a partir da Constituição Federal de 1988 (art. 182). Com o Estatuto da Cidade, aprovado em 2001, ficou estabelecido que deveriam ter

---

<sup>122</sup> O Estatuto da Cidade (Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001) é a lei federal de desenvolvimento urbano que regulamenta os instrumentos de política urbana que devem ser aplicados pela União, Estados e Municípios.

planos diretores não apenas as cidades com mais de vinte mil habitantes, mas também as cidades integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, as integrantes de áreas de interesse turístico e as inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de caráter regional ou nacional.

Em Ouro Preto, o primeiro esboço de um Plano Diretor foi aprovado em 1990, pela Lei nº 57, em decorrência da exigência da Lei Orgânica do Município, também aprovada em 1990. Em 1996, foi instuído um novo Plano, por meio da Lei Complementar nº 1. O novo Plano Diretor, que irá atender as exigências do Estatuto da Cidade, está em processo de aprovação. O anteprojeto dessa Lei foi aprovado em abril de 2004 e atualmente estão sendo feitas as últimas revisões para aprovação na Câmara Municipal de Ouro Preto.

#### **4.3.1.1 O PLANO DIRETOR DE 1990**

O Plano Diretor de 1990 foi instituído pela Lei nº 57, de 10 de dezembro de 1990, conforme disposto no artigo 14 das disposições transitórias da Lei Orgânica do Município. Nas disposições preliminares (capítulo I) do Plano Diretor de 1990, ficou estabelecido que “o desenvolvimento econômico do município deveria estar baseado nas áreas da agropecuária, indústria, mineração, turismo e educação”. Por isso todas as diretrizes foram estabelecidas para essas áreas. Em nenhum momento abordou-se a questão da preservação do patrimônio.

No capítulo II, que estabelece as diretrizes básicas, o Plano definiu o perímetro urbano da cidade, apontando quais eram as áreas de expansão e a zona rural. O Plano também definiu o uso e ocupação do solo das áreas urbanas a partir do macro-zoneamento apresentado na Carta 4.1, que dividiu a cidade em seis zonas: zona de interesse quanto ao patrimônio histórico, artístico e paisagístico (ZH); zona especial (ZE); zona de remanejamento urbano (ZR); zona de adensamento preferencial (ZA); zona institucional (ZI) e zona de proteção, preservação, recuperação paisagística e ambiental (ZP).



A ZH correspondia a delimitação do perímetro tombado cuja área e edificações já eram preservadas por Lei e reconhecidas como Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO ou Patrimônio Nacional pelo IPHAN. A ZE foi determinada em função da caracterização técnica de risco geológico e a conseqüente necessidade de critérios especiais de uso e ocupação. A ZR eram as áreas que apresentavam elementos estranhos ao zoneamento nos quais estavam inseridos, implicando na necessidade de estudos especiais para uma melhor integração ao conjunto urbano. A ZA eram as áreas que possibilitavam uma maior concentração populacional devido a sua localização e às características físicas próprias. A ZI correspondia as áreas ocupadas por estabelecimentos de interesse coletivo, como a Universidade por exemplo. A ZP eram as áreas de interesse ambiental.

Além dessas zonas básicas, o Plano Diretor ainda propunha quatro áreas especiais: *áreas para programas habitacionais de natureza social, áreas de interesse turístico, áreas para projetos especiais* relacionados à questão do desenvolvimento econômico e *áreas de estudos especiais* que eram as que necessitavam de maior interação com o meio ambiente, como as áreas industriais.

Esse Plano também abordou outras questões importantes para a cidade tais como o sistema viário e o saneamento básico. Todavia, em nenhum momento tratou da questão da preservação do patrimônio especificamente, o que demonstrava que ele não era visto como importante para a política urbana. Recomendava-se a preservação do patrimônio sem se preocupar com o seu contexto e sem considerá-lo como parte integrante da dinâmica urbana e como possível fator de desenvolvimento econômico da cidade.

Esse Plano era extremamente simples e consubstanciado a partir do zoneamento, uma prática de planejamento que dividiu o território urbanizado em zonas diferenciadas, nas quais eram aplicados parâmetros de uso e ocupação específicos. Essa prática baseou-se na idéia de um modelo de cidade ideal, na qual a função da lei era apenas o de estabelecer os padrões satisfatórios de qualidade para o seu funcionamento, em consonância com a ideologia do planejamento urbano progressista.

#### 4.3.1.2 O PLANO DIRETOR DE 1996

O Plano Diretor de 1996 foi instituído pela Lei complementar nº 01, de 19 de dezembro de 1996, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município de 1990. Esse Plano é o que ainda está em vigor até que Novo Plano Diretor seja aprovado na Câmara Municipal.

Nas disposições preliminares do capítulo I, na parte que trata da política urbana, a preservação do patrimônio cultural é considerada um fator de crescimento e desenvolvimento sócio-econômico do município, devendo suas ações estarem articuladas e em consonância com as demais ações previstas para a política urbana do município:

A preservação e a valorização do patrimônio cultural e ambiental do Município é fator determinante para o desenvolvimento urbano, para a geração de empregos e para melhor distribuição de renda (Título I, Capítulo I, art. 2º, parágrafo único).

Esta colocação já nos evidencia uma postura diferente da do Plano de 1990, na qual o patrimônio não era articulado à questão do desenvolvimento. O Plano de 1996 reconhece o patrimônio como um *“bem inalienável de sua população”* (Título I, Capítulo I, art. 2º) e um fator de dinamização econômica do município, devendo a sua proteção e gestão estarem articuladas à administração pública.

A importância dada à preservação do patrimônio também é muito maior nesse Plano de 1996, tanto que o patrimônio possui um capítulo específico somente para abordar sobre suas diretrizes, o Capítulo II – Da proteção do patrimônio, que está inserido na parte que trata das *diretrizes de desenvolvimento econômico e social*. Esse capítulo engloba tanto a preservação do patrimônio cultural quanto a proteção ambiental. No que tange a preservação do patrimônio cultural, o artigo 56 (Título III, Capítulo II, Seção I) estabelece as seguintes diretrizes:

- I - Tratar o espaço urbano como patrimônio cultural dinâmico, no qual os bens culturais se relacionam entre si;
- II – Proteger o patrimônio cultural do município, propiciando o desenvolvimento de estudos, pesquisas, inventários, registros, tombamentos, desapropriações, além de outros meios e instrumentos previstos em Lei, destinados ao

acautelamento, preservação e repressão aos danos e às ameaças a este patrimônio;

III - Considerar, na gestão do meio ambiente urbano, a percepção e representação dos moradores e usuários sobre os espaços cotidianamente utilizados;

IV - Criar mecanismos que permitam efetiva participação dos usuários e demais agentes envolvidos na elaboração, implantação e gestão de projetos relativos à proteção do patrimônio cultural;

V - Garantir a permanência da população residente nas áreas de preservação, priorizando o bem estar dos moradores e usuários;

VI – Consolidar o Arquivo Público Municipal como referência documental à identidade, à ação e à memória do município;

Pelas diretrizes apresentadas anteriormente, verificamos que a população é um fator importante e que não foi esquecida na política de preservação. É evidente a intenção de uma gestão democrática, na qual os usuários da área participem ativamente em todas as etapas dos projetos e possam expressar a sua percepção e representações sobre os espaços utilizados no seu cotidiano, que muitas vezes coincidem com os espaços visitados pelos turistas. Se nas políticas de proteção do patrimônio não aparece uma visão democrática, no Plano Diretor ela é bem explícita, pelo menos na teoria. Também é explicitado a preocupação de se conservar a população morando na área preservada, não expulsando-a como foi feito em Salvador, na área do Pelourinho, ou no Antigo Bairro do Recife. E esse fato é um grande diferencial do sítio histórico de Ouro Preto porque a população continua morando na área preservada, garantindo um uso misto em todas as horas do dia.

Ao invés de problemas de degradação decorrentes da falta de uso ou de utilização por atividades não desejadas, o sítio histórico de Ouro Preto defronta-se com outros tipos de problemas e questões. Durante o dia enfrenta altos fluxos de turistas esbarrando-se em moradores, que desejam fazer suas compras cotidianas ou ir ao banco, nas quais ambos tem que dividir o mesmo espaço mas com intenções diferentes. Durante a noite, defronta-se com reclamações de barulho provenientes de bares ou festas nas repúblicas dos estudantes, que atrapalham tanto os turistas nas pousadas quanto os moradores em suas residências. Contudo, é essa heterogeneidade de usos e funções que torna o sítio histórico de Ouro Preto peculiar, e ao nosso ver, essa é também uma grande riqueza que precisa ser preservada. E essa questão da

heterogeneidade de usos do patrimônio vem enfatizar que ele é dinâmico e que pode sim estar inserido no cotidiano da cidade, como almeja a primeira diretriz.

Ainda sobre a preservação do patrimônio, encontramos algumas questões na parte que trata sobre a política municipal de cultura (Título III, Capítulo III, Seção VII). Dentre as diretrizes da política de cultura expressas no artigo 68, destacamos três:

- I - Apoiar as manifestações culturais populares, sem imprimir direção à criatividade, incentivando a sua permanência e sobrevivência enquanto marcos da identidade cultural da população;
- IV – Estimular o desenvolvimento da consciência da população de Ouro Preto para que a mesma se transforme na melhor guardiã de seu patrimônio histórico e cultural, objetivando o exercício da conservação;
- VI – promover e articular o turismo com a cultura;

A primeira delas, ao tratar da permanência das manifestações culturais, na realidade está abordando o que hoje denominamos de *patrimônio imaterial* e que no Brasil foi instituído somente em 2000. Portanto, em 1996, ainda não se definia assim, mas já explicitava praticamente as mesmas idéias. A quarta diretriz mencionada aborda a questão da educação patrimonial e sua importância para a preservação do patrimônio, ou seja, o princípio de conhecer para se identificar e depois preservar. A sexta diretriz, que também esteve anunciada no plano de 1990, aponta a necessidade de se articular a cultura com o turismo, transformando o patrimônio e a própria cultura em mercadoria turística amplamente voltada para o consumo. Essa é uma maneira de transformar a cultura e o patrimônio em bens rentáveis, o que as políticas de preservação denominam de “sustentáveis”.

Um outro ponto muito importante que aparece no Plano de 1996, foi a criação do GAT (Grupo de Assessoramento Técnico) como um instrumento de operacionalização da política urbana municipal (Título IV – Da operacionalização da Política Urbana, Capítulo I, art. 70), ou seja, como uma instância consultiva de cooperação à gestão municipal por meio de apoio técnico institucional, no qual lhe cabiam funções como a de avaliar pedidos de construção, reforma e/ou intervenções urbanísticas sobre o uso e ocupação do solo; analisar e propor legislação e procedimentos operacionais do poder público sobre o patrimônio; promover ações

destinadas à preservação, entre outras. Contudo, ele foi extinto em 1999 (apesar de existir oficialmente no Plano Diretor) quando houve mudança de gestão municipal, na qual Ângelo Oswaldo de Araújo Santos foi substituído por José Leandro Filho.

Tal como no Plano de 1990, o Plano de 1996 também dá grande ênfase à questão do macro-zoneamento, o qual é tratado tanto no capítulo III quanto no capítulo IV da parte destinada à ordenação territorial. Pelo zoneamento (Título II, Capítulo III), o Município de Ouro Preto é dividido em cinco zonas: Zona de Proteção Especial (ZPE), Zona de Proteção (ZP), Zona de Controle (ZC), Zona de Adensamento (ZA) e Zona de Expansão (ZE).

A ZPE é composta por áreas que contêm valores essenciais a serem preservados nos conjuntos urbanos, resultantes do traçado urbanístico original, das tipologias urbanas, arquitetônicas e paisagísticas que configuram a imagem do lugar (Título II, Capítulo III, Seção I, art. 18). Corresponde à ZH (Zona de Interesse quanto ao Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico) do Plano de 1990 e abrange praticamente todo o perímetro tombado da cidade.

A ZP corresponde às áreas não parceladas ou parcialmente parceladas, sujeitas a critérios especiais para parcelamento e ocupação, em virtude de apresentarem altas declividades e áreas de risco geológico elevado; limitadas possibilidades de adequada articulação com áreas ocupadas; moldura paisagística indissociável do núcleo urbano tombado ou de outras áreas preservadas; presença de mananciais de abastecimento de água e presença de conjuntos paisagísticos e arqueológicos de interesse de preservação (Título II, Capítulo III, Seção II, art. 19). Corresponde à ZE (Zona Especial) do Plano de 1990.

A ZC são as áreas que apresentam assentamentos em condições irregulares de parcelamento e ocupação, acessibilidade e infra-estrutura urbana deficientes, predominância de altas declividades e de áreas de risco geológico elevado e assentamentos conflitantes com áreas protegidas (Título II, Capítulo III, Seção III, art. 20). Corresponde à ZR (Zona de Remanejamento Urbano) do Plano de 1990, e refere-se às que tiveram ocupação basicamente no período da industrialização.

As ZA são as áreas predominantemente parceladas e ocupadas, em condições ambientais e de infra-estrutura adequadas ou passíveis de adequação mediante investimentos economicamente viáveis, possibilitando ocupação mais densa (Título II, Capítulo III, Seção IV, art. 21). Corrorespondem à ZA (Zona de Adensamento Preferencial) do Plano de 1990.

A ZE corresponde a área não parcelada, passível de articulação com as áreas urbanas ocupadas, onde predominam solos com declividades favoráveis ao parcelamento. Qualquer projeto de parcelamento deve observar a adequada articulação com as vias circundantes e com as demais zonas, assim como os índices e tipologias de edificação e demais parâmetros urbanísticos pertinentes (Título II, Capítulo III, Seção V, art. 22).

Um fato a ser considerado é que o IPHAN adota essa divisão do zoneamento para, baseado nele, estabelecer seus critérios de atuação. Todavia, ele tem mais poder de ação do que o zoneamento. O artigo 17 do capítulo II (o de zoneamento) diz que “o IPHAN possui poder para aprovar quaisquer intervenções urbanísticas, independente do zoneamento indicado, dentro da área protegida pelo tombamento federal”. Esse artigo do Plano Diretor somente vem enfatizar o poder do tombamento, isto é, que em áreas tombadas prevalece as diretrizes do tombamento sobre o zoneamento e/ou políticas urbanas.

#### **4.3.1.3 O PLANO DIRETOR DE 2005**

Vamos analisar nesse item o anteprojeto de Lei do Plano Diretor, denominado *Revisão do Plano Diretor e Elaboração da Legislação Urbanística do Município de Ouro Preto*, aprovado em abril de 2004, e que está em processo de aprovação pela Câmara Municipal de Ouro Preto. Esse anteprojeto é a última versão do Plano existente até o momento e, mesmo não tendo sido aprovado ainda, vamos analisá-lo porque a concepção final será praticamente a mesma, caso ele seja aprovado. Este novo Plano Diretor está sendo elaborado em consonância com a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de 1990 e o Estatuto da Cidade de 2001.

Assim como no Plano de 1996, nesse novo Plano o patrimônio também é um fator a ser considerado no que diz respeito ao crescimento e desenvolvimento econômico e social do município, sendo determinante inclusive para melhoria da qualidade de vida da população (Título I, Capítulo I, art. 2º). A todo momento, o patrimônio é tratado em consonância com a cidade. Por exemplo, é objetivo estratégico do Plano de 2005 planejar a expansão das áreas urbanas do município de modo a adequar sua ocupação aos requisitos de proteção do patrimônio natural e cultural (Título I, Capítulo I, art. 3º, item V) bem como conservar os espaços públicos destinados ao lazer, à contemplação e à preservação da paisagem para estimular as diversas formas de convívio da população, ou seja, incentivar o uso coletivo dos espaços públicos, inclusive os tombados (Título I, Capítulo I, art. 3º, item VIII). No Capítulo II, que trata *do desenvolvimento econômico*, o Plano enfatiza que devem ser priorizadas a *multiplicidade de usos*, desde que de maneira compatível com a capacidade da infraestrutura urbana e com a preservação do patrimônio cultural e natural (Título II, Capítulo II, art. 17, item 1).

A questão da preservação também aparece quando se aborda a Política Municipal de Cultura (Título II, Capítulo IV – do desenvolvimento social). Os itens abordados são praticamente os mesmos do Plano de 1996: a permanência das manifestações culturais, a educação e conscientização patrimonial, articulação entre turismo e cultura, bem como a promoção de eventos.

Ao se discutir sobre mobilidade (Título II, Capítulo VI), o patrimônio aparece como parte das diretrizes estabelecidas para o sistema viário e para os transportes. No artigo 46, é explicitado que a estruturação do sistema viário e de transportes deve ser compatível com a preservação do patrimônio; que é preciso se adotar uma política de estacionamento fora das vias e logradouros públicos; que na área central deve-se desestimular o tráfego de veículos individuais, priorizando o de pedestres; que deve ser formulado diretrizes para a operação de carga e descarga; que é necessário articular as áreas periféricas entre si sem necessariamente o tráfego ter que passar pelo centro, bem como garantir a acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Alguns desses itens já haviam sido abordados anteriormente no Plano de Conservação, Valorização e Desenvolvimento de Ouro Preto e Mariana, elaborado em 1973. O “sistema de engrenagem”, proposto por este Plano de Conservação, já propunha a criação de bolsões de estacionamento fora da área central, a intenção de devolver ao pedestre algumas das ruas principais da cidade e o desejo de criar anéis ao redor do centro para desafogar o trânsito. Assim, verificamos que os problemas de hoje são os mesmos do passado. E algumas das soluções e propostas também. Contudo, o tempo passa e nenhuma ação efetiva é consolidada e os problemas advindos do trânsito e da circulação viária continuam a crescer. A demolição do chafariz do Pilar, em 06 de novembro de 2002, por exemplo, foi decorrente da falta de um planejamento na circulação viária, que não impõe nenhuma restrição ao trânsito de veículos pesados para o processo de carga e descarga dentro do município, principalmente dentro do sítio histórico. Após esse acidente, foi proibida a circulação de veículos pesados na Rua Randolpho Bretas, também conhecida como *Rua da Escadinha*, o local onde ocorreu o acidente com o caminhão. Essa foi uma medida paliativa, porque os caminhões continuam circulando pelas outras ladeiras, nas quais também podem perder o freio e destruir outros monumentos. Essa proibição foi uma ação somente para dizer que o governo tomou uma atitude, no entanto não resolve um problema do trânsito que é mais geral. E mais uma vez, a solução para esse problema fica adiado.

O capítulo que trata exclusivamente da preservação e proteção do patrimônio (Título II, Capítulo VII) estabelece, no artigo 48, que as ações de preservação do patrimônio devem estar em consonância com as demais ações previstas para a política urbana do município, especialmente o controle do uso e ocupação do solo. Enfim, deixa claro a intenção de se ter uma gestão compartilhada, no qual a preservação não pode estar distanciada da gestão pública municipal. No tocante à Política Municipal de Preservação e Proteção do Patrimônio, o artigo 49 (Título II, Capítulo VII) estabelece as seguintes diretrizes:

- I - Aumentar o vínculo do habitante com a história e a cultura do município;
- II - Tratar o espaço urbano como patrimônio cultural dinâmico, registro de diversos tempos históricos e lugar da vida e das manifestações de cultura contemporânea;

- III – Proteger o patrimônio cultural do município, propiciando as medidas necessárias para seu acautelamento, preservação e repressão aos danos e às ameaças ao mesmo;
- IV – Promover a participação dos usuários e demais agentes envolvidos na elaboração, implantação e gestão de projetos relativos à proteção do patrimônio cultural;
- V – Garantir a permanência do uso residencial nas áreas de preservação, priorizando o bem estar dos moradores sobre a exploração econômica dessas áreas.

Da mesma forma como nas diretrizes de preservação estabelecidas no Plano de 1996, no Plano de 2005 a população também aparece como um fator de destaque, no qual está evidenciado tanto a intenção de uma gestão democrática, com a participação dos usuários da área em todas as etapas dos projetos de preservação quanto a preocupação de se conservar a população morando com dignidade e qualidade de vida dentro da área preservada e a necessidade dessa população conhecer a própria história e cultura, enfim, a sua origem para se identificar e preservar. A intenção de tratar o espaço urbano como patrimônio cultural dinâmico também reaparece, destacando a necessidade do patrimônio estar integrado às funções atuais.

Dentre as estratégias estabelecidas para a política municipal de preservação (Título II, Capítulo VII, Art. 50), destacamos o item IV que visa uma efetiva articulação entre as ações da administração municipal e os órgãos de preservação das diversas escalas. Essa questão é fundamental para que se tenha uma coerência de atuação, na qual se priorize a preservação como único fim e não os interesses de cada instância. A preservação não deveria ser um jogo de interesses, mas sim uma ação compartilhada entre esses órgãos. No entanto, não é o que verificamos na realidade.

O patrimônio imaterial também aparece nas estratégias quando se propõe no item II o estímulo a iniciativas destinadas a perpetuar o *saber fazer técnico de atividades relativas à construção e restauração dos bens móveis e imóveis*.

Este Plano de 2005, assim como o de 1996, na parte que trata da gestão urbana (Título V, Seção II) também aborda sobre a necessidade de instituição do GAT (Grupo de Assessoramento Técnico) como um instrumento de operacionalização da política urbana municipal, enquanto uma instância consultiva, de apoio ao Executivo Municipal, bem como agente de integração deste com os órgãos estaduais e federais de preservação. Embora o “Plano” ainda não tenha sido aprovado,

o GAT foi “recriado” no início de 2005, quando o prefeito Oswaldo de Araújo Santos (PMDB) tomou posse do seu segundo mandato. E hoje, o GAT funciona conjuntamente com a Secretaria de Patrimônio e Turismo.

Na parte que aborda *os instrumentos da política urbana* (Título IV), o “Plano Diretor de 2005” menciona diversos instrumentos que foram estabelecidos pelo Estatuto da Cidade de 2001. Contudo, vamos destacar somente os que possuem influência para a questão da preservação do patrimônio cultural, ou seja, *o direito de preempção, a transferência do direito de construir e o estudo de impacto de vizinhança*.

O *direito de preempção*, segundo o Estatuto da Cidade, refere-se à preferência, por parte do poder público, para aquisição de imóveis de seu interesse, no momento de sua venda, desde que para a realização de projetos específicos. O “Plano Diretor de Ouro Preto de 2005” estabelece no artigo 73 (Título IV, Capítulo III), a preempção para os casos de programas habitacionais inseridos na ZEIS (zona de especial interesse social), reserva fundiária, implantação de equipamentos urbanos e comunitários, criação de espaços públicos e de lazer, criação de unidades de conservação ou áreas de interesse ambiental, proteção de áreas de interesse para preservação e implantação de projetos viários. Vale destacar que a preempção possui um ponto negativo: o perigo dela ser utilizada para favorecer interesses particulares, no qual um proprietário particular possa superfaturar a venda.

Pelo Estatuto da Cidade, a *transferência do direito de construir* foi concebida para que os proprietários de imóveis preservados fossem compensados pelo fato de em seus edifícios o coeficiente ou densidade máxima não poderem ser atingidos devido as restrições estabelecidas pelas leis de preservação. Dessa maneira, o proprietário do imóvel urbano preservado poderá exercer em outro local, a diferença entre o total de área construída atribuída ao terreno pelo coeficiente de aproveitamento estabelecido pela Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo e a área construída do imóvel. Essa transferência somente será permitida mediante escritura pública e se o proprietário tiver aprovação do conselho de preservação. O Plano Diretor de Ouro Preto de 2005 estabelece, no artigo 80 (Título IV, Capítulo V), que essa transferência somente poderá ser solicitada para imóveis tombados cujo potencial construtivo foi

restringido; imóveis dotado de cobertura vegetal ou interesse paisagístico cuja proteção seja de interesse público; imóveis, de propriedade particular, que se situem em locais destinados a programas de regularização fundiária ou de habitação de interesse social bem como locais para implantação de equipamentos urbanos e comunitários. Não pode ser aplicada a transferência do direito de construir para os imóveis desapropriados, os situados em áreas não edificáveis e os passíveis de aplicação do usucapião especial do imóvel urbano (Título IV, Capítulo V, artigo 81).

O *estudo de impacto de vizinhança* corresponde aos impactos produzidos no entorno de um bem, decorrentes das alterações de utilização ou ocupação de um determinado lote urbano. O Estatuto da Cidade pretende que esse instrumento possa fazer a mediação entre os interesses privados dos empreendedores e o direito à qualidade urbana daqueles que moram ou transitam em seu entorno. O *estudo de impacto de vizinhança* foi criado porque o zoneamento, a legislação tradicional responsável por garantir a proteção da população em relação aos usos incômodos, não consegue mediar todos os conflitos de vizinhança. Pelo Plano Diretor de Ouro Preto de 2005, o *estudo de impacto de vizinhança*, artigo 91 (Título IV, Capítulo VIII), deve ser realizado toda vez em que houver o pedido para aprovação de um *empreendimento de impacto* que possa vir a ter repercussão ambiental significativa, sobrecarregar a infra-estrutura urbana e/ou afetar as condições funcionais, paisagísticas ou urbanísticas. E o patrimônio cultural e natural, bem como a paisagem urbana são itens que deverão ser analisados, visando detectar quais os possíveis impactos negativos o empreendimento poderá ocasionar.

Esse novo Plano, assim como os anteriores, também dá grande ênfase ao zoneamento da cidade. Ele divide o distrito sede em seis zonas (Título III, art. 54): Zona de Proteção Especial (ZPE), Zona de Proteção Ambiental (ZPAM), Zona de Adensamento Restrito (ZAR), Zona de Adensamento (ZA), Zona de Especial Interesse Social (ZEIS) e Zona de Intervenção Especial (ZIE), que possuem o uso e a ocupação do solo determinados pela Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo Urbano de Ouro Preto.

A ZPE abrange basicamente ao perímetro tombado de Ouro Preto, ou seja, a área que contém o traçado urbano original e as tipologias urbanísticas, arquitetônicas e paisagísticas que configuram a imagem de Ouro Preto. Equivale à ZPE (Zona de Proteção Especial) do Plano de 1996 e à ZH (Zona de Interesse quanto ao Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico) do Plano de 1990.

A ZPAM é a área a ser preservada devido as suas características topográficas, geológicas, recursos hídricos e/ou ambientais de fauna e flora, enfim, a área que engloba o patrimônio natural da cidade. Corresponde à ZP (Zona de Proteção) do Plano de 1996 ou à ZE (Zona Especial) do Plano de 1990.

A ZAR é a área em que a ocupação e uso do solo são limitados em razão da deficiência ou ausência de infra-estrutura (drenagem, abastecimento de água ou esgoto), da precariedade ou saturação da articulação viária, das condições topográficas ou geológicas desfavoráveis ou da interferência sobre o patrimônio ambiental urbano. Assemelha-se à ZC (Zona de Controle) do Plano de 1996 ou à ZR (Zona de Remanejamento Urbano) do Plano de 1990.

A ZA corresponde à área de maior possibilidade de adensamento em virtude das condições favoráveis de topografia e infra-estrutura. Equivale também a ZA (Zona de Adensamento) do Plano de 1996 ou à ZA (Zona de Adensamento Preferencial) do Plano de 1990.

A ZEIS é o local no qual há interesse público em implantar empreendimentos habitacionais de interesse social e/ou ordenar a ocupação, por meio de urbanização e regularização fundiária.

A ZIE corresponde a área que demanda recuperação ambiental em função da presença de processos de erosão ou de outras formas de degradação resultantes da ação antrópica.

Este Plano que está em processo de aprovação, diferentemente dos anteriores, está mais pautado na *cidade real*, com seus problemas, conflitos e necessidades. Tenta ser mais do que um documento técnico. Almeja ser um instrumento de definição de estratégias imediatas, colaborando para a gestão urbana e principalmente para a construção de uma *cidade para todos*, na qual prevaleça os

valores democráticos. Tenta incentivar a construção de um modelo de planejamento e gestão coordenados, no qual a preservação possa ser tratada como um mecanismo de desenvolvimento e crescimento, propiciando uma efetiva gestão compartilhada.

Este novo Plano é mais democrático, porque desde o início da sua execução está evidente o incentivo à participação da sociedade. Foram realizados inúmeros encontros abertos com a comunidade para se discutir as principais necessidades e problemas da cidade, com o intuito de incorporá-las no Plano. Atualmente foi formada uma equipe que está acompanhando o seu processo de aprovação e, posteriormente, acompanhará a sua implementação.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

E. S. FRANZ  
E ASSIS

1980 PRATO

2/10/80

Projeto

Projeto de



No contexto da modernização das sociedades, surgem inúmeras transformações urbanas e sociais que conferem aos sítios históricos novas dinâmicas, com novos usos e sentidos, requerendo da gestão patrimonial profundas mudanças na sua concepção, realização e implantação.

Na prática da gestão patrimonial prevalente em Ouro Preto, noções como patrimônio, preservação e valorização estão sendo alteradas num quadro onde se realçam e confrontam as diferenças entre público e privado, como podemos apontar pelos novos sentidos atribuídos ao espaço urbano, onde o valor de troca vem sobressaindo sobre o valor de uso (HARVEY, 1980). Podemos apontar também que, com base nesses contrastes, a ineficiência das práticas de proteção gera um processo de enobrecimento dos espaços da cidade, desencadeando uma forte segregação sócio-espacial, pois estas práticas passam a ser sustentadas a partir da espetacularização da tradição do lugar (LEITE, 2004; ZUKIN, 2000).

De maneira geral, podemos apontar que esta prática é fragmentada e desconexa, pois esta pautada em ações estratégicas e pontuais, que transformam as formas-conteúdo da cidade (SANTOS, 2002) em uma mercadoria, no qual prioriza-se a construção de uma imagem positiva, construída a partir de ideais nacionalistas que vendem a cidade como “símbolo de identidade nacional” e “cidade setecentista barroca”. Enfim, estas ações utilizadas caracterizam-se como uma gestão pouco abrangente e efetiva, evidenciando a existência de um planejamento “simbólico”, no qual o discurso não coincide com a prática.

Outro fato salutar é que esta gestão patrimonial vem sendo realizada por diversos setores e instituições de preservação do patrimônio e de gestão da cidade que trabalham de maneira independente e isolada. Os setores públicos municipais responsáveis pela implementação da política urbana, os órgãos responsáveis pela preservação, seja ele municipal, estadual ou federal, e os setores privados, que não se entendem e acabam fazendo prevalecer nos momentos de decisões, uma série de interesses particulares, sejam eles relacionados à especulação imobiliária ou a campanhas eleitorais por exemplo.

No âmbito da administração pública municipal, a baixa articulação entre os setores envolvidos e a conseqüente falta de intersetorialidade das políticas públicas culmina em prejuízos para a prática da preservação, visto que os sítios históricos enfrentam diversos problemas urbanos que necessitam ser resolvidos conjuntamente com outros órgãos e setores por meio de uma gestão compartilhada.

A ingerência financeira também é uma questão problemática para a preservação na medida em que as verbas e os investimentos recebidos, seja pelo *Programa Monumenta*, pelas leis de incentivo fiscal (*Lei Rouanet*), estadual ou municipal, pela *Lei Hobin Hood*, ou pelos investimentos municipais, na maioria das vezes são destinados, entretanto não chegam aos devidos lugares e vão se perdendo pelo caminho burocrático, normalmente sendo utilizadas para cobrir outras despesas e não a gestão patrimonial.

Na atuação dos órgãos de preservação do patrimônio, embora haja uma hierarquia de responsabilidades, na prática ela é simbólica, pois a atuação desses órgãos é desigual. A ação do governo federal, representada pelo IPHAN, prevalece sobre a do governo estadual e municipal, inclusive em funções que são predominantemente locais, enfatizando que a descentralização política proposta na década de 1970 efetivamente não acontece. Também é evidente que esses órgãos trabalham de maneira desconexa, nas quais suas políticas preservacionistas não dialogam entre si, algumas vezes até se sobrepondo.

O setor privado cada vez mais tem participado da administração pública por meio de parcerias, tornando-se um importante agente financiador de programas. Esse tipo de parceria, característica do novo *empreendedorismo urbano* (HARVEY, 2005), é uma maneira de diminuir o ônus do setor público com a preservação. Nessa lógica, as políticas de preservação enfocam como ponto principal, o desenvolvimento econômico e partem para uma série de intervenções, materiais e imateriais, como uma forma de "auto-sustentabilidade" destas cidades, ao invés de se pautar nos interesses da comunidade do lugar e realizar melhorias nas condições locais. O *Programa Monumenta* e a *Lei Rouanet* refletem claramente essa tendência, que é um tipo de privatização do espaço e da preservação.

Em síntese, a falta de uma gestão democrática, compatilhada e efetiva, pode ser evidenciada em diversas questões do cotidiano tais como a necessidade de se readaptar as antigas construções para as novas funções e usos, a adaptação do fluxo de veículos pelas estreitas e íngremes ruas, a criação de áreas de estacionamentos para atender a crescente demanda de veículos, a ocupação desordenada das encostas, a grande concentração de pessoas e serviços na área central, a falta de conciliação entre os interesses dos moradores e turistas, a ausência de conservação preventiva dos imóveis, entre outras coisas. Ademais, todos esses problemas dificultam a preservação do patrimônio local.

Essa falta de gestão, fica clara com a ausência de um planejamento turístico, o que acaba repercutindo no desenvolvimento da atividade turística em Ouro Preto. Apesar da grande quantidade de estabelecimentos e dos diversos empregos gerados pelo turismo, essa atividade possui um papel secundário na economia municipal, já que gera pouquíssimas divisas ao município. A arrecadação é baixa devido à elevada sonegação de impostos e a grande quantidade de excursionistas que visitam Ouro Preto, que com o tempo reduzido de permanência gastam pouco e não geram muitos lucros.

Embora as políticas de promoção da cidade priorizem o turista de maior poder aquisitivo e o que permanece mais tempo na cidade, pela probabilidade de gerar mais lucros, o que se verifica é um crescimento significativo do turismo de massa, sobretudo de excursionistas. Nesse contexto, o patrimônio torna-se uma mercadoria de consumo instantâneo, na qual a sua preservação enquanto prática social não é priorizada. Como consequência, temos um baixo nível de interação destes turistas com o patrimônio cultural da cidade.

A capacidade de carga do perímetro tombado, especificamente das áreas da Praça Tiradentes e da Rua São José, vem sendo comprometida pelo intenso fluxo de turistas e pelo adensamento de atividades ligadas ao turismo. Simultaneamente, vem ocorrendo um processo de enobrecimento dessas áreas, sobretudo com a substituição dos usos residenciais por usos turísticos mais sofisticados para atender um público de maior poder aquisitivo. Apesar da nova dinâmica sócio-

espacial decorrente do turismo, as políticas públicas e as instâncias do governo ainda não reconhecem esse processo de enobrecimento, que vem se desenvolvendo de uma maneira mais lenta e gradual, se comparados a cidades metropolitanas.

Contudo, temos que salientar que apesar dos problemas, a política de preservação do patrimônio no Brasil vem evoluindo. Com a atual gestão municipal, que iniciou-se em 2005 o patrimônio ganhou um novo *status* na agenda pública e passou a ser administrado por uma secretaria, a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio. Sendo assim, o município assumiu, pelo menos legalmente, a responsabilidade técnica de aprovação de projetos no âmbito local, colocando efetivamente o Conselho Municipal de Patrimônio em ação, atitude que até então era feita pelo governo federal, representado pela figura do IPHAN.

Além disso, o novo Plano Diretor, ainda em processo de aprovação, pautado no *Estatuto da Cidade* e nos ideais de uma *cidade para todos*, dá grande ênfase à preservação do patrimônio, almejando a construção de um modelo de planejamento e gestão coordenados, no qual a preservação possa ser tratada como um mecanismo de desenvolvimento e crescimento, partindo para uma gestão compartilhada e democrática.

Portanto, o que se espera é que esse Plano Diretor, enquanto um instrumento de gestão das políticas, possa ser considerado um pacto entre o governo e a sociedade, e assim, não tenha somente uma existência teórica, na qual ele seja apenas uma ação formal de uma determinação legal, com vistas a habilitar o município a receber recursos financeiros, sejam eles estaduais, federais ou privados.

# REFERÊNCIAS

---

## BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Maurício de Almeida. A apropriação do território no Brasil colonial. In: CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo César da Costa; CORREA, Roberto Lobato (orgs). *Explorações geográficas: percursos no fim do século*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. p. 197-245.
- \_\_\_\_\_. Cidade brasileira: 1870-1930. In: SPÓSITO, Maria Encarnação Beltrão (org.). *Urbanização e cidades: perspectivas geográficas*. Presidente Prudente: [s.n.], 2001. p. 35-44.
- \_\_\_\_\_. Pensando a cidade no Brasil do passado. In: CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo César da Costa; CORREA, Roberto Lobato (orgs). *Brasil: questões atuais da reorganização do território*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. p. 145-184.
- AGÊNCIA FOLHA. Parte de casarão cai e um operário morre em novo acidente contra patrimônio. Folha de São Paulo, São Paulo, 11 dez. 2002. Cotidiano, pg. C4.
- ALMEIDA, Maria Geralda. Cultura – invenção e construção do objeto turístico. *Espaço Aberto – Turismo e Formação Profissional*. AGB/Seção Fortaleza/CE, n. 3, p. 17-33, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Lugares turísticos e a falácia do intercâmbio cultural*. [Goiânia]: [s.n.], 2004. Mimeografado.
- ARANTES, Otília Beatriz Fiori. Uma estratégia fatal: a cultura nas novas gestões urbanas. In: ARANTES, Otília; MARICATO, Ermínia; VAINER, Carlos (orgs.). *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 11-74.
- ASSUNÇÃO, Rogério Braga de. *A personalidade arquitetônica de Ouro Preto*. 1998. 117 p. Monografia de curso (Especialização em Análise Urbana). Escola de Arquitetura, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1998.
- ÁVILA, Affonso e outros. *Barroco mineiro. glossário de arquitetura e ornamentação*. [Belo Horizonte]: Fundação João Pinheiro, 1980. 230 p.
- BANDEIRA, Manuel. *Guia de Ouro Preto*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1938. Publicações do SPHAN, n. 2. 189 p.
- BARBOSA, Jorge Luiz. A cidade caótica: ideologia e simulação da crise da sociedade urbana. *GEOUSP - Revista do departamento de geografia da Universidade de São Paulo*, São Paulo, n. 10, p. 27-40, 1998.
- BECKER, Berta K.; EGLER, Claudio A. G. *Brasil: uma nova potência regional na economia-mundo*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993. 267 p.
- BOITO, Camilo. *Os restauradores*. Trad. Beatriz M. Kühl. São Paulo: Ateliê Editorial, 2002. (Coleção Artes e Ofícios).
- BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. Códigos e práticas: o processo de constituição urbana em Vila Rica colonial. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2004. 190 p.

- BRITO, Marcelo. *O Programa Urbis*. In: Seminário Internacional sobre reabilitação urbana de sítios históricos, dez. 2002, Brasília. *Anais...*, Brasília: IPHAN, 2003a.
- \_\_\_\_\_. *Pressupostos da reabilitação urbana de sítios históricos no contexto brasileiro*. In: Seminário Internacional sobre reabilitação urbana de sítios históricos, dez. 2002, Brasília. *Anais...*, Brasília: IPHAN, 2003b.
- CANCLINI, Nestor Garcia. O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional. *Revista do Patrimônio Histórico Artístico e Nacional*, Rio de Janeiro, n. 23, p. 95-111, 1994.
- CARSLADE, Flávio. *Itinerário dos órgãos estaduais de preservação do patrimônio histórico: o caso do IEPHA-MG*. In: CASTRIOTA, Leonardo Barci (org.). *Urbanização brasileira: redescobertas*. Belo Horizonte: C/Arte, 2003. P. 207-219.
- CASTELLS, Manuel. *A questão urbana*. Trad. Arlene Caetano. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. (Coleção Pensamento Crítico, v. 48). 590 p.
- CASTRIOTA, Leonardo Barci. Nas encruzilhadas do desenvolvimento: a trajetória da preservação do patrimônio em Ouro Preto. In: CASTRIOTA, Leonardo Barci (org.). *Urbanização brasileira: redescobertas*. Belo Horizonte: C/Arte, 2003. P. 186-206.
- CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. Trad. Luciano Vieira Machado. São Paulo: Ed. UNESP: Estação Liberdade, 2001. 282 p.
- COELHO, Gustavo Neiva. *Patrimônio cultural edificado*. Goiânia: ed. UCG, 2001. 186 p.
- COELHO NETTO, José Teixeira. *A construção do sentido na arquitetura*. 4 ed. São Paulo: Perspectiva, 1999. (Coleção Debates, 144). 178 p.
- CORREA, Roberto Lobato. *Região e organização espacial*. 6 ed. São Paulo: Ática, 1998. 93 p.
- CRUZ, Rita de Cássia Ariza de. *Política de Turismo e Território*. São Paulo: Contexto, 2001. (Coleção Turismo). 167 p.
- DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. Trad. Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997. 237 p.
- DELAMARE, Alcebiades. *Villa Rica*. São Paulo: Nacional, 1935. 245 p.
- DOLLFUS, Olivier. *O espaço geográfico*. Trad. Heloysa de Lima Dantas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991. 121 p.
- EASTON, D. *The political system*. New York: Willey, 1953.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato brasileiro*. 13 ed. São Paulo: Globo, 1998. 397 p.
- FONSECA, Claudia Damasceno. Agentes e contextos das intervenções urbanísticas nas Minas Gerais dom século XVIII. *Revista Oceanos - A construção do Brasil urbano [Lisboa]*, n. 41, p. 85-102, jan./mar. 2000.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ/IPHAN, 1997. 316 p.
- \_\_\_\_\_. Da modernização à participação: a política federal de preservação nos anos 70 e 80. *Revista do Patrimônio Histórico Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 24, p. 153-163, 1996.

- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Plano de conservação, valorização e desenvolvimento de Ouro Preto e Mariana*. Belo Horizonte: FPJ, 1973.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. 2 ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ: Minc/IPHAN, 2002. 147 p.
- GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO (GAT). *Projeto diretrizes para intervenções urbano-arquitetônicas em Ouro Preto*. Ouro Preto, GAT: 1996. 18 p.
- GUIMARAENS, Cêça. *Paradoxos entrelaçados: as torres para o futuro e a tradição nacional*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2002. 304 p.
- GUTIÉRREZ, Ramón. *Arquitetura latino-americana: textos para reflexão e polêmica*. Trad. Isa Mara Lando. São Paulo: Nobel, 1989. (Coleção cidade aberta). 149 p.
- HALL, Stuart. *A questão da identidade cultural*. Campinas: Ed. IFCH/UNICAMP, 1995. Textos didáticos, n. 18. 98 p.
- HANG, Wolfgang F. *Crítica da estética da mercadoria*. São Paulo: Editora Unesp, 1997. 210 p.
- HARVEY, David. *A justiça social e a cidade*. Trad. Armando Correa da Silva. São Paulo: Hucitec, 1980. 219 p.
- \_\_\_\_\_. *A condição pós-moderna*. Trad. Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 1993. 345 p.
- \_\_\_\_\_. Do gerenciamento ao empresariamento: a transição da administração urbana no capitalismo tardio. *Espaço & Debates - Revista de Estudos Regionais e Urbanos*, São Paulo, n. 39, p. 48-64, 1996.
- \_\_\_\_\_. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005. (Coleção geografia e adjacências). 251 p.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil colonial*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1936. (Coleção Documentos Brasileiros). 134 p.
- \_\_\_\_\_. *Visão do paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. 2 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional: Edusp, 1969. (Brasiliana, v. 333). 356 p.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Cartas Patrimoniais*. Brasília: IPHAN/Ministério da Cultura, 1995. (Cadernos de Documentos nº 3). 343 p.
- INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS. Caderno de diretrizes do IEPHA. [Belo Horizonte]: [s.n.], [s.d.]. Disponível em <[http://www.iepha.mg.gov.br/diretrizes\\_protECAo.htm](http://www.iepha.mg.gov.br/diretrizes_protECAo.htm)>. Acesso em 15 jul. 2004.
- ISNARD, Hidelbert. *O espaço geográfico*. Coimbra: Almedina, 1982. 257 p.
- JOKILEHTO, Jukka. Conceitos e idéias sobre conservação. In: ZANCHETTI, Silvio Mendes. *Gestão do Patrimônio Cultural Integrado*. Recife: CECI/MDU/UFPE/ICCROM/UNESCO, 2002, p. 11-29. (Apostila do curso de especialização em Gestão do Patrimônio Cultural Integrado).
- KOTLER, Philip e outros. *Marketing público: como atrair investimentos, empresas e turismo para cidades, regiões, estados e países*. Trad. Eliane Kanner. São Paulo: Makron books, 1994.

- KÜHL, Beatriz Mugayar. *Arquitetura do ferro e a arquitetura ferroviária em São Paulo: reflexões sobre a sua preservação*. São Paulo: Ateliê Editorial: Fapesp/Secretaria da Cultura, 1998. 436 p.
- LACERDA, Norma. Os valores das estruturas ambientais urbanas: considerações teóricas. In: ZANCHETI, Silvio Mendes. *Gestão do Patrimônio Cultural Integrado*. Recife: CECI/MDU/UFPE/ICCROM/UNESCO, 2002, p. 59-64. (Apostila do curso de especialização em Gestão do Patrimônio Cultural Integrado).
- LAPA, Tomás e ZANCHETI, Silvio Mendes. Conservação integrada urbana e territorial. In: ZANCHETI, Silvio Mendes (org). *Gestão do Patrimônio Cultural Integrado*. Recife: CECI/MDU/UFPE/ICCROM/UNESCO, 2002, p. 31-43. (Apostila do curso de especialização em Gestão do Patrimônio Cultural Integrado).
- LEFEBVRE, Henri. *La production de l'espace*. 15 ed. Paris: Anthropos, 1974. 485 p.
- \_\_\_\_\_. *Espacio e política: el derecho a la ciudad II*. Barcelona: Ediciones Península, 1976. 157 p.
- \_\_\_\_\_. *O direito à cidade*. Trad. Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Moraes, 1991. 133 p.
- \_\_\_\_\_. *A revolução urbana*. Trad. Sérgio Martins. Belo Horizonte: editora da UFMG, 2004. 178 p.
- LEITE, Rogério Proença. *Contra-usos da cidade: lugares e espaços público na experiência urbana contemporânea*. Campinas: editora da UNICAMP/Aracaju: Editora UFS, 2004. 342 p.
- LIMA JÚNIOR, Augusto de. *A capitania de Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Edições do autor, 1943. 140p.
- \_\_\_\_\_. *Vila Rica do Ouro Preto*. Belo Horizonte: Edições do autor, 1957. 136 p.
- LUCHIARI, Maria Tereza. Turismo e meio ambiente na modificação dos lugares. *Turismo em análise*, São Paulo, ECA/USP, v. II, n. 1, p. 35-43, mai. 2000a.
- \_\_\_\_\_. Urbanização turística: um novo nexos entre o lugar e o mundo. In: SERRANO, Célia; BRUHNS, Heloisa; LUCHIARI, Maria Tereza D. P. (orgs). *Olhares contemporâneos sobre o turismo*. Campinas: Papirus, 2000b. p. 105-130.
- \_\_\_\_\_. Turismo, patrimônio cultural e sociedade de consumo. In: Encontro Nacional de Turismo com Base Local, 6., nov/2002, Campo Grande. *Anais...*, Campo Grande: UFMS, 2002. CD-ROM.
- MAGALHÃES, Aloísio. *E triunfo?* Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: FNPM, 1983.
- MAGALHÃES, Basílio de. *Expansão geográfica do Brasil colonial*. 4. ed. São Paulo: Comp. Ed. Nacional; Brasília:INL (Instituto Nacional do Livro), 1978. (Coleção Brasileira, v. 45). 348 p.
- MARX, Murillo. Arraiais mineiros: relendo Sylvio de Vasconcellos. *Revista Barroco*, [Belo Horizonte], n. 15, p. 389-393, 1990/1992.
- \_\_\_\_\_. *Cidade no Brasil, terra de quem?* São Paulo: Edusp:Nobel: 1991. 143 p.
- MELO, Denise Madsen. Patrimônio e planejamento urbano. *Cadernos de arquitetura urbana*, Belo Horizonte, v. 6, n. 6, p. 7-44, dez. 1998.
- MENEZES, Ulpiano T. Bezerra. Patrimônio ambiental urbano em São Paulo. *Comunidade e Debate*. São Paulo: Emplasa, 1979. p. 20-33.

- \_\_\_\_\_. Os usos culturais da cultura. Contribuição para uma abordagem crítica das práticas e políticas culturais. In: YÁZIGI, Eduardo e outros (orgs). *Turismo: espaço, paisagem e cultura*. São Paulo: Hucitec, 1999. p. 88-99.
- \_\_\_\_\_. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros. Seminário História e Energia, 2. *Potencial estratégico de cultura e negócios*. São Paulo: Fundação Patrimônio Histórico da Energia de São Paulo, 2000. 232 p.
- MILET, Vera. A experiência de gestão e proteção ao sítio histórico de Olinda. In: ZANCHETTI, Silvio et al (orgs). *Estratégias de intervenção em áreas históricas. Revalorização de áreas urbanas centrais*. Recife: UFPE/Mestrado em Desenvolvimento urbano, 1995.
- MINISTÉRIO DA CULTURA. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Plano de preservação de sítio histórico urbano – termo geral de referência*. Brasília: Minc/IPHAN, set. 2003. 23 p. Disponível em: <<http://www.iphan.gov.br>>. Acesso em 15 ago. 2004.
- MINISTÉRIO DA CULTURA. PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO. Banco Inter-americano de Desenvolvimento. *Programa de revitalização de sítios urbanos através da recuperação do patrimônio cultural – projeto Ouro Preto*. Ouro Preto: Minc/PMOP/BID, 1997. 108 p.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA. *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória*. Brasília: SPHAN, 1980. (Publicações da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n. 31). 196 p.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. *Bases da formação territorial no Brasil: o território colonial brasileiro no “longo” século XVI*. São Paulo: Hucitec, 2000a. (Estudos históricos, 41). 431 p.
- MOREL, Joaquín Bosque. O patrimônio da Humanidade. In: YÁZIGI, Eduardo e outros (orgs). *Turismo: espaço, paisagem e cultura*. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 77-87.
- MOTTA, Lia. A SPHAN em Ouro Preto: uma história de conceitos e critérios. *Revista do Patrimônio Histórico Artístico e Nacional*, Rio de Janeiro, n. 22, p. 108-122, 1987.
- \_\_\_\_\_. A apropriação do patrimônio urbano: do estético estilístico nacional ao consumo visual global. In: ARANTES, Antônio Augusto (org). *O espaço da diferença*. Campinas: Papius, 2000, p. 257-287.
- NETO, Pedro Taddei. *Os grandes projetos*. Brasília: Ministério da Cultura, 1999. Conferência de imprensa do lançamento oficial do Programa Monumenta em 08/12/1999. Disponível em: <<http://www.minc.gov.br/textos/olhar/grandesprojetos.htm>>. Acesso em 8 jun. 2002.
- NIEMEYER, Oscar. Metamorfose. *Módulo*, Rio de Janeiro, n. 58, p. 22-25, abr. 1980.
- NIGRO, Cíntia. A institucionalização do patrimônio ambiental urbano na cidade de São Paulo – uma análise geográfica. *GEOUSP - Revista do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo*, São Paulo, n. 13, p. 107-122, 1999.
- NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. 6 ed. São Paulo: Hucitec, 1995. (Coleção estudos históricos). 420 p.
- O’GORMAN, Edmundo. *La invención de América*. México: Fondo de Cultura Económica, 1958.

- OLIVEIRA, Lúcia Lippi. *A questão nacional na primeira república*. São Paulo: Brasiliense; [Brasília]: MCT/CNPq, 1990. 208 p.
- OLIVEIRA, Melissa Ramos da Silva. *A Habitação no centro histórico de Ouro Preto*. 2000. 136 p. Relatório final (bolsa Pibic-CNPq). Faculdade de Arquitetura, artes e comunicação, Universidade Estadual Paulista, Bauru, 2000.
- \_\_\_\_\_. Marketing urbano em Ouro Preto: as políticas de promoção e a venda do patrimônio como mercadoria turística. In: Encontro Nacional de Turismo com Base Local, 7., nov. 2003a, Ilhéus. *Anais...*, Ilhéus: ed. UESC, 2003. p. 27.
- \_\_\_\_\_. Velhas formas, velhas funções. A revitalização da Vila Manoel Freire em Campinas-SP. In: SIMPURB - Simpósio de geografia urbana, 8., nov. 2003b, Recife. *Anais...*, Recife: UFPe, 2003. CD-ROM.
- \_\_\_\_\_. O fenômeno turístico e suas implicações na cidade de ouro preto. In: ANPPAS – Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade, 2., mai/2004a, Indaiatuba. *Anais...*, Campinas: NEPPO/UNICAMP, 2004. CD-ROM.
- \_\_\_\_\_. A preservação na gestão da cidade de Ouro Preto. In: CGB – Congresso Nacional dos Geógrafos Brasileiros, 6., jul/2004b, Goiânia. *Anais...*, Goiânia: UFG, 2004. p. 502.
- OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro. *O rococó religioso no Brasil e seus antecedentes europeus*. São Paulo: Cosac&Naify, 2003. 352 p.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. *Introdução ao turismo*. Trad. Dolores Martim Rodriguez Córner. São Paulo: Roca, 2001. 224 p.
- ORTIZ, Renato. *Cultura brasileira & identidade nacional*. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. 220 p.
- PEREIRA, Potyara. *Concepções e propostas de políticas sociais em curso: tendências, perspectivas e conseqüências*. Brasília: NEPPOS/CEAM/Unb, 1994.
- ROCHA, RUTH. *Minidicionário enciclopédico escolar Ruth Rocha*. São Paulo: Scipione, 2000.
- REIS FILHO, Nestor Goulart. *Evolução Urbana do Brasil: 1500-1720*. São Paulo: Edusp: Pioneira, 1968. 235 p.
- \_\_\_\_\_. Notas sobre história da arquitetura e aparência das vilas e cidades. *Revista de Estudos sobre Urbanismo, Arquitetura e Preservação – Cadernos de Pesquisa do LAP/FAU/USP*, São Paulo, n. 20, jul-ago 1997a. (Série Urbanização e urbanismo). 74 p.
- \_\_\_\_\_. Notas sobre o urbanismo barroco no Brasil. In: ÁVILA, Affonso. *Barroco: teoria e análise*. São Paulo: Perspectiva, 1997b. (Stylus 10). p. 217-232.
- \_\_\_\_\_. *Imagens e vilas do Brasil colonial*. São Paulo: Edusp: Imprensa Oficial, 2001. (Uspiana, Brasil 500 anos). 441 p.
- ROSSI, Aldo. *A arquitetura da cidade*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- RUAS, Eponina. *Ouro Preto: sua história, seus templos e monumentos*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1950. 237 p.
- RUBINO, Silvana. O mapa do Brasil passado. *Revista do Patrimônio Histórico Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 24, p. 97-105, 1996.

- \_\_\_\_\_. "Gentrification": notas sobre um conceito incômodo. In: SCHICCHI, Maria Cristina e BENFATTI, Dênio (orgs). *Urbanismo: dossiê São Paulo-Rio de Janeiro*. Campinas: PUCCAMP/Rio de Janeiro: Prourb/UFRJ, 2003.
- RUSKIN, John. *Las siete lámparas de la arquitectura*. Buenos Aires: El Ateneo, 1956. 210 p.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Trad. Vivaldi Moreira. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. (Coleção Reconquista, v. 4). 378 p.
- SANTOS, Milton. *Por uma economia política da cidade: o caso de São Paulo*. São Paulo: Hucitec, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Espaço e método*. São Paulo: Nobel, 1997. (Coleção Espaços).
- \_\_\_\_\_. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Edusp, 2002. (Coleção Milton Santos, 1). 384 p.
- SANTOS, Milton e SILVEIRA, Maria Laura. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2001. 473 p.
- SANTOS, Paulo F. *Subsídios para o Estudo da Arquitetura Religiosa em Ouro Preto*. Rio de Janeiro, Kosmos: 1951. 199 p.
- \_\_\_\_\_. *Formação de cidades no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2001. 180 p.
- SEBRAE-MG. *Ouro Preto: diagnóstico municipal*. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 1995. (Sistemas de informações mercadológicas municipais). 194 p.
- SILVA, Fernando Fernandes da. *As cidades brasileiras e o patrimônio cultural da humanidade*. São Paulo: Peirópolis: Edusp, 2003. 218 p.
- SILVA, Maria Beatriz Setubal de Rezende Silva. Preservação na gestão de cidades. *Revista do Patrimônio Histórico Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 24, p. 97-105, 1996.
- SIMÃO, Maria Cristina Rocha. *Preservação do patrimônio cultural em cidades*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. (Coleção Turismo, Cultura e Lazer 3). 128 p.
- \_\_\_\_\_. Diretrizes para intervenções urbano-arquitetônicas em Ouro Preto. In: Seminário Internacional sobre preservação: a ética das intervenções, 1., 1997, Belo Horizonte. *Anais...*, Belo Horizonte: IEPHA, 1997. p. 111-137.
- SOJA, Edward W. *Geografias pós-modernas: a reafirmação do espaço na teoria social crítica*. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993. 324 p.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. ABC do desenvolvimento urbano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003a. 192 p.
- \_\_\_\_\_. *Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003b. 560 p.
- SPÓSITO, Maria Encarnação Beltrão. O centro e as formas de expressão da centralidade urbana. *Revista de geografia*, São Paulo, n. 10, p. 1-18, 1991.
- STARLING, Mônica Barros de Lima. *Apontamentos sobre o ICMS patrimônio cultural*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2002. 32 p. (Cadernos do CECH. Série Cultura. N° 4).

- TORRES, Daniela Ramos e outros. *Estatísticas básicas dos projetos da Lei Estadual de Incentivo Cultural de Minas Gerais 1998-2001*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2002. 104 p. (Cadernos do CECH. Série Cultura, n. 3).
- Unicentro Newton Paiva. *Inventário da Oferta Turística do Município de Ouro Preto*. [Belo Horizonte]: [s. e.], 2000.
- VAINER, Carlos B. Pátria, empresa e mercadoria. Notas sobre a estratégia discursiva do planejamento. In: ARANTES, Otilia e outros. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Rio de Janeiro: Vozes, 2000. p. 75-103.
- VASCONCELLOS, Sylvio. A arquitetura colonial mineira. In: ÁVILA, Affonso. *Barroco: teoria e análise*. São Paulo: Perspectiva, 1997. (Stylus 10). p.351-370.
- \_\_\_\_\_. *Arquitetura no Brasil: pintura mineira e outros temas*. Belo Horizonte: Ed.Escola de Arquitetura da UFMG, 1959. 97 p.
- \_\_\_\_\_. *Vila Rica: formação e desenvolvimento*. São Paulo: Perspectiva, 1977. (Coleção Debates, 100). 214 p.
- VASCONCELOS, Pedro de Almeida. Os agentes modeladores das cidades brasileiras no período colonial. In: CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo César da Costa; CORREA, Roberto Lobato (orgs). *Explorações geográficas: percursos no fim do século*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. p. 247-278.
- \_\_\_\_\_. Categorias e conceitos para compreensão da cidade brasileira do período escravista. In: SPÓSITO, Maria Encarnação Beltrão (org.). *Urbanização e cidades: perspectivas geográficas*. Presidente Prudente: [s.n.], 2001. p. 13-34.
- VILLAÇA, Flávio. Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil. In: DÉAK, Csaba & SCHIFFER, Sueli Ramos (orgs). *O processo de urbanização no Brasil*. São Paulo: EDUSP, 1999. p. 171-243.
- VIOLLET LE DUC, Eugéne Emmanuel. *Restauração*. Trad. Beatriz M. Kühl. São Paulo: Ateliê Editorial, 2000. (Coleção Artes e Ofícios).
- WAINBERG, Jacques. O movimento turístico. Olhadelas e suspiros em busca da singularidade alheia. In: GASTAL, Susana; CASTROGIOVANNI, Antônio Carlos (orgs). *Turismo na pós-modernidade (des) inquietações*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. (Coleção Comunicação, 25). p. 9-19.
- WERNER, Leonardo. Caminhão destrói monumento de 300 anos. FOLHA DE SÃO PAULO, São Paulo, 06/11/2002, Cotidiano, pg. C4.
- WERTHEIN, Jorge. Introdução. In: UNESCO. *Políticas culturais para o desenvolvimento: uma base de dados para a cultura*. Brasília: UNESCO, 2003. P. 13-20.
- WILDAVSKY, A. *Speaking truth to power: the art and craft of policy analysis*. Boston: [s.e.], 1979.
- ZUKIN, Sharon. Paisagens urbanas pós-modernas: mapeando cultura e poder. In: ARANTES, Antônio Augusto (org). *O espaço da diferença*. Campinas: Papirus, 2000, p. 80-103.

## LEIS E DECRETOS

- CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO. *Carta de Sesmaria*, de 09 de julho de 1711.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1934. Artigo 10º, III.
- \_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil de 1937. Artigo 314.
- \_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1998. Artigos 215 e 216.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 24.753, de 14 de julho de 1934. *Organiza o serviço de proteção aos monumentos históricos e às obras de arte tradicionais do país.*
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 66.967, de 27 de julho de 1970. *Dispõe sobre a organização administrativa do Ministério da Educação e Cultura.*
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 80.978, de 12 de dezembro de 1977. *Promulga a Convenção Relativa a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972.*
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 84.369, de 16 de janeiro de 1980. *Aprova o Estatuto da Fundação Nacional Pró-Memória e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 99.226, de 27 de março de 1990. *Dispõe sobre a dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 99.492, de 03 de setembro de 1990. *Constitui as Fundações Instituto Brasileiro de Arte e Cultura (IBAC), Biblioteca Nacional (BN), e a Autarquia Federal Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC).*
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 418, de 10 de janeiro de 1992. *Aprova o Estatuto da Fundação Cultural Palmares - FCP, e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 1.361, de 01 de janeiro de 1995. *Dispõe sobre a vinculação das entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta aos órgãos da Presidência da República e aos Ministérios.*
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 1.494, de 17 de abril de 1995. *Regulamenta a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que estabelece a sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio a Cultura - PRONAC, e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 1.496, de 19 de maio de 1995. *Dá-se nova redação ao inciso II do artigo 2º do Decreto nº 1.359, de 30 de dezembro de 1994.*
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 2.290, de 04 de agosto de 1997. *Regulamenta o disposto no art. 5o., inciso VIII, da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 2.585, de 12 de abril de 1998. *Dá nova redação ao art. 10 do Decreto nº 1.494, de 17 de maio de 1995, que dispõe sobre a administração e o funcionamento do Fundo Nacional da Cultura (FNC).*
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 3551, de 04 de janeiro de 2000. *Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem o patrimônio cultural brasileiro e cria o programa Nacional do Patrimônio Imaterial.*

- \_\_\_\_\_. Decreto nº 3.617, de 02 de outubro de 2000. *Dispõe sobre a composição do Conselho Nacional de Política Cultural do Ministério da Cultura, e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 4.110, de 01 de fevereiro de 2002. *Fixa o valor absoluto do limite global das deduções do imposto sobre a renda devido, relativas a doações e a patrocínios em favor de projetos culturais e a incentivos à atividade audiovisual.*
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 4.397, de 01 de outubro de 2002. *Altera o Decreto no 1.494, de 17 de maio de 1995, que regulamenta a Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que estabelece a sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 5040, de 04 de abril de 2004. *Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e funções gratificadas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).*
- \_\_\_\_\_. Decreto-lei nº 22.928, de 12 de junho de 1933. *Elege a cidade de Ouro Preto como Monumento Nacional.*
- \_\_\_\_\_. Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. *Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.*
- \_\_\_\_\_. Decreto-lei nº 965, de 6 de julho de 1938. *Cria o Museu da Inconfidência da cidade de Ouro Preto.*
- \_\_\_\_\_. Decreto-lei nº 2.809, de 23 de novembro de 1940. *Dispõe sobre a aceitação e aplicação de donativos particulares pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.*
- \_\_\_\_\_. Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. *Atualiza as disposições legais sobre desapropriações em casos de utilidade pública.*
- \_\_\_\_\_. Decreto-lei nº 3.866, de 29 de novembro de 1941. *Dispõe sobre o cancelamento de tombamento de bens do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.*
- \_\_\_\_\_. Decreto-lei nº 7.713, de 05 de julho de 1945. *Elege a cidade de Mariana como Monumento Nacional.*
- \_\_\_\_\_. Decreto-lei nº 8.534, de 02 de janeiro de 1946. *Cria a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN).*
- \_\_\_\_\_. Decreto-lei nº 58.077, de 24 de março de 1966. *Elege Paraty como Monumento Nacional.*
- \_\_\_\_\_. Decreto-lei nº 5.264, de 5 de novembro de 2004. *Institui o Sistema Brasileiro de Museus e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. *Estatuto da cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos (Lei nº10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana). Brasília: Câmara dos Deputados/Coordenação de Publicações, 2001. 273 p.*
- \_\_\_\_\_. Instrução Normativa nº 1, de 25 de novembro de 2003. *Dispõe sobre a acessibilidade aos bens culturais imóveis, acautelados, em nível federal, e outras categorias, conforme especifica.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961. *Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.*

- \_\_\_\_\_. Lei nº 4.845, de 26 de julho de 1961. *Proíbe a saída, para o exterior, de obras de arte e ofícios produzidos no País, até o fim do período monárquico.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977. *Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; sobre o inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural; acrescenta inciso ao art. 2o. da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962; altera a redação e acrescenta dispositivo a Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965; e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 7.505, de 02 de julho de 1986. *Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências (Lei Sarney).*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988. *Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares (FCP) e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990. *Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990. *Dispõe sobre a natureza jurídica do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. *Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio a Cultura (PRONAC) e dá outras providências (Lei Rouanet).*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. *Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998. *Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999. *Altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 9.999, de 30 de agosto de 2000. *Altera o inciso VIII do art. 5o da Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei no 9.312, de 5 de novembro de 1996, que restabelece princípios da Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura . PRONAC e dá outras providências, aumentando para três por cento da arrecadação bruta das loterias federais e concursos de prognósticos destinados ao Programa.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. *Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 10.413, de 12 de março de 2002. *Determina o tombamento dos bens culturais das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 10.451, de 10 de abril de 2002. *Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Medida provisória nº 1.636, de 12 de dezembro de 1997. *Dispõe acerca da incidência do imposto de renda na fonte sobre rendimento de aplicações financeiras e dá outras providências.*

- \_\_\_\_\_. Portaria Interministerial nº 69, de 23 de janeiro de 1989. *Aprova normas comuns sobre a pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas ou bens de valor artístico, de interesse histórico ou arqueológico, afundados, submersos, encalhados e perdidos em águas sob jurisdição nacional, em terrenos de marinha e seus acrescidos e em terrenos marginais, em decorrência de sinistro, alijamento ou fortuna do mar.*
- \_\_\_\_\_. Portaria Interministerial nº 303, de 31 de agosto de 1999. *Institui o Programa de Difusão da Cultura Brasileira no Exterior, com a finalidade de promover a imagem do Brasil e a ampliação do mercado externo dos produtos de bens e serviços representativos da nossa cultura, mediante a participação brasileira em eventos artísticos e culturais nas áreas de cinema, música, leitura, patrimônio, artes cênicas e plásticas.*
- GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Decreto nº 14.260, de 14 de janeiro de 1972. *Institui, sob forma de Fundação, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA).*
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 26.193, de 24 de setembro de 1986. *Aprova o Estatuto do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA).*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 5.775, de 30 de setembro de 1971. *Autoriza o Poder Executivo a instituir, sob forma de Fundação, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA).*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.828, de 05 de junho de 1985. *Altera dispositivos da Lei nº 5.755, de 30 de setembro de 1971, que autoriza o Poder Executivo a instituir, sob forma de Fundação, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA).*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 11.258, de 28 de outubro de 1993. *Reorganiza o do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA).*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994. *Dispõe sobre a Política Cultural do Estado de Minas Gerais, determinando a obrigatoriedade do acompanhamento e documentação, pelo IEPHA, de todas as etapas de intervenções em bens tombados.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 12.040, de 28 de dezembro de 1995. *Dispõe sobre as regras para o repasse do ICMS aos municípios mineiros.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999. *Altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 13.464, de 2000. *Cria o Fundo Estadual de Recuperação do Patrimônio histórico, Artístico e Arquitetônico (FUNPAT) do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 13.803, de 27 de dezembro de 2000. *Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios.*
- MINISTÉRIO DA CULTURA. Instrução Normativa Conjunta MinC/MF nº 1, de 13 de junho de 1995. *Dispõe sobre os procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação a serem adotados na utilização dos benefícios fiscais instituídos pela Lei nº 8.313, de 1991, alterada pela Lei nº 8.981, de 1995 e Medidas Provisórias no.s. 998 e 1.003, de 1995.*

- \_\_\_\_\_. Portaria do Minc nº 219, de 04 de dezembro de 1997. *Institui como disciplinar e uniformizar os procedimentos relacionados com a divulgação e publicidade da utilização dos recursos públicos repassados ou autorizados para a execução de projetos culturais aprovados pelo Ministério da Cultura.*
- \_\_\_\_\_. Portaria do Minc nº 122, de 2 de abril de 2004. *Define normas de intervenção urbanística e arquitetônica em Ouro Preto.*
- PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO. *Lei Orgânica do Município de Ouro Preto*, de 28 de março de 1980.
- \_\_\_\_\_. Lei complementar nº 01, de 19 de dezembro de 1996. *Institui o Plano Diretor do Município de Ouro Preto e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Lei complementar nº 14, de 07 de novembro de 2002. *Fixa critérios para expedição de licença para construir na área tombada do município e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 178, de 21 de novembro de 1980. *Institui o Código de Posturas de Ouro Preto.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 29, de 09 de julho de 1990. *Dispõe sobre a Prevenção e Combate a Incêndios no Município de Ouro Preto e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 48, de 27 de novembro de 1990. *Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto para o exercício financeiro de 1991.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 57, de 10 de dezembro de 1990. *Dispõe sobre as diretrizes básicas do Plano Diretor do Município de Ouro Preto e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 18, de 05 de março de 1993. *Modifica o artigo 1º da Lei Municipal 29/90.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 107, de 24 de novembro de 1993. *Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento para o triênio de 1994 a 1996.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 96, de 17 de novembro de 1994. *Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto para o exercício financeiro de 1995.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 98, de 17 de novembro de 1994. *Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento para o triênio de 1995 a 1997.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 15, de 31 de março de 1995. *Autoriza a abertura de Crédito Especial.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 31, de 08 de setembro de 1997. *Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 44, de 24 de novembro de 1997. *Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento para o triênio de 1998 a 2001.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 46, de 24 de novembro de 1997. *Autoriza a abertura de Crédito Especial à Secretaria Municipal de Obras.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 23, de 05 de junho de 1998. *Cria o fundo municipal de preservação cultural de Ouro Preto (FPC) e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 42, de 06 de dezembro de 1999. *Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto para o exercício financeiro de 2000.*

- \_\_\_\_\_. Lei nº 60, de 2001. *Dispõe sobre a criação da disciplina sobre Educação Patrimonial nas escolas municipais de Ouro Preto.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 17, de 26 de abril de 2002. *Regulamenta o artigo 165 da Lei Orgânica Municipal, implanta e regulamenta o tombamento de bens móveis e imóveis, assim como o registro dos bens imateriais pelo Município de ouro Preto e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 18, de 24 de abril de 2002. *Altera a Lei Municipal nº 102/02, que modifica normas de adequação do Sistema de Estacionamento Rotativo de Ouro Preto (SEROP) do Programa “Jovens de Ouro”, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal 13/97, revogando a Lei Municipal 30/97, acrescentando um inciso no artigo 1º.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 26, de 2002. *Dispõe sobre o incentivo fiscal para a realização de projetos artísticos e culturais.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 32, de 05 de junho de 2002. *Fica criado o Programa Municipal de Sinalização, Manutenção, Construção e Revitalização de praças e colocação de lixeiras no Município de Ouro Preto.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 43, de 26 de julho de 2002. *Disciplina a realização de feiras e eventos no município de Ouro Preto e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 64, de 29 de novembro de 2002. *Regulamenta o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural e dá outras providências.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 102, de 2002. *Modifica as normas de adequação do Sistema de Estacionamento Rotativo de Ouro Preto.*
- \_\_\_\_\_. *Minuta de texto do fórum de acompanhamento de revisão do Plano Diretor de Ouro Preto. Ouro Preto, set. 2003.*
- \_\_\_\_\_. *Revisão do Plano Diretor e elaboração da legislação urbanística do município de Ouro Preto. Anteprojeto da Lei do Plano Diretor. Abril de 2005.*

#### **SITES ELETRÔNICOS NA INTERNET**

- ALCAN Alumínio do Brasil. <URL>: <http://www.alcan.com.br>. Acesso em 27 de out. de 2004.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. <URL>: <http://www.bcb.gov.br>. Acesso em 10 de jun. de 2005.
- CMOP - Câmara Municipal de Ouro Preto. <URL>: <http://www.cmop.com.br>. Acesso em 03 de nov. de 2004.
- CVRD - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. <URL>: <http://www.cvrd.com.br>. Acesso em 27 de out. de 2004.
- EMBRATUR - Empresa Brasileira de Turismo. <URL>: <http://www.embratur.gov.br>. Acesso em 10 de set. de 2004.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. <URL>: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 10 de set. de 2004.
- IEPHA - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. <URL>: <http://www.iepha.mg.gov.br>. Acesso em 05 de set. de 2004.

- IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. <URL>: <http://www.iphan.gov.br>. Acesso em 05 de set. de 2004.
- MINISTÉRIO DA CULTURA. <URL>: <http://www.cultura.gov.br>. Acesso em 15 de fev. de 2005.
- OURO PRETO. <URL>: <http://www.ouropreto.com.br>. Acesso em 10 de set. de 2004.
- \_\_\_\_\_. <URL>: <http://www.desvendar.com/cidades/ouropreto/atrativos.asp>. Acesso em 10 de set. de 2004.
- \_\_\_\_\_. <URL>: <http://www.idasbrasil.com.br/oficialouropreto>. Acesso em 10 de set. de 2004.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO. <URL>: <http://www.ouropreto.mg.gov.br>. Acesso em 18 de ago. de 2004.
- PRESIDENTES DO BRASIL. <URL>: <http://www.culturabrasil.pro.br/presidentes.htm>. Acesso em 12 de mai. de 2005.
- SAMARCO. <URL>: <http://www.samarco.com>. Acesso em 27 de out. de 2004.
- UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto. <URL>: <http://www.em.ufop.br/>. Acesso em 10 de set. de 2004.
- UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura. <URL>: <http://www.unesco.org.br>. Acesso em 23 de mai. de 2005.

# ANEXO 01

## TRANSCRIÇÃO DA CARTA DE SESMARIA

Fonte: Tribuna de Ouro Preto: Jornal sob os auspícios da "Sociedade Amigos de Ouro Preto". 8 de julho de 1947, n. 39. Cópia reprográfica. Documento avulso não inventariado. Acervo do Arquivo Público Municipal de Ouro Preto. Transcrição: Kátia M. N. Campos.

### SESMARIA DE OURO PRETO

Carta de Sesmaria concedida à Câmara de Vila Rica pelo Governador Capitão General Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, em 28 de setembro de 1711.

"Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, comendador da Ordem de Cristo e da Comenda de Santo Ildefonso de Val de Telhas do Conselho de Sua Majestade a quem Deus Guarde, Governador e Capitão General da capitania de São Paulo e Minas do Ouro e todos os seus distritos, etc. Faço saber aos que esta minha carta de sesmaria virem que, por haver respeito ao que por sua petição me enviaram a dizer os oficiais da Câmara de Vila Rica de Albuquerque, que aquela Vila se achava sem ter recreio nem terra alguma, assim para criação dos gados como para vendas e aforar aos moradores para, assim, o dito Senado ter alguma renda para o conselho poder acudir e reparar as obras do conselho, o que as Câmaras são obrigadas, porque da Passagem do Ribeirão até terreno da dita Vila e da serra do Itacolomi até a de Antônio Pereira, correndo até entestar com o capitão Manoel de Matos, se achava muita terra devoluta, a qual era necessária para este Senado e a queria por sesmaria com todos os matos, campos, seus cantos e recantos que não estivessem dados por sesmaria, como também os campos que estivessem devolutos desde o Tripuí, Currallinho e serra do Itatiaia, portanto me pediam lhezesse mercê de conceder a sesmaria da dita terra e campos assim confrontados e visto o seu requerimento e informação que se me deu não oferecer dúvida, Hei por bem fazer mercê aos ditos oficiais da Câmara, em nome de Sua Majestade a quem Deus Guarde, de lhez dar por sesmaria a terra que pedem, porém, no que toca à divisão com o Ribeirão será o limite dela no alto da roça grande do coronel Antônio Francisco da Silva, da qual pode começar a dita sesmaria assim e de modo que são as ditas terras e com as suas referidas confrontações sem prejuízo de terceiros. Com declaração que achando-se dentro dela algum morador com o título de primeiro povoador ou de haver comprado não será expulso e menos obrigado a forar-se, porém não roçará de novo as ditas terras, se cultivarão e povoarão dentro em dois anos e não o fazendo nelas se lhez denegarão mais tempo e se lhez julgarão por devolutas, na forma da ordem de Sua Majestade a quem Deus Guarde de 22 de Outubro de 1694, e outrossim, serão obrigados os ditos oficiais da Câmara a mandar confirmar esta carta de data por Sua

Majestade a quem Deus Guarde dentro em três anos, pelo que mando ao ministro a quem toca lhes mandar dar posse das ditas terras na forma de estilo e sua petição, e a todos os oficiais de justiça a quem o reconhecimento desta pertencer a façam cumprir e guardar tão inteiramente como nela se contém, à qual, por firmeza de tudo lhes mandei passar, por mim assinada e selada com o sinete de minhas armas, que se registrará na Secretaria d'este governo e no mais que tocar, dado em as Minas Gerais, aos 27 dias do mês de Setembro de 1711. O secretário Manoel Pegado a fez. – Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho.”

**SESMARIA DE OURO PRETO - Carta de confirmação da Sesmaria de Vila Rica, datada de 17 de janeiro de 1736, Lisboa.**

Registro da Carta da Sesmaria que S. M. a quem Deus Guarde concedeu ao Senado da Câmara desta Vila. D. João, por Graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, d'aquém e d'além mar, Senhor de Guiné e d Conquista de navegação com o comércio da Etiópia, Pérsia e da Índia, etc.

“Faço saber os que esta minha carta de confirmação de sesmaria virem, que tendo respeito aos oficiais da Câmara de Vila Rica me apresentarem outra, passada pelo governador capitão general que foi da Capitania de São Paulo e Minas que o teor é o seguinte:

Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, comendador da Ordem de Cristo e da Comenda de Santo Ildefonso de Val de Telhas do Conselho de Sua Majestade a quem Deus Guarde, Governador e Capitão General da capitania de São Paulo e Minas do Ouro e todos os seus distritos, etc. Faço saber aos que esta minha carta de sesmaria virem que, por haver respeito ao que por sua petição me enviaram a dizer os oficiais da Câmara de Vila Rica de Albuquerque, que aquela Vila se achava sem ter recreio nem terra alguma, assim para criação dos gados como para vendas e aforar aos moradores para, assim, o dito Senado ter alguma renda para o conselho poder acudir e reparar as obras do conselho, o que as Câmaras são obrigadas, porque da Passagem do Ribeirão até terreno da dita Vila e da serra do Itacolomi até a de Antônio Pereira, correndo até entestar com o capitão Manoel de Matos, se achava muita terra devoluta, a qual era necessária para este Senado e a queria por sesmaria com todos os matos, campos, seus cantos e recantos que não estivessem dados por sesmaria, como também os campos que estivessem devolutos desde o Tripuí, Curralinho e serra do Itatiaia, portanto me pediam lhe fizesse mercê de conceder a sesmaria da dita terra e campos assim confrontados e visto o seu requerimento e informação que se me deu não oferecer dúvida, Hei por bem fazer mercê aos ditos oficiais da Câmara, em nome de Sua Majestade a quem Deus Guarde, de lhe dar por sesmaria a terra que pedem, porém, no que toca à divisão com o Ribeirão será o limite dela no alto da roça grande do coronel Antônio Francisco da Silva, da qual pode começar a dita sesmaria assim e de modo que são as ditas terras e com as suas referidas confrontações sem prejuízo de terceiros. Com declaração que achando-se dentro dela algum morador com o título de primeiro povoador ou de haver comprado não será expulso e menos obrigado a forar-se, porém não roçará de novo as ditas terras, se cultivarão e

povoarão dentro em dois anos e não o fazendo nelas se lhes denegarão mais tempo e se lhes julgarão por devolutas, na forma da ordem de Sua Majestade a quem Deus Guarde de 22 de Outubro de 1694, e outrossim, serão obrigados os ditos oficiais da Câmara a mandar confirmar esta carta de data por Sua Majestade a quem Deus Guarde dentro em três anos, pelo que mando ao ministro a quem toca lhes mandar dar posse das ditas terras na forma de estilo e sua petição, e a todos os oficiais de justiça a quem o reconhecimento desta pertencer a façam cumprir e guardar tão inteiramente como nela se contém, à qual, por firmeza de tudo lhes mandei passar, por mim assinada e selada com o sinete de minhas armas, que se registrará na Secretaria d'este governo e no mais que tocar, dado em as Minas Gerais, aos 27 dias do mês de Setembro de 1711. O secretário Manoel Pegado a fez. – Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho.

Pedindo-me os ditos oficiais da Câmara que, porquanto o dito governador e capitão general da capitania de S. Paulo e Minas lhes fizera a mercê em meu nome de lhes fazer dar as ditas terras, expressada nas cartas n'esta incorporada, lhes fizesse mercê de mandar-lhas confirmar e sendo visto o seu requerimento, o que responderam os procuradores de minha fazenda e Coroa, a quem se deu vista, e informação que me deu o governador e capitão general da capitania de Minas.

Hei por bem de fazer-lhes mercê de lhes confirmar uma légua em quadra, a qual fará pião no pelourinho da dita Vila, correndo para todas as partes na distância de meia légua, com declaração que só das casas edificadas que agora pagam e das que novamente se edificarem se pagarão foros, e de nenhuma maneira das que até o presente se não pagam por serem mais antigas que a mesma Câmara ou por outra alguma causa, e assim também não se pagará foro algum nas terras minerais em que há ou possa haver lavras, minas ou buraco em que se tire ouro, pelo que mando o meu governador e capitão general das Minas, provedor da fazenda e mais ministros a quem tocar, cumpram e guardem esta carta de confirmação e a façam inteiramente se cumprir como nela se contém, sem dúvida alguma, e se passasse por duas vias e pagou de novo direito quatrocentos réis, que se carregaram ao tesoureiro José Correia de Moura, às folhas sessenta e nove do livro vinte e três de sua receita, como consta de seus reconhecimento em forma, registrado no livro dezenove do registro geral às folhas trezentos e quatro verso. – Lisboa Ocidental, aos 17 de Janeiro de 1736. – EL-REI.

Carta de confirmação de sesmaria por que Vossa Majestade há por bem fazer mercê aos oficiais da Câmara d'esta Vila Rica de lhes confirmar uma légua de terra em quadra, a qual há de fazer pião no Pelourinho da dita Vila, correndo para todas as partes na distância de meia légua, com declaração que só as casas edificadas que agora pagam e das que novamente se edificarem se pagarão foros e de nenhuma maneira que até o presente, se não pagam por ser mais antigas que a mesma Câmara ou por alguma outra causa, e assim também não pagará nem foro algum nas terras minerais em que há ou possa haver lavras, minas ou buraco em que se tire ouro, a qual lhes deu em nome de Vossa Majestade o governador e capitão general de S. Paulo e Minas, como assim se declara para Vossa Majestade ver. – Teodoro Cabello Pereira a fez. – O Secretário Manoel Caetano Lopes de Lavre a fez

escrever por despacho do Conselho Ultramarino de 23 de Novembro de 1734. – José Vaz de Carvalho, - José de Carvalho Abreu. – Isaac de Souza”.

Registrada à folha cento e setenta e cinco verso do livro vinte e dois de ofícios do Conselho Ultramarino – Lisboa Ocidental, 21 de março de 1736. – Manoel Caetano Lopes de Lavre.

Fica registrada esta carta nos livros das mercês e não pagou por servir. – Amaro Nogueira de Andrade.

Registrada na Chancelaria da Corte e Reino no livro de ofícios e mercês, à folhas cento e setenta e oito. – Lisboa Ocidental, 15 de outubro de 1736. – Inocêncio Inácio de Moura.

Registrada, cumpra-se, como Sua Majestade manda. – Vila Rica, 15 de janeiro de 1737. Martinho de Mendonça de Pina e de Proença.

Registrada à folhas 107 verso do livro 1.º de registro de provisões reais da secretaria d’este governo. Vila Rica, 16 de janeiro de 1737. – Antônio de Souza Machado.

# ANEXO 02

## JUSTIFICATIVA DO TOMBAMENTO DE OURO PRETO NA UNESCO

Fonte: <http://www.unesco.org.br>.

INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND CITIES – ICOMOS	
LISTE DU PATRIMOINE MONDIAL	WORLD HERITAGE LIST N° 124
A. IDENTIFICATION	A. IDENTIFICATION
Bien proposé: Ville de Ouro Preto Lieu: Etat de Minas Gerais Etat partie: Brésil Date:	Nomination: Town of Ouro Preto Location: State of Minas Gerais State party: Brazil Date:
B. RECOMMANDATION DE L'ICOMOS	B. ICOMOS RECOMMENDATION
Que le bien culturel proposé soit inclus à la Liste du Patrimoine Mondial.	That the nominated cultural property be included to the World Heritage List.
C. JUSTIFICATION	C. JUSTIFICATION
Située à 513km au nord de Rio de Janeiro, Ouro Preto (Or noir) a été le centre principal de toute l'époque appelée "age d'or du Brésil". D'abord appelée Vila Rica, cette ville occupa une place prépondérante dans l'histoire brésilienne du 18ème siècle. Elle fut créée par des milliers d'aventuriers espérant s'enrichir rapidement par l'exploitation des gisements aurifères; ils furent suivis d'un grand nombre d'artistes qui vinrent s'y installer et réaliser des oeuvres d'une qualité remarquable tel l'edlise	Located 513 km north of Rio de Janeiro, Ouro Preto (black gold) was the main focal point off all the period called "the golden age of Brazil". Originally called Vila Rica, this city played a leading role in Brazil's history of the 18 <sup>th</sup> century. It was created by thousands of soldiers of fortune eager to enrich themselves by exploiting the gold deposits; they were followed by a great number of artists who came to settle and achieve works of an outstanding quality such as the São Francisco of Assis church

<p>São Francisco d'Assis par l'Aleijadinho.</p> <p>Par ses églises, son architecture urbaine simple mais imaginative, ses ponts, ses fontaines e ses paysages, Ouro Preto constitue un héritage sans égal. C'est son caractère global et son homogénéité qui en font un témoignage culturel unique. Elle est d'intérêt local en tant que première capitale du Minas, d'intérêt national en tant que centre minier de l'époque de l'or, et d'intérêt international en tant que centre d'architecture baroque d'une valeur exceptionnelle.</p> <p>Ouro Preto représente une réalisation artistique et urbanistique unique et de fait, nous recommandons son inscription à la Liste du Patrimoine Mondial en vertu des critères 1 et 3 de la Convention.</p>	<p>by the Aleijadinho.</p> <p>Ouro Preto is considered an unequalled heritage because of its churches, its simple but original urban architecture, its bridges, its fountains and its setting. It is mainly its overall homogeneity and global character that make it a unique cultural property. As first capital of the state of Minas, Ouro Preto is of local interest, as mining center of the golden age of Brazil, it is of national interest, and as unique centre of baroque architecture, it is of outstanding universal value.</p> <p>Ouro Preto is a unique artistic and urbanistic master piece and is recommended for inclusion to the World Heritage List under criteria 1 and 3 of the Convention.</p>
<p>D. INTEGRITE, AUTHENTICITE ET ETAT DE PRESERVATION</p>	<p>D. INTEGRITY, AUTHENTICITY AND STATE OF PRESERVATION</p>
<p>La ville d'Ouro Preto fait l'objet d'attention spéciale de tous les gouvernements ayant une part de responsabilité dans sa préservation; l'UNESCO a subventionné plusieurs études en vue de la conservation et de la mise en valeur de cette ville.</p> <p>Cependant, la ville subit régulièrement les conséquences de glissements de terrains provoqués par des pluies diluviennes; le site et ses monuments historiques sont menacés par l'implantation projetée d'un complexe sidérurgique important et des garanties particulières devraient être exigées auprès du gouvernement brésilien pour la protection de ce bien culturel.</p>	<p>Ouro Preto is particularly well looked after by the various governments responsible for its preservation; UNESCO has sponsored various studies for the preservation and development of this city.</p> <p>Nevertheless, Ouro Preto suffers regularly from land-slides due to torrential rains; the site and the historical monuments are threatened by an important projected iron-works factory, and special protection measures should be requested from the Brazilian government for this cultural property.</p>
	<p>ICOMOS, Paris, 1980.05</p>